



Nupcialidade
casamentos
divórcio
População
Mortalidade
Natalidade
Migração
fluxos emigratórios
fluxos migratórios
fluxos emigratórios
esperança média de vida



Estatísticas Demográficas 2017

Edição 2018



Ficha técnica

Título

ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS 2017

Editor

Instituto Nacional de Estatística, IP
Av. António José de Almeida
1000-043 Lisboa
Portugal

Tel: +351 218 426 100
Fax: +351 218 454 084

Presidente do Conselho Diretivo

Francisco Lima

Design e Composição

Instituto Nacional de Estatística, IP

ISSN: 0377-2284

ISBN: 978-989-25-0449-0

Periodicidade Anual

O INE, I.P. na Internet

www.ine.pt

Nota introdutória

A publicação “Estatísticas Demográficas” de 2017 corresponde à 77ª edição do anuário temático sobre Demografia, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE, IP) desde 1935.

Esta edição apresenta, para além de uma análise global da situação demográfica em 2017, um conjunto de indicadores relativos à evolução e comportamento demográfico da população residente em Portugal: volume e estrutura etária, crescimento natural e migratório, natalidade e fecundidade, mortalidade e esperança de vida, formação (casamentos celebrados) e dissolução familiar (casamentos dissolvidos por divórcio e por morte), fluxos migratórios internacionais, população estrangeira e aquisição da nacionalidade portuguesa.

Os dados publicados estão, na generalidade, desagregados ao primeiro e segundo níveis da Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS I e NUTS II) e reportam ao período 2012-2017. Associadas a cada figura encontram-se hiperligações para dados com um maior detalhe geográfico e temporal, divulgados no PORTAL do INE. Sublinha-se que são disponibilizadas séries longas dos principais indicadores demográficos com informação decenal para o período 1900-1980 e anual de 1980 a 2017 (Capítulo 6 – quadros síntese).

Introductory note

The “Demographic Statistics” publication for 2017 corresponds to the 77th edition of the thematic yearbook on Demography, published by Statistics Portugal (INE, IP) since 1935.

This edition presents, in addition to a global analysis of the demographic situation in 2017, a broad set of indicators related to the demographic situation of the resident population in Portugal: volume and age structure, natural and migratory growth, live births and fertility, mortality and life expectancy, family formation and dissolution (marriages and divorces), international migratory flows, foreign population residing or staying in Portugal with legal status and acquisition and attribution of Portuguese citizenship.

The published data are generally disaggregated to the first and second levels of the Nomenclature of Territorial Units for Statistical Purposes (NUTS 1 and NUTS 2) for the period 2012-2017. Associated with each figure are hyperlinks to data published in Statistics Portugal website, with a greater geographic and temporal detail. Long series of the main demographic indicators with 10-year information are available for the period 1900-1980 and annual from 1980 to 2017 (Chapter 6 – summary tables).

A informação estatística divulgada nesta publicação não esgota o conjunto de dados disponíveis no Portal do INE. Em www.ine.pt > Informação Estatística > Dados Estatísticos > Base de dados > População, está disponível um vasto conjunto de indicadores demográficos com desagregações territoriais por NUTS I, II, III e Município. Salienta-se ainda que a informação estatística relativa a nados-vivos, óbitos, óbitos fetais e casamentos está disponível até ao nível da freguesia.

O Instituto Nacional de Estatística agradece às entidades detentoras de dados administrativos que concorreram para a informação divulgada nesta publicação, em particular ao Instituto dos Registos e Notariado, às Conservatórias do Registo Civil e à Conservatória dos Registos Centrais, à Direção-Geral da Saúde, à Direção-Geral da Política da Justiça e ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e à Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.

Para que possa continuar a satisfazer adequadamente as necessidades dos utilizadores, o INE solicita e agradece antecipadamente todas as críticas e sugestões que contribuam para melhorar a informação no domínio das estatísticas demográficas.

INE, outubro de 2018

The statistical information disclosed in this publication does not cover all data available on the Statistics Portugal website: in www.ine.pt> Statistical information> Statistical data> Database> Population, additional demographic indicators with territorial breakdowns by NUTS 1, 2, 3 and Municipality are available. It should also be noted that statistical data on live births, deaths, fetal deaths and marriages are available up to parish level.

Statistics Portugal thanks the entities that hold administrative data and that have contributed to the information disseminated in this publication, in particular the Institute of Registries and Notaries, Civil Registry and Central Registry Offices, Directorate General for Health, Directorate-General for Justice Policy, Institute for Financial Management and Justice Equipment, Immigration and Borders Service and Directorate-General for Consular Affairs and Portuguese Communities.

In order to continue to adequately meet the needs of users, Statistics Portugal welcomes in advance all comments and suggestions that contribute to improving information in the field of demographic statistics.

INE, October 2018

Índice

pág. 02	Ficha técnica
pág. 03	Nota introdutória
pág. 11	Sumário Executivo
pág. 16	Sinais convencionais
pág. 17	Capítulo 1 População residente
pág. 19	1.1 Evolução recente da população residente em Portugal e das componentes de crescimento demográfico
pág. 24	1.2 Estrutura etária da população residente
pág. 30	1.3 Evolução futura da população residente
pág. 34	1.4 Portugal no contexto da União Europeia
pág. 37	Capítulo 2 Natalidade
pág. 39	2.1 Evolução recente do número de nados-vivos e das taxas brutas de natalidade
pág. 41	2.2 Indicadores de Fecundidade
pág. 44	2.3 Idades médias ao nascimento dos filhos
pág. 45	2.4 Ordem de nascimento
pág. 46	2.5 Nados-vivos segundo a filiação
pág. 48	2.6 Nados-vivos de partos gemelares
pág. 50	2.7 Nados-vivos de baixo peso e prematuros
pág. 52	2.8 Nados-vivos segundo a nacionalidade dos pais
pág. 53	2.9 Nados-vivos por meses de nascimento
pág. 54	2.10 Portugal no contexto da União Europeia
pág. 57	Capítulo 3 Mortalidade
pág. 60	3.1 Evolução recente do número de óbitos e taxas brutas de mortalidade
pág. 61	3.2 Mortalidade por idades e sexo
pág. 68	3.3 Mortalidade por meses
pág. 70	3.4 Mortalidade infantil, perinatal e fetal
pág. 77	3.5 Mortalidade por causas de morte
pág. 81	3.6 Esperança de vida
pág. 85	3.7 Portugal no contexto da União Europeia
pág. 89	Capítulo 4 Nupcialidade
pág. 91	4.1 Celebração de casamentos
pág. 91	4.1.1 Evolução recente do número de casamentos e taxas brutas de nupcialidade
pág. 93	4.1.2 Casamentos por meses

pág. 94	4.1.3 Casamentos por estado civil anterior
pág. 95	4.1.4 Casamentos por idades dos cônjuges
pág. 97	4.1.5 Casamentos segundo a residência anterior comum
pág. 98	4.1.6 Casamentos por modalidade
pág. 100	4.1.7 Casamentos por forma de celebração
pág. 102	4.1.8 Casamentos entre portugueses e estrangeiros
pág. 103	4.2 Casamentos dissolvidos por morte
pág. 103	4.2.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por morte e taxas de viuvez
pág. 105	4.2.2 Casamentos dissolvidos por morte por modalidade do casamento
pág. 106	4.3 Casamentos dissolvidos por divórcio
pág. 106	4.3.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por divórcio e taxas de divorcialidade
pág. 108	4.3.2 Modalidades e fundamentos do divórcio
pág. 109	4.3.3 Modalidade do casamento dissolvido
pág. 110	4.3.4 Idade ao divórcio
pág. 111	4.3.5 Divórcios por duração do casamento
pág. 112	4.4 Portugal no contexto da União Europeia
pág. 115	Capítulo 5 Fluxos Migratórios Internacionais
pág. 119	5.1 Fluxos imigratórios internacionais
pág. 123	5.2 Fluxos emigratórios internacionais
pág. 123	5.2.1 Emigrantes permanentes
pág. 127	5.2.2 Emigrantes temporários
pág. 131	5.3 Títulos de residência e Vistos
pág. 131	5.3.1 Concessões de títulos de residência
pág. 133	5.3.2 População estrangeira com estatuto de residente
pág. 135	5.3.3 Vistos Prorrogados (longa duração)
pág. 137	5.3.4 Vistos concedidos (estada temporária e residência)
pág. 147	5.4 Aquisição da nacionalidade portuguesa
pág. 154	5.5 Atribuição da nacionalidade portuguesa
pág. 156	5.6 Portugal no contexto da União Europeia
pág. 157	Capítulo 6 Indicadores demográficos (Série longa) – Quadros síntese
pág. 159	6.1.1 População e indicadores demográficos, Portugal, 2007-2017
pág. 160	6.1.2 Indicadores demográficos, NUTS III, 2017
pág. 162	6.2.1 Indicadores de população residente (série longa)
pág. 163	6.2.2 Indicadores de natalidade (série longa)
pág. 164	6.2.3 Indicadores de mortalidade (série longa)
pág. 165	6.2.4 Indicadores de nupcialidade (série longa)
pág. 166	6.2.5 Indicadores de população estrangeira a residir ou permanecer de forma legal, em Portugal, segundo o enquadramento legal (série longa)
pág. 167	Capítulo 7 Notas explicativas e conceitos

Índice de figuras

Capítulo 1 População Residente

pág. 20	Figura 1.1.1 População residente por sexo (Nº), Portugal e NUTS II, 2012-2017
pág. 21	Figura 1.1.2 Variação populacional, saldo natural e saldo migratório (Nº), Portugal e NUTS II, 2012-2017
pág. 23	Figura 1.1.3 Taxas de crescimento efetivo, natural e migratório (%), Portugal e NUTS II, 2012-2017
pág. 25	Figura 1.2.1 População residente por grandes grupos etários (Nº), Portugal e NUTS II, 2012-2017
pág. 26	Figura 1.2.2 População residente por grandes grupos etários (%), Portugal e NUTS II, 2012-2017
pág. 27	Figura 1.2.3 Índices de dependência total, de jovens e de idosos (Nº), Portugal e NUTSII, 2012-2017
pág. 28	Figura 1.2.4 Índice de Envelhecimento (Nº), Portugal e NUTS II, 2012-2017
pág. 29	Figura 1.2.5 Índice de Renovação da População em Idade Ativa (Nº), Portugal e NUTS II, 2012-2017
pág. 30	Figura 1.3.1 População residente (milhares), Portugal, 1991-2017 (estimativas) e 2018-2080 (projeções)
pág. 31	Figura 1.3.2 Pirâmides etárias, Portugal, 2017 (estimativas) e 2080 (projeções)
pág. 31	Figura 1.3.3 Índice de Envelhecimento (Nº), Portugal, 1991-2017 (estimativas) e 2018-2080 (projeções)
pág. 32	Figura 1.3.4 População Residente (milhares), Portugal, 1991-2017 (estimativas) e 2018-2080 (projeções) por grandes grupos etários
pág. 33	Figura 1.3.5 Índices de dependência (Nº), Portugal, 2017 (estimativas) e 2020-2080 (projeções)
pág. 35	Figura 1.4.1 Proporção de jovens, UE28, 2016
pág. 35	Figura 1.4.2 Proporção de idosos, UE28, 2016

Capítulo 2 Natalidade

pág. 40	Figura 2.1.1 Nados-vivos (Nº) e taxas brutas de natalidade (‰), Portugal e NUTS II, 2012-2017
pág. 41	Figura 2.2.1 Taxa de fecundidade geral e taxas de fecundidade específicas por grupo etário (‰), Portugal, 2012 e 2017
pág. 42	Figura 2.2.2 Taxa de fecundidade geral (‰), Portugal e NUTS II, 2012-2017
pág. 43	Figura 2.2.3 Índice sintético de fecundidade (Nº), Portugal e NUTS II, 2012-2017
pág. 44	Figura 2.3.1 Idades médias das mulheres ao nascimento do primeiro e de um filho (anos), Portugal e NUTS II, 2012-2017
pág. 45	Figura 2.4.1 Nados-vivos segundo a ordem de nascimento (%), Portugal e NUTS II, 2012-2017
pág. 47	Figura 2.5.1 Nados-vivos segundo a filiação (%), Portugal e NUTS II, 2012-2017
pág. 48	Figura 2.6.1 Nados-vivos de partos gemelares por grupo etário das mães, Portugal, 2012-2017
pág. 49	Figura 2.6.2 Nados-vivos de partos gemelares (%), Portugal e NUTS II, 2012-2017
pág. 50	Figura 2.7.1 Nados-vivos de baixo peso, Portugal, 2012-2017
pág. 51	Figura 2.7.2 Nados-vivos prematuros, Portugal, 2012-2017

- pág. 52 Figura 2.8.1 Nados-vivos segundo a nacionalidade dos pais, Portugal, 2012-2017
- pág. 53 Figura 2.9.1 Nados-vivos por meses de nascimento, Portugal, 2012-2017 e índice mensal de natalidade, Portugal, 2017
- pág. 54 Figura 2.10.1 Índice sintético de fecundidade (Nº), UE28, 2016
- pág. 55 Figura 2.10.2 Idade média ao nascimento de um filho (Anos), UE28, 2016

Capítulo 3 Mortalidade

- pág. 60 Figura 3.1.1 Óbitos e taxas brutas de mortalidade, Portugal e NUTS II, 2012-2017
- pág. 61 Figura 3.2.1 Óbitos e taxas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2012-2017
- pág. 62 Figura 3.2.2 Taxas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2012 e 2017
- pág. 63 Figura 3.2.3 Óbitos por grupos etários e sexo, Portugal, 2012-2017
- pág. 64 Figura 3.2.4 Taxas de mortalidade por grupos etários e sexo, Portugal, 2012-2017
- pág. 65 Figura 3.2.5 Óbitos por idades e sexo, Portugal, 2012 e 2017
- pág. 66 Figura 3.2.6 Rácio das taxas de mortalidade de homens e mulheres (sobremortalidade masculina), por grupos de idades, Portugal, 2012 e 2017
- pág. 67 Figura 3.2.7 Rácio das taxas de mortalidade por grupos de idades e sexo, Portugal, 2012 e 2017
- pág. 68 Figura 3.3.1 Óbitos por meses, Portugal, 2012-2017
- pág. 69 Figura 3.3.2 Índice mensal da mortalidade por grupos etários, Portugal, 2017
- pág. 70 Figura 3.4.1 Óbitos de menos de 1 ano e taxa de mortalidade infantil, Portugal e NUTS II, 2012-2017
- pág. 72 Figura 3.4.2 Óbitos neonatais e taxa de mortalidade neonatal, Portugal e NUTS II, 2012-2017
- pág. 73 Figura 3.4.3 Óbitos neonatais precoces e taxa de mortalidade neonatal precoce, Portugal e NUTS II, 2012-2017
- pág. 74 Figura 3.4.4 Óbitos perinatais e taxa de mortalidade perinatal, Portugal e NUTS II, 2012-2017
- pág. 76 Figura 3.4.5 Óbitos fetais tardios e taxa de mortalidade fetal tardia, Portugal e NUTS II, 2012-2017
- pág. 78 Figura 3.5.1 Proporção (%) de óbitos causados por doenças do aparelho circulatório, por tumores malignos e por doenças do aparelho respiratório, Portugal, 2012-2017
- pág. 78 Figura 3.5.2 Óbitos por causa de morte, Portugal, 2012-2017
- pág. 79 Figura 3.5.3 Óbitos por causa de morte e sexo, Portugal, 2012-2017
- pág. 80 Figura 3.5.4 Proporção (%) de óbitos causados por doenças do aparelho circulatório, tumores malignos, doenças do aparelho respiratório e acidentes, por grupo etário, Portugal, 2017
- pág. 82 Figura 3.6.1 Esperança de vida à nascença por sexo, Portugal e NUTS II, 2010-2012 a 2015-2017
- pág. 83 Figura 3.6.2 Esperança de vida aos 65 anos por sexo, Portugal e NUTS II, 2010-2012 a 2015-2017
- pág. 84 Figura 3.6.3 Função de sobrevivência por sexo, Portugal, 2015-2017
- pág. 85 Figura 3.7.1 Esperança de vida à nascença por sexo, UE28, 2016
- pág. 86 Figura 3.7.2 Anos de vida em saúde à nascença, por sexo, UE28, 2016
- pág. 87 Figura 3.7.3 Taxa de mortalidade infantil, UE28, 2016

Capítulo 4 Nupcialidade (celebração e dissolução de casamentos)

- pág. 92 Figura 4.1.1.1 Casamentos e taxas brutas de nupcialidade, Portugal e NUTS II, 2012-2017
- pág. 93 Figura 4.1.2.1 Casamentos por mês, Portugal, 2012-2017 e índice mensal de nupcialidade, Portugal, 2012 e 2017
- pág. 94 Figura 4.1.3.1 Primeiros casamentos, Portugal e NUTS II, 2012-2017

pág. 95	Figura 4.1.4.1 Idade média ao casamento, Portugal e NUTS II, 2012-2017
pág. 96	Figura 4.1.4.2 Idade média ao primeiro casamento, Portugal e NUTS II, 2012-2017
pág. 97	Figura 4.1.5.1 Casamentos com residência anterior comum, Portugal e NUTS II, 2012-2017
pág. 99	Figura 4.1.6.1 Casamentos segundo a modalidade, Portugal e NUTSII, 2012-2017
pág. 101	Figura 4.1.7.1 Casamentos entre pessoas de sexo oposto por forma de celebração (%), Portugal, 2012-2017
pág. 102	Figura 4.1.8.1 Casamentos entre pessoas do sexo oposto segundo a nacionalidade dos cônjuges, Portugal, 2012-2017
pág. 104	Figura 4.2.1.1 Casamentos dissolvidos por morte e taxas brutas de viuvez, Portugal e NUTS II, 2012-2017
pág. 105	Figura 4.2.2.1 Casamentos dissolvidos por morte segundo a modalidade do casamento, Portugal, 2012-2017
pág. 107	Figura 4.3.1.1 Divórcios decretados e taxas brutas de divorcialidade, Portugal e NUTS II, 2012-2017
pág. 108	Figura 4.3.2.1 Divórcios decretados segundo o termo do processo, Portugal, 2012-2017
pág. 109	Figura 4.3.3.1 Divórcios decretados segundo a modalidade do casamento, Portugal, 2012-2017
pág. 110	Figura 4.3.4.1 Idade média ao divórcio, por sexo, Portugal, 2012-2017
pág. 111	Figura 4.3.5.1 Duração média do casamento à data do divórcio, Portugal, 2012-2017
pág. 112	Figura 4.4.1 Taxa bruta de nupcialidade, UE28, 2016
pág. 113	Figura 4.4.2 Taxa bruta de divorcialidade, UE28, 2016

Capítulo 5 Fluxos migratórios internacionais

pág. 119	Figura 5.1.1 Imigrantes permanentes (Nº), por sexo e grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2012-2017
pág. 120	Figura 5.1.2 Imigrantes permanentes (Nº), por sexo e grupos de países de naturalidade, Portugal, 2012-2017
pág. 121	Figura 5.1.3 Imigrantes permanentes (Nº), por sexo e grupos de países da última residência, Portugal, 2012-2017
pág. 122	Figura 5.1.4 Imigrantes permanentes (Nº), por grupo etário, Portugal, 2012-2017
pág. 123	Figura 5.2.1.1 Emigrantes permanentes (Nº), por sexo, Portugal, 2012-2017
pág. 124	Figura 5.2.1.2 Emigrantes permanentes (Nº), por grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2012-2017
pág. 124	Figura 5.2.1.3 Emigrantes permanentes (Nº), por grupos de países de destino, Portugal, 2012-2017
pág. 125	Figura 5.2.1.4 Emigrantes permanentes (Nº), por grupo etário, Portugal, 2012-2017
pág. 126	Figura 5.2.1.5 Emigrantes permanentes (%), por nível de escolaridade completo, Portugal, 2014-2017
pág. 127	Figura 5.2.2.1 Emigrantes temporários (Nº), por sexo, Portugal, 2012-2017
pág. 127	Figura 5.2.2.2 Emigrantes temporários (Nº), por grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2012-2017
pág. 128	Figura 5.2.2.3 Emigrantes temporários (Nº), por grupos de países de destino, Portugal, 2012-2017
pág. 129	Figura 5.2.2.4 Emigrantes temporários (Nº), por grupo etário, Portugal, 2012-2017
pág. 130	Figura 5.2.2.5 Emigrantes temporários (%), por nível de escolaridade completo, Portugal, 2014-2017
pág. 132	Figura 5.3.1.1 População estrangeira a quem foi concedido título de residência (Nº), por principais nacionalidades, Portugal, 2012-2017

- pág. 134 Figura 5.3.2.1 População estrangeira com estatuto de residente (Nº), por principais nacionalidades, Portugal, 2012-2017
- pág. 136 Figura 5.3.3.1 Vistos prorrogados (Nº), por principais nacionalidades, Portugal, 2012-2017
- pág. 138 Figura 5.3.4.1 Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses, por principais nacionalidades, 2012-2017
- pág. 139 Figura 5.3.4.2 Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses, por sexo, 2012-2017
- pág. 142 Figura 5.3.4.3 Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses, por nacionalidade e sexo, 2017
- pág. 144 Figura 5.3.4.4 Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses, por sexo e grupo etário, 2016-2017
- pág. 146 Figura 5.3.4.5 Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses, por geografia do posto consular (Continente) e sexo, 2016-2017
- pág. 148 Figura 5.4.1.1 População estrangeira que adquiriu a nacionalidade portuguesa (Nº), por tipo de aquisição, sexo e residência (Portugal), 2012-2017
- pág. 149 Figura 5.4.1.2 População estrangeira que adquiriu a nacionalidade portuguesa (Nº), por tipo de aquisição, sexo e residência (Estrangeiro), 2012-2017
- pág. 151 Figura 5.4.2 População estrangeira que adquiriu a nacionalidade portuguesa (Nº) por principais nacionalidades e residência, 2012-2017
- pág. 153 Figura 5.4.3 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por sexo, grupo etário e residência, 2012-2017
- pág. 155 Figura 5.5.1 População estrangeira a quem foi atribuída a nacionalidade portuguesa (Nº) pelas dez principais nacionalidades e sexo, 2012-2017
- pág. 156 Figura 5.6.1 População que adquiriu a nacionalidade portuguesa (em % da população estrangeira residente) nos países da União Europeia, 2016

Capítulo 6 Indicadores demográficos (Série longa) - Quadros síntese

- pág. 159 Figura 6.1.1 População e indicadores demográficos, Portugal, 2007-2017
- pág. 160 Figura 6.1.2 Indicadores demográficos, NUTS III, 2017
- pág. 162 Figura 6.2.1 Indicadores de população residente (série longa)
- pág. 163 Figura 6.2.2 Indicadores de natalidade (série longa)
- pág. 164 Figura 6.2.3 Indicadores de mortalidade (série longa)
- pág. 165 Figura 6.2.4 Indicadores de nupcialidade (série longa)
- pág. 166 Figura 6.2.5 Indicadores de população estrangeira a residir ou permanecer de forma legal, em Portugal, segundo o enquadramento legal (série longa)

Sumário executivo

Esta publicação sintetiza um conjunto de informação estatística produzida anualmente sobre a situação demográfica do país. São abordados de forma analítica quer aspetos estruturais (volumes e estruturas populacionais), quer aspetos particulares relativos ao comportamento demográfico da população residente, nas suas diversas vertentes: fecundidade, mortalidade, nupcialidade e migrações internacionais. Cada tema é tratado em capítulo autónomo, contemplando uma análise nacional e regional e, sempre que possível, uma contextualização de Portugal na União Europeia.

No capítulo 1 - **População**, analisam-se os resultados do exercício das Estimativas Anuais de População Residente e os indicadores demográficos resultantes, em que se constata um novo decréscimo da população residente em Portugal, em consequência da conjugação do saldo natural de valor negativo e saldo migratório de valor positivo. Simultaneamente, mantém-se a tendência de envelhecimento demográfico em função da redução da população jovem e em idade ativa, associada ao aumento do número de pessoas idosas.

Em 31 de dezembro de 2017, a população residente em Portugal foi estimada em 10 291 027 pessoas, de que resultou uma taxa de crescimento efetivo de -0,18%, decorrente de uma taxa de crescimento natural de -0,23% e de uma taxa de crescimento migratório de 0,05%.

Executive Summary

This demographic yearbook summarizes a wide range of statistical information produced annually related to the present demographic situation in Portugal. Population volumes and structures and, in particular aspects related to the demographic behaviour of resident population, are analyzed in its various aspects: fertility, mortality, nuptiality and international migration. Each chapter analyses each one of these demographic components at national and regional level and, whenever possible, an overview of Portugal in the context of the European Union.

In Chapter 1 – **Population**, results from the Annual Resident Population Estimates exercise are presented, as well as several other demographic indicators. Resident population estimates show a new decrease of population residing in Portugal, as a result of a negative natural balance and a positive net migration. At the same time, the demographic ageing trend observed in the last few years persists, as a result of a decrease of both young and working age population, and an increase of the elderly population. This trend reflects the continuing decrease in birth rates, the rise of life expectancy and, most recently, the increase of emigration flows.

On 31st December 2017, the resident population in Portugal was estimated to be of 10,291,027 persons, marking a negative population growth rate (-0.18%). Adding to this growth rate are a negative natural growth rate (-0.23%) and a positive migration growth rate (0.05%).

Entre 2012 e 2017 a proporção de jovens (população com menos de 15 anos de idade), face ao total de população residente, passou de 14,8% para 13,8%; a proporção de pessoas em idade ativa (população de 15 a 64 anos de idade) também diminuiu de 65,8% para 64,7%; em contrapartida, a proporção de pessoas idosas (população com 65 ou mais anos de idade) aumentou 2,1 p.p. (de 19,4% para 21,5%). Em consequência, o índice de envelhecimento passou de 131,1 para 155,4 pessoas idosas por cada 100 jovens.

No capítulo 2 - **Natalidade**, apresentam-se os principais indicadores de natalidade e de fecundidade. Estes indicam, que após dois anos de recuperação, os valores da natalidade voltaram a diminuir, continuando a verificar-se o adiamento da idade das mulheres ao nascimento de um filho.

Em 2017 registou-se, em Portugal, o nascimento de 86 154 nados-vivos, filhos de mães residentes em território nacional, valor que traduz um decréscimo de 1,1% face a 2016. Contudo, a taxa bruta de natalidade manteve-se em 8,4 nados-vivos por mil habitantes, valor igual ao verificado em 2016.

Não obstante o decréscimo do número de nados-vivos observado, verificou-se uma ligeira recuperação do índice sintético de fecundidade face ao ano anterior – 1,37 filhos por mulher em idade fértil em 2017; 1,36 em 2016.

54,9% dos nascimentos ocorreram fora do casamento, 36,8% com coabitação dos pais e 18,1% sem coabitação dos pais.

A idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho manteve-se nos 29,6 anos, e a idade média das mulheres ao nascimento de um filho (independentemente da ordem de nascimento) subiu de 31,1 para 31,2 anos.

Between 2012 and 2017, the proportion of young people (0 to 14 years of age) decreased from 14.8% to 13.8%; the working age population (15 to 64 years of age) was reduced from 65.8% to 64.7%; and the percentage of elderly population (65 years of age and older) increased from 19.4% to 21.5%. As a consequence, the ageing index changed from 131.1 to 155.4 elderly people per 100 young people.

In Chapter 2 – **Fertility**, the main birth and fertility indicators are presented. These indicate that after two years of recovery, birth numbers have fallen in 2017; the ongoing postponement of childbearing persists.

In 2017 there were 86,154 live births from women living in Portugal, 972 less than the value registered in 2016, a decrease of 1.1%. The crude birth rate remained, however, at 8.4 live births per thousand inhabitants, the same as in 2016. Despite the decline in the number of live births there was a slight recovery of the total fertility rate (TFR) over the previous year: 1.37 children per woman in 2017; 1.36 in 2016.

54.9% of births were outside marriage, 36.8% occurred to cohabiting couples and 18.1% occurred to non cohabiting couples.

The mean age of women at first childbirth remained at 29.6 years of age, and the mean age of women at childbirth rose from 31.1 to 31.2 years of age.

No capítulo 3 - **Mortalidade** são apresentados os indicadores relativos a este domínio.

Em 2017, ocorreram 109 758 óbitos de pessoas residentes em Portugal, o que corresponde a uma redução de 0,7% face a 2016. A taxa bruta de mortalidade, em 2017, foi 10,7 óbitos por mil habitantes.

Da totalidade dos óbitos registados em 2017, a maior parte – 70,5% - ocorreu em idades iguais ou superiores a 75 anos.

A proporção de óbitos de crianças com menos de 1 ano no total de óbitos, em 2017, foi de 0,2%, valor ligeiramente inferior ao registado em 2016. A taxa de mortalidade infantil, em 2017, foi de 2,7 óbitos por mil nados-vivos, diminuindo face ao valor registado em 2016.

Para o triénio 2015-2017 a esperança de vida à nascença situou-se em 77,74 anos para os homens e em 83,41 anos para as mulheres.

O mês de janeiro de 2017 foi o de maior intensidade na mortalidade, com uma média diária de 435 óbitos. O número de óbitos atingiu os valores mais elevados nos meses de inverno (366 óbitos diários, em média) e os valores mais reduzidos nos meses de verão (261, em média). O excesso de mortalidade nos meses de inverno é preponderante entre pessoas com 75 e mais anos.

In Chapter 3 – **Mortality**, indicators related to this dimension are presented.

In 2017, there were 109,758 deaths of individuals residing in Portugal, a decrease of 0.7% compared with 2016. In 2017 the crude death rate was of 10.7 deaths per thousand inhabitants.

The majority of all the registered deaths in 2017 occurred amongst persons aged 75 or more years old – 70.5%.

Form all registered deaths, the proportion occurred amongst children aged up to one year old was of 0.2%, slightly lower than the value registered in 2016. The infant mortality rate was 2.7 deaths per thousand live births, a small decrease from the 2016 value.

The life expectancy at birth in 2015-2017 was estimated to be of 77.74 years for men and 83.41 years for women.

In 2017, January was the month that registered the highest levels of mortality, with an average of 435 deaths per day. The number of deaths tends to be greater in the winter months (366 deaths per day, on average) and fewer during the summer months (261, on average). The excess mortality in the winter months was most evident amongst persons aged 75 years and over.

No capítulo 4 - **Nupcialidade** apresentam-se indicadores sobre casamentos celebrados e casamentos dissolvidos por divórcio e morte em Portugal.

Os indicadores relativos a 2017 demonstram que a nupcialidade registou um aumento face ao ano anterior; realizaram-se 32 634 casamentos (523 dos quais entre pessoas do mesmo sexo), mais 1 235 do que os realizados em 2016, significando um acréscimo de 3,8%.

O adiar da idade ao casamento é uma tendência que se tem mantido ao longo das últimas décadas. Em 2017 a idade média ao primeiro casamento situou-se em 33,2 anos para os homens e 31,6 anos para as mulheres, 32,8 anos e 31,3 anos, respetivamente em 2016.

Do total de casamentos celebrados, 68,5% são primeiros casamentos (ambos os nubentes são solteiros), proporção ligeiramente inferior à de 2016 (69,9%).

Em mais de metade (58,1%) dos casamentos realizados em 2017 os nubentes já tinham residência anterior comum, confirmando uma situação que se tem vindo a acentuar nos últimos anos (49,6% em 2012; 56,1% em 2016).

A proporção de casamentos exclusivamente civis no total de casamentos celebrados entre pessoas de sexo oposto tem também vindo a aumentar, passando de 64,2% em 2016 para 65,8% em 2017, um aumento de 6,1%.

In Chapter 4 -- **Marriage**, indicators on celebrated marriages and marriages dissolved by death and divorce in Portugal are presented.

The indicators for 2017 show that the number of marriages increased in relation to the previous year; there were 32,634 marriages (523 of which between same-sex couples), 1,235 more than in 2016, a growth of 3,8%.

The postponement of the age of marriage is a trend that has been observed over the last few decades. In 2017, the mean age at first marriage was 33.2 years for men and 31.6 years for women; 32.8 years and 31.3 years, respectively in 2016.

Of the total marriages, 68.5% are first marriages for both spouses (single men and women), a slightly lower figure than in 2016 (69.9%).

In more than half (58.1%) of the marriages celebrated in 2017, the spouses already cohabited, confirming a situation that has been on the rise in recent years (49.6% in 2012, 56.1% in 2016). The proportion of civil marriages in the total number of marriages between opposite sex couples has also increased, from 64.2% in 2016 to 65.8% in 2017, a growth of 6.1%.

Em 2017, ocorreram 45 441 dissoluções de casamento por morte do cônjuge e 21 577 por divórcio.

A dissolução do casamento por morte do cônjuge afeta sobretudo as mulheres devido à sobremortalidade masculina, justificando a disparidade das taxas brutas de viuvez por sexo: 2,7 por mil homens e 5,9 por mil mulheres.

A diminuição do número de divórcios (menos 763 do que em 2016) resultou igualmente numa descida da taxa bruta de divorcialidade para 2,1 divórcios por mil habitantes (2,2‰ em 2016).

À semelhança de anos anteriores, a maioria (68,2%) dos processos de divórcio foram decretados “por mútuo consentimento”.

Continua a verificar-se a tendência de aumento da idade média ao divórcio para ambos os sexos (de 44,9 anos em 2016 para 45,6 anos em 2017) e de aumento da duração média do casamento à data do divórcio (de 17,0 anos em 2016 para 17,4 anos em 2017).

No capítulo 5 - **Fluxos Migratórios Internacionais**, apresentam-se as estimativas sobre as migrações internacionais para os anos mais recentes.

Em 2017 e após seis anos de crescimento migratório negativo, o número de imigrantes permanentes (36 639) ultrapassou o de emigrantes permanentes (31 753), resultando num saldo migratório positivo de 4 886 pessoas (- 8 348 em 2016).

No que respeita à emigração temporária, as estimativas para 2017 indicam que saíram do país cerca de 49 298 pessoas com intenção de permanecer no estrangeiro por um período inferior a um ano (58 878 em 2016).

In 2017, there were 45,441 marriage dissolutions due to the death of one of the spouses and 21,577 due to divorce.

Widowhood mainly affects women due to male over-mortality, explaining the gap between the crude widowhood rates estimated by sex: 2.7 per thousand men and 5.9 per thousand women.

The reduction in the number of divorces (less 763 than in 2016) resulted in a decrease of the crude divorce rate to 2.1 divorces per thousand inhabitants (2.2‰ in 2016).

As in previous years, the majority (68.2%) of divorce procedures resulted in divorces “by mutual consent”.

The trends towards the increasing of the average age at divorce for both sexes (from 44.9 years in 2016 to 45.6 years in 2017) and the increasing of the average duration of marriage at the date of divorce (from 17.0 years in 2016 to 17.4 years in 2017) continue.

In Chapter 5 - **International migration flows**, international migration estimates for the most recent years are presented.

In 2017 and after six years of negative values, the number of permanent immigrants (36,639) overcame the number of permanent emigrants (31,753), resulting in a positive net migration of 4,886 persons (- 8,348 in 2016).

As for temporary emigration, 2017 estimates point to a number of 49,298 individuals that left the country with the intention of remaining abroad for a period shorter than one year (58,878 in 2016).

Sinais Convencionais

...	Valor confidencial
x	Valor não disponível
Θ	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
\perp	Quebra de série/comparabilidade
f	Valor previsto
P_e	Valor preliminar
P_o	Valor provisório
R_c	Valor retificado
R_v	Valor revisto
\S	Valor com coeficiente de variação elevado
μ	Média
=	Igual
>	Maior que
\geq	Maior ou igual
<	Menor que
\leq	Menor ou igual
%	Porcentagem
‰	Permilagem
Σ	Soma de
\neq	Diferente

Siglas

H	Sexo Masculino
HM	Total dos dois sexos
M	Sexo Feminino
N.º	Número
SI	Sexo ignorado
UE28	União Europeia a 28 países

População Residente

Capítulo
1

População Residente

Em 2017 a população residente em Portugal foi estimada em 10 291 027 pessoas – das quais 4 867 692 homens e 5 423 335 mulheres – valor que representa uma diminuição da população residente de 18 546 habitantes face ao ano anterior, correspondendo a uma taxa de crescimento efetivo negativa de -0,18% (-0,31% em 2016). Mantém-se assim a tendência de decréscimo populacional verificada desde 2010 ainda que se tenha atenuado nos últimos quatro anos.

As alterações na estrutura etária da população, nomeadamente o decréscimo da população jovem e o aumento da população idosa, refletem-se na continuação do processo de envelhecimento demográfico, verificando-se um aumento da idade média da população residente em Portugal de 42,7 para 44,2 anos, entre 2012 e 2017.

1.1 Evolução recente da população residente em Portugal e das componentes de crescimento demográfico

Em 31 de Dezembro de 2017, a população residente em Portugal foi estimada em 10 291 027 pessoas (das quais 4 867 692 homens e 5 423 335 mulheres), valor que representa uma diminuição de 18 546 pessoas face a 2016. Para esta variação populacional contribuíram o valor negativo do saldo natural e o valor positivo do saldo migratório (-23 432 e 4 886, respetivamente).

Face ao ano anterior, observaram-se também em 2017 decréscimos populacionais em todas as regiões NUTS II, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa.

Figura 1.1.1

População residente por sexo (N.º), Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
População total (N.º)								
2012	10 487 289	3 666 234	2 298 938	2 818 388	748 699	444 390	247 549	263 091
2013	10 427 301	3 644 195	2 281 164	2 807 525	743 306	442 358	247 440	261 313
2014	10 374 822	3 621 785	2 263 992	2 809 168	733 370	441 468	246 353	258 686
2015	10 341 330	3 603 778	2 256 364	2 812 678	724 391	441 929	245 766	256 424
2016	10 309 573	3 584 575	2 243 934	2 821 349	718 087	441 469	245 283	254 876
2017	10 291 027	3 576 205	2 231 346	2 833 679	711 950	439 617	243 862	254 368
Homens (N.º)								
2012	4 995 697	1 750 568	1 093 565	1 329 450	362 261	214 946	121 768	123 139
2013	4 958 020	1 736 838	1 083 228	1 321 167	359 439	213 656	121 646	122 046
2014	4 923 666	1 720 635	1 073 816	1 321 402	353 231	212 756	120 758	121 068
2015	4 901 509	1 709 888	1 069 996	1 320 895	348 859	211 884	120 352	119 635
2016	4 882 456	1 699 787	1 063 284	1 323 826	345 681	211 339	119 679	118 860
2017	4 867 692	1 692 442	1 056 975	1 328 244	342 912	209 898	118 810	118 411
Mulheres (N.º)								
2012	5 491 592	1 915 666	1 205 373	1 488 938	386 438	229 444	125 781	139 952
2013	5 469 281	1 907 357	1 197 936	1 486 358	383 867	228 702	125 794	139 267
2014	5 451 156	1 901 150	1 190 176	1 487 766	380 139	228 712	125 595	137 618
2015	5 439 821	1 893 890	1 186 368	1 491 783	375 532	230 045	125 414	136 789
2016	5 427 117	1 884 788	1 180 650	1 497 523	372 406	230 130	125 604	136 016
2017	5 423 335	1 883 763	1 174 371	1 505 435	369 038	229 719	125 052	135 957

Ao longo do período 2012-2017 verificaram-se decréscimos populacionais nas regiões Norte, Centro, Alentejo e na Região Autónoma da Madeira. A partir de 2013 a Região Autónoma dos Açores apresentou também variações populacionais negativas. Em contrapartida, na Área Metropolitana de Lisboa verificaram-se variações populacionais positivas a partir de 2014.



Figura 1.1.2

Variação populacional, saldo natural e saldo migratório (Nº), Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Variação Populacional (Nº)								
2012	- 55 109	- 20 990	- 17 231	- 8 662	- 5 686	- 1 750	355	- 1 145
2013	- 59 988	- 22 039	- 17 774	- 10 863	- 5 393	- 2 032	- 109	- 1 778
2014	- 52 479	- 22 410	- 17 172	1 643	- 9 936	- 890	- 1 087	- 2 627
2015	- 33 492	- 18 007	- 7 628	3 510	- 8 979	461	- 587	- 2 262
2016	- 31 757	- 19 203	- 12 430	8 671	- 6 304	- 460	- 483	- 1 548
2017	- 18 546	- 8 370	- 12 588	12 330	- 6 137	- 1 852	- 1 421	-508
Saldo Natural (Nº)								
2012	- 17 757	- 4 406	- 10 913	3 005	- 4 518	- 673	284	- 536
2013	- 23 756	- 6 309	- 11 683	835	- 4 850	- 1 050	- 102	- 597
2014	- 22 423	- 6 273	- 11 059	1 616	- 4 785	- 929	0	- 993
2015	- 23 011	- 6 291	- 11 376	1 069	- 4 963	-742	-44	-664
2016	- 23 409	- 5 962	- 11 807	1 473	- 5 175	- 1 039	-145	-754
2017	- 23 432	- 6 709	- 12 082	1 868	- 4 880	- 1 051	-25	-553
Saldo Migratório (Nº)								
2012	- 37 352	- 16 584	- 6 318	- 11 667	- 1 168	- 1 077	71	- 609
2013	- 36 232	- 15 730	- 6 091	- 11 698	- 543	- 982	- 7	- 1 181
2014	- 30 056	- 16 137	- 6 113	27	- 5 151	39	- 1 087	- 1 634
2015	- 10 481	- 11 716	3 748	2 441	- 4 016	1 203	- 543	- 1 598
2016	- 8 348	- 13 241	- 623	7 198	- 1 129	579	- 338	- 794
2017	4 886	- 1 661	-506	10 462	- 1 257	-801	- 1 396	45

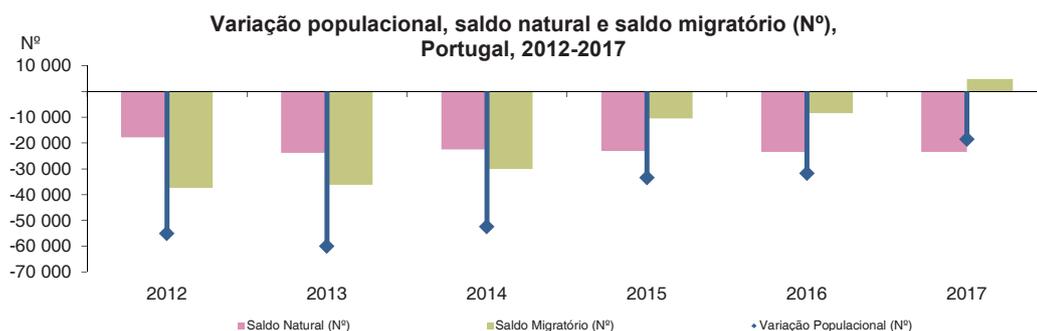
Para mais
informação
consulte:



>> Variação
populacional
(N.º) por Local de
residência (NUTS -
2013)

>> Saldo natural
(N.º) por Local de
residência (NUTS -
2013)

>> Saldo migratório
(N.º) por Local de
residência (NUTS -
2013)



Nota: Os valores do saldo natural adotados nas estimativas de população residente e nos indicadores derivados, resultam dos valores de nados-vivos e óbitos, apurados com base na informação registada nas Conservatórias do Registo Civil, disponíveis no momento da execução das estimativas, e referentes a factos do ano anterior.

Em 2017 a taxa de crescimento efetivo em Portugal foi de - 0,18% (- 0,31% em 2016). À exceção da Área Metropolitana de Lisboa que teve um crescimento efetivo positivo, todas as restantes regiões NUTS II apresentaram taxas de crescimento efetivo negativas e mais elevadas do que a verificada para Portugal.

No que se refere ao crescimento natural, verificou-se uma taxa de - 0,23% em Portugal, e valores negativos mais acentuados nas regiões Centro, Alentejo e Algarve. A Área Metropolitana de Lisboa foi a única região a apresentar uma taxa de crescimento natural positiva (0,07%).

Quanto às taxas de crescimento migratório, o valor em Portugal foi de 0,05% (- 0,08% em 2016), verificando-se valores negativos nas regiões Norte, Centro, Alentejo, Algarve e na Região Autónoma dos Açores; só a Área Metropolitana de Lisboa e a Região Autónoma da Madeira apresentam valores positivos.

Figura 1.1.3

Taxas de crescimento efetivo, natural e migratório (%), Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Taxa de crescimento efetivo (%)								
2012	-0,52	-0,57	-0,75	-0,31	-0,76	-0,39	0,14	-0,43
2013	-0,57	-0,60	-0,78	-0,39	-0,72	-0,46	-0,04	-0,68
2014	-0,50	-0,62	-0,76	0,06	-1,35	-0,20	-0,44	-1,01
2015	-0,32	-0,50	-0,34	0,12	-1,23	0,10	-0,24	-0,88
2016	-0,31	-0,53	-0,55	0,31	-0,87	-0,10	-0,20	-0,61
2017	-0,18	-0,23	-0,56	0,44	-0,86	-0,42	-0,58	-0,20
Taxa de crescimento natural (%)								
2012	-0,17	-0,12	-0,47	0,11	-0,60	-0,15	0,11	-0,20
2013	-0,23	-0,17	-0,51	0,03	-0,65	-0,24	-0,04	-0,23
2014	-0,22	-0,17	-0,49	0,06	-0,65	-0,21	∅	-0,38
2015	-0,22	-0,17	-0,50	0,04	-0,68	-0,17	-0,02	-0,26
2016	-0,23	-0,17	-0,52	0,05	-0,72	-0,24	-0,06	-0,29
2017	-0,23	-0,19	-0,54	0,07	-0,68	-0,24	-0,01	-0,22
Taxa de crescimento migratório (%)								
2012	-0,36	-0,45	-0,27	-0,41	-0,16	-0,24	0,03	-0,23
2013	-0,35	-0,43	-0,27	-0,42	-0,07	-0,22	∅	-0,45
2014	-0,29	-0,44	-0,27	∅	-0,70	0,01	-0,44	-0,63
2015	-0,10	-0,32	0,17	0,09	-0,55	0,27	-0,22	-0,62
2016	-0,08	-0,37	-0,03	0,26	-0,16	0,13	-0,14	-0,31
2017	0,05	-0,05	-0,02	0,37	-0,18	-0,18	-0,57	0,02

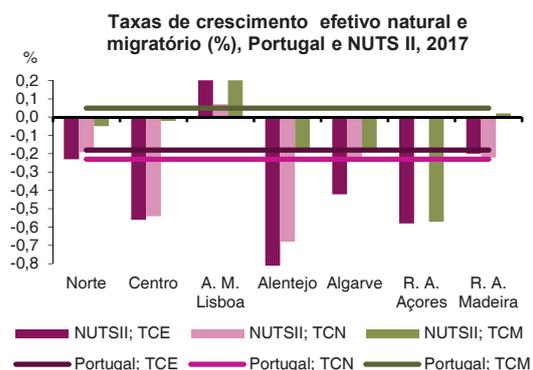
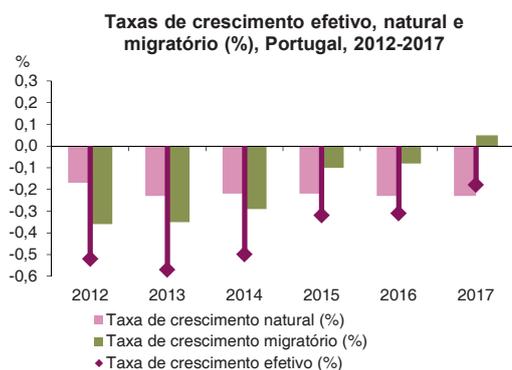
Para mais informação consulte:



>> Taxa de crescimento efetivo (%) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Taxa de crescimento natural (%) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Taxa de crescimento migratório (%) por Local de residência (NUTS - 2013)



Entre 2012 e 2017, nas regiões Norte e Alentejo, as taxas de crescimento efetivo da população foram sempre negativas, em resultado de saldos naturais e de saldos migratórios negativos ao longo de todo o período.

A região Centro apresentou também taxas negativas de crescimento efetivo ao longo do período em análise, em consequência de saldos naturais negativos e de saldos migratórios negativos, com exceção de 2015, ano em que apesar de se verificar um saldo migratório positivo, este não foi suficiente para compensar o saldo natural negativo.

A Área Metropolitana de Lisboa apresentou taxas de crescimento efetivo negativas em 2012 e 2013. A partir de 2014 apresentou taxas positivas, em resultado da manutenção de saldos naturais positivos e da passagem de saldos migratórios para valores positivos.

No Algarve, registaram-se taxas de crescimento efetivo negativas entre 2012 e 2017, com exceção de 2015. Em 2012 e 2013 estas taxas negativas resultaram da conjugação de saldos naturais e migratórios negativos. Nos anos de 2014 e 2016 apesar de se observarem saldos migratórios positivos, estes não compensaram o valor negativo dos saldos naturais. Em 2017, esta região apresentou crescimento negativo nas duas componentes da variação de população.

A Região Autónoma dos Açores, que até 2012 apresentou um crescimento populacional positivo impulsionado em particular pela componente natural, apresentou a partir de 2013 decréscimos populacionais em resultado da conjugação de saldos naturais e migratórios negativos ou nulos.

Entre 2012 e 2017, a Região Autónoma da Madeira apresentou taxas de crescimento efetivo sempre negativas. Em 2017, apesar de se verificar um saldo migratório positivo, este não compensou o valor negativo do saldo natural.

1.2 Estrutura etária da população residente

Em 2017, e face a 2012, verificou-se em Portugal um decréscimo de 126 305 no número de jovens (pessoas dos 0 aos 14 anos) e de 250 625 pessoas em idade ativa (dos 15 aos 64 anos). Em contrapartida, o número de pessoas idosas aumentou 180 668 (pessoas com 65 e mais anos). Portugal mantém assim a tendência de envelhecimento demográfico em resultado da queda da natalidade, do aumento da longevidade e de saldos migratórios negativos observados até 2016, verificando-se um aumento da idade média da população residente de 42,7 para 44,2 anos, entre 2012 e 2017.

Figura 1.2.1

População residente por grandes grupos etários (Nº), Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
População dos 0 aos 14 anos de idade (Nº)								
2012	1 550 201	535 720	310 487	448 181	101 049	68 943	43 386	42 435
2013	1 521 854	520 775	303 099	447 308	99 171	68 069	42 479	40 953
2014	1 490 241	504 861	294 490	446 751	96 211	67 169	41 481	39 278
2015	1 460 832	489 458	286 949	445 953	93 558	66 629	40 389	37 896
2016	1 442 416	477 792	281 444	448 401	92 050	66 567	39 673	36 489
2017	1 423 896	467 038	275 886	450 480	90 184	66 146	38 802	35 360
População dos 15 aos 64 anos de idade (Nº)								
2012	6 904 482	2 493 688	1 477 585	1 823 009	468 668	287 313	171 998	182 221
2013	6 835 604	2 471 127	1 461 752	1 799 138	464 895	284 551	172 692	181 449
2014	6 779 414	2 449 345	1 448 290	1 788 405	457 726	283 196	172 262	180 190
2015	6 739 674	2 431 418	1 443 401	1 779 426	451 611	283 083	172 108	178 627
2016	6 690 517	2 407 352	1 432 077	1 773 328	446 776	281 631	171 650	177 703
2017	6 653 857	2 393 037	1 420 215	1 771 378	442 089	279 377	170 409	177 352
População de 65 e mais anos de idade (Nº)								
2012	2 032 606	636 826	510 866	547 198	178 982	88 134	32 165	38 435
2013	2 069 843	652 293	516 313	561 079	179 240	89 738	32 269	38 911
2014	2 105 167	667 579	521 212	574 012	179 433	91 103	32 610	39 218
2015	2 140 824	682 902	526 014	587 299	179 222	92 217	33 269	39 901
2016	2 176 640	699 431	530 413	599 620	179 261	93 271	33 960	40 684
2017	2 213 274	716 130	535 245	611 821	179 677	94 094	34 651	41 656

Para mais
informação
consulte:



>> População residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário (Por ciclos de vida)

Em termos percentuais, em 2017, a população residente em Portugal era composta por 13,8% de jovens, 64,7% de pessoas em idade ativa e 21,5% de idosos.

A Área Metropolitana de Lisboa e a Região Autónoma dos Açores eram as regiões com maior percentagem de população jovem (15,9%); a Região Autónoma dos Açores apresentou também a menor percentagem de pessoas idosas (14,2%).

Contrariamente, a região Centro detinha a menor percentagem de jovens (12,4%) e o Alentejo a maior percentagem de população idosa (25,2%).

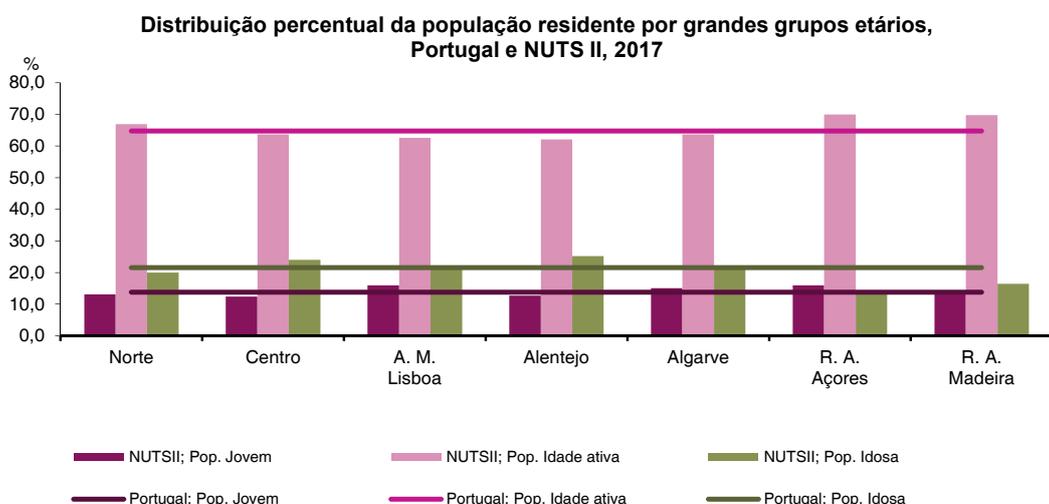
Na região Norte e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores a proporção da população em idade ativa na população total superou o valor nacional (64,7%). O valor mais baixo deste indicador registou-se no Alentejo (62,1%).

Entre 2012 e 2017, a proporção de jovens decresceu 1,0 p.p., de 14,8% para 13,8%, a proporção de pessoas em idade ativa reduziu-se 1,1 p.p., de 65,8% para 64,7%, e a percentagem de idosos aumentou 2,1 p.p., de 19,4% para 21,5%.

À semelhança do ocorrido para Portugal, todas as regiões apresentam decréscimos da proporção de jovens, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa. O aumento da proporção de idosos é transversal a todas as regiões.

Figura 1.2.2
População residente por grandes grupos etários (%), Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
População dos 0 aos 14 anos de idade (%)								
2012	14,8	14,6	13,5	15,9	13,5	15,5	17,5	16,1
2013	14,6	14,3	13,3	15,9	13,3	15,4	17,2	15,7
2014	14,4	13,9	13,0	15,9	13,1	15,2	16,8	15,2
2015	14,1	13,6	12,7	15,9	12,9	15,1	16,4	14,8
2016	14,0	13,3	12,5	15,9	12,8	15,1	16,2	14,3
2017	13,8	13,1	12,4	15,9	12,7	15,0	15,9	13,9
População dos 15 aos 64 anos de idade (%)								
2012	65,8	68,0	64,3	64,7	62,6	64,7	69,5	69,3
2013	65,6	67,8	64,1	64,1	62,5	64,3	69,8	69,4
2014	65,3	67,6	64,0	63,7	62,4	64,1	69,9	69,7
2015	65,2	67,5	64,0	63,3	62,3	64,1	70,0	69,7
2016	64,9	67,2	63,8	62,9	62,2	63,8	70,0	69,7
2017	64,7	66,9	63,6	62,5	62,1	63,6	69,9	69,7
População de 65 e mais anos de idade (%)								
2012	19,4	17,4	22,2	19,4	23,9	19,8	13,0	14,6
2013	19,9	17,9	22,6	20,0	24,1	20,3	13,0	14,9
2014	20,3	18,4	23,0	20,4	24,5	20,6	13,2	15,2
2015	20,7	18,9	23,3	20,9	24,7	20,9	13,5	15,6
2016	21,1	19,5	23,6	21,3	25,0	21,1	13,8	16,0
2017	21,5	20,0	24,0	21,6	25,2	21,4	14,2	16,4



As alterações na estrutura etária da população, que ocorreram em todas as regiões, embora com ritmos diferenciados, têm influência no grau de envelhecimento e dependência das populações.

Em 2017, em Portugal, o índice de dependência total situava-se em 54,7 jovens e idosos por cada 100 pessoas em idade ativa, valor para o qual contribuíam 21,4 jovens e 33,3 idosos por cada 100 pessoas em idade ativa.

O valor mais elevado do índice de dependência de jovens verificou-se na Área Metropolitana de Lisboa (25,4) e o mais baixo na região Centro (19,4).

Quanto ao índice de dependência de idosos, o Alentejo registou o valor mais alto (40,6) e a Região Autónoma dos Açores o mais reduzido (20,3).

Figura 1.2.3
Índices de dependência total, de jovens e de idosos (Nº), Portugal e NUTSII, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Índice de Dependência Total (Nº)								
2012	51,9	47,0	55,6	54,6	59,8	54,7	43,9	44,4
2013	52,5	47,5	56,1	56,0	59,9	55,5	43,3	44,0
2014	53,0	47,9	56,3	57,1	60,2	55,9	43,0	43,6
2015	53,4	48,2	56,3	58,1	60,4	56,1	42,8	43,6
2016	54,1	48,9	56,7	59,1	60,7	56,8	42,9	43,4
2017	54,7	49,4	57,1	60,0	61,0	57,4	43,1	43,4
Índice de Dependência de Jovens (Nº)								
2012	22,5	21,5	21,0	24,6	21,6	24,0	25,2	23,3
2013	22,3	21,1	20,7	24,9	21,3	23,9	24,6	22,6
2014	22,0	20,6	20,3	25,0	21,0	23,7	24,1	21,8
2015	21,7	20,1	19,9	25,1	20,7	23,5	23,5	21,2
2016	21,6	19,8	19,7	25,3	20,6	23,6	23,1	20,5
2017	21,4	19,5	19,4	25,4	20,4	23,7	22,8	19,9
Índice de Dependência de Idosos (Nº)								
2012	29,4	25,5	34,6	30,0	38,2	30,7	18,7	21,1
2013	30,3	26,4	35,3	31,2	38,6	31,5	18,7	21,4
2014	31,1	27,3	36,0	32,1	39,2	32,2	18,9	21,8
2015	31,8	28,1	36,4	33,0	39,7	32,6	19,3	22,3
2016	32,5	29,1	37,0	33,8	40,1	33,1	19,8	22,9
2017	33,3	29,9	37,7	34,5	40,6	33,7	20,3	23,5

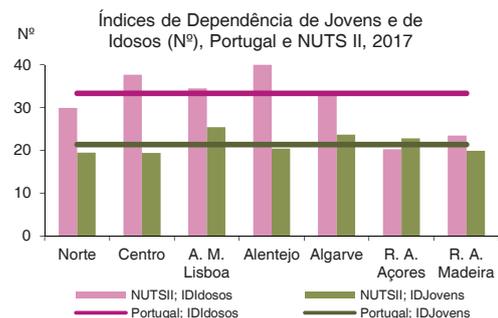
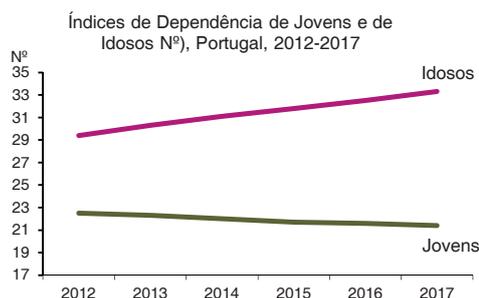
Para mais informação consulte:



>> Índice de dependência total (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Índice de dependência de jovens (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Índice de dependência de idosos (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)



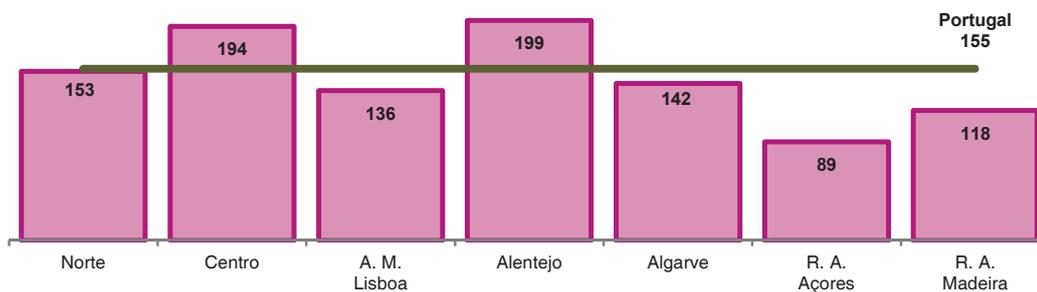
Entre 2012 e 2017, o índice de dependência total em Portugal aumentou de 51,9 para 54,7 jovens e idosos por cada 100 pessoas em idade ativa, tendência transversal a todas as regiões do Continente, pela influência do aumento do índice de dependência de idosos, uma vez que o índice de dependência de jovens diminuiu em todas as regiões, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa.

O índice de envelhecimento em Portugal era de 155,4 idosos por cada 100 jovens em 2017, sendo o Alentejo a região mais envelhecida (199,2) e a Região Autónoma dos Açores a menos envelhecida, sendo esta a única região em que o número de jovens foi superior ao número de idosos (89,3 idosos por cada 100 jovens). Entre 2012 e 2017 observou-se o aumento deste índice em todas as regiões.

Figura 1.2.4
Índice de Envelhecimento (Nº), Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Índice de Envelhecimento (Nº)								
2012	131,1	118,9	164,5	122,1	177,1	127,8	74,1	90,6
2013	136,0	125,3	170,3	125,4	180,7	131,8	76,0	95,0
2014	141,3	132,2	177,0	128,5	186,5	135,6	78,6	99,8
2015	146,5	139,5	183,3	131,7	191,6	138,4	82,4	105,3
2016	150,9	146,4	188,5	133,7	194,7	140,1	85,6	111,5
2017	155,4	153,3	194,0	135,8	199,2	142,3	89,3	117,8

Índice de Envelhecimento (Nº), Portugal e NUTS II, 2017



Para mais informação consulte:



Índice de envelhecimento (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

Ao longo do período em análise, verificou-se também o envelhecimento da população em idade ativa, como evidencia a diminuição do índice de renovação da população em idade ativa.

Em Portugal, entre 2012 e 2017, este índice passou de 88,8 para 78,7 pessoas com 20 a 29 anos de idade por cada 100 pessoas dos 55 aos 64 anos de idade. Todas as regiões NUTS II apresentaram igualmente uma diminuição deste no período.

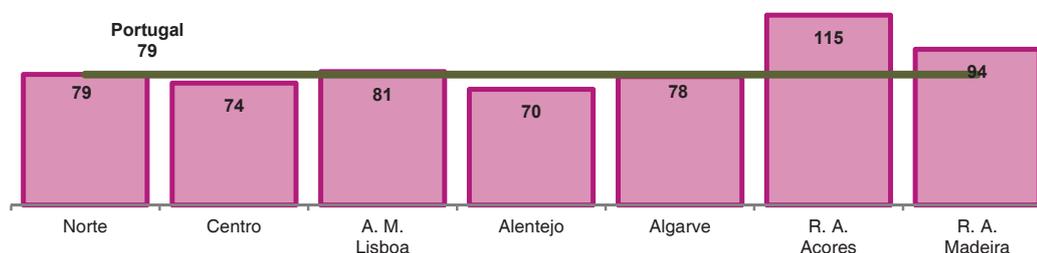
Em 2017, apenas a Região Autónoma dos Açores apresentou valores do índice de renovação da população em idade ativa acima dos 100. Esta região conjuntamente com o Norte, a Área Metropolitana de Lisboa e a Região Autónoma da Madeira apresentavam valores acima do valor nacional.

Figura 1.2.5

Índice de Renovação da População em Idade Ativa (Nº), Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Índice de Renovação da População em Idade Ativa (N.º)								
2012	88,8	91,9	82,2	86,1	82,5	87,3	140,4	115,9
2013	86,2	88,9	79,4	84,4	79,7	84,3	135,8	113,3
2014	83,5	85,5	77,0	82,8	76,1	81,9	129,8	107,6
2015	81,3	82,8	75,8	81,4	72,9	79,7	124,3	101,1
2016	79,7	80,5	74,6	80,8	71,3	78,8	119,7	96,3
2017	78,7	79,0	73,7	80,6	70,0	77,6	114,6	94,1

Índice de Renovação da População em Idade Ativa (Nº), Portugal e NUTS II, 2017



Para mais informação consulte:



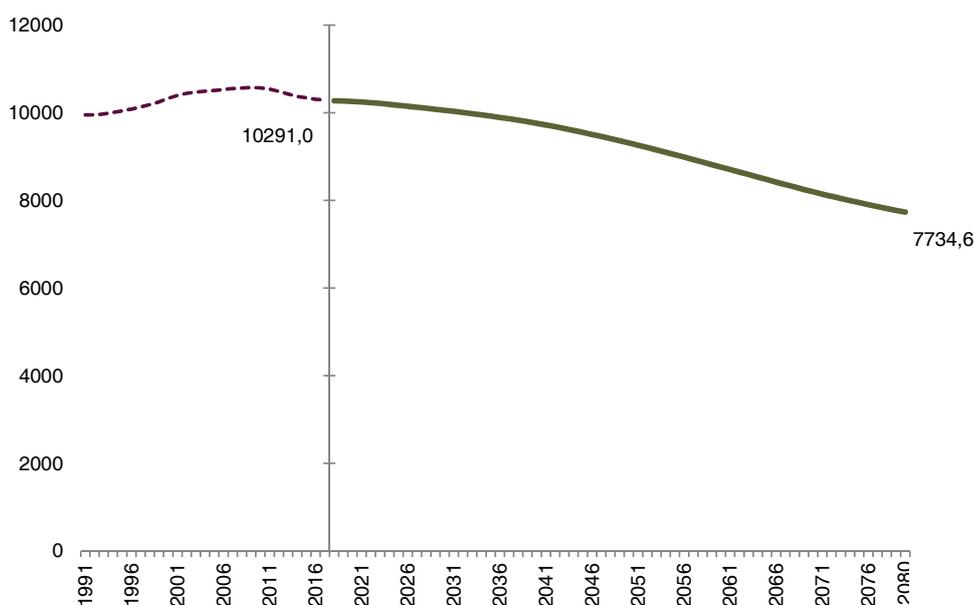
>> Índice de renovação da população em idade activa (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

1.3 Evolução futura da população residente¹

Portugal poderá perder população até 2080, passando dos atuais 10,3 milhões em 2017 para 7,7 milhões de residentes em 2080. A população ficará abaixo do limiar de 10 milhões de habitantes em 2033 (9 980 924).

30

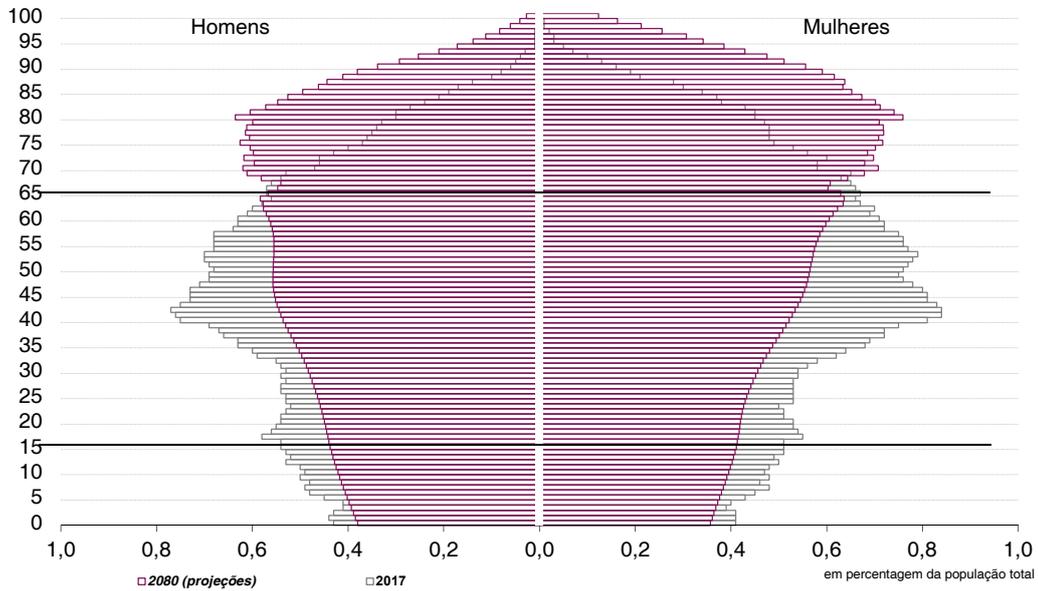
Figura 1.3.1
População residente (milhares), Portugal, 1991-2017 (estimativas) e 2018-2080 (projeções)



O processo de envelhecimento demográfico acentuar-se-á, quer pela redução da proporção de jovens na população total, quer pelo aumento da proporção de população com 65 e mais anos, tendências que são visíveis no perfil das pirâmides etárias.

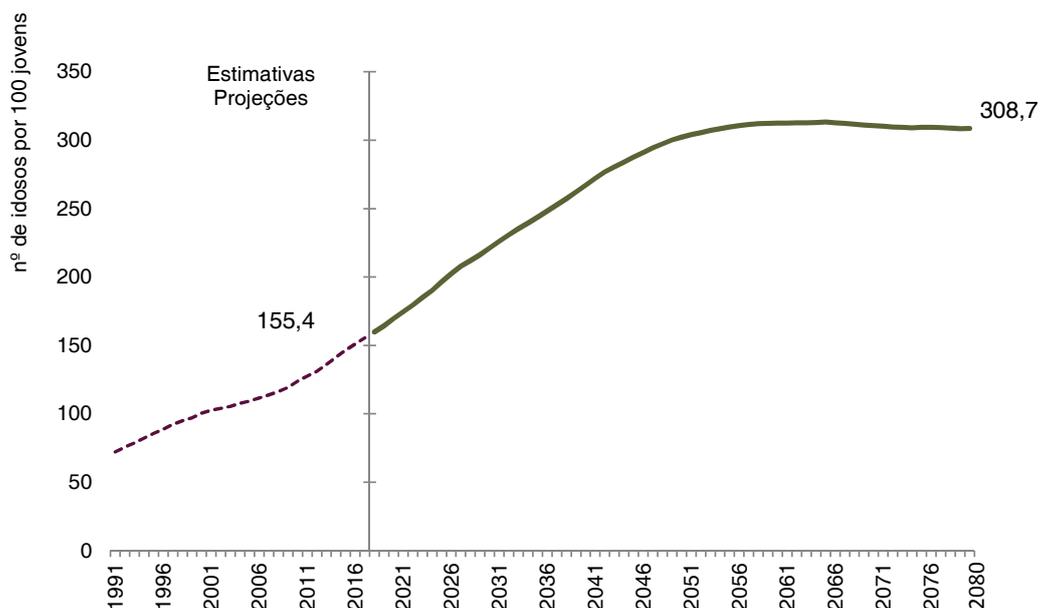
¹ Neste ponto apresentam-se os resultados da atualização do cenário central das projeções de população residente 2015-2080 para Portugal divulgados pelo INE em março de 2017 (veja-se nota no final do ponto 1.3 página 33).

Figura 1.3.2
Pirâmides etárias, Portugal, 2017 (estimativas) e 2080 (projeções)



O índice de envelhecimento, que compara a população idosa com a população jovem, poderá duplicar entre 2017 e 2080, passando de 155 para 309 idosos por cada 100 jovens.

Figura 1.3.3
Índice de envelhecimento (Nº), Portugal, 1991-2017 (estimativas) e 2018-2080 (projeções)



A população mais idosa, com 65 e mais anos de idade, poderá passar de 2,2 para 2,8 milhões de pessoas, entre 2017 e 2080. O número de idosos atingirá o valor mais elevado em 2049, momento a partir do qual passa a decrescer. Esta situação fica a dever-se ao facto de entrarem nesta faixa etária gerações de menor dimensão, nascidas já num contexto de níveis de fecundidade abaixo do limiar de substituição das gerações.

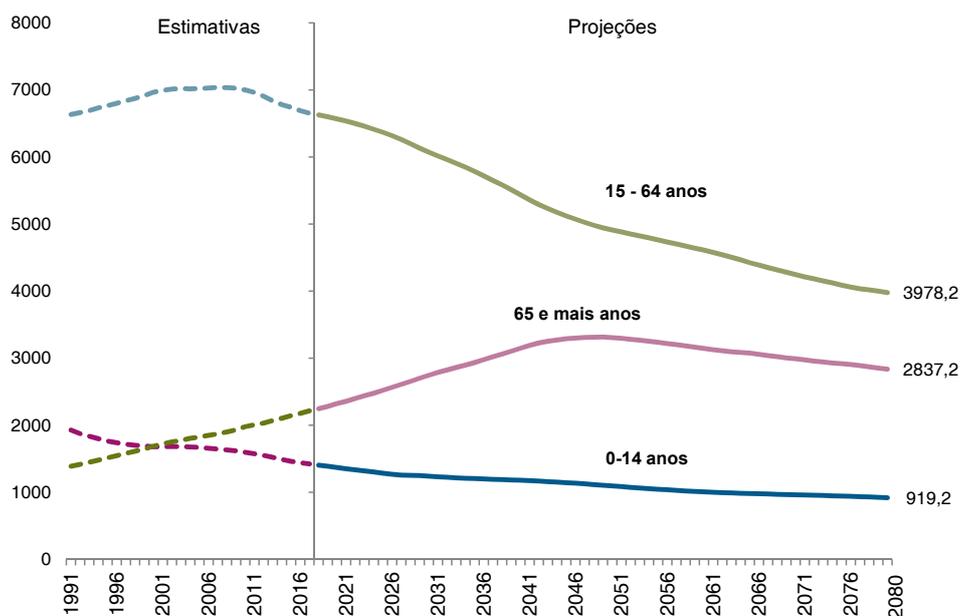
A população com menos de 15 anos de idade diminuirá, entre 2017 e 2080, passando dos atuais 1,4 milhões para menos de 1,0 milhão em 2080.

A população jovem ficará abaixo do limiar de 1,4 milhões já em 2019 (1 388 078) e do limiar de 1,0 milhão em 2062 (995 011).

A população em idade ativa (entre 15 e 64 anos) diminuirá, passando de 6,7 milhões em 2017 para 4,0 milhões em 2080. Em 2032 ficará abaixo do limiar de 6,0 milhões (5 960 826) e em 2048 abaixo de 5,0 milhões (4 982 281).

Figura 1.3.4

População Residente por grandes grupos etários (milhares), Portugal, 1991-2017 (estimativas) e 2018-2080 (projeções)

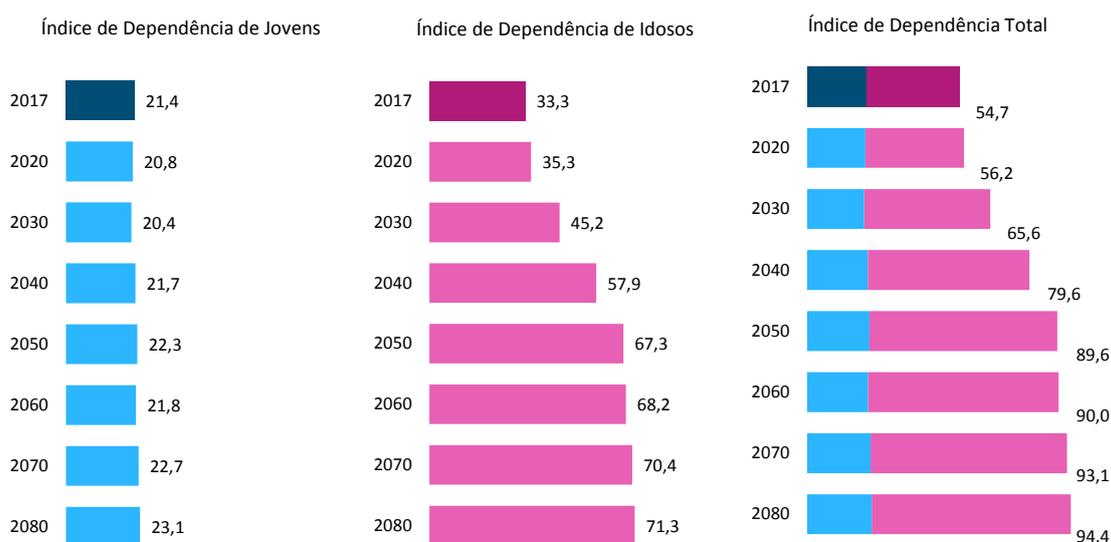


O índice de dependência dos jovens, definido como o número de jovens com menos de 15 anos por 100 pessoas com idades entre os 15 e os 64 anos, poderá aumentar de 21,4 em 2017 para 23,1 em 2080.

O índice de dependência de idosos, que mede o peso dos idosos na população em idade ativa, poderá mais do que duplicar entre 2017 e 2080, passando de 33 para 71 idosos por 100 pessoas potencialmente ativas.

Em termos de dependência total, o número de idosos e jovens por cada 100 pessoas potencialmente ativas, que em 2017 foi de 55, poderá passar para 94 em 2080.

Figura 1.3.5
Índices de dependência (Nº), Portugal, 2017 (estimativas) e 2020-2080 (projeções)



ATUALIZAÇÃO DO CENÁRIO CENTRAL DAS PROJEÇÕES DE POPULAÇÃO RESIDENTE 2015-2080 PARA PORTUGAL – NOTA METODOLÓGICA

Em março de 2017, o INE divulgou o exercício de Projeções de População Residente 2015-2080, que teve como população de partida as estimativas provisórias de população residente em 31 de dezembro de 2015 (resultados publicados na publicação Estatísticas Demográficas 2016).

Passados dois anos sobre o período de referência da população de partida das projeções 2015-2080 e atendendo que já estão disponíveis valores observados de óbitos e de nados-vivos e valores estimados de migrações para 2016 e 2017, assim como estimativas provisórias de população residente a 31 de dezembro de 2017, tornou-se relevante a atualização do cenário central do referido exercício, para Portugal, integrando a nova informação.

Mantendo-se as hipóteses de evolução futura das componentes fecundidade, mortalidade e migrações para Portugal consideradas no cenário central do exercício de Projeções de População Residente 2015-2080, bem como os procedimentos metodológicos na modelização e extrapolação das tendências futuras das mesmas, procedeu-se à integração da nova informação entretanto disponível e a novo cálculo das populações projetadas.

Assim, no processo de atualização do cenário central das projeções de população 2015-2080 para Portugal:

- A população de partida é atualizada para a população residente, estimada para 31/12/2017;
- Os valores de partida da fecundidade, mortalidade e migrações são os observados em 2017:
 - Índice Sintético de Fecundidade (ISF) de 1,37 (face a 1,30 em 2015);
 - Esperança de vida de 77,74 anos para homens e 83,41 anos para mulheres (77,36 para homens, 83,23 para mulheres em 2013-2015);
 - Saldo Migratório positivo de 4 886 (contra -10 481 em 2015).
- Mantêm-se as hipóteses de evolução das componentes:
 - Aumento progressivo ISF até atingir 1,55 crianças por mulher em 2080;
 - Manutenção do ritmo de crescimento da esperança de vida, atingindo em 2080, 87,38 anos para homens e 92,10 anos para mulheres;
 - Saldos migratórios sempre positivos, a atingir em 2080 o valor de 12 442.

De notar que as projeções ilustram trajetórias possíveis de variação da população, sendo os resultados condicionados pela estrutura e composição da população de partida e pelas diferentes hipóteses de evolução da fecundidade, da mortalidade e migrações ao longo do período de projeção.

>> Para mais informação consulte: 

Destaque -
Estimativas
de População
Residente em
Portugal 2017

1.4 Portugal no contexto da União Europeia

A tendência de envelhecimento demográfico verifica-se há várias décadas na Europa e Portugal não é exceção, com um crescente aumento da proporção de pessoas idosas e um decréscimo do peso relativo de jovens e de pessoas em idade ativa na população total.

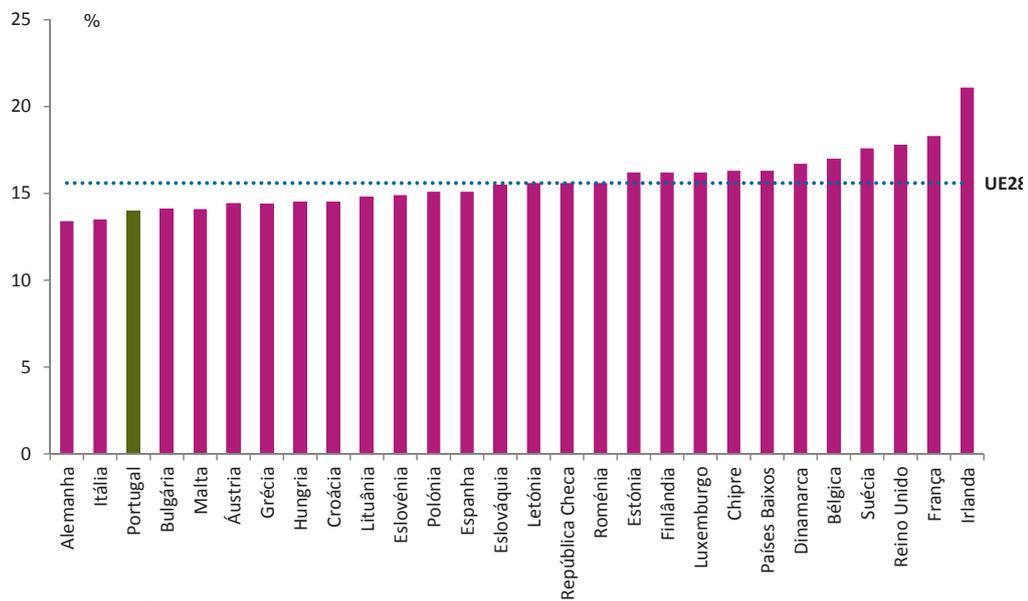
Entre 2010² e 2016³, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis disponibilizados pelo Eurostat, no conjunto dos 28 países da União Europeia (UE28), observou-se um decréscimo da proporção da população jovem de 15,7% para 15,6%, um decréscimo da proporção de pessoas em idade ativa de 66,7% para 65,0%, e um aumento da proporção de idosos de 17,6% para 19,4%.

Em 2016, entre os países da UE28, a maior proporção de jovens na população verificou-se na Irlanda (21,1%), enquanto a percentagem mais baixa se verificou na Alemanha (13,4%). Portugal apresentava uma proporção de jovens inferior à da UE28 e uma das mais baixas entre os países da UE28.

² A que corresponde a informação do EUROSTAT referente a 1 de Janeiro de 2011.

³ A que corresponde a informação do EUROSTAT referente a 1 de Janeiro de 2017.

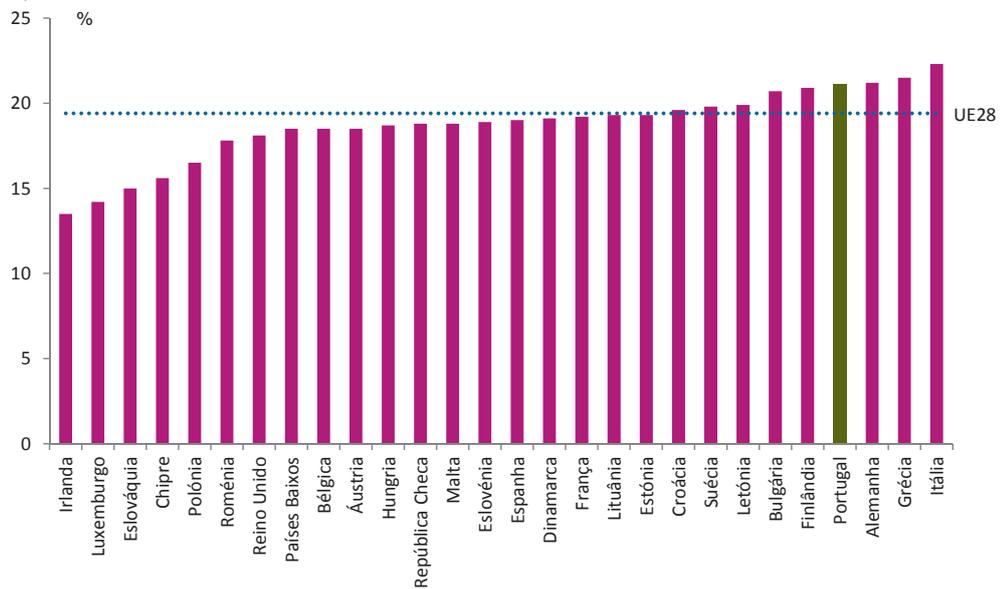
Figura 1.4.1
Proporção de jovens, UE28, 2016



Fonte: EUROSTAT

Em relação à população idosa, Itália apresentava a maior proporção (22,3%) enquanto a Irlanda detinha a menor (13,5%). A proporção de idosos em Portugal era superior à da UE 28, sendo o 4º país com maior percentagem de idosos, apenas ultrapassado pela Alemanha, Grécia e Itália.

Figura 1.4.2
Proporção de idosos, UE28, 2016



Fonte: EUROSTAT

Para mais informação consulte: 

>> Indicadores de população

Natalidade

Capítulo
2

Natalidade

Em 2017, em Portugal, registou-se o nascimento de 86 154 nados-vivos, filhos de mães residentes em território nacional, o que traduz um decréscimo de 1,1% face ao ano anterior. Contudo, a taxa bruta de natalidade manteve-se em 8,4 nados-vivos por mil habitantes, valor igual ao verificado em 2016.

Não obstante o decréscimo do número de nados-vivos observado em 2017, verificou-se uma ligeira recuperação do índice sintético de fecundidade face ao ano anterior – 1,37 filhos por mulher em idade fértil em 2017; 1,36 em 2016.

54,9% dos nascimentos ocorreram fora do casamento, 36,8% com coabitação dos pais, e 18,1% sem coabitação dos pais.

A idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho manteve-se nos 29,6 anos, e a idade média das mulheres ao nascimento de um filho (independentemente da ordem de nascimento) subiu de 31,1 para 31,2 anos.

2.1 Evolução recente do número de nados-vivos e das taxas brutas de natalidade

Em 2017 registaram-se 86 154 nados-vivos, filhos de mães residentes em Portugal, um decréscimo de 972 face a 2016 (-1,1%).

Do total de nascimentos, 44 072 foram nados-vivos do sexo masculino e 42 082 do sexo feminino, representando uma relação de masculinidade à nascença de 105, ou seja, por cada 100 crianças do sexo feminino nasceram cerca de 105 do sexo masculino.

Entre 2013 e 2014 observou-se o decréscimo das taxas brutas de natalidade em Portugal. Contudo, em 2015 e 2016, o aumento do número de nascimentos resultou no acréscimo do valor da taxa bruta de natalidade no país (8,3 nados-vivos por 1000 habitantes em 2015 e 8,4 em 2016).

Em 2017, e apesar da diminuição do número de nascimentos, a taxa bruta de natalidade manteve-se em 8,4 nados-vivos por mil habitantes. No que respeita às regiões NUTS II, na Área Metropolitana de Lisboa o valor manteve-se igual a 2016. As regiões Norte, Centro, Alentejo e Região Autónoma dos Açores assinalaram ligeiros decréscimos. Apenas o Algarve e a Região Autónoma da Madeira registaram um aumento, passando nesta última de 7,3 nados-vivos por 1000 habitantes para 7,7.

Para mais informação consulte:

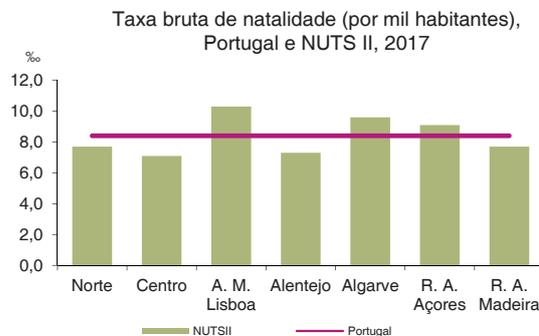
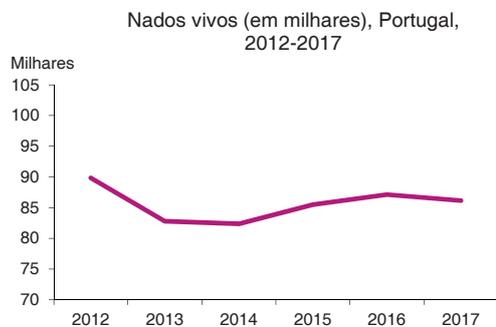


>> Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo e Mês de nascimento

>> Taxa bruta de natalidade (‰) por Local de residência (NUTS - 2013)

Figura 2.1.1
Nados-vivos (Nº) e taxas brutas de natalidade (‰), Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal ¹	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Nados-vivos (Nº)								
2012	89 841	28 719	17 195	29 313	5 920	4 159	2 488	2 047
2013	82 787	26 672	15 733	27 182	5 292	3 728	2 341	1 839
2014	82 367	26 043	15 556	27 787	5 166	3 760	2 316	1 739
2015	85 500	27 249	16 096	28 364	5 512	4 071	2 261	1 947
2016	87 126	28 073	16 252	29 039	5 466	4 175	2 263	1 858
2017	86 154	27 534	15 926	29 054	5 225	4 236	2 219	1 960
Taxa bruta de natalidade (‰)								
2012	8,5	7,8	7,5	10,4	7,9	9,3	10,1	7,8
2013	7,9	7,3	6,9	9,7	7,1	8,4	9,5	7,0
2014	7,9	7,2	6,8	9,9	7,0	8,5	9,4	6,7
2015	8,3	7,5	7,1	10,1	7,6	9,2	9,2	7,6
2016	8,4	7,8	7,2	10,3	7,6	9,5	9,2	7,3
2017	8,4	7,7	7,1	10,3	7,3	9,6	9,1	7,7



¹ O valor de nados-vivos cujas mães residiam em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos de residência ignorada.

2.2 Indicadores de Fecundidade

Em 2013 e 2014 observou-se um decréscimo da taxa de fecundidade geral face a 2012. A partir de 2015 verificou-se um aumento, tendo nascido em 2017, 37,17 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil (15 a 49 anos de idade), um ligeiro acréscimo face ao ano anterior (37,14 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil). Em 2017, os grupos etários dos 25-29 anos e 35-39 anos foram os que registaram os maiores aumentos dos níveis de fecundidade, tendência que se tem verificado desde 2014, sobretudo nas idades acima dos 30 anos.

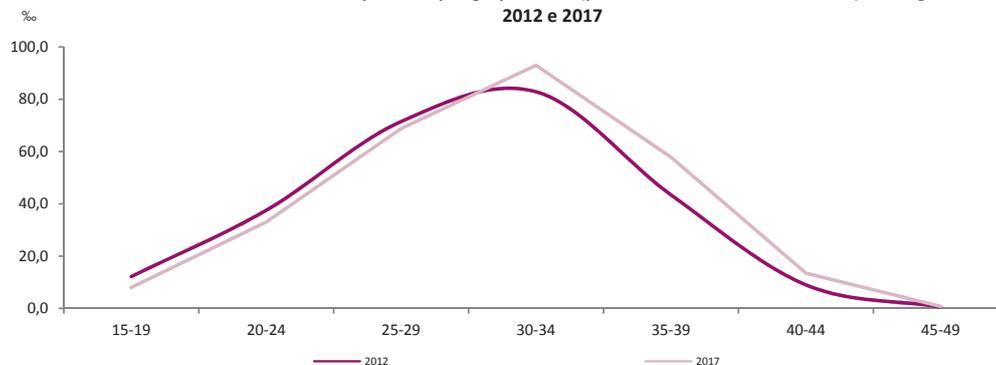
A taxa de fecundidade na adolescência (taxa de fecundidade no grupo etário dos 15-19 anos) manteve a tendência de decréscimo ao longo do período em análise, tendo passado de 12,15 em 2012 para 7,98 nados-vivos por mil mulheres dos 15 a 19 anos em 2017.

Figura 2.2.1

Taxa de fecundidade geral e taxas de fecundidade específicas por grupo etário (%), Portugal, 2012 - 2017

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Taxa de fecundidade geral	36,29	33,94	34,25	36,00	37,14	37,17
15-19	12,15	10,65	9,26	8,43	8,07	7,98
20-24	37,51	32,86	31,70	32,06	33,45	33,03
25-29	71,44	66,90	65,91	67,84	67,75	68,76
30-34	82,84	79,79	82,03	89,67	92,59	92,97
35-39	43,39	42,36	46,31	51,16	56,05	57,82
40-44	8,99	9,07	9,81	10,78	12,68	13,47
45-49	0,52	0,50	0,58	0,54	0,74	0,74

Taxas de fecundidade específicas por grupo etário (por mil mulheres em idade fértil), Portugal, 2012 e 2017



Para mais informação consulte:

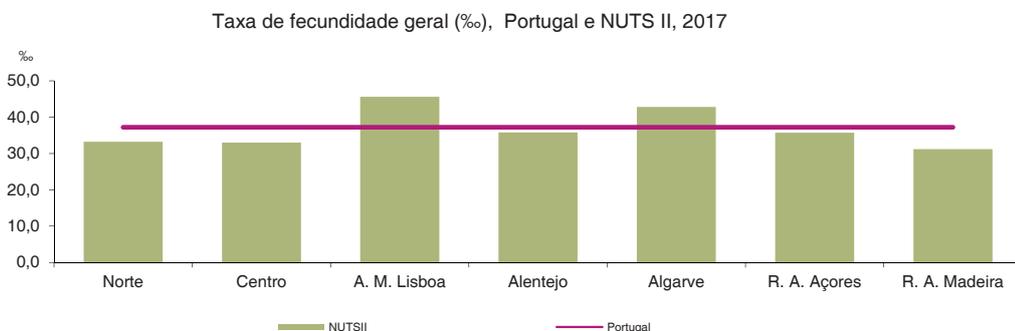


>> Taxa de fecundidade geral (‰) por Grupo etário

Em 2017, e à semelhança do ano anterior, as regiões NUTS II, Área Metropolitana de Lisboa e Algarve apresentavam as taxas de fecundidade geral mais elevadas (45,6 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil e 42,8 respetivamente), registando valores acima do observado para Portugal (37,2 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil). As restantes regiões NUTS II apresentavam valores inferiores à média nacional, observando-se o mais reduzido na Região Autónoma da Madeira (31,2 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil).

Figura 2.2.2
Taxa de fecundidade geral (‰), Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
2012	36,3	31,9	33,1	44,3	37,1	40,3	39,0	30,0
2013	33,9	30,2	30,8	41,5	33,7	36,6	36,8	27,3
2014	34,3	29,9	31,0	42,9	33,4	37,3	36,6	26,3
2015	36,0	31,8	32,5	44,1	36,4	40,5	36,0	30,1
2016	37,1	33,4	33,2	45,4	36,8	41,7	36,2	29,2
2017	37,2	33,2	33,0	45,6	35,8	42,8	35,7	31,2



Para mais informação consulte:



>> Taxa de fecundidade geral (‰) por Local de residência (NUTS - 2013)

Entre 2012 e 2017, o índice sintético de fecundidade (ISF) apresentou o valor mais baixo em 2013 (1,21 filhos por mulher em idade fértil). A partir de 2014 verificou-se uma recuperação, atingindo em 2017 o valor de 1,37 nados-vivos por mulher em idade fértil.

Todas as regiões NUTS II apresentaram aumentos em 2017, com exceção da região Centro, que manteve o mesmo valor observado em 2016, e das regiões Alentejo e Região Autónoma dos Açores, onde se verificou um ligeiro decréscimo. O Algarve e a Região Autónoma da Madeira foram as regiões que registaram maior acréscimo, continuando esta última a ser a região onde o ISF é o mais baixo (1,16 nados-vivos por mulher em idade fértil). À semelhança do ano anterior, o valor mais elevado observou-se na Área Metropolitana de Lisboa (1,67 nados-vivos por mulher em idade fértil).

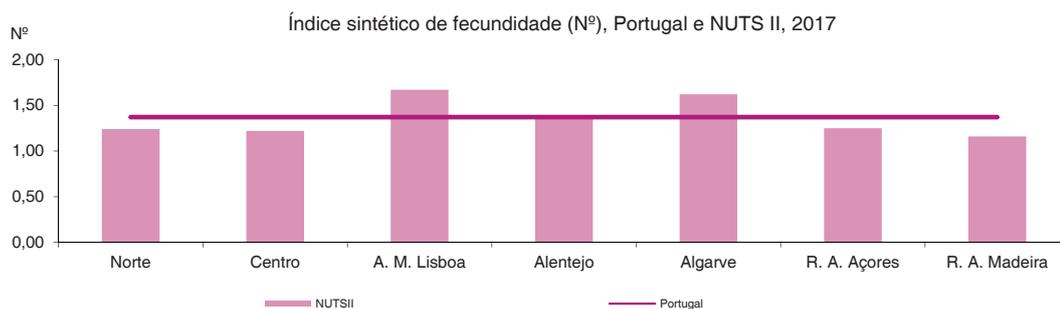
Figura 2.2.3
Índice sintético de fecundidade (N.º), Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
2012	1,28	1,15	1,19	1,51	1,33	1,43	1,34	1,08
2013	1,21	1,09	1,11	1,44	1,22	1,31	1,27	0,98
2014	1,23	1,09	1,12	1,50	1,22	1,35	1,26	0,95
2015	1,30	1,17	1,18	1,56	1,33	1,49	1,25	1,10
2016	1,36	1,23	1,22	1,63	1,36	1,56	1,27	1,07
2017	1,37	1,24	1,22	1,67	1,35	1,62	1,25	1,16

Para mais
informação
consulte:



>> Índice sintético
de fecundidade
(N.º) por Local de
residência (NUTS
- 2013)



2.3 Idades médias ao nascimento dos filhos ¹

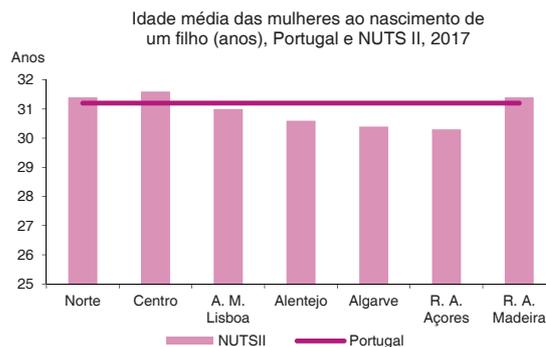
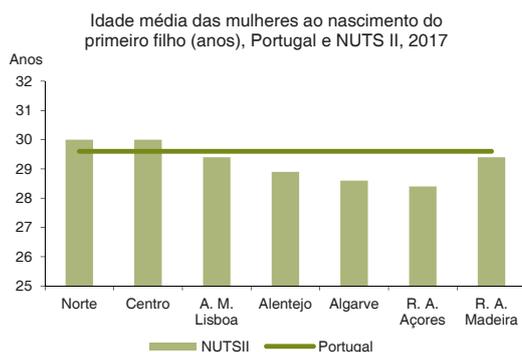
Entre 2012 e 2017, em Portugal, verificou-se o aumento da idade média das mulheres ao nascimento dos filhos: a idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho passou de 28,6 para 29,6 anos, e a idade média das mulheres ao nascimento de um filho (independentemente da ordem de nascimento) de 30,2 para 31,2 anos.

Em 2017, a idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho situava-se acima do valor nacional nas regiões Norte e Centro e abaixo deste mesmo valor nas restantes regiões. A mesma relação verificou-se nas idades médias das mulheres ao nascimento de um filho, exceção feita na Região Autónoma da Madeira, que juntamente com as regiões Norte e Centro, apresentava uma idade média acima da de Portugal.

A Região Autónoma dos Açores manteve-se a região onde a idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho, e a idade média das mulheres ao nascimento de um filho, é a mais baixa (28,4 anos e 30,3 anos, respetivamente). O valor mais elevado da idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho verificou-se nas regiões Norte e Centro (30,0 anos), e o valor mais elevado da idade média das mulheres ao nascimento de um filho na região Centro (31,6 anos).

Figura 2.3.1
Idades médias das mulheres ao nascimento do primeiro e de um filho (anos), Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho (anos)								
2012	28,6	28,7	28,9	28,6	28,0	27,8	26,9	28,5
2013	28,9	29,2	29,2	28,9	28,1	28,2	27,1	28,8
2014	29,2	29,4	29,4	29,2	28,2	28,5	27,7	29,3
2015	29,5	29,7	29,6	29,4	28,9	28,5	27,8	29,4
2016	29,6	29,9	29,8	29,6	28,9	28,4	27,5	29,7
2017	29,6	30,0	30,0	29,4	28,9	28,6	28,4	29,4
Idade média das mulheres ao nascimento de um filho (anos)								
2012	30,2	30,2	30,4	30,2	29,7	29,4	29,0	30,0
2013	30,4	30,5	30,7	30,3	29,8	29,7	29,0	30,3
2014	30,7	30,8	31,0	30,6	29,9	30,1	29,5	30,9
2015	30,9	31,1	31,1	30,8	30,4	30,2	29,6	31,1
2016	31,1	31,4	31,4	31,0	30,6	30,1	29,7	31,4
2017	31,2	31,4	31,6	31,0	30,6	30,4	30,3	31,4



¹ Calculada através da metodologia *rate-based*. Ou seja, através do uso das taxas de fecundidade específicas por idade, entre os 15 e os 49 anos, observadas no ano.

Para mais informação consulte:



>> Idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho (Ano)

>> Idade média das mulheres ao nascimento de um filho (Ano)

2.4 Ordem de nascimento

Desde finais da década de oitenta que a proporção de primeiros filhos ultrapassou os 50% do total de nados-vivos registados, situando-se nos 51,7% em 2017. Neste mesmo ano, a percentagem de segundos filhos foi de 36,0% e a de terceiros filhos ou de ordem superior de 12,3%.

Nas regiões NUTS II, em 2017, a maior proporção de primeiros filhos verificou-se no Norte (54,4%) e a mais reduzida no Alentejo (48,5%). A percentagem mais elevada de segundos filhos registou-se no Centro (38,5%) e a mais reduzida na Área Metropolitana de Lisboa (34,2%). A maior proporção de nados-vivos de terceira ordem ou superior verificou-se na Região Autónoma dos Açores (15,7%), e a menor no Norte (9,4%).

Figura 2.4.1

Nados-vivos segundo a ordem de nascimento (%), Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Nados-vivos, primeiro filho na ordem de nascimento (%)								
2012	54,4	56,4	55,2	53,3	50,4	53,5	49,5	54,9
2013	55,3	57,6	54,9	54,4	51,5	54,2	51,8	56,4
2014	53,9	56,2	52,1	54,0	49,8	51,6	51,1	53,8
2015	52,5	54,0	52,5	52,3	49,7	49,8	49,8	51,7
2016	52,0	53,6	51,4	51,8	48,6	51,1	48,4	50,5
2017	51,7	54,4	50,6	51,1	48,5	49,2	49,6	49,9
Nados-vivos, segundo filho na ordem de nascimento (%)								
2012	34,0	34,2	34,8	33,4	34,7	34,3	33,3	32,4
2013	33,3	33,1	35,2	32,4	34,1	32,9	32,3	31,2
2014	34,7	34,9	37,3	32,8	35,8	36,4	32,9	33,2
2015	36,2	37,0	37,7	34,2	36,5	38,7	34,5	37,2
2016	36,2	37,0	38,4	34,0	36,6	37,0	35,7	36,9
2017	36,0	36,2	38,5	34,2	36,8	36,8	34,7	37,4
Nados-vivos, terceiro filho ou mais na ordem de nascimento (%)								
2012	11,6	9,4	10,0	13,4	14,9	12,2	17,2	12,7
2013	11,4	9,3	9,9	13,1	14,4	12,9	15,9	12,3
2014	11,5	9,0	10,5	13,2	14,5	12,0	16,0	13,0
2015	11,3	9,0	9,8	13,5	13,9	11,6	15,6	11,1
2016	11,8	9,3	10,2	14,2	14,8	11,9	15,9	12,6
2017	12,3	9,4	10,9	14,8	14,7	14,0	15,7	12,6

Para mais
informação
consulte:



>> Nados-vivos (N.º)
por Local de
residência da mãe
(NUTS - 2013),
Sexo, Idade da
mãe e Ordem de
nascimento

2.5 Nados-vivos segundo a filiação

Entre 2012 e 2017, a proporção de nados-vivos nascidos dentro do casamento diminuiu de 54,4% para 45,1%. A proporção de nados-vivos ocorridos fora do casamento com coabitação dos pais aumentou de 32,8% para 36,8% e a percentagem de nados-vivos fora do casamento sem coabitação dos pais aumentou de 12,8% para 18,1%, tendências que se verificaram em todas as regiões NUTS II.

46

Em 2017, as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, Centro e Norte registaram percentagens de nados-vivos nascidos dentro do casamento superiores ao valor nacional. De referir que o Norte e a Região Autónoma dos Açores são as únicas regiões que apresentam uma proporção de nados-vivos dentro do casamento acima dos 50%.

A proporção de nados-vivos nascidos fora do casamento situou-se globalmente nos 54,9%. A proporção de nados-vivos ocorridos fora do casamento com coabitação dos pais, registou valores superiores ao nacional nas regiões Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo e Algarve. Na Área Metropolitana de Lisboa, Algarve e Região Autónoma da Madeira verificaram-se percentagens de nados-vivos fora do casamento sem coabitação dos pais superiores à observada em Portugal.

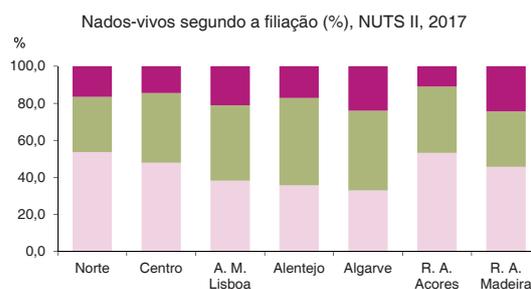
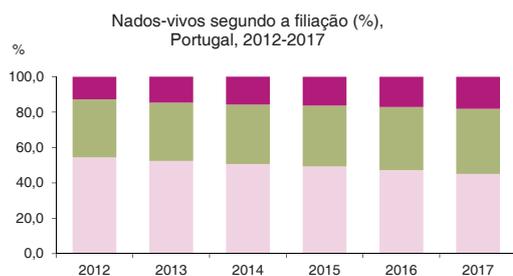
Figura 2.5.1
Nados-vivos segundo a filiação (%), Portugal e NUTS II, 2012-2017

Para mais
informação
consulte:



>> Nados-vivos (N.º) por
Local de residência da
mãe (NUTS - 2013),
Grupo etário da mãe,
Sexo e Filiação

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Nados-vivos, dentro do casamento (%)								
2012	54,4	64,6	58,3	44,5	46,8	41,1	64,5	56,7
2013	52,4	62,4	56,5	42,9	43,0	38,5	62,7	53,3
2014	50,7	60,3	54,6	42,1	41,2	37,3	58,6	53,8
2015	49,3	59,1	52,6	41,2	39,0	34,5	59,8	50,8
2016	47,2	56,5	50,4	39,7	36,4	33,5	56,4	49,9
2017	45,1	53,7	47,9	38,2	35,7	33,0	53,2	45,7
Nados-vivos, fora do casamento com coabitação dos pais (%)								
2012	32,8	23,9	31,3	39,5	43,2	42,1	28,1	29,6
2013	33,0	24,3	31,4	39,6	44,3	42,1	28,1	29,0
2014	33,6	25,0	33,3	39,0	44,3	42,4	32,3	28,6
2015	34,4	26,5	34,0	39,8	45,2	41,7	30,4	29,5
2016	35,7	28,3	36,0	40,3	45,6	43,2	34,6	28,5
2017	36,8	29,8	37,6	40,7	47,2	43,0	35,8	29,9
Nados-vivos, fora do casamento sem coabitação dos pais (%)								
2012	12,8	11,4	10,4	16,0	10,0	16,8	7,4	13,7
2013	14,7	13,3	12,1	17,5	12,6	19,3	9,3	17,7
2014	15,8	14,7	12,2	18,9	14,4	20,3	9,0	17,5
2015	16,3	14,5	13,4	19,0	15,8	23,7	9,7	19,7
2016	17,1	15,3	13,6	20,0	18,0	23,3	9,0	21,6
2017	18,1	16,5	14,5	21,1	17,1	24,0	11,0	24,4



■ Fora do casamento, sem coabitação dos pais ■ Fora do casamento, com coabitação dos pais
■ Dentro do casamento

■ Fora do casamento, sem coabitação dos pais ■ Fora do casamento, com coabitação dos pais
■ Dentro do casamento

2.6 Nados-vivos de partos gemelares

Entre 2012 e 2017 a proporção de nados-vivos resultantes de partos gemelares aumentou de 3,1% para 3,4% do total de nados-vivos, tendência que se verificou em todas as NUTS II com exceção das regiões autónomas.

48

Neste mesmo período, nas mães com idades acima dos 30 anos, as percentagens de nados-vivos resultantes de partos gemelares eram superiores à média nacional.

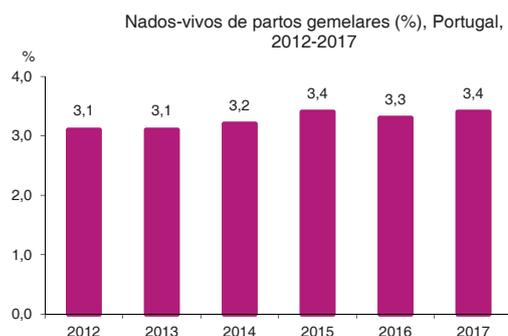
Figura 2.6.1
Nados-vivos de partos gemelares por grupo etário das mães, Portugal, 2012-2017

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Nados-vivos de partos gemelares, por grupo etário das mães (Nº)						
Total	2 742	2 558	2 600	2 938	2 867	2 893
<=19	54	36	28	37	39	14
20-24	170	164	132	134	142	132
25-29	594	507	488	582	435	514
30-34	1 016	952	984	1 119	1 067	1 060
35-39	747	695	749	841	892	864
>=40	161	204	219	225	292	309
Nados-vivos de partos gemelares, por grupo etário das mães (%)						
Total	3,1	3,1	3,2	3,4	3,3	3,4
<=19	1,6	1,3	1,1	1,6	1,8	0,6
20-24	1,6	1,8	1,5	1,5	1,6	1,5
25-29	2,7	2,5	2,6	3,0	2,3	2,7
30-34	3,3	3,3	3,4	3,7	3,6	3,7
35-39	4,0	3,9	3,9	4,1	4,1	4,0
>=40	4,2	5,3	5,1	4,8	5,2	5,1

Para mais informação consulte:



>> Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário da mãe e Natureza do parto da mãe



Em 2017, a percentagem de nados-vivos resultantes de partos gemelares foi superior ao valor nacional apenas na região Norte.

Figura 2.6.2
Nados-vivos de partos gemelares (%), Portugal e NUTS II, 2012-2017

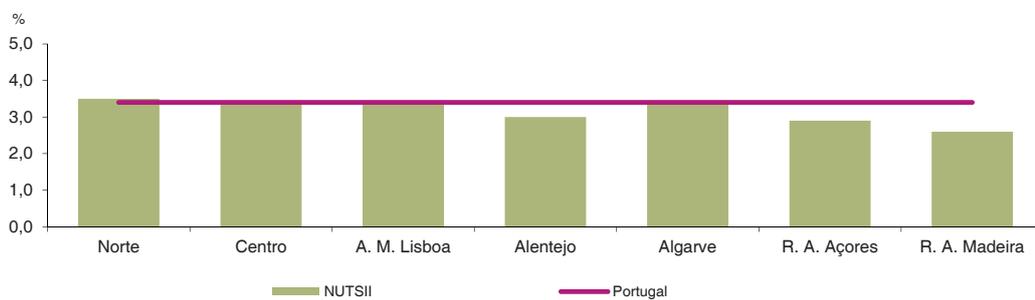
	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
2012	3,1	3,1	2,9	3,2	2,9	2,9	3,0	2,9
2013	3,1	3,0	3,1	3,3	2,6	3,2	2,4	2,7
2014	3,2	3,3	2,8	3,4	2,7	3,0	2,7	2,2
2015	3,4	3,7	3,1	3,7	2,9	2,8	3,0	2,8
2016	3,3	3,3	3,2	3,4	3,5	2,9	2,5	3,7
2017	3,4	3,5	3,4	3,4	3,0	3,4	2,9	2,6

Para mais
informação
consulte:



>> Nados-vivos (N.º)
por Local de
residência da mãe
(NUTS - 2013),
Sexo, Grupo etário
da mãe e Natureza
do parto da mãe

Nados-vivos de partos gemelares (%), Portugal e NUTS II, 2017



2.7 Nados-vivos de baixo peso e prematuros

Entre 2012 e 2017 verificou-se um aumento da percentagem de nados-vivos de baixo peso (peso inferior a 2 500 gramas). Estes representavam 8,9% do total de nascimentos com vida em 2017, com proporções acima deste valor nas mães com mais de 35 anos.

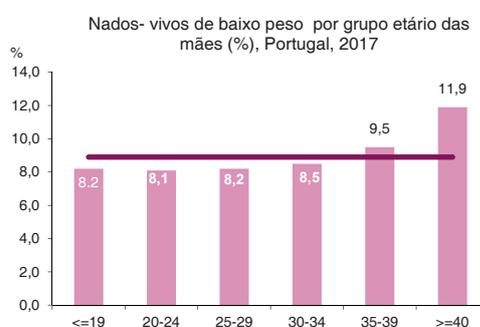
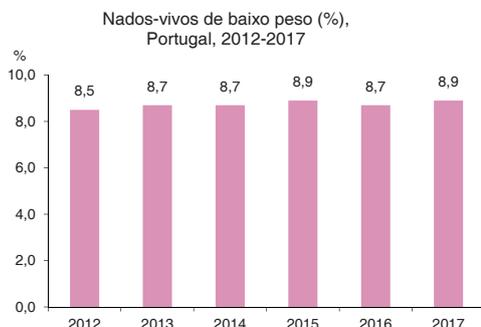
Figura 2.7.1
Nados-vivos de baixo peso, Portugal, 2012-2017

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Nados-vivos de baixo peso, por grupo etário das mães (N°)						
Total	7 644	7 165	7 163	7 590	7 550	7 667
<=19	290	276	221	219	201	178
20-24	846	754	691	711	750	711
25-29	1 833	1 578	1 536	1 560	1 393	1 559
30-34	2 592	2 391	2 398	2 632	2 464	2 446
35-39	1 660	1 699	1 804	1 937	2 081	2 058
>=40	423	467	513	531	661	715
Nados-vivos de baixo peso, por grupo etário das mães (%)						
Total	8,5	8,7	8,7	8,9	8,7	8,9
<=19	8,8	9,6	8,9	9,5	9,1	8,2
20-24	7,9	8,1	7,9	8,2	8,4	8,1
25-29	8,2	7,9	8,1	8,2	7,4	8,2
30-34	8,3	8,3	8,4	8,7	8,3	8,5
35-39	9,0	9,5	9,4	9,4	9,6	9,5
>=40	11,1	12,0	12,0	11,3	11,7	11,9

Para mais informação consulte:



>> Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário da mãe e Escalão de peso à nascença



No mesmo período, registou-se igualmente um acréscimo da percentagem de nados-vivos prematuros (com menos de 37 semanas de gestação), de 7,8% para 8,1%. Também neste caso, em 2017, as percentagens superiores ao valor nacional verificaram-se nas mães com mais de 35 anos.

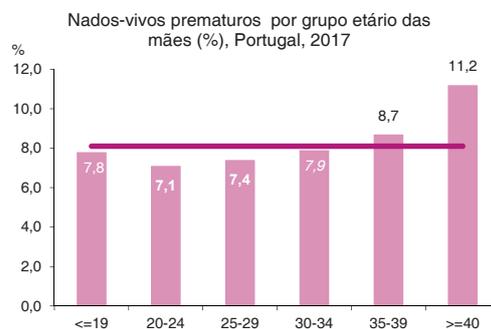
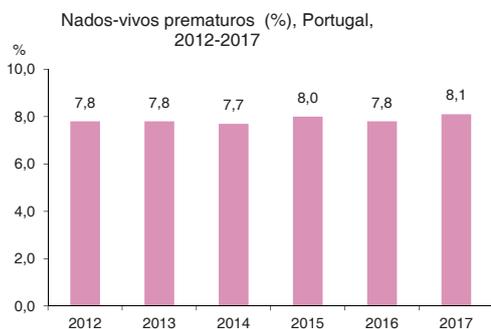
Figura 2.7.2
Nados-vivos prematuros, Portugal, 2012-2017

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Nados-vivos prematuros, por grupo etário das mães (Nº)						
Total	6 963	6 476	6 363	6 829	6 801	7 011
<=19	252	249	195	194	189	169
20-24	715	620	546	583	599	620
25-29	1 682	1 417	1 348	1 414	1 248	1 394
30-34	2 361	2 225	2 206	2 369	2 275	2 270
35-39	1 581	1 524	1 603	1 781	1 897	1 882
>=40	372	441	465	488	593	676
Nados-vivos prematuros, por grupo etário das mães (%)						
Total	7,8	7,8	7,7	8,0	7,8	8,1
<=19	7,6	8,7	7,8	8,5	8,6	7,8
20-24	6,7	6,7	6,2	6,7	6,7	7,1
25-29	7,5	7,1	7,1	7,4	6,6	7,4
30-34	7,6	7,7	7,7	7,9	7,6	7,9
35-39	8,5	8,5	8,4	8,7	8,7	8,7
>=40	9,8	11,4	10,9	10,4	10,5	11,2

Para mais
informação
consulte:



>> Nados-vivos (N.º)
por Local de
residência da mãe
(NUTS - 2013),
Sexo, Idade da
mãe e Duração da
gravidez da mãe



2.8 Nados-vivos segundo a nacionalidade dos pais

Entre 2016 e 2017, a proporção de nados-vivos de mães de nacionalidade estrangeira, face ao total de nados-vivos de mães residentes em Portugal, diminuiu de 8,8% para 9,7%.

Em igual período, a proporção de nados-vivos em que ambos os pais (pai e mãe) eram de nacionalidade estrangeira subiu (de 4,8% para 5,3%), bem como a proporção de nados-vivos em que pelo menos um dos pais era de nacionalidade estrangeira (de 11,6% para 12,7%). A percentagem de nados-vivos em que um dos pais era de nacionalidade portuguesa e outro de nacionalidade estrangeira aumentou igualmente de 6,5% para 7,2%.

Figura 2.8.1
Nados-vivos segundo a nacionalidade dos pais, Portugal, 2012-2017

Nacionalidade da mãe	Nacionalidade do pai								
	Nº				%				
	Total	Portuguesa	Estrangeira	Ignorada	Total	Portuguesa	Estrangeira	Ignorada	
2012	Total	89 841	81 387	7 094	1 360	100,0	90,6	7,9	1,5
	Portuguesa	81 080	78 058	2 077	945	90,2	86,9	2,3	1,1
	Estrangeira	8 761	3 329	5 017	415	9,8	3,7	5,6	0,5
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2013	Total	82 787	75 013	6 214	1 560	100,0	90,6	7,5	1,9
	Portuguesa	75 382	72 164	2 023	1 195	91,1	87,2	2,4	1,4
	Estrangeira	7 405	2 849	4 191	365	8,9	3,4	5,1	0,4
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2014	Total	82 367	74 923	5 924	1 520	100,0	91,0	7,2	1,8
	Portuguesa	75 147	71 964	2 005	1 178	91,2	87,4	2,4	1,4
	Estrangeira	7 200	2 945	3 913	342	8,7	3,6	4,8	0,4
	ignorada	20	14	6	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2015	Total	85 500	77 950	6 086	1 464	100,0	91,2	7,1	1,7
	Portuguesa	78 336	75 017	2 188	1 131	91,6	87,7	2,6	1,3
	Estrangeira	7 164	2 933	3 898	333	8,4	3,4	4,6	0,4
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2016	Total	87 126	79 793	6 526	807	100,0	91,6	7,5	0,9
	Portuguesa	79 421	76 498	2 359	564	91,2	87,8	2,7	0,6
	Estrangeira	7 686	3 285	4 161	240	8,8	3,8	4,8	0,3
	ignorada	19	10	6	3	0,0	0,0	0,0	0,0
2017	Total	86 154	78 050	7 220	884	100,0	90,6	8,4	1,0
	Portuguesa	77 838	74 524	2 638	676	90,3	86,5	3,1	0,8
	Estrangeira	8 316	3 526	4 582	208	9,7	4,1	5,3	0,2
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0

2.9 Nados-vivos por meses de nascimento

Durante o ano de 2017, novembro foi o mês com a maior média diária de nascimentos com vida (cerca de 253 nados-vivos por dia). O mês com menor média diária foi março (cerca de 222 nados-vivos por dia).

De acordo com os valores do índice mensal de natalidade², em 2017, os meses de julho a novembro foram os de maior intensidade da natalidade face à média anual de nados-vivos, destacando-se abril como o mês em que se registou o índice mais baixo.

Figura 2.9.1

Nados-vivos por meses de nascimento, Portugal, 2012-2017 e índice mensal de natalidade, Portugal, 2017

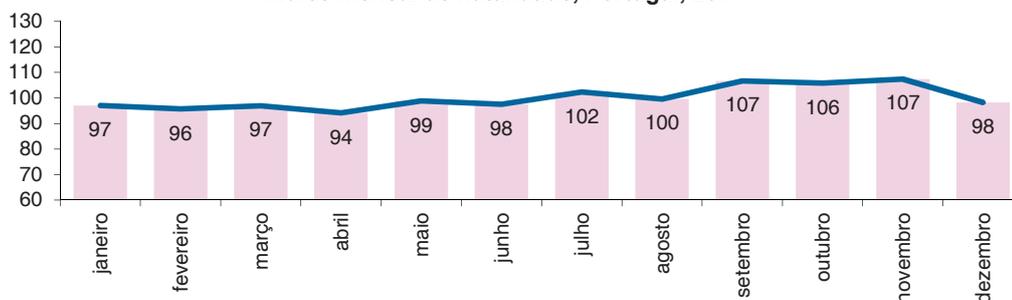
Para mais
informação
consulte:



>> Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo e Mês de nascimento

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Nados-vivos por mês (Nº)						
Total	89 841	82 787	82 367	85 500	87 126	86 154
janeiro	7 636	7 232	6 759	6 978	7 049	7 096
fevereiro	6 753	6 080	5 992	6 045	6 528	6 322
março	7 354	6 700	6 501	6 853	6 980	7 094
abril	7 178	6 529	6 269	6 689	6 919	6 664
maio	7 773	7 115	6 889	7 212	7 464	7 228
junho	7 105	6 596	6 398	6 742	7 343	6 903
julho	7 676	6 953	7 253	7 512	7 513	7 484
agosto	7 866	7 258	7 274	7 390	7 596	7 284
setembro	7 979	7 522	7 741	8 107	8 053	7 552
outubro	7 878	7 344	7 298	7 413	7 509	7 740
novembro	7 538	6 631	6 982	7 180	7 114	7 604
dezembro	7 105	6 827	7 011	7 379	7 058	7 183

Índice mensal de natalidade, Portugal, 2017



² O índice mensal de natalidade foi calculado pelo método dos números proporcionais e permite corrigir os valores dos nascimentos mensais de forma a corresponderem a unidades de tempo de igual dimensão. Cada mês é representado por um valor, independentemente da respetiva duração, de forma a que o seu desvio em relação a 100 indique o caráter particular desse mês em termos de natalidade.

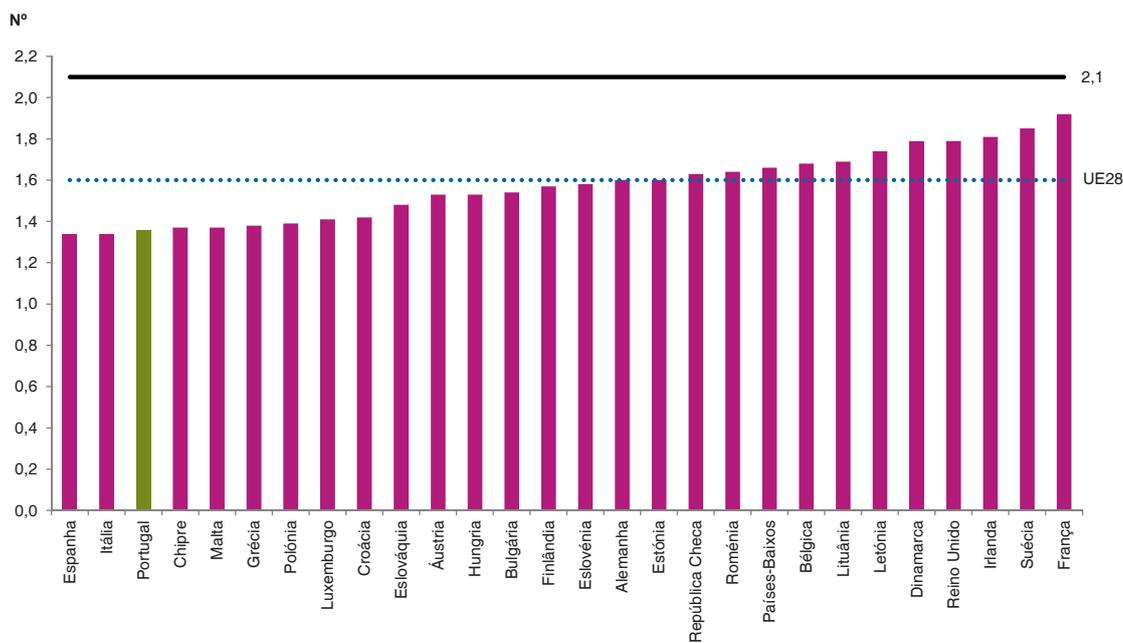
2.10 Portugal no contexto da União Europeia

Nas últimas décadas, as mulheres residentes na União Europeia (UE28) têm tido, em média, menos filhos, o que explica, em parte, a desaceleração do crescimento da população. Neste mesmo período, o índice sintético de fecundidade (ISF) na UE28 tem sido inferior a 2,1 crianças por mulher, considerado o nível mínimo de substituição de gerações.

Entre 2011 e 2016, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis disponibilizados pelo Eurostat, observou-se um ligeiro aumento do ISF na UE28, de 1,59 para 1,60 crianças por mulher.

Em 2016, o valor mais elevado do ISF pertencia a França (1,92 filhos por mulher em idade fértil), e o mais reduzido a Espanha e Itália (1,34 filhos por mulher em idade fértil), logo seguidos de Portugal (1,36 filhos por mulher em idade fértil).

Figura 2.10.1
Índice sintético de fecundidade (Nº), UE28, 2016



Fonte: EUROSTAT

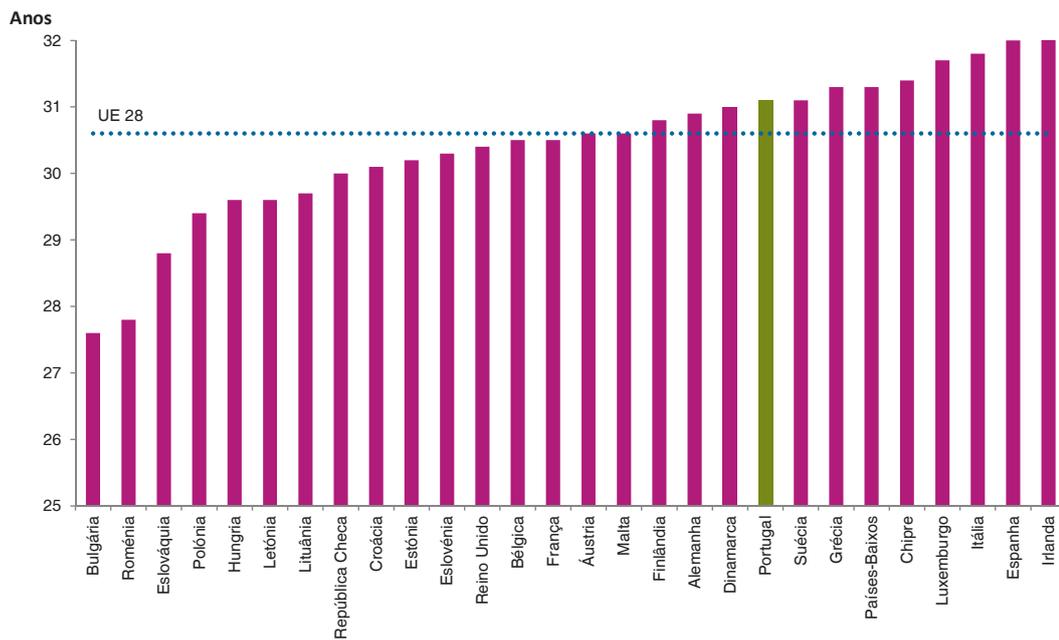
Para mais informação consulte:

>> Indicadores de fecundidade

No mesmo período (2011-2016), na UE28, a idade média ao nascimento de um filho aumentou de 30,1 para 30,6 anos, fenómeno transversal a todos os Estados Membros, com exceção da Eslováquia. Todavia Portugal (1 ano), Chipre, Letónia e Luxemburgo (0,9 anos em ex aequo) foram os países onde este acréscimo foi superior.

Em 2016, a idade média ao nascimento de um filho mais elevada pertencia à Irlanda (32,1 anos), e a mais baixa à Bulgária (27,6 anos). Em Portugal, a idade média ao nascimento de um filho foi de 31,1 anos.

Figura 2.10.2
Idade média ao nascimento de um filho (anos), UE 28, 2016 ³



Para mais
informação
consulte:



> Indicadores de
fecundidade

³ Idade média à maternidade calculada de acordo com a metodologia *rate-based*

Mortalidade

Capítulo 3

Mortalidade¹

Em 2017 registaram-se 109 758 óbitos de residentes em Portugal, menos 815 (-0,7%) do que em 2016. Da totalidade dos óbitos registados em 2017, a maior parte – 70,5% – ocorreu em pessoas com idades iguais ou superiores a 75 anos.

A proporção de óbitos de crianças com menos de 1 ano no total de óbitos, em 2017 foi de 0,2%, ligeiramente inferior ao valor registado em 2016 (0,3%). A taxa de mortalidade infantil, em 2017, foi de 2,7 óbitos por mil nados-vivos, diminuindo face ao valor registado em 2016 (3,2 óbitos por mil nados-vivos).

No triénio 2015-2017 a esperança de vida à nascença para a população residente em Portugal foi estimada em 80,78 anos, tendo sido de 77,74 para os homens e de 83,41 para as mulheres. Estes valores foram ligeiramente superiores aos obtidos para o período antecedente (77,61 anos para os homens e 83,33 para as mulheres), mantendo-se a tendência de aumento da longevidade.

No mesmo período, a esperança média de vida aos 65 anos para o total da população residente em Portugal foi de 19,45 anos: 17,55 anos para os homens e 20,81 anos para as mulheres.

¹ Os dados da mortalidade referentes a 2017, apresentados neste capítulo, são os disponíveis em outubro de 2018, revistos no âmbito da conclusão do processo de codificação das causas de morte nos registos de óbito de 2017, pelo que diferem dos dados anteriormente divulgados pelo INE nos destaques "Estatísticas Vitais 2017" de 30 de abril de 2018 e "Estimativas de População Residente em Portugal" de 15 de junho de 2018.

Os dados da mortalidade para 2016 foram revistos em janeiro de 2018, no âmbito da conclusão do processo de codificação das causas de morte nos registos de óbitos de 2016.

3.1 Evolução recente do número de óbitos e das taxas brutas de mortalidade

Em 2017 registaram-se 109 758 óbitos de residentes em Portugal, menos 815 (-0,7%) do que em 2016. A taxa bruta de mortalidade foi de 10,7‰, igual ao valor de 2016.

A taxa bruta de mortalidade, apesar de não isolar o efeito das estruturas etárias das várias regiões, permite aferir a existência de diferenças regionais sobre os níveis de mortalidade. No período 2012 a 2017, as Regiões Norte, Área Metropolitana de Lisboa e Região Autónoma dos Açores foram as regiões onde se registaram taxas de mortalidade sempre abaixo do valor nacional. Em 2017, foi a Região Autónoma dos Açores a região que apresentou a taxa bruta de mortalidade mais baixa (9,2‰). As taxas de mortalidade mais elevadas verificaram-se nas regiões do Alentejo (14,2‰), do Centro (12,5‰) e Algarve (12,0‰).

60

Para mais informação consulte:



>> Óbitos (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo

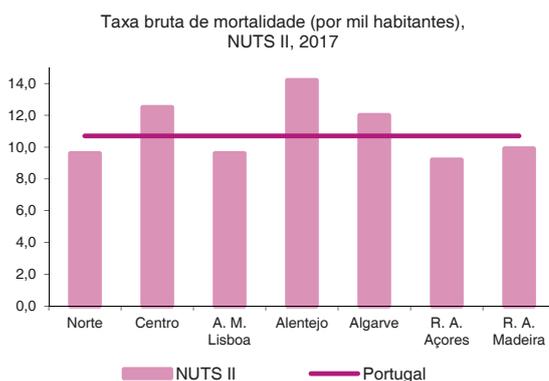
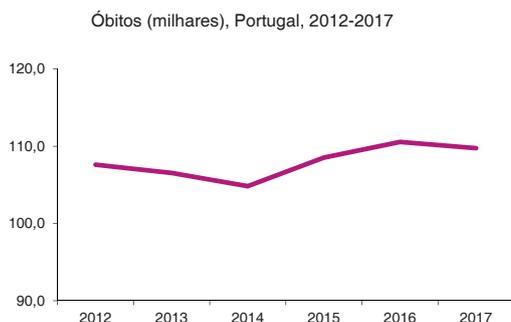
>> Taxa bruta de mortalidade (‰) por Local de residência (NUTS - 2013)

Figura 3.1.1

Óbitos e taxas brutas de mortalidade, Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal ¹	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Óbitos (N.º)								
2012	107 612	33 127	28 108	26 315	10 437	4 834	2 204	2 583
2013	106 554	32 982	27 417	26 341	10 142	4 781	2 444	2 436
2014	104 843	32 322	26 621	26 190	9 955	4 695	2 315	2 734
2015	108 539	33 542	27 473	27 306	10 475	4 818	2 305	2 611
2016	R _v 110 573	34 043	28 059	27 574	10 642	5 224	2 408	2 614
2017	109 758	34 283	28 049	27 236	10 118	5 298	2 246	2 514
Taxa bruta de mortalidade (por mil habitantes)								
2012	10,2	9,0	12,2	9,3	13,9	10,9	8,9	9,8
2013	10,2	9,0	12,0	9,4	13,6	10,8	9,9	9,3
2014	10,1	8,9	11,7	9,3	13,5	10,6	9,4	10,5
2015	10,5	9,3	12,2	9,7	14,4	10,9	9,4	10,1
2016	10,7	9,5	12,5	9,8	14,8	11,8	9,8	10,2
2017	10,7	9,6	12,5	9,6	14,2	12,0	9,2	9,9

¹O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.



3.2 Mortalidade por idades e sexo

A redução do risco de mortalidade em quase todas as idades, com a consequente sobrevivência das pessoas até idades cada vez mais avançadas, traduziu-se no acréscimo do número de óbitos entre os mais idosos. Em 2012, 83,7% dos óbitos ocorreram em idades iguais ou superiores a 65 anos (90 039 óbitos). Em 2017, esta proporção foi de 85,0% (93 266 óbitos) e, dentro deste grupo etário, 69,0% tinha pelo menos 80 anos (64 332 óbitos). Em contrapartida, reduziu-se a mortalidade precoce (menos de 65 anos de idade), de 17 565 em 2012 para 16 476 óbitos em 2017.

61

Figura 3.2.1

Óbitos e taxas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2012-2017

	2012	2013	2014	2015	2016 R _v	2017
Óbitos (N.º)						
Total ¹	107 612	106 554	104 843	108 539	110 573	109 758
<1	303	243	236	250	282	229
1-4	64	73	55	58	52	52
5-9	57	45	45	49	30	45
10-14	70	58	50	45	50	47
15-19	125	121	135	120	128	117
20-24	232	212	182	182	182	195
25-29	279	265	257	226	207	240
30-34	463	393	382	333	260	307
35-39	827	753	701	610	582	577
40-44	1 320	1 213	1 168	1 136	1 127	1 084
45-49	2 083	1 999	1 848	1 828	1 711	1 710
50-54	2 941	2 964	2 902	2 732	2 839	2 878
55-59	3 815	3 843	3 881	3 717	3 926	3 884
60-64	4 986	5 213	4 827	5 086	5 195	5 111
65-69	6 632	6 665	6 567	6 690	6 923	6 836
70-74	9 385	9 051	8 717	8 939	9 150	9 032
75-79	15 054	14 514	13 925	13 876	13 847	13 066
80-84	20 337	20 058	19 614	20 331	20 168	19 656
85 e +	38 631	38 847	39 336	42 317	43 902	44 676
Taxa de mortalidade (por mil habitantes)						
Total	10,2	10,2	10,1	10,5	10,7	10,7
<1	3,4	2,9	2,9	2,9	3,2	2,7
1-4	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2
5-9	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
10-14	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
15-19	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
20-24	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,4
25-29	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
30-34	0,6	0,6	0,6	0,5	0,4	0,5
35-39	1,0	0,9	0,9	0,8	0,8	0,8
40-44	1,7	1,5	1,5	1,4	1,4	1,3
45-49	2,7	2,6	2,4	2,4	2,3	2,2
50-54	4,0	4,0	3,9	3,6	3,7	3,8
55-59	5,6	5,6	5,6	5,3	5,5	5,4
60-64	7,8	8,1	7,5	7,8	8,0	7,8
65-69	12,0	11,7	11,3	11,3	11,5	11,1
70-74	19,5	18,9	18,1	18,2	18,1	17,5
75-79	34,6	33,3	31,9	31,8	32,2	30,7
80-84	65,8	62,8	59,6	60,2	58,6	56,4
85 e +	160,5	156,1	152,8	158,2	157,1	153,2

¹ O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma dos óbitos por grupo etário devido à existência de registos com idades ignoradas.

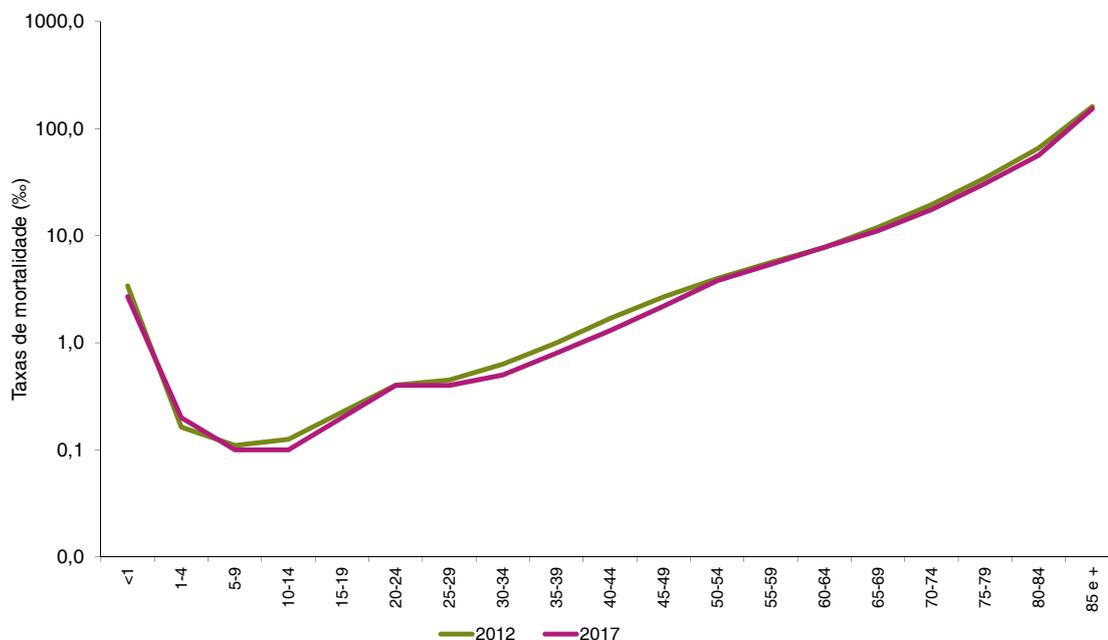
Para mais
informação
consulte:



>> Óbitos (N.º)
por Local de
residência (NUTS
- 2013), Sexo e
Idade

O perfil atual da mortalidade por idades em Portugal (figura 3.2.2), segue o padrão típico das sociedades desenvolvidas. Verificou-se uma mortalidade mais elevada durante o primeiro ano de vida, diminuindo até alcançar um mínimo entre os 5 e os 14 anos; a partir destas idades, aumenta, de início de forma mais ligeira, e depois de forma cada vez mais acentuada com o avanço dos grupos etários.

Figura 3.2.2
Taxas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2012 e 2017



No período 2012 a 2017, com exceção do ano de 2015 em que o número total de óbitos de mulheres ultrapassou o número de óbitos de homens (mais 189 óbitos), o número total de óbitos do sexo masculino foi sempre superior ao número total de óbitos do sexo feminino (figura 3.2.3). É nas idades mais avançadas, isto é, nos grupos de idade 80-84 anos e 85 e mais anos, que o número de óbitos de mulheres supera o número de óbitos do sexo masculino, devido à maior dimensão da população feminina nestes grupos etários.

Figura 3.2.3
Óbitos por grupos etários e sexo, Portugal, 2012-2017

	2012	2013	2014	2015	2016 Rv	2017
Óbitos (N.º)						
Homens						
Total ¹	54 473	54 184	53 233	54 175	55 626	55 088
<1	156	144	145	148	165	134
1-4	35	46	28	38	29	31
5-9	25	23	29	22	15	26
10-14	39	34	32	29	30	29
15-19	91	79	95	87	82	88
20-24	174	156	136	129	139	124
25-29	201	192	179	167	165	171
30-34	314	275	261	231	171	207
35-39	581	504	454	407	351	370
40-44	908	842	786	770	739	692
45-49	1 437	1 366	1 281	1 256	1 149	1 136
50-54	2 099	2 097	2 056	1 878	1 987	1 948
55-59	2 664	2 736	2 733	2 669	2 753	2 754
60-64	3 359	3 571	3 345	3 468	3 594	3 512
65-69	4 353	4 345	4 214	4 390	4 601	4 489
70-74	5 782	5 558	5 395	5 510	5 584	5 555
75-79	8 368	8 063	7 842	7 805	7 860	7 379
80-84	9 823	9 927	9 676	9 895	10 053	9 900
85 e +	14 056	14 208	14 532	15 264	16 151	16 528
Mulheres						
Total ¹	53 139	52 369	51 610	54 364	54 947	54 670
<1	147	98	91	102	117	95
1-4	29	27	27	20	23	21
5-9	32	22	16	27	15	19
10-14	31	24	18	16	20	18
15-19	34	42	40	33	46	29
20-24	58	56	46	53	43	71
25-29	78	73	78	59	42	69
30-34	149	118	121	102	89	100
35-39	246	249	247	203	231	207
40-44	412	371	382	366	388	392
45-49	646	633	567	572	562	574
50-54	842	867	846	854	852	930
55-59	1 151	1 107	1 148	1 048	1 173	1 130
60-64	1 627	1 642	1 482	1 618	1 601	1 599
65-69	2 279	2 320	2 353	2 300	2 322	2 347
70-74	3 603	3 493	3 322	3 429	3 566	3 477
75-79	6 686	6 451	6 083	6 071	5 987	5 687
80-84	10 514	10 131	9 938	10 436	10 115	9 756
85 e +	24 575	24 639	24 804	27 053	27 751	28 148

¹ O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma dos óbitos por grupo etário devido à existência de registos com idades ignoradas.

Para mais
informação
consulte:



>> Óbitos (N.º)
por Local de
residência (NUTS
- 2013), Sexo e
Idade

Figura 3.2.4
Taxas de mortalidade por grupos etários e sexo, Portugal, 2012-2017

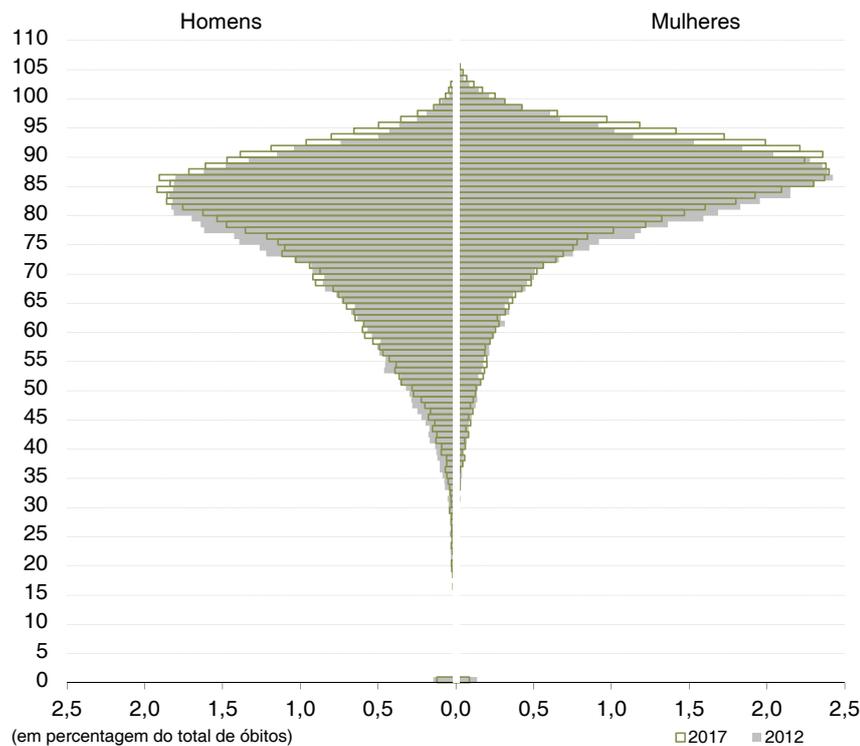
	2012	2013	2014	2015	2016 Rv	2017
Taxa de mortalidade (por mil habitantes)						
Homens						
Total	10,9	10,9	10,8	11,0	11,4	11,3
<1	3,4	3,4	3,4	3,4	3,7	3,0
1-4	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2
5-9	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
10-14	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
15-19	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
20-24	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
25-29	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
30-34	0,9	0,8	0,8	0,7	0,6	0,7
35-39	1,4	1,3	1,2	1,1	1,0	1,1
40-44	2,4	2,2	2,1	2,0	1,9	1,8
45-49	3,8	3,7	3,5	3,5	3,2	3,1
50-54	5,9	5,9	5,7	5,2	5,5	5,4
55-59	8,3	8,4	8,3	8,1	8,2	8,1
60-64	11,2	11,8	11,0	11,4	11,8	11,5
65-69	17,4	16,9	16,0	16,3	16,7	15,9
70-74	27,3	26,4	25,4	25,5	25,2	24,5
75-79	46,5	44,6	43,0	42,8	43,6	41,3
80-84	83,6	81,3	76,6	76,1	75,6	73,5
85 e +	183,6	180,1	178,5	180,3	181,2	176,6
Mulheres						
Total	9,7	9,6	9,5	10,0	10,1	10,1
<1	3,4	2,4	2,3	2,4	2,8	2,3
1-4	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
5-9	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
10-14	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
15-19	0,1	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1
20-24	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3
25-29	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,3
30-34	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
35-39	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6
40-44	1,0	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
45-49	1,6	1,6	1,4	1,5	1,4	1,4
50-54	2,2	2,2	2,2	2,2	2,1	2,3
55-59	3,2	3,1	3,2	2,8	3,1	3,0
60-64	4,8	4,8	4,3	4,7	4,6	4,6
65-69	7,5	7,5	7,4	7,2	7,2	7,1
70-74	13,3	13,0	12,3	12,4	12,6	12,0
75-79	26,2	25,3	23,9	23,9	23,9	23,0
80-84	54,9	51,3	49,0	50,3	47,9	45,7
85 e +	149,7	145,0	140,9	148,0	145,8	142,2

Na análise mais detalhada da distribuição do número de óbitos por idades singulares e sexo (figura 3.2.5) é visível a predominância da mortalidade masculina em idades mais jovens. Em 2017, o número de óbitos do sexo masculino superou o número de óbitos de mulheres em quase todas as idades abaixo dos 83 anos, idade em que esta situação se inverte.

Em consequência dos riscos de mortalidade superiores com que a população masculina se defronta ao longo da vida, o número de sobreviventes do sexo masculino nas idades mais avançadas é significativamente inferior aos do sexo feminino, pelo que a maior dimensão da população feminina nestas idades se traduz em maior número de óbitos nas idades mais idosas.

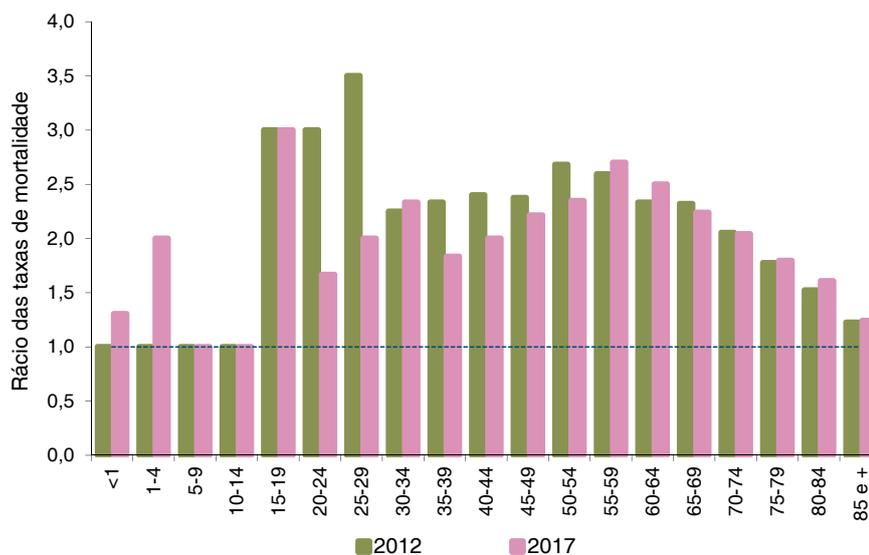
De referir também que um número crescente de óbitos ocorre em idades iguais e superiores a 100 anos. Em 2017 registaram-se 976 óbitos com 100 e mais anos, dos quais 195 do sexo masculino e 781 do sexo feminino.

Figura 3.2.5
Óbitos por idades e sexo, Portugal, 2012 e 2017



Na figura 3.2.6, que representa o rácio das taxas de mortalidade de homens e mulheres por grupos de idade em 2012 e 2017, é particularmente evidente a redução da sobremortalidade masculina nos grupos etários 20-24 anos e 25-29 anos e de forma menos acentuada nos grupos etários 35-39 anos, 40-44 anos, 45-49 anos e 50-54 anos. Por outro lado, note-se o aumento da sobremortalidade masculina nas idades mais jovens (menos de 1 ano e de 1-4 anos).

Figura 3.2.6
Rácio das taxas de mortalidade de homens e mulheres (sobremortalidade masculina), por grupos de idades, Portugal, 2012 e 2017

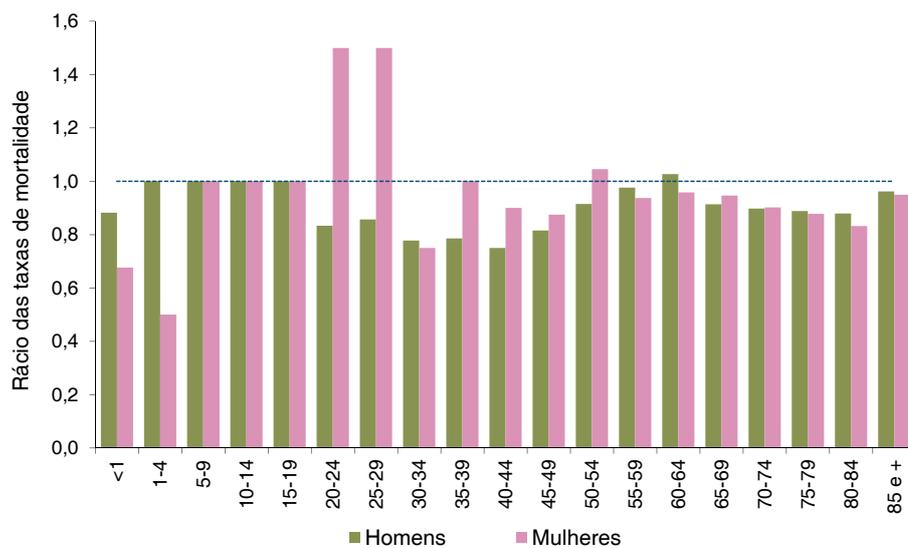


A figura 3.2.7 representa o rácio entre as taxas de mortalidade em 2017 e aquelas observadas em 2012 para grupos etários idênticos, ilustrando o progresso na mortalidade atingido em cada grupo etário neste período.

Em 2017, no geral, as taxas de mortalidade estão abaixo dos níveis observados em 2012 para ambos os sexos, com exceção das taxas de mortalidade das mulheres nos grupos etários 20-24 e 25-29 anos que aumentaram significativamente e, de forma mais ligeira, no grupo etário 50-54 anos.

Figura 3.2.7

Rácio das taxas de mortalidade por grupos de idades e sexo, Portugal, 2012 e 2017



3.3 Mortalidade por meses

Em 2017, em média, faleceram por dia cerca de 301 pessoas residentes em Portugal. O mês de janeiro foi o de maior intensidade da mortalidade, com uma média diária de 435 óbitos, seguindo-se o mês de dezembro com uma média diária de 358 óbitos.

O número de óbitos varia ao longo do ano atingindo regra geral valores mais elevados nos meses de inverno e menores nos meses de verão. Entre 1 de dezembro de 2016 e 31 de março de 2017 registaram-se, em média, 366 óbitos diários, enquanto entre 1 de junho e 30 de setembro de 2017 faleceram, em média, 261 pessoas em cada dia.

Figura 3.3.1
Óbitos por meses, Portugal, 2012-2017

	2012	2013	2014	2015	2016 R _v	2017
Óbitos por mês (N.º)						
Total	107 612	106 554	104 843	108 539	110 573	109 758
janeiro	10 985	10 445	10 675	13 543	10 461	13 497
fevereiro	12 202	9 504	9 468	11 241	9 589	9 612
março	10 937	9 979	9 359	10 148	10 256	9 350
abril	8 506	8 493	8 717	8 217	9 107	8 368
maio	8 515	8 335	8 017	8 410	8 626	8 438
junho	7 507	8 207	7 715	7 768	8 156	8 221
julho	7 795	9 172	7 814	7 812	8 653	7 935
agosto	7 676	7 985	7 945	7 786	8 556	7 971
setembro	7 373	7 482	7 651	7 757	7 812	7 749
outubro	8 046	7 930	8 454	8 183	8 528	8 636
novembro	8 426	8 468	8 528	8 372	9 027	8 878
dezembro	9 644	10 554	10 500	9 302	11 802	11 103

Para mais
informação
consulte: 

>> Óbitos (N.º) por
Local de residência
(NUTS - 2013),
Sexo, Grupo etário
e Mês do óbito

A análise do índice mensal de mortalidade² permite observar a sazonalidade da mortalidade. Em 2017, os meses de dezembro a fevereiro são os meses de maior intensidade da mortalidade face à média anual de óbitos, contrariamente aos meses com temperaturas mais amenas. O excesso de mortalidade é, contudo, preponderante nas idades iguais ou superiores a 75 anos face aos óbitos de pessoas com idades inferiores.

Em contrapartida, embora os meses de março a novembro sejam meses em que a mortalidade é igual ou inferior à média anual, o índice mensal de mortalidade para as pessoas com menos de 75 anos é superior ao das pessoas com 75 e mais anos.

Figura 3.3.2
Índice mensal da mortalidade por grupos etários, Portugal, 2017



² O índice mensal de mortalidade, calculado pelo método dos números proporcionais, permite corrigir os valores dos óbitos mensais de forma a corresponderem a unidades de tempo de igual dimensão. Cada mês é representado por um valor, independentemente da respetiva duração, para que o seu desvio em relação a 100 indique o carácter particular desse mês em termos de mortalidade. Um índice de valor 100 corresponde a uma mortalidade igual à média do ano e um índice superior ou inferior corresponde a uma mortalidade superior ou inferior à média anual, respetivamente.

3.4 Mortalidade infantil, perinatal e fetal

Em 2017, o número de óbitos durante o primeiro ano de vida foi de 229, menos 53 óbitos do que em 2016. A taxa de mortalidade infantil diminuiu para 2,7 óbitos por mil nados-vivos (3,2‰ em 2016).

Figura 3.4.1
Óbitos de menos de 1 ano e taxa de mortalidade infantil, Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal ¹	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Óbitos de menos de 1 ano (N.º)								
2012	303	80	64	103	16	20	15	5
2013	243	75	33	91	18	10	11	5
2014	236	71	40	85	13	11	8	8
2015	250	72	44	88	20	9	10	7
2016	R _v 282	96	36	110	20	11	4	5
2017	229	54	44	91	18	10	5	7
Taxa de mortalidade infantil (por mil nados vivos)								
2012	3,4	2,8	3,7	3,5	2,7	4,8	6,0	2,4
2013	2,9	2,8	2,1	3,3	3,4	2,7	4,7	2,7
2014	2,9	2,7	2,6	3,1	2,5	2,9	3,5	4,6
2015	2,9	2,6	2,7	3,1	3,6	2,2	4,4	3,6
2016	3,2	3,4	2,2	3,8	3,7	2,6	1,8	2,7
2017	2,7	2,0	2,8	3,1	3,4	2,4	2,3	3,6

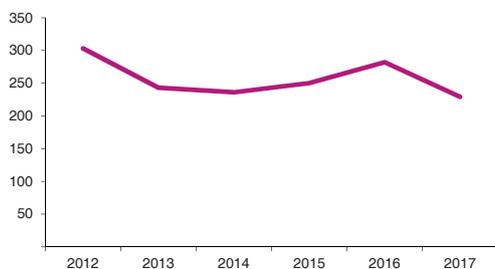
¹ O valor de óbitos com menos de 1 ano de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

Para mais informação consulte: 

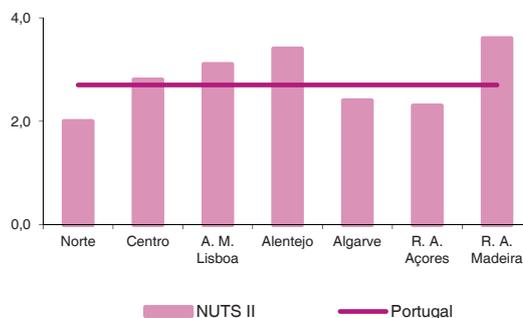
>> Óbitos de menos de 1 ano (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Idade

>> Taxa de mortalidade infantil (‰) por Local de residência (NUTS - 2013)

Óbitos de menos de 1 ano, Portugal, 2012-2017



Taxa de mortalidade infantil (por mil nados vivos), NUTS II, 2017



No período 2012-2017, a taxa de mortalidade infantil oscilou entre um valor máximo de 3,4‰ em 2012 e um valor mínimo de 2,7‰ em 2017. Salienta-se, contudo, que, devido ao reduzido número de óbitos infantis, observam-se flutuações anuais nos valores dos indicadores apresentados, pelo que este aspeto deve ser tido em consideração na sua análise.

A mortalidade infantil é reduzida em todas as regiões. Em 2017, a taxa de mortalidade infantil mais baixa registou-se no Norte (2,0 por mil nados-vivos) e a mais elevada registou-se na Região Autónoma da Madeira (3,6 por mil nados-vivos).

A mortalidade infantil pode ser decomposta em mortalidade neonatal, que ocorre durante o primeiro mês de vida (óbitos de crianças com menos de 28 dias de vida), e mortalidade pós-neonatal, que ocorre no período após o primeiro mês de vida e até ao primeiro ano de vida.

Em 2017 registaram-se 155 óbitos neonatais (202 em 2016), dos quais 101 ocorreram no período neonatal precoce, ou seja, durante os primeiros 6 dias de vida. A taxa de mortalidade neonatal, em 2017 foi de 1,8 óbitos por mil nados-vivos, ligeiramente inferior ao valor de 2,3‰ registado em 2016. No mesmo período a taxa de mortalidade neonatal precoce reduziu-se para 1,2‰ (1,5‰ em 2016).

Para mais informação consulte:



>> Óbitos neonatais (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Sexo

>> Óbitos neonatais (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Grupo etário da mãe

>> Taxa de mortalidade neonatal (‰) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Sexo

Figura 3.4.2
Óbitos neonatais e taxa de mortalidade neonatal, Portugal e NUTS II, 2012-2017

NUTS II	Portugal ¹	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Óbitos neonatais (N.º) (crianças com menos de 28 dias de idade)								
2012	198	51	43	68	15	11	9	1
2013	160	52	22	58	10	6	9	3
2014	174	52	32	58	10	10	5	7
2015	175	51	31	62	12	7	6	6
2016	R _v 202	75	28	71	14	9	2	3
2017	155	40	32	58	10	6	3	6
Taxa de mortalidade neonatal (por mil nados vivos)								
2012	2,2	1,8	2,5	2,3	2,5	2,6	3,6	0,5
2013	1,9	1,9	1,4	2,1	1,9	1,6	3,8	1,6
2014	2,1	2,0	2,1	2,1	1,9	2,7	2,2	4,0
2015	2,0	1,9	1,9	2,2	2,2	1,7	2,7	3,1
2016	2,3	2,7	1,7	2,4	2,6	2,2	0,9	1,6
2017	1,8	1,5	2,0	2,0	1,9	1,4	1,4	3,1

¹ O valor de óbitos neonatais de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

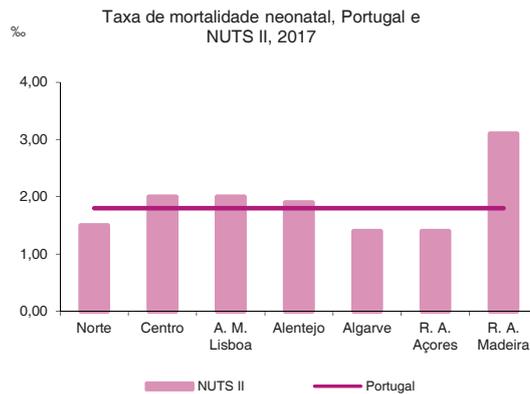
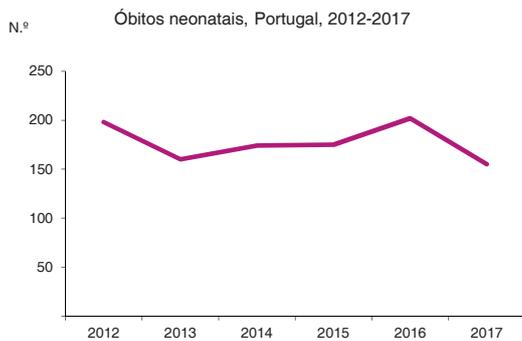
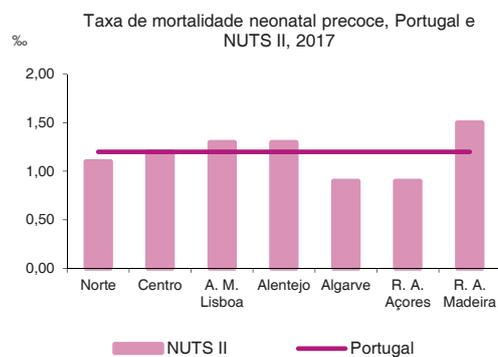
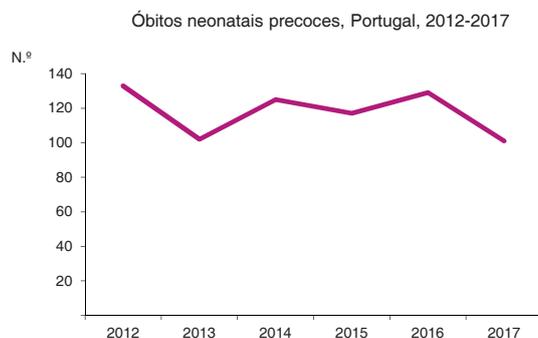


Figura 3.4.3
Óbitos neonatais precoces e taxa de mortalidade neonatal precoce, Portugal e NUTS II, 2012- 2017

	Portugal ¹	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Óbitos neonatais precoces (N.º) (de crianças com menos de 7 dias de idade)								
2012	133	30	30	47	13	8	4	1
2013	102	35	14	36	7	5	3	2
2014	125	37	24	42	6	8	5	3
2015	117	33	20	41	10	4	5	4
2016	R _v 129	50	16	40	11	7	2	3
2017	101	29	19	37	7	4	2	3
Taxa de mortalidade neonatal precoce (por mil nados vivos)								
2012	1,5	1,0	1,7	1,6	2,2	1,9	1,6	0,5
2013	1,2	1,3	0,9	1,3	1,3	1,3	1,3	1,1
2014	1,5	1,4	1,5	1,5	1,2	2,1	2,2	1,7
2015	1,4	1,2	1,2	1,4	1,8	1,0	2,2	2,1
2016	R _v 1,5	1,8	1,0	1,4	2,0	1,7	0,9	1,6
2017	1,2	1,1	1,2	1,3	1,3	0,9	0,9	1,5

¹ O valor de óbitos neonatais de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.



Para mais informação consulte:



>> Óbitos neonatais precoces (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Sexo

>> Óbitos neonatais precoces (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Grupo etário da mãe

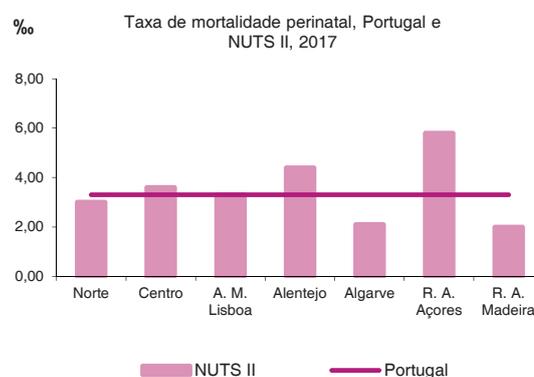
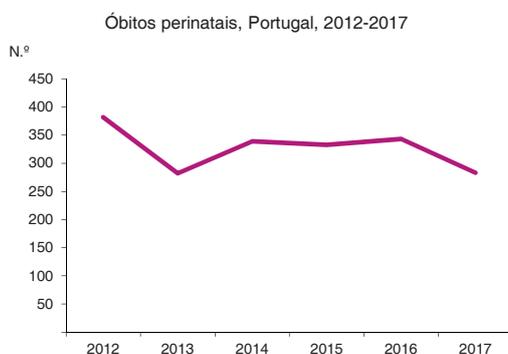
>> Taxa de mortalidade neonatal precoce (‰) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Sexo

A mortalidade perinatal, que corresponde à mortalidade fetal tardia (fetos-mortos com 28 ou mais semanas de gestação) e à mortalidade neonatal precoce (óbitos com menos de 7 dias de vida) reflete o comportamento evidenciado por estes dois fenómenos. Em 2017, o número de óbitos perinatais diminuiu para 283 (343 em 2016) em resultado da redução quer do número de óbitos fetais tardios, quer do número de óbitos neonatais precoces. Neste ano, os óbitos fetais tardios representavam 64,3% e a mortalidade neonatal precoce 35,7% do total de óbitos perinatais.

Figura 3.4.4
Óbitos perinatais e taxa de mortalidade perinatal, Portugal e NUTS II, 2012-2017

NUTS II	Portugal ¹	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Óbitos perinatais (N.º) (fetos-mortos com 28 ou mais semanas e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias)								
2012	382	79	77	136	39	25	15	11
2013	282	86	55	98	21	11	7	4
2014	339	89	61	130	18	18	15	8
2015	333	96	63	111	25	19	8	11
2016	R _v 343	111	61	113	26	19	7	6
2017	283	82	57	95	23	9	13	4
Taxa de mortalidade perinatal (por mil nados vivos e fetos-mortos com 28 ou mais semanas)								
2012	4,2	2,7	4,5	4,6	6,6	6,0	6,0	5,3
2013	3,4	3,2	3,5	3,6	4,0	2,9	3,0	2,2
2014	4,1	3,4	3,9	4,7	3,5	4,8	6,4	4,6
2015	3,9	3,5	3,9	3,9	4,5	4,7	3,5	5,6
2016	R _v 3,9	3,9	3,7	3,9	4,7	4,5	3,1	3,2
2017	3,3	3,0	3,6	3,3	4,4	2,1	5,8	2,0

¹ O valor de óbitos perinatais de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.



Para mais informação consulte:



>> Óbitos perinatais (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013)

>> Taxa de mortalidade perinatal (‰) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013)

Em 2017 registaram-se 283 óbitos fetais de mães residentes em Portugal, menos 21 do que em 2016 (304 óbitos fetais). Este valor poderá não corresponder à totalidade dos óbitos fetais ocorridos, uma vez que a obrigatoriedade de registo estabelecida pelo Código do Registo Civil é imposta, com exceções, apenas para fetos-mortos com idade gestacional igual ou superior a 22 semanas completas.

Em 2017 observaram-se 182 óbitos fetais com idade gestacional igual ou superior a 28 semanas completas, o que representa uma redução de 15,0% face a 2016. A taxa de mortalidade fetal tardia, que compara o número de fetos mortos de 28 e mais semanas com o total dos nados-vivos e fetos mortos de 28 e mais semanas ocorridos no período considerado, em 2017, foi de 2,1‰.

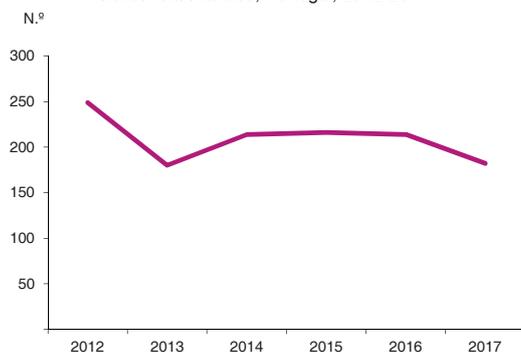
De referir que em 2017, com exceção da Região Autónoma dos Açores e Alentejo, nas quais o número de óbitos fetais tardios aumentou, a mortalidade fetal tardia reduziu-se em todas as outras regiões. A menor taxa de mortalidade fetal tardia registou-se na Região Autónoma da Madeira (0,5‰) e a mais elevada na Região Autónoma dos Açores (4,9‰).

Figura 3.4.5
Óbitos fetais tardios e taxa de mortalidade fetal tardia, Portugal e NUTS II, 2012-2017

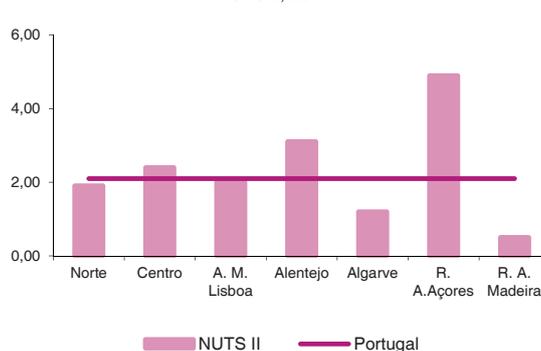
	Portugal ¹	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Óbitos fetais tardios (N.º) (com 28 ou mais semanas)								
2012	249	49	47	89	26	17	11	10
2013	180	51	41	62	14	6	4	2
2014	214	52	37	88	12	10	10	5
2015	216	63	43	70	15	15	3	7
2016	R _v 214	61	45	73	15	12	5	3
2017	182	53	38	58	16	5	11	1
Taxa de mortalidade fetal tardia (por mil nados vivos e fetos mortos com 28 ou mais semanas)								
2012	2,8	1,7	2,7	3,0	4,4	4,1	4,4	4,9
2013	2,2	1,9	2,6	2,3	2,6	1,6	1,7	1,1
2014	2,6	2,0	2,4	3,2	2,3	2,7	4,3	2,9
2015	2,5	2,3	2,7	2,5	2,7	3,7	1,3	3,6
2016	R _v 2,5	2,2	2,8	2,5	2,7	2,9	2,2	1,6
2017	2,1	1,9	2,4	2,0	3,1	1,2	4,9	0,5

¹ O valor de óbitos fetais tardios de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

Óbitos fetais tardios, Portugal, 2012-2017



Taxa de mortalidade fetal tardia, Portugal e NUTS II, 2017



Para mais informação consulte:



>> Óbitos fetais tardios (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo e Filiação

>> Óbitos fetais tardios (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo, Idade da mãe e Duração da gravidez da mãe

>> Taxa de mortalidade fetal tardia (%) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013)

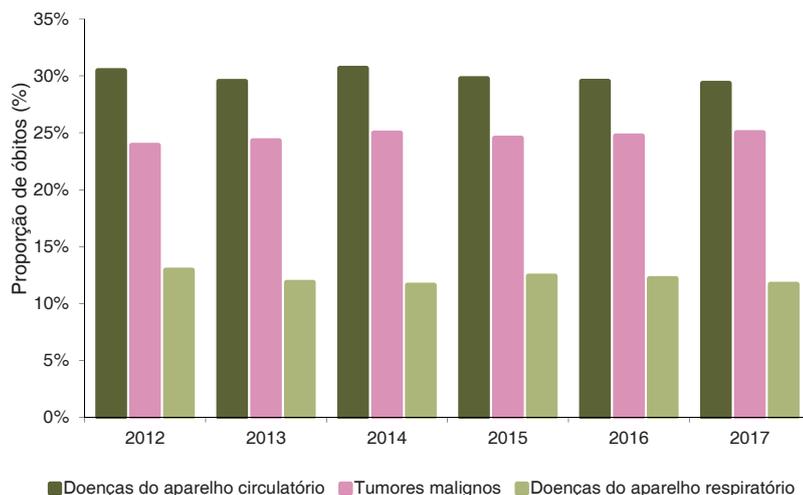
3.5 Mortalidade por causas de morte

Em 2017, as doenças do aparelho circulatório estiveram na origem de 32 180 óbitos de residentes, constituindo a principal causa de morte (29,3% do total de óbitos de residentes), apesar de continuar a observar-se a perda de importância relativa destas doenças para a mortalidade nacional (30,4% em 2012).

No mesmo ano, registaram-se 27 434 mortes causadas por tumores malignos, que se mantiveram como a segunda causa de morte, com 25,0% do total de óbitos em análise. Em 2017 manteve-se a tendência de aumento da importância relativa destas doenças para a mortalidade nacional (23,9% em 2012).

As doenças do aparelho respiratório, com 12 803 óbitos, continuavam a ser a terceira causa de morte em Portugal em 2017. A importância deste conjunto de doenças tem vindo a evidenciar tendência de aumento (11,7% em 2017), sendo todavia menos expressiva do que no caso dos tumores malignos.

Figura 3.5.1
 Proporção (%) de óbitos causados por doenças do aparelho circulatório, por tumores malignos e por doenças do aparelho respiratório, Portugal, 2012-2017



78

As doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, as causas externas de lesão e envenenamento e as doenças do aparelho digestivo representaram, respetivamente, 4,9%, 4,7% e 4,5% da mortalidade nacional em 2017.

Figura 3.5.2
 Óbitos por causa de morte, Portugal, 2012-2017

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Óbitos (N.º)						
Todas as causas de morte	107 612	106 554	104 843	108 539	110 573	109 758
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2 339	2 435	2 213	1 988	1 992	2 020
Tumores (neoplasmas) malignos	25 690	25 860	26 165	26 593	27 306	27 434
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	462	454	466	459	435	456
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	6 041	5 770	5 488	5 761	5 591	5 356
Transtornos mentais e comportamentais	182	2 219	2 639	3 264	3 689	4 030
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	3 396	3 536	3 554	3 749	3 856	3 818
Doenças do aparelho circulatório	32 761	31 421	32 134	32 275	32 628	32 180
Doenças do aparelho respiratório	13 893	12 612	12 149	13 447	13 448	12 803
Doenças do aparelho digestivo	4 525	4 567	4 587	4 543	4 966	4 990
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo	89	86	143	134	209	126
Doenças do sistema osteomuscular/ tecido conjuntivo	371	389	407	464	457	436
Doenças do aparelho geniturinário	2 885	2 926	2 881	3 242	3 437	3 334
Complicações da gravidez, parto e puerpério	4	5	6	6	6	9
Algumas afecções originadas no período perinatal	178	138	143	149	179	133
Malformações congénitas, deformidades e anomalias cromossómicas	131	161	163	195	177	186
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte	10 221	9 304	6 435	6 888	6 801	6 665
Causas externas de lesão e envenenamento	3 909	4 188	4 751	4 801	4 783	5 190

Fonte: INE, Óbitos por causas de morte

Para mais informação consulte:



>> Óbitos (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Causa de morte (Lista sucinta europeia)

No mesmo ano, os tumores malignos foram a principal causa de morte na população masculina, com 16 412 óbitos, mantendo-se a tendência de aumento da importância relativa deste conjunto de doenças (29,8% face a 28,1% em 2012).

Em contrapartida, a mulheres morreram principalmente devido a doenças do aparelho circulatório – 17 717 óbitos, ou seja, 32,4% da mortalidade feminina em 2017.

As doenças do aparelho respiratório têm um impacto semelhante em termos da mortalidade relativa dos dois sexos, representando 11,8% dos óbitos masculinos e 11,5% dos óbitos femininos.

Figura 3.5.3
Óbitos por causa de morte e sexo, Portugal, 2012-2017

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Óbitos (N.º) - Homens						
Todas as causas de morte	54 473	54 184	53 233	54 175	55 626	55 088
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1 291	1 304	1 204	1 098	1 040	1 022
Tumores (neoplasmas) malignos	15 326	15 428	15 615	15 855	16 274	16 412
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	185	211	216	195	192	201
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	2 559	2 389	2 325	2 450	2 317	2 188
Transtornos mentais e comportamentais	131	883	1 082	1 268	1 425	1 520
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	1 509	1 601	1 621	1 658	1 782	1 721
Doenças do aparelho circulatório	14 325	13 909	14 463	14 321	14 604	14 463
Doenças do aparelho respiratório	6 988	6 556	6 294	6 725	7 016	6 524
Doenças do aparelho digestivo	2 548	2 565	2 609	2 445	2 695	2 700
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo	37	27	58	49	97	54
Doenças do sistema osteomuscular/ tecido conjuntivo	147	153	161	167	200	182
Doenças do aparelho geniturinário	1 278	1 297	1 215	1 351	1 428	1 351
Complicações da gravidez, parto e puerpério						
Algumas afecções originadas no período perinatal	98	87	82	85	105	74
Malformações congénitas, deformidades e anomalias cromossómicas	61	85	96	114	96	99
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte	5 030	4 614	2 805	2 927	2 947	2 982
Causas externas de lesão e envenenamento	2 683	2 794	3 104	3 146	3 086	3 293
Óbitos (N.º) - Mulheres						
Todas as causas de morte	53 139	52 369	51 610	54 364	54 947	54 670
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1 048	1 131	1 009	890	952	998
Tumores (neoplasmas) malignos	10 364	10 432	10 550	10 738	11 032	11 022
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	277	243	250	264	243	255
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	3 482	3 381	3 163	3 311	3 274	3 168
Transtornos mentais e comportamentais	51	1 336	1 557	1 996	2 264	2 510
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	1 887	1 935	1 933	2 091	2 074	2 097
Doenças do aparelho circulatório	18 436	17 512	17 671	17 954	18 024	17 717
Doenças do aparelho respiratório	6 905	6 056	5 855	6 722	6 432	6 279
Doenças do aparelho digestivo	1 977	2 002	1 978	2 098	2 271	2 290
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo	52	59	85	85	112	72
Doenças do sistema osteomuscular/ tecido conjuntivo	224	236	246	297	257	254
Doenças do aparelho geniturinário	1 607	1 629	1 666	1 891	2 009	1 983
Complicações da gravidez, parto e puerpério	4	5	6	6	6	9
Algumas afecções originadas no período perinatal	80	51	61	64	74	59
Malformações congénitas, deformidades e anomalias cromossómicas	70	75	67	81	81	87
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte	5 191	4 690	3 630	3 961	3 854	3 683
Causas externas de lesão e envenenamento	1 226	1 394	1 647	1 655	1 697	1 897

Fonte: INE, Óbitos por causas de morte

Para mais
informação
consulte:



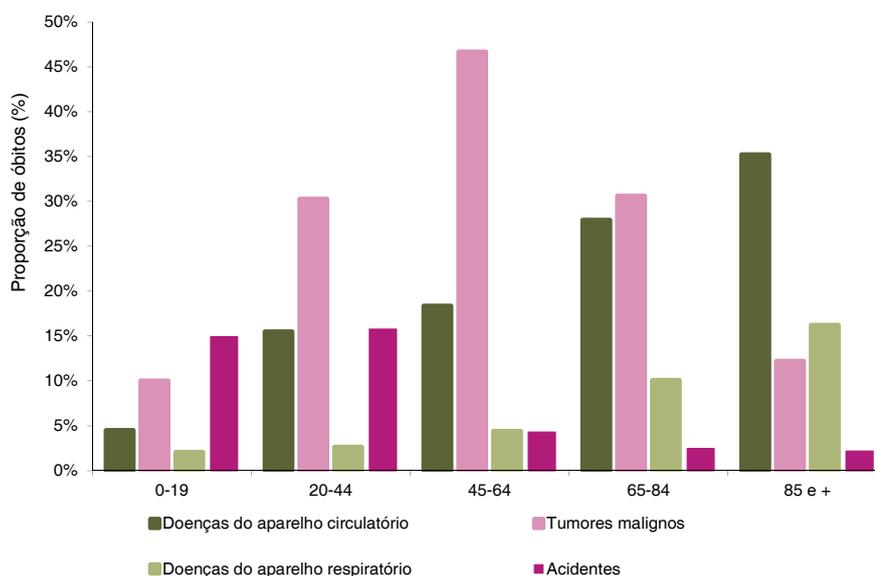
>> Óbitos (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Causa de morte (Lista sucinta europeia)

Os resultados de 2017 confirmam impactos crescentes das doenças do aparelho circulatório e das doenças do aparelho respiratório na mortalidade com o aumento da idade, sobretudo a partir dos 65 anos de idade, embora com expressões diferentes para os dois grupos de doenças.

Por seu lado, os tumores malignos afetaram principalmente o grupo etário dos 45 aos 64 anos (46,7% dos óbitos com estas idades).

A importância relativa dos acidentes foi bastante maior (15,6%) para as crianças e adultos até aos 44 anos, que para as restantes idades (2,6%), salientando-se todavia que foram 2 743 as pessoas com 45 anos ou mais que faleceram devido a este tipo de causas externas.

Figura 3.5.4
Proporção (%) de óbitos causados por doenças do aparelho circulatório, tumores malignos, doenças do aparelho respiratório e acidentes, por grupo etário, Portugal, 2017



3.6 Esperança de vida

O indicador esperança de vida à nascença resume os riscos de mortalidade de uma população em todas as idades num determinado período de tempo, expressando o número médio de anos que uma pessoa pode esperar viver se ao longo da sua vida estiver exposta aos riscos de mortalidade por idades desse mesmo período.

No período 2015-2017 a esperança de vida à nascença foi estimada em 80,78 anos para ambos os sexos, em 77,74 para os homens e em 83,41 para as mulheres, o que representa um ganho de 1,07 e de 0,82 anos, respetivamente, comparativamente com os valores estimados para 2010-2012. As melhorias na esperança de vida derivam sobretudo, em particular no caso das mulheres, dos ganhos sobre a mortalidade em idades cada vez mais avançadas. Entre os triénios 2010-2012 a 2015-2017, a diferença na esperança de vida de homens e mulheres diminuiu de 5,92 para 5,67 anos.

No triénio 2015-2017, a região Norte voltou a apresentar os valores mais elevados para a esperança de vida à nascença para o total da população e para os homens, partilhando com a região Centro o valor mais elevado para as mulheres. A região Centro detém os maiores valores para a esperança de vida das mulheres desde 2010-2012, enquanto os valores da esperança de vida à nascença nos homens são, em geral, superiores na região Norte.

Em contrapartida, as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores são aquelas onde se observaram valores mais baixos para a esperança de vida à nascença em todos os triénios considerados, tanto para o total da população, como para homens e mulheres.

Entre os triénios 2010-2012 e 2015-2017, o maior aumento da esperança de vida à nascença para o total da população observou-se na Região Autónoma dos Açores. A esperança de vida à nascença passou de 76,32 anos para 77,48 anos, o que significa que, no triénio 2015-2017, as pessoas podiam esperar viver à nascença, em média, mais 1,16 anos do que em 2010-2012.

É também nas regiões autónomas onde se verificam as maiores diferenças de longevidade entre homens e mulheres. Nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores as mulheres podem esperar viver em média, respectivamente, mais 7,18 e 7,11 anos do que os homens. Nas regiões Área Metropolitana de Lisboa e Norte observaram-se as menores diferenças de longevidade, de 5,47 e 5,43 anos, respetivamente.

Figura 3.6.1

Esperança de vida à nascença por sexo, Portugal e NUTS II, 2010-2012 a 2015-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Esperança de vida à nascença (anos) - Ambos os sexos								
2010 - 2012	79,78	80,14	80,09	79,65	79,26	79,67	76,32	77,03
2011 - 2013	80,00	80,32	80,24	80,00	79,45	80,02	76,49	77,49
2012 - 2014	80,24	80,55	80,55	80,32	79,81	80,22	76,82	77,68
2013 - 2015	80,41	80,69	80,80	80,50	80,03	80,38	77,15	77,76
2014 - 2016	80,62	80,99	80,98	80,71	80,04	80,34	77,28	78,02
2015 - 2017	80,78	81,13	81,07	80,85	80,19	80,17	77,48	78,18
Esperança de vida à nascença (anos) - Homens								
2010 - 2012	76,67	77,05	77,05	76,53	76,40	76,36	72,80	73,19
2011 - 2013	76,91	77,36	77,12	76,85	76,29	76,74	72,80	73,41
2012 - 2014	77,16	77,52	77,42	77,14	76,91	77,17	73,05	73,62
2013 - 2015	77,36	77,70	77,71	77,43	77,05	77,19	73,38	73,65
2014 - 2016	77,61	78,07	78,05	77,65	77,07	76,99	73,72	73,96
2015 - 2017	77,74	78,21	78,15	77,95	77,27	76,72	73,89	74,25
Esperança de vida à nascença (anos) - Mulheres								
2010 - 2012	82,59	82,90	82,94	82,54	82,02	82,90	79,88	80,27
2011 - 2013	82,79	83,01	83,07	82,77	82,24	83,01	79,99	80,91
2012 - 2014	83,03	83,24	83,37	83,10	82,57	83,03	80,27	81,12
2013 - 2015	83,23	83,42	83,54	83,19	82,70	83,31	80,65	81,19
2014 - 2016	83,33	83,64	83,66	83,30	82,72	83,48	80,75	81,41
2015 - 2017	83,41	83,74	83,74	83,42	82,83	83,37	81,00	81,43

82

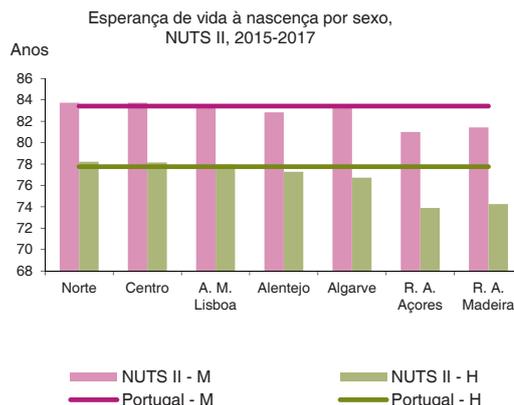
Para mais informação consulte:



>> Esperança de vida à nascença (Metodologia 2007 - Anos) por Sexo

>> Esperança de vida à nascença (Metodologia 2007 - Anos) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Tábuas Completas de Mortalidade (Metodologia 2007) por sexo e NUTS II (NUTS - 2013)



A esperança de vida aos 65 anos atingiu, no triénio 2015-2017, 19,45 anos para ambos os sexos. Os homens de 65 anos de idade poderão esperar viver em média mais 17,55 anos e as mulheres mais 20,81 anos. Neste triénio, a região Norte apresentou os valores mais elevados de esperança de vida aos 65 anos para os homens, de 17,89 anos, enquanto os valores mais elevados para as mulheres verificaram-se na Área Metropolitana de Lisboa. Foi, também, na Área Metropolitana de Lisboa que se observou o maior aumento na esperança de vida aos 65 anos entre os triénios 2010-2012 e 2015-2017 para os homens, de 16,97 para 17,85 anos, e na Região Autónoma da Madeira em que se observou o maior aumento da esperança de vida aos 65 anos para mulheres, de 18,51 para 19,40 anos.

Figura 3.6.2

Esperança de vida aos 65 anos por sexo, Portugal e NUTS II, 2010-2012 a 2015-2017

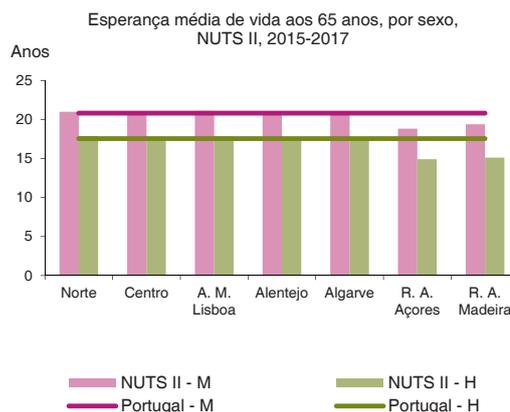
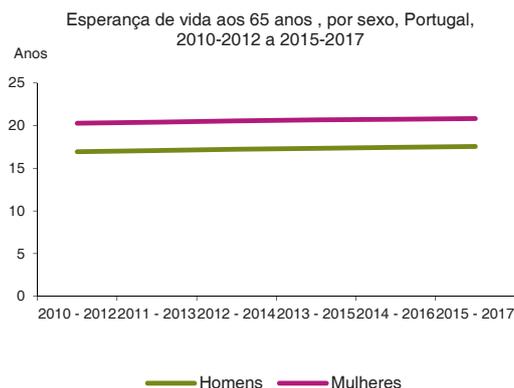
	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Esperança de vida aos 65 anos (anos) - Ambos os sexos								
2010 - 2012	18,84	18,95	19,03	18,86	18,48	19,09	16,30	17,11
2011 - 2013	18,97	19,04	19,08	19,11	18,65	19,17	16,62	17,45
2012 - 2014	19,12	19,21	19,32	19,35	18,74	19,33	16,66	17,53
2013 - 2015	19,19	19,25	19,45	19,43	18,87	19,66	16,84	17,67
2014 - 2016	19,31	19,45	19,55	19,52	19,05	19,66	17,06	17,67
2015 - 2017	19,45	19,65	19,61	19,66	19,18	19,46	17,12	17,75
Esperança de vida aos 65 anos (anos) - Homens								
2010 - 2012	16,94	17,08	17,08	16,97	16,69	17,03	14,19	14,97
2011 - 2013	17,07	17,24	17,16	17,16	16,77	17,31	14,37	15,07
2012 - 2014	17,23	17,38	17,33	17,36	16,84	17,34	14,44	15,08
2013 - 2015	17,32	17,48	17,43	17,49	16,99	17,66	14,76	15,15
2014 - 2016	17,44	17,70	17,60	17,57	17,26	17,67	14,98	14,99
2015 - 2017	17,55	17,89	17,78	17,85	17,28	17,34	14,92	15,12
Esperança de vida aos 65 anos (anos) - Mulheres								
2010 - 2012	20,27	20,42	20,58	20,34	19,98	20,82	18,06	18,51
2011 - 2013	20,40	20,46	20,56	20,63	20,14	20,75	18,23	18,89
2012 - 2014	20,55	20,55	20,81	20,81	20,20	20,89	18,29	18,99
2013 - 2015	20,67	20,64	20,95	20,86	20,28	20,99	18,41	19,17
2014 - 2016	20,73	20,83	20,99	21,03	20,48	21,04	18,69	19,35
2015 - 2017	20,81	21,00	21,03	21,11	20,69	21,06	18,84	19,40

Para mais informação consulte:

>> Esperança de vida aos 65 anos (Metodologia 2007 - Anos) por Sexo

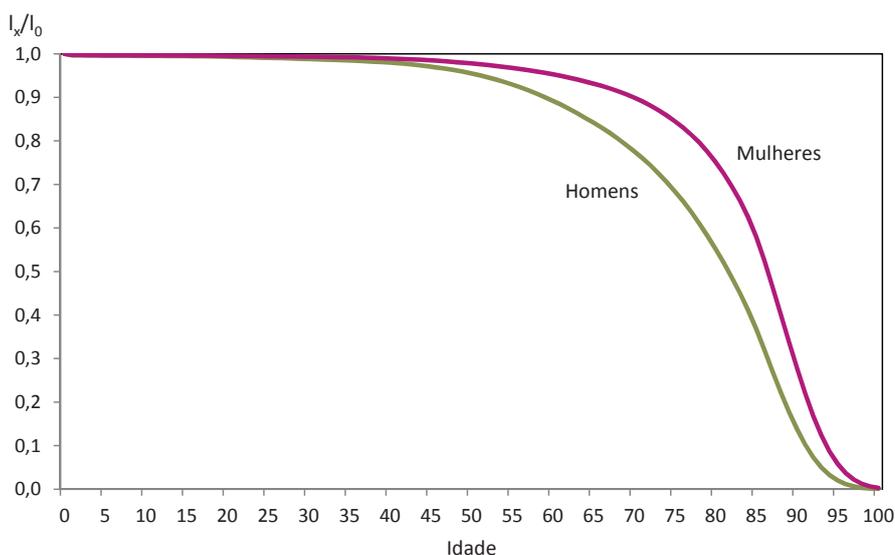
>> Esperança de vida aos 65 anos (Metodologia 2007 - Anos) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Tábuas Completas de Mortalidade (Metodologia 2007) por sexo e NUTS II (NUTS - 2013)



Para além da esperança de vida, a tábua de mortalidade disponibiliza um conjunto de funções básicas que permitem avaliar em termos probabilísticos a evolução da mortalidade. A tábua de mortalidade e as suas funções assentam na análise de uma geração fictícia de 100 000 nascimentos, sujeita aos riscos de mortalidade em cada idade observados no período de referência da tábua. O número de indivíduos dessa geração inicial de 100 000 nascimentos que sobrevivem a cada idade é uma das funções da tábua de mortalidade. A figura 3.6.3 representa a função de sobrevivência da tábua completa de mortalidade para Portugal por sexo para 2015-2017. As mulheres sobrevivem em maior número a idades mais elevadas comparativamente com os homens. Em particular, estima-se que 84,2% dos nados-vivos do sexo masculino e 93,1% dos nados-vivos do sexo feminino sobrevivam à idade 65 se sujeitos ao longo das suas vidas às probabilidades específicas de óbito por idades observadas no período 2015-2017.

Figura 3.6.3
Função de sobrevivência por sexo, Portugal, 2015-2017



Para mais informação consulte:

>> Tábuas Completas de Mortalidade (Metodologia 2007) por sexo e NUTS II (NUTS -2013)

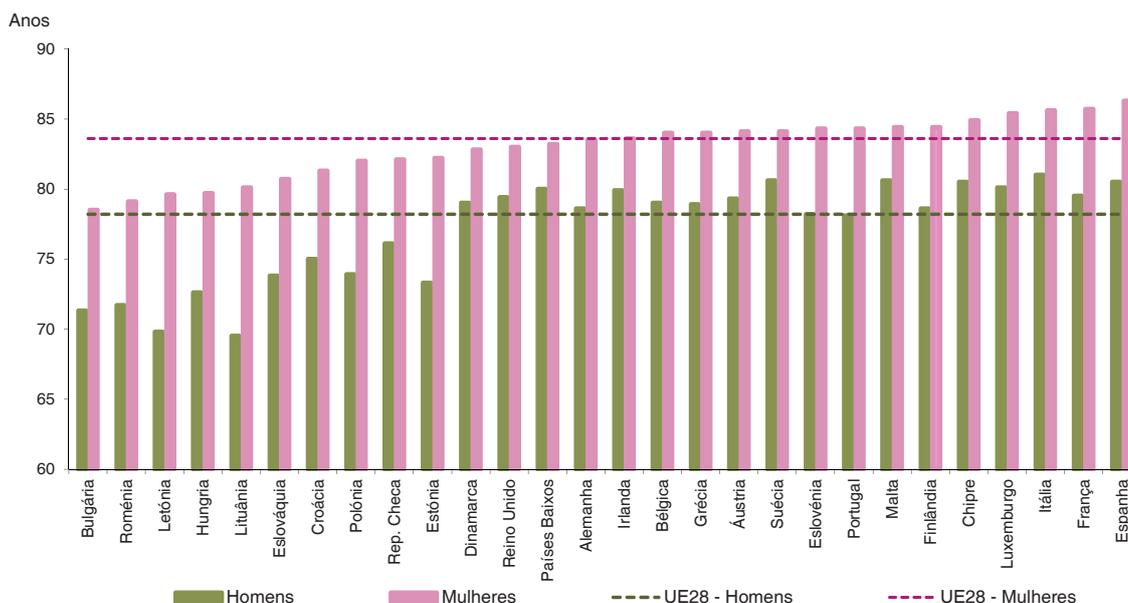
3.7 Portugal no contexto da União Europeia

Os indicadores mais comuns na análise comparativa da mortalidade são a esperança de vida e a taxa de mortalidade infantil. O primeiro porque é um indicador de síntese dos riscos de mortalidade da população e o segundo porque é um importante indicador de saúde e das condições de vida de um país.

Em 2016, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis divulgados pelo Eurostat, a esperança de vida à nascença situava-se em 81,0 anos para a União Europeia (UE28).

A posição de Portugal é mais favorável para as mulheres, ocupando a 8ª posição no ranking da UE28, enquanto para os homens o país ocupa a 18ª posição. A Espanha é o país com a maior esperança de vida feminina, de 86,3 anos, mais 2,0 anos que em Portugal. No caso dos homens, na primeira posição está a Itália com 81,0 anos, mais 2,9 anos que em Portugal.

Figura 3.7.1
Esperança de vida à nascença por sexo, UE28, 2016



Para mais
informação
consulte:

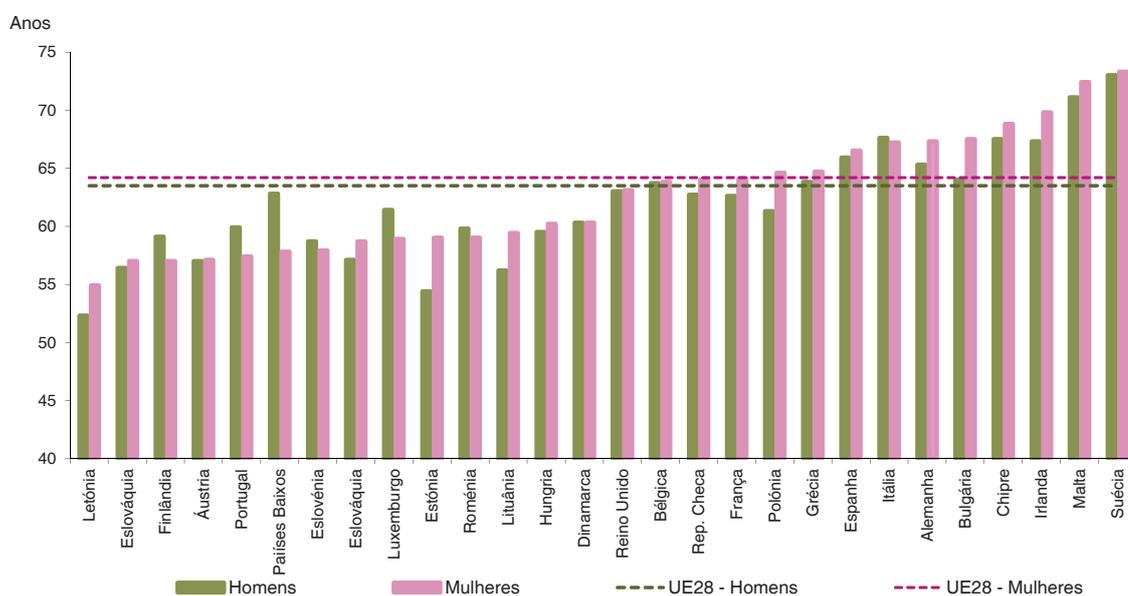


>> Esperança de vida à
nascença por sexo

O aumento da esperança de vida de uma população não significa necessariamente que esse tempo extra de vida seja em boa saúde. Enquanto o indicador esperança de vida à nascença mede a quantidade em termos do número esperado de anos de vida, a esperança de vida em saúde é uma medida que incide sobre a qualidade de vida, ou seja, representa o número de anos de vida saudável que a população pode esperar viver.

Em 2016, o número de anos de vida em saúde, em Portugal, foi estimado em 59,9 anos para os homens e 57,4 anos para as mulheres, abaixo do valor médio para a UE28 de 63,5 e 64,2, respetivamente. Contrariamente ao que acontece com a esperança de vida à nascença, em Portugal o número de anos vividos em saúde é superior para os homens, mais 2,5 anos do que as mulheres. Em termos de posição no ranking da UE28, para o sexo feminino Portugal encontra-se nas últimas posições, ocupando a 24ª, e para o sexo masculino na 18ª posição.

Figura 3.7.2
Anos de vida em saúde à nascença, por sexo, UE28, 2016



Fonte: EUROSTAT

Para mais informação consulte:

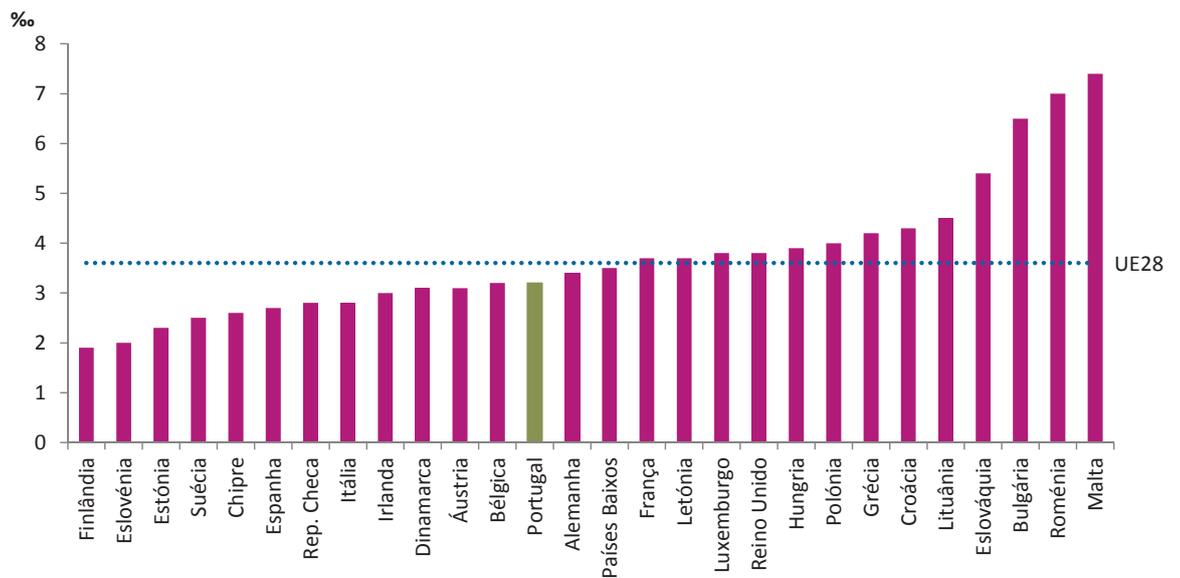


>> Anos de vida em saúde à nascença

A redução na mortalidade infantil é um dos fatores com maior impacto no aumento da esperança de vida de uma população.

No que se refere à mortalidade infantil, em 2016, Portugal ocupava a 13ª posição no ranking dos países da UE28, com 3,2‰, abaixo da média europeia que foi de 3,6‰. A mais baixa taxa de mortalidade infantil foi observada na Finlândia (1,9 óbitos por mil nados-vivos). Pelo contrário, a taxa de mortalidade infantil mais elevada registou-se em Malta (7,4 óbitos por mil nados-vivos).

Figura 3.7.3
Taxa de mortalidade infantil, UE28, 2016



Fonte: EUROSTAT

Para mais informação consulte:



> Taxa de mortalidade infantil

Nupcialidade

(celebração e dissolução de casamentos)

Capítulo

4

Nupcialidade

(celebração e dissolução de casamentos)

4.1. Celebração de casamentos¹

Em 2017 realizaram-se em Portugal 33 634 casamentos, mais 1 235 do que em 2016 (32 399).

Do total de casamentos celebrados, 68,5% são primeiros casamentos (ambos os nubentes são solteiros), proporção ligeiramente inferior à de 2016 (69,9%).

Em mais de metade (58,1%) dos casamentos realizados em 2017 os nubentes já tinham residência anterior comum, confirmando uma situação que se tem vindo a acentuar nos últimos anos (49,6% em 2012; 56,1% em 2016).

A proporção de casamentos exclusivamente civis no total de casamentos celebrados entre pessoas de sexo oposto tem também vindo a aumentar, passando de 61,5% em 2012 para 65,8% em 2017.

O adiar da idade ao casamento é uma tendência que se tem mantido ao longo das últimas décadas, para ambos os sexos. A idade média ao primeiro casamento em 2017 situou-se em 33,2 anos para os homens e 31,6 anos para as mulheres; 32,8 anos e 31,3 anos, respetivamente em 2016.

4.1.1 Evolução recente do número de casamentos e das taxas brutas de nupcialidade

Em 2017, realizaram-se em Portugal 33 634 casamentos, um aumento de 3,8% face a 2016 (32 399), resultando num ligeiro acréscimo da taxa bruta de nupcialidade em 3,3 casamentos por mil habitantes (3,1‰ em 2016).

Entre 2012 e 2017, o Alentejo registou a menor taxa bruta de nupcialidade. Em oposição, o Algarve e a Região Autónoma dos Açores foram as regiões que registaram as taxas mais elevadas neste período. Em 2017, no Norte (3,4‰), na Região Autónoma da Madeira (3,8‰), na Região Autónoma dos Açores (3,8‰), e no Algarve (4,2‰), assinalaram-se taxas de nupcialidade superiores ao valor médio nacional.

¹ Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Neste sentido, os valores apresentados incluem casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo.

Figura 4.1.1.1
Casamentos e taxas brutas de nupcialidade, Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Casamentos (N.º)								
2012	34 423	12 908	7 257	9 014	1 876	1 604	944	820
2013	31 998	12 202	6 774	8 325	1 653	1 396	855	793
2014	31 478	11 873	6 608	8 287	1 640	1 514	803	753
2015	32 393	12 157	6 762	8 471	1 696	1 611	903	793
2016	32 399	11 999	6 699	8 478	1 705	1 735	922	861
2017	33 634	12 142	7 085	8 838	1 846	1 840	921	962
Taxa bruta de nupcialidade (por mil habitantes)								
2012	3,3	3,5	3,1	3,2	2,5	3,6	3,8	3,1
2013	3,1	3,3	3,0	3,0	2,2	3,1	3,5	3,0
2014	3,0	3,3	2,9	3,0	2,2	3,4	3,3	2,9
2015	3,1	3,4	3,0	3,0	2,3	3,6	3,7	3,1
2016	3,1	3,3	3,0	3,0	2,4	3,9	3,8	3,4
2017	3,3	3,4	3,2	3,1	2,6	4,2	3,8	3,8

92

Para mais informação consulte:

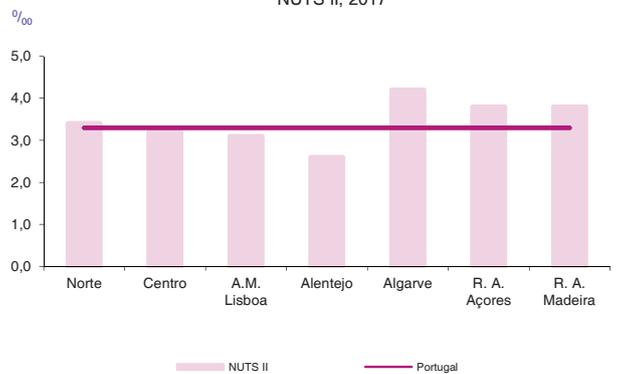


>> Taxa bruta de nupcialidade (%) por Local de registo (NUTS - 2013)

Casamentos (milhares), Portugal, 2012-2017



Taxa bruta de nupcialidade (por mil habitantes), Portugal e NUTS II, 2017



4.1.2 Casamentos por meses

Em 2017, 56,1% dos casamentos – 18 861 – realizaram-se nos meses de verão (entre junho e setembro). O mês com maior frequência de casamentos foi agosto (5 263), seguido de setembro (5 224) e julho (4 808). Em média, foram registados 92 casamentos por dia ao longo de 2017, aumentando para 174 em setembro, 170 em agosto e 155 em julho.

A análise do índice mensal de nupcialidade² para 2017 permite verificar a sazonalidade da nupcialidade.

Figura 4.1.2.1

Casamentos por mês, Portugal, 2012-2017 e índice mensal de nupcialidade, Portugal, 2012 e 2017

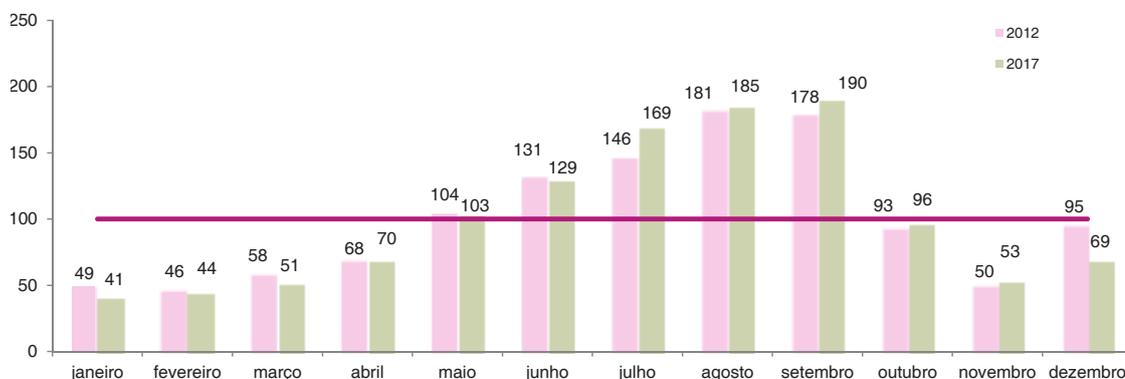
Para mais
informação
consulte:



>> Casamentos celebrados (N.º) por Local de registo (NUTS - 2013) e Mês de registo

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Casamentos por mês (N.º)						
Total	34 423	31 998	31 478	32 393	32 399	33 634
janeiro	1 437	1 374	1 336	1 110	1 136	1 179
fevereiro	1 254	1 119	1 070	1 077	1 066	1 128
março	1 698	1 503	1 340	1 432	1 390	1 449
abril	1 927	1 727	1 748	1 544	1 901	1 915
maio	3 035	2 685	2 855	3 037	2 888	2 936
junho	3 702	3 399	3 012	3 164	3 415	3 566
julho	4 247	4 011	3 964	4 160	4 628	4 808
agosto	5 269	5 613	5 829	5 909	5 245	5 263
setembro	5 009	4 287	4 297	4 518	4 659	5 224
outubro	2 694	2 480	2 431	2 822	2 720	2 741
novembro	1 395	1 343	1 270	1 272	1 277	1 471
dezembro	2 756	2 457	2 326	2 348	2 074	1 954

Índice mensal de nupcialidade, Portugal, 2012 e 2017



²O índice mensal de nupcialidade, calculado pelo método dos números proporcionais, permite corrigir os valores dos casamentos mensais de forma a corresponderem a unidades de tempo de igual dimensão. Cada mês é representado por um valor, independentemente da respetiva duração, para que o seu desvio em relação a 100 indique o carácter particular desse mês em termos de nupcialidade. Um índice de valor 100 corresponde a uma nupcialidade igual à média do ano e um índice superior ou inferior corresponde a uma nupcialidade superior ou inferior à média anual, respetivamente.

Tradicionalmente, os meses de maio a setembro são, comparativamente, meses de maior intensidade da nupcialidade face à média anual de casamentos. Por comparação com 2012, em 2017 verifica-se um aumento do índice nos meses de abril, julho, agosto, setembro, outubro e novembro, tendo sido mais significativo no mês de julho. Nos restantes meses, houve diminuição do índice face à média anual de casamentos, com particular destaque para o mês de dezembro.

4.1.3 Casamentos por estado civil anterior

Do total de casamentos celebrados em 2017, 23 056 (68,5%) referem-se a primeiros casamentos (em que ambos os nubentes são solteiros), proporção ligeiramente inferior à de 2016 (69,9%). No que respeita às regiões NUTS II, a Área Metropolitana de Lisboa, o Alentejo, o Algarve e a Região Autónoma dos Açores apresentavam percentagens de primeiros casamentos inferiores à média nacional.

Para mais informação consulte: 

>> Proporção de primeiros casamentos (%) por Local de registo (NUTS - 2013)

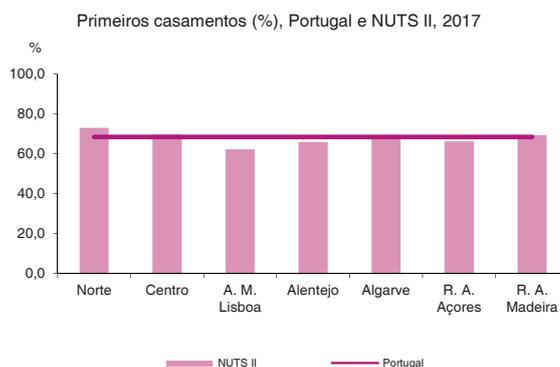
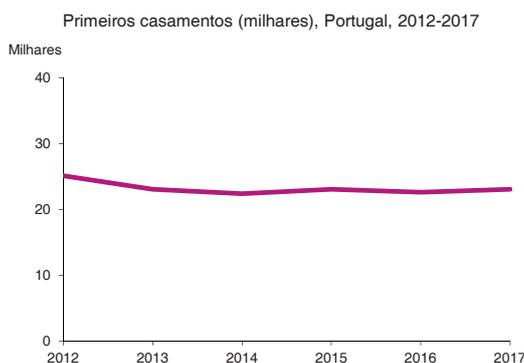
>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Estado civil anterior do cônjuge feminino, Estado civil anterior do cônjuge masculino, Grupo etário do cônjuge feminino e Grupo etário do cônjuge masculino

>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Regime de bens e Estado civil anterior do cônjuge

>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Parentesco ou afinidade entre cônjuges e Estado civil anterior do cônjuge

Figura 4.1.3.1 Primeiros casamentos, Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Primeiros casamentos (N.º)								
2012	25 093	10 136	5 399	5 918	1 307	1 045	681	607
2013	23 042	9 491	4 977	5 399	1 109	900	583	583
2014	22 398	9 037	4 784	5 323	1 126	1 020	567	541
2015	23 055	9 261	4 903	5 471	1 146	1 063	653	558
2016	22 631	9 024	4 709	5 404	1 123	1 120	642	609
2017	23 056	8 878	4 941	5 494	1 216	1 249	611	667
Primeiros casamentos (%)								
2012	72,9	78,5	74,4	65,7	69,7	65,1	72,1	74,0
2013	72,0	77,8	73,5	64,9	67,1	64,5	68,2	73,5
2014	71,2	76,1	72,4	64,2	68,7	67,4	70,6	71,8
2015	71,2	76,2	72,5	64,6	67,6	66,0	72,3	70,4
2016	69,9	75,2	70,3	63,7	65,9	64,6	69,6	70,7
2017	68,5	73,1	69,7	62,2	65,9	67,9	66,3	69,3



4.1.4 Casamentos por idades dos cônjuges

O adiar da idade ao casamento é uma tendência que se tem verificado ao longo das últimas décadas para ambos os sexos, tendo-se registado, nos últimos seis anos, um aumento de 2,6 anos para os homens e 2,5 anos para as mulheres, na idade média ao casamento; e de 1,7 anos para as mulheres e 1,8 anos para os homens, na idade média ao primeiro casamento.

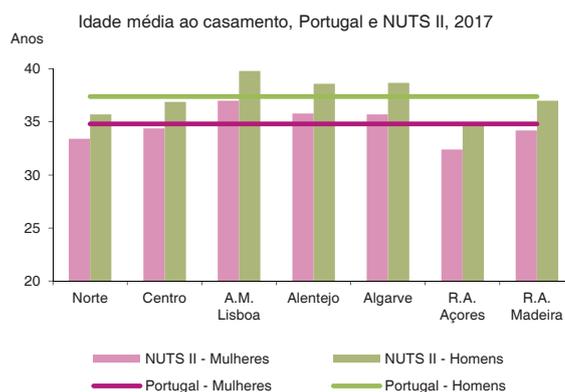
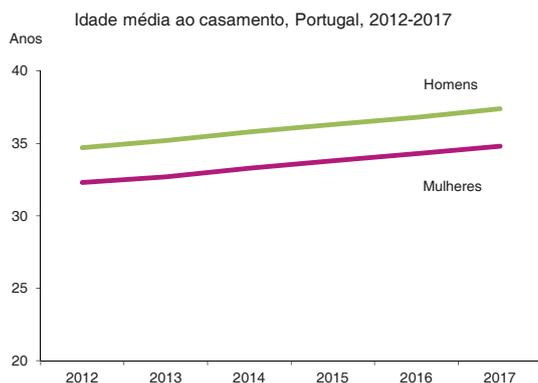
Figura 4.1.4.1
Idade média ao casamento, Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Idade média ao casamento - Mulheres (anos)								
2012	32,3	30,7	31,8	34,8	33,1	34,3	29,2	31,2
2013	32,7	31,1	32,3	35,1	34,3	34,8	30,3	31,5
2014	33,3	31,8	33,0	35,6	33,9	34,7	30,1	32,6
2015	33,8	32,3	33,4	36,2	34,4	35,7	30,5	33,3
2016	34,3	32,7	34,0	36,4	35,3	36,2	31,2	34,1
2017	34,8	33,4	34,4	37,0	35,8	35,7	32,4	34,2
Idade média ao casamento - Homens (anos)								
2012	34,7	33,0	34,3	37,4	35,6	37,7	32,2	33,7
2013	35,2	33,4	34,6	37,7	37,1	38,0	33,0	34,5
2014	35,8	34,1	35,4	38,3	36,6	37,8	32,8	35,1
2015	36,3	34,6	35,9	39,0	37,1	38,6	33,2	35,8
2016	36,8	35,0	36,5	39,3	38,0	39,2	34,3	36,8
2017	37,4	35,7	36,9	39,8	38,6	38,7	34,9	37,0

Para mais informação consulte:



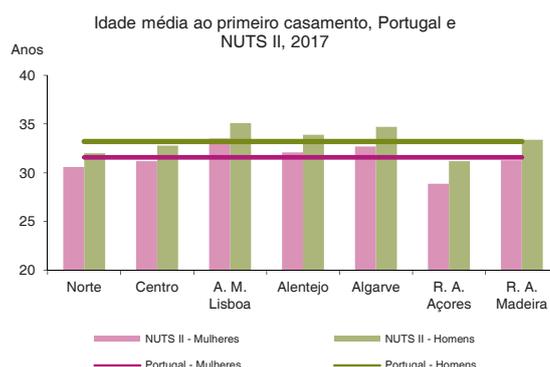
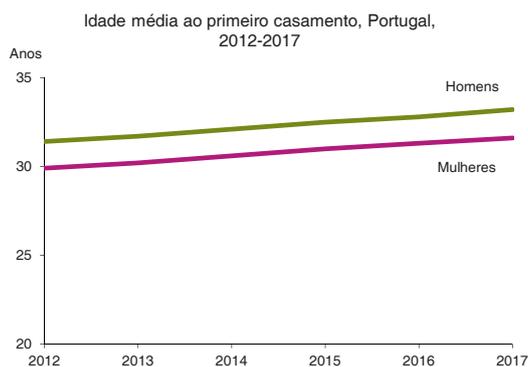
>> Idade média ao casamento (Anos) por Sexo



Em 2017, a idade média ao casamento foi de 37,4 anos para os homens e 34,8 anos para as mulheres. Em termos médios, os homens que casaram neste ano tinham mais 2,6 anos do que as mulheres. Esta diferença foi mais acentuada no Algarve (3,0 anos), na Região Autónoma da Madeira, Área Metropolitana de Lisboa e no Alentejo (2,8 anos em ex aequo).

Figura 4.1.4.2
Idade média ao primeiro casamento, Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Idade média ao primeiro casamento - Mulheres (anos)								
2012	29,9	28,9	29,5	31,9	30,1	31,5	27,0	29,2
2013	30,2	29,2	29,9	32,1	31,4	31,3	27,3	29,6
2014	30,6	29,6	30,3	32,5	30,8	31,9	27,3	30,4
2015	31,0	29,9	30,7	33,1	31,3	32,3	27,9	30,8
2016	31,3	30,2	31,0	33,1	32,0	32,9	28,3	31,5
2017	31,6	30,6	31,2	33,5	32,1	32,7	28,9	31,3
Idade média ao primeiro casamento - Homens (anos)								
2012	31,4	30,3	31,1	33,3	31,8	33,5	29,3	30,7
2013	31,7	30,5	31,4	33,6	33,0	33,7	29,6	31,7
2014	32,1	31,0	31,8	34,1	32,6	33,9	29,7	32,1
2015	32,5	31,3	32,2	34,6	33,3	34,4	30,1	32,5
2016	32,8	31,6	32,5	34,8	33,8	34,6	30,8	32,9
2017	33,2	32,0	32,8	35,1	33,9	34,7	31,2	33,4



A idade média ao primeiro casamento tem vindo igualmente a aumentar para ambos os sexos, situando-se, em 2017, em 33,2 anos para os homens e 31,6 anos para as mulheres. Em termos médios, os homens tinham mais 1,6 anos do que as mulheres. Nas regiões autónomas dos Açores (2,3 anos) e da Madeira (2,1 anos), no Algarve (2,0 anos) e no Alentejo (1,8 anos), esta diferença foi mais acentuada.

Para mais informação consulte:



>> Idade média ao primeiro casamento (Anos) por Sexo

>> Idade média da mulher ao primeiro casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2013)

>> Idade média do homem ao primeiro casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2013)

4.1.5 Casamentos segundo a residência anterior comum

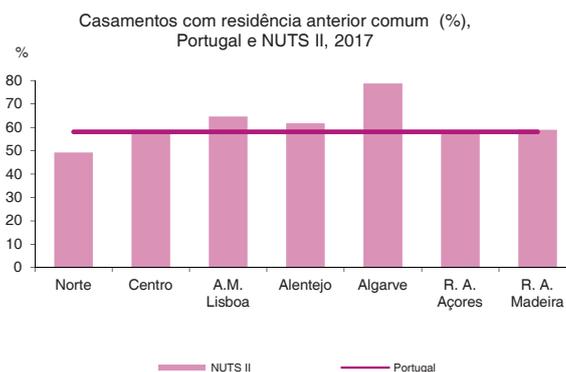
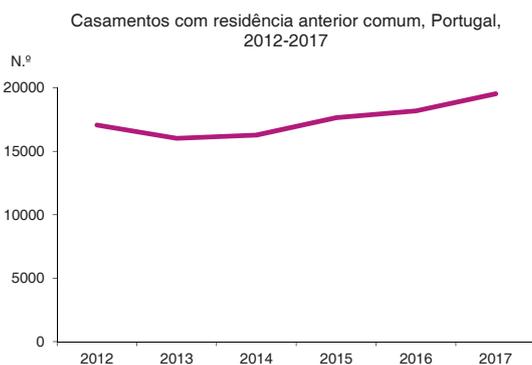
Em mais de metade dos casamentos realizados em 2017 os nubentes já possuíam residência anterior comum. Esta situação tem vindo a aumentar significativamente nos últimos anos, evoluindo de 49,6% em 2012 para 58,1% em 2017.

As diferenças regionais no que concerne esta realidade são bem visíveis. Em 2017, em cerca de 78,8% dos casamentos celebrados no Algarve, os nubentes possuíam residência anterior comum, seguindo-se-lhe a Área Metropolitana de Lisboa (64,6%), ambas regiões com valores bastante acima dos verificados a nível nacional. A proporção mais baixa observou-se no Norte (49,2%). No entanto, a tendência tem sido de aumento em todas as regiões, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa e da Região Autónoma da Madeira, ambas com ligeiros decréscimos face a 2016.

97

Figura 4.1.5.1
Casamentos com residência anterior comum, Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Casamentos com residência anterior comum (N.º)								
2012	17 083	4 870	3 626	5 548	1 048	1 108	459	424
2013	16 038	4 646	3 414	5 183	928	1 020	433	414
2014	16 284	4 808	3 467	5 178	923	1 065	435	408
2015	17 645	5 340	3 721	5 485	1 001	1 201	460	437
2016	18 182	5 460	3 815	5 529	1 010	1 319	534	515
2017	19 543	5 978	4 165	5 706	1 139	1 450	538	567
Casamentos com residência anterior comum (%)								
2012	49,6	37,7	50,0	61,5	55,9	69,1	48,6	51,7
2013	50,1	38,1	50,4	62,3	56,1	73,1	50,6	52,2
2014	51,7	40,5	52,5	62,5	56,3	70,3	54,2	54,2
2015	54,5	43,9	55,0	64,8	59,0	74,5	50,9	55,1
2016	56,1	45,5	56,9	65,2	59,2	76,0	57,9	59,8
2017	58,1	49,2	58,8	64,6	61,7	78,8	58,4	58,9



Para mais informação consulte:



>> Proporção de casamentos com residência anterior comum (%) por Local de registo (NUTS - 2013)

>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário do cônjuge e Local de residência anterior (Sim/ Não)

>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Local de residência anterior (Sim/ Não) e Estado civil anterior do cônjuge

4.1.6 Casamentos por modalidade

Desde 2012 celebraram-se em Portugal 2 232 casamentos de pessoas do mesmo sexo, sendo o número de casamentos entre pessoas do sexo masculino quase o dobro do verificado entre pessoas do sexo feminino (1 358 casamentos entre pessoas do sexo masculino, face a 874 casamentos entre pessoas do sexo feminino).

Em 2017 realizaram-se 523 casamentos de pessoas do mesmo sexo (422 em 2016): 282 entre pessoas do sexo masculino e 241 entre pessoas do sexo feminino (249 e 173, respetivamente, em 2016).

A Área Metropolitana de Lisboa apresentou, tal como aconteceu em todos os anos em análise, o valor mais elevado de casamentos entre pessoas do mesmo sexo para ambas as modalidades, seguida das regiões Norte, Algarve e Centro, ainda que com valores bastante inferiores.

Figura 4.1.6.1

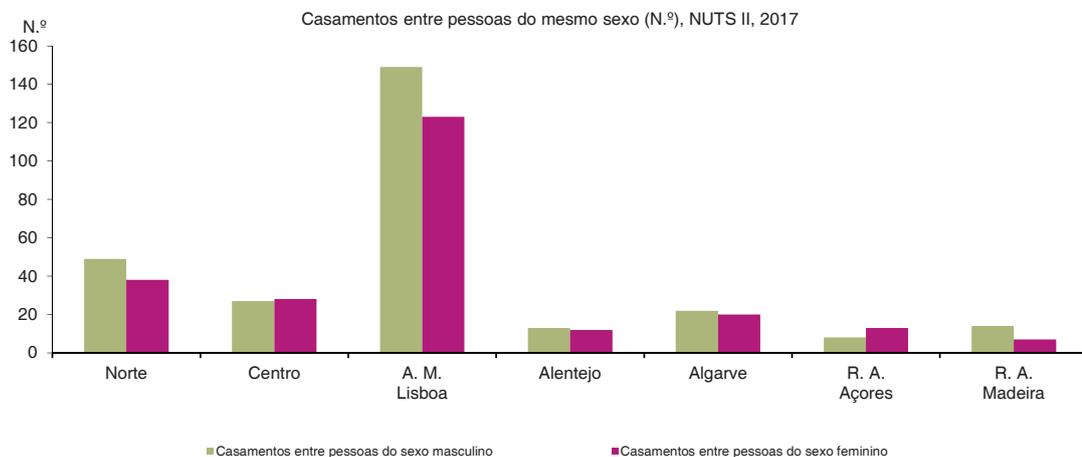
Casamentos segundo a modalidade, Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Casamentos entre pessoas de sexo oposto (N.º)								
2012	34 099	12 856	7 229	8 816	1 870	1 572	939	817
2013	31 693	12 139	6 749	8 156	1 649	1 367	851	782
2014	31 170	11 794	6 586	8 114	1 635	1 493	799	749
2015	32 043	12 055	6 735	8 301	1 691	1 586	890	785
2016	31 977	11 915	6 661	8 268	1 693	1 687	910	843
2017	33 111	12 055	7 030	8 566	1 821	1 798	900	941
Casamentos entre pessoas do sexo masculino (N.º)								
2012	216	36	21	124	3	26	4	2
2013	207	51	13	115	3	14	2	9
2014	181	47	12	99	4	13	2	4
2015	223	60	18	118	3	10	10	4
2016	249	46	22	142	6	16	7	10
2017	282	49	27	149	13	22	8	14
Casamentos entre pessoas do sexo feminino (N.º)								
2012	108	16	7	74	3	6	1	1
2013	98	12	12	54	1	15	2	2
2014	127	32	10	74	1	8	2	0
2015	127	42	9	52	2	15	3	4
2016	173	38	16	68	6	32	5	8
2017	241	38	28	123	12	20	13	7

Para mais
informação
consulte:



>> Casamentos celebrados (N.º) por Local de registo (NUTS - 2013) e Modalidade do casamento



4.1.7 Casamentos por forma de celebração

Em Portugal, em 2017, 11 153 casamentos entre pessoas de sexo oposto foram celebrados pelo rito católico, 21 803 realizados só na forma civil (casamentos civis) e 155 segundo outros ritos religiosos³. A tendência decrescente do número de casamentos nos últimos anos, acompanhada quer pela acentuada redução do número de casamentos católicos, quer pela diminuição menos expressiva do número de casamentos civis, influiu em 2015, com o aumento de casamentos realizados de acordo com estas duas formas de celebração. Em 2016, a propensão de aumento apenas se verificou nos casamentos civis, tendência semelhante observada em 2017.

Em termos relativos, 65,8% dos casamentos registados em 2017 foram celebrados apenas civilmente e 33,7% seguiram o rito católico. A proporção de casamentos civis subiu ligeiramente e a proporção de casamentos celebrados pelo rito católico diminuiu ligeiramente face ao ano anterior. Entre 2012 e 2017 os casamentos católicos diminuíram 4,3%, e os casamentos civis aumentaram na mesma proporção (4,3%).

À exceção das regiões Norte e Centro, as restantes regiões apresentaram percentagens de casamentos civis acima da média nacional, atingindo-se valores superiores a 80% no Algarve e na Área Metropolitana de Lisboa (80,8% e 80,4% respetivamente).

³ Decreto-Lei n.º 324/2007 – O casamento celebrado sob forma religiosa perante um ministro de culto de uma igreja ou comunidade religiosa radicada em Portugal passou, a partir de 2007, a produzir efeitos civis, à semelhança do casamento católico.

Figura 4.1.7.1

Casamentos entre pessoas de sexo oposto por forma de celebração (%), Portugal, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores ⁴	R. A. Madeira
Casamentos católicos (N.º)								
2012	12 945	6 379	3 145	1 950	634	316	223	298
2013	11 576	5 818	2 805	1 698	523	262	190	280
2014	11 178	5 494	2 727	1 653	529	309	178	288
2015	11 512	5 579	2 762	1 827	542	304	222	276
2016	11 274	5 507	2 695	1 666	558	329	229	290
2017	11 153	5 278	2 745	1 639	572	336	272	311
Casamentos católicos (%)								
2012	38,0	49,6	43,5	22,1	33,9	20,1	23,7	36,5
2013	36,5	47,9	41,6	20,8	31,7	19,2	22,3	35,8
2014	35,9	46,6	41,4	20,4	32,4	20,7	22,3	38,5
2015	35,9	46,3	41,0	22,0	32,1	19,2	24,9	35,2
2016	35,3	46,2	40,5	20,1	33,0	19,5	25,2	34,4
2017	33,7	43,8	39,0	19,1	31,4	18,7	30,2	33,0
Casamentos civis (N.º)								
2012	20 964	6 403	4 064	6 802	1 224	1 248	710	513
2013	19 920	6 257	3 909	6 389	1 111	1 100	656	498
2014	19 816	6 257	3 829	6 395	1 095	1 168	620	452
2015	20 368	6 419	3 947	6 420	1 142	1 271	667	502
2016	20 543	6 357	3 943	6 541	1 124	1 352	678	548
2017	21 803	6 727	4 254	6 883	1 239	1 453	620	627
Casamentos civis (%)								
2012	61,5	49,8	56,2	77,2	65,5	79,4	75,6	62,8
2013	62,9	51,5	57,9	78,3	67,4	80,5	77,1	63,7
2014	63,6	53,1	58,1	78,8	67,0	78,2	77,6	60,3
2015	63,6	53,2	58,6	77,3	67,5	80,1	74,9	63,9
2016	64,2	53,4	59,2	79,1	66,4	80,1	74,5	65,0
2017	65,8	55,8	60,5	80,4	68,0	80,8	68,9	66,6

Para mais informação consulte:

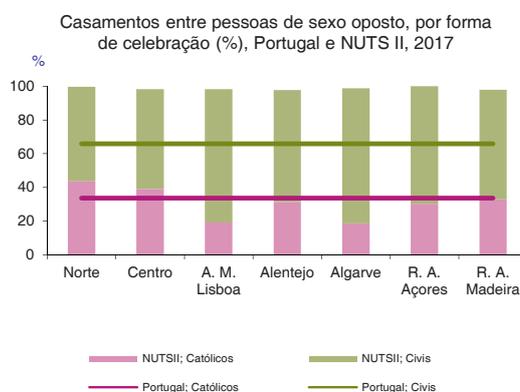
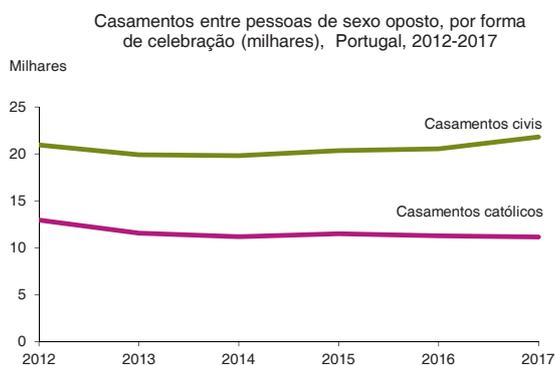


>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Estado civil anterior do cônjuge e Forma de celebração

>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário do cônjuge e Forma de celebração

>> Proporção de casamentos civis (Entre pessoas de sexo oposto - %) por Local de registo (NUTS - 2013)

>> Proporção de casamentos católicos (Entre pessoas de sexo oposto - %) por Local de registo (NUTS - 2013)



⁴ A elevada proporção anual de casamentos só celebrados pela forma civil na Região Autónoma dos Açores não significa necessariamente a menor realização anual de casamentos católicos. Esta situação parece resultar da existência de um desfasamento de tempo entre a realização do casamento civil e a cerimónia religiosa, realidade designada por alguns sociólogos como "duplo casamento", e que na R. A. Açores parece ser frequente, atingindo um ou dois anos [Lalanda, Piedade (2002), "Casar pelo civil ou na igreja" in Sociologia Problemas e Práticas, nº 39, pp. 69-83]. Este hiato temporal, indo muito além da validade dos três meses previstos por Lei, não dá origem a qualquer averbamento sobre a realização de casamento religioso/católico no assento do casamento civil, pelo que essa informação não é comunicada para fins estatísticos. Quanto aos motivos da acentuada diferença de tempo entre as duas formas de celebração, alguns estudos de âmbito sociológico permitem perceber que são sobretudo motivos económicos, de acesso facilitado aos benefícios das políticas sociais, nomeadamente para a compra de casa, que podem explicar a opção, primeiro por um casamento pelo civil, e mais tarde, por uma cerimónia na igreja [Lalanda (2002) e Torres, Anália Cardoso (2001), Trajectórias, Dinâmicas e Formas de Conjugalidade, Assimetrias Sociais e de Género no Casamento, dissertação de doutoramento em Sociologia, Lisboa, ISCTE].

4.1.8 Casamentos entre portugueses e estrangeiros

O número de casamentos entre pessoas de sexo oposto, portugueses e estrangeiros, aumentou ligeiramente entre 2016 e 2017. Em 2017, a sua proporção no total de casamentos atingiu 13,6%, 1,2 p.p. acima do registado no ano anterior (12,4%). Os casamentos de homens portugueses com mulheres estrangeiras representaram 9,4% do total de casamentos em 2017 (8,6% em 2016).

No período de 2012 a 2017 a maior proporção de casamentos entre pessoas de sexo oposto, portugueses e estrangeiros, ocorreu em 2017 (13,6%) e a menor em 2014 (11,1%).

102

Figura 4.1.8.1

Casamentos entre pessoas do sexo oposto segundo a nacionalidade dos cônjuges, Portugal, 2012-2017

	Nacionalidade do cônjuge masculino	Nacionalidade do cônjuge feminino			%		
		Total	Estrangeira	Portuguesa	Total	Estrangeira	Portuguesa
2012	Total	34 099	3 469	30 630	100,0	10,2	89,8
	Estrangeira	2 105	751	1 354	6,2	2,2	4,0
	Portuguesa	31 994	2 718	29 276	93,8	8,0	85,9
2013	Total	31 693	3 240	28 453	100,0	10,2	89,8
	Estrangeira	1 881	716	1 165	5,9	2,3	3,7
	Portuguesa	29 812	2 524	27 288	94,1	8,0	86,1
2014	Total	31 170	3 132	28 038	100,0	10,0	90,0
	Estrangeira	1 874	779	1 095	6,0	2,5	3,5
	Portuguesa	29 296	2 353	26 943	94,0	7,5	86,4
2015	Total	32 043	3 426	28 617	100,0	10,7	89,3
	Estrangeira	2 094	926	1 168	6,5	2,9	3,6
	Portuguesa	29 949	2 500	27 449	93,5	7,8	85,7
2016	Total	31 977	3 736	28 241	100,0	11,7	88,3
	Estrangeira	2 213	988	1 225	6,9	3,1	3,8
	Portuguesa	29 764	2 748	27 016	93,1	8,6	84,5
2017	Total	33 111	4 275	28 836	100,0	12,9	87,1
	Estrangeira	2 565	1 163	1 402	7,7	3,5	4,2
	Portuguesa	30 546	3 112	27 434	92,3	9,4	82,9

Para mais
informação
consulte:



>> Casamentos celebrados (N.º) por Local de registo (NUTS - 2013) e Nacionalidade dos cônjuges

>> Proporção de casamentos celebrados entre indivíduos de nacionalidade portuguesa e nacionalidade estrangeira (países extracomunitários - %) por Local de registo (NUTS - 2013)

4.2 Casamentos dissolvidos por morte ^{5 6}

Em Portugal, em 2017, ocorreram 45 441 dissoluções de casamento por morte do cônjuge. Destas dissoluções resultaram 13 216 viúvos e 32 225 viúvas.

A dissolução do casamento por morte do cônjuge afeta sobretudo as mulheres devido à sobremortalidade masculina, justificando a disparidade das taxas brutas de viuvez por sexo: 2,7 por mil homens e 5,9 por mil mulheres, em 2017.

103

4.2.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por morte e taxas de viuvez

Em Portugal, em 2017, ocorreram 45 441 dissoluções de casamento por morte do cônjuge. A viuvez afeta sobretudo as mulheres devido à sobremortalidade masculina. A taxa bruta de viuvez das mulheres foi 5,9 por mil e a dos homens 2,7 por mil.

No período de 2012 a 2017, a Área Metropolitana de Lisboa e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira foram as que registaram as menores taxas de viuvez, e as regiões do Alentejo e Centro aquelas que registaram as taxas mais elevadas.

Em 2017, o Alentejo registou a taxa de viuvez mais elevada (5,7 por mil habitantes), seguida do Centro (5,2 por mil habitantes) e do Algarve (4,7 por mil habitantes), as três regiões com taxas superiores à nacional.

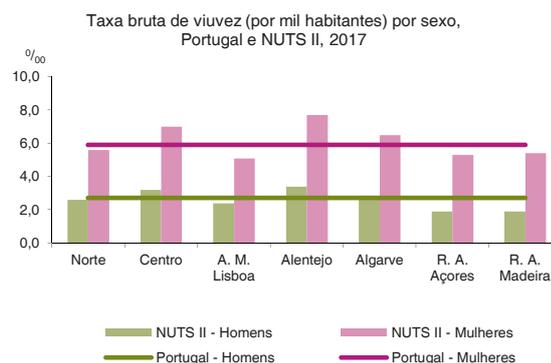
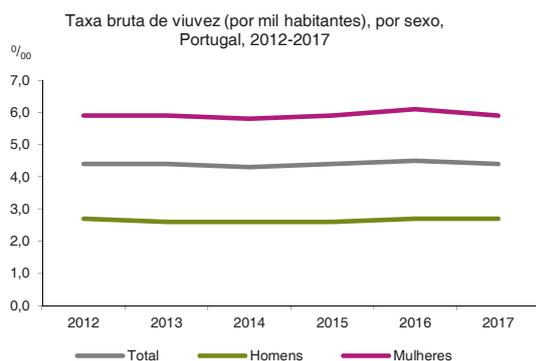
⁵ Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, pelo que os valores incluem os casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do mesmo sexo.

⁶ Os dados da mortalidade para 2016 foram revistos em janeiro de 2018, no âmbito da conclusão do processo de codificação das causas de morte nos registos de óbitos de 2016.

Figura 4.2.1.1

Casamentos dissolvidos por morte e taxas brutas de viuvez, Portugal e NUTS II, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Casamentos dissolvidos por morte (N.º)								
2012	46 217	14 833	11 967	11 113	4 281	2 028	933	1 062
2013	45 571	14 534	11 895	11 037	4 207	1 913	1 005	980
2014	44 336	14 268	11 254	10 791	4 170	1 885	927	1 041
2015	45 126	14 579	11 534	11 065	4 145	1 901	894	1 008
2016	R _v 46 277	14 999	11 839	11 116	4 306	2 006	997	1 014
2017	45 441	14 889	11 701	10 871	4 042	2 078	897	963
Taxa bruta de viuvez (por mil habitantes) - Total								
2012	4,4	4,0	5,2	3,9	5,7	4,6	3,8	4,0
2013	4,4	4,0	5,2	3,9	5,6	4,3	4,1	3,7
2014	4,3	3,9	5,0	3,8	5,6	4,3	3,8	4,0
2015	4,4	4,0	5,1	3,9	5,7	4,3	3,6	3,9
2016	4,5	4,2	5,3	3,9	6,0	4,5	4,1	4,0
2017	4,4	4,2	5,2	3,8	5,7	4,7	3,7	3,8
Taxa bruta de viuvez (por mil habitantes) - Homens								
2012	2,7	2,5	3,3	2,4	3,5	2,6	1,8	2,4
2013	2,6	2,4	3,2	2,3	3,3	2,6	2,2	2,1
2014	2,6	2,4	3,0	2,3	3,5	2,3	1,8	2,4
2015	2,6	2,4	3,2	2,4	3,5	2,4	2,0	2,1
2016	2,7	2,6	3,2	2,4	3,7	2,5	2,2	2,4
2017	2,7	2,6	3,2	2,4	3,4	2,8	1,9	1,9
Taxa bruta de viuvez (por mil habitantes) - Mulheres								
2012	5,9	5,4	6,9	5,3	7,8	6,4	5,7	5,5
2013	5,9	5,4	7,0	5,3	7,8	5,9	5,9	5,2
2014	5,8	5,3	6,7	5,2	7,7	6,1	5,6	5,4
2015	5,9	5,5	6,8	5,3	7,7	6,1	5,2	5,5
2016	6,1	5,6	7,1	5,3	8,1	6,4	5,9	5,4
2017	5,9	5,6	7,0	5,1	7,7	6,5	5,3	5,4



Para mais informação consulte:



>> Taxa bruta de viuvez (‰) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo

>> Casamentos dissolvidos por morte (N.º) por Local de residência do cônjuge falecido (NUTS - 2013) e Modalidade do casamento

>> Cônjuges sobreviventes (N.º) por Local de residência do cônjuge falecido (NUTS - 2013), Sexo e Modalidade do casamento

>> Casamentos dissolvidos por morte (entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de residência do cônjuge falecido (NUTS - 2013), Duração, Grupo etário do cônjuge sobrevivente e Grupo etário do cônjuge falecido feminino

>> Casamentos dissolvidos por morte (entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de residência do cônjuge falecido (NUTS - 2013), Duração, Grupo etário do cônjuge sobrevivente e Grupo etário do cônjuge falecido masculino

>> Casamentos dissolvidos por morte (entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de residência do cônjuge falecido (NUTS - 2013), Grupo etário do cônjuge sobrevivente e Grupo etário do cônjuge falecido

4.2.2 Casamentos dissolvidos por morte por modalidade do casamento

Em 2017 verificaram-se em Portugal 11 casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do mesmo sexo. O valor mais elevado do período em análise.

Figura 4.2.2.1

Casamentos dissolvidos por morte segundo a modalidade do casamento, Portugal, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Casamentos dissolvidos por morte entre pessoas de sexo oposto (N.º)								
2012	46 211	14 833	11 966	11 110	4 280	2 028	933	1 061
2013	45 567	14 533	11 895	11 034	4 207	1 913	1 005	980
2014	44 332	14 267	11 253	10 790	4 170	1 884	927	1 041
2015	45 121	14 579	11 533	11 063	4 145	1 900	893	1 008
2016	R _v 46 271	14 999	11 839	11 112	4 306	2 004	997	1 014
2017	45 430	14 888	11 699	10 864	4 041	2 078	897	963
Casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do sexo masculino (N.º)								
2012	5	0	1	2	1	0	0	1
2013	3	1	0	2	0	0	0	0
2014	2	1	0	0	0	1	0	0
2015	2	0	0	1	0	1	0	0
2016	5	0	0	3	0	2	0	0
2017	6	0	1	5	0	0	0	0
Casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do sexo feminino (N.º)								
2012	1	0	0	1	0	0	0	0
2013	1	0	0	1	0	0	0	0
2014	2	0	1	1	0	0	0	0
2015	3	0	1	1	0	0	1	0
2016	1	0	0	1	0	0	0	0
2017	5	1	1	2	1	0	0	0

Para mais
informação
consulte:



>> Casamentos dissolvidos por morte (N.º) por Local de residência do cônjuge falecido (NUTS - 2013) e Modalidade do casamento

4.3 Casamentos dissolvidos por divórcio ^{7 8}

Em Portugal foram decretados, em 2017, 21 577 divórcios de casais residentes em Portugal, menos 763 do que em 2016 (22 340 em 2016).

A maioria (67,5%) dos processos de divórcio deu entrada nas conservatórias do registo civil, resultando, assim, o termo do processo em divórcios “por mútuo consentimento”. Os restantes (32,5%) processos seguiram a via judicial, tendo estes divórcios sido decretados por tribunais de 1.ª instância: 97,6% “sem consentimento de um dos cônjuges”, 2,3% “por mútuo consentimento” e 0,1% “litigiosos” e por “conversão de separações para divórcios”.

4.3.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por divórcio e taxas de divorcialidade

Em 2017, foram decretados em Portugal, 21 577 divórcios de casais residentes em território nacional, menos 763 do que em 2016 (22 340).

Entre 2012 e 2017, o número de divórcios sofre uma quebra, verificando-se uma tendência de diminuição até 2015, ano em que se regista um aumento, voltando a descer em 2016 e 2017. A maior quebra verifica-se em 2013, face ao ano anterior, com uma diminuição de 2 855 divórcios decretados.

Em 2017, e face a 2016, as regiões Área Metropolitana de Lisboa, Norte e Alentejo apresentaram a maior quebra (-242, -170 e -155 respetivamente); por oposição, o Algarve foi a única região que registou um ligeiro aumento no número de divórcios decretados em 2017 (+29).

⁷ Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2011 os valores incluem os casamentos dissolvidos por divórcio entre pessoas do mesmo sexo.

⁸ Os dados dos divórcios e separações de pessoas e bens são provisórios à data de junho de 2018.

Os valores da taxa bruta de divorcialidade têm acompanhado a tendência de evolução do número de divórcios decretados. Entre 2012 e 2017, o valor mais alto verificou-se em 2012 (2,4‰), e os valores mais baixos em 2014 e 2017 (2,1‰).

No período de 2012 a 2017, a região Alentejo foi a que registou as menores taxas brutas de divorcialidade, por oposição à Região Autónoma dos Açores, que registou as taxa mais elevadas. Em 2017, as regiões Alentejo e Centro (1,8‰ e 2,0‰, respetivamente) apresentaram as taxas de divorcialidade mais baixas, sendo inferiores à média nacional (2,1‰). A Região Autónoma dos Açores (2,5‰), com um valor acima da média nacional, foi a que apresentou a taxa mais alta. As restantes regiões registaram valores semelhantes ao da média nacional.

Figura 4.3.1.1
Divórcios decretados e taxas brutas de divorcialidade, Portugal e NUTS II, 2012-2017

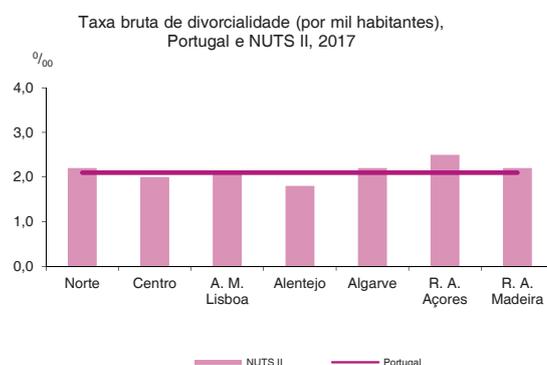
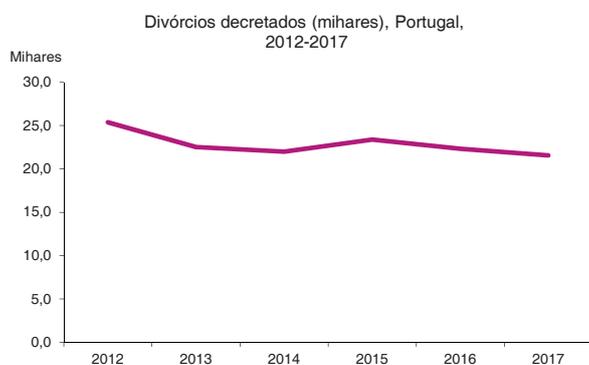
	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Divórcios decretados (N.º)								
2012	25 380	8 695	5 434	7 165	1 651	1 098	728	609
2013	22 525	7 929	4 706	6 193	1 439	957	685	616
2014	21 988	7 809	4 645	6 008	1 437	906	625	558
2015	23 377	8 032	4 923	6 617	1 418	952	793	642
2016	22 340	7 883	4 594	6 207	1 431	938	635	652
2017	21 577	7 713	4 477	5 965	1 276	967	623	556
Taxa bruta de divorcialidade (por mil habitantes)								
2012	2,4	2,4	2,4	2,5	2,2	2,5	2,9	2,3
2013	2,2	2,2	2,1	2,2	1,9	2,2	2,8	2,3
2014	2,1	2,1	2,0	2,1	1,9	2,1	2,5	2,1
2015	2,3	2,2	2,2	2,4	1,9	2,2	3,2	2,5
2016	2,2	2,2	2,0	2,2	2,0	2,1	2,6	2,6
2017	2,1	2,2	2,0	2,1	1,8	2,2	2,5	2,2

Para mais informação consulte:



>> Casamentos dissolvidos por divórcio (N.º) por Local de última residência da família (NUTS - 2013) e Modalidade do casamento

>> Taxa bruta de divórcio (‰) por Local de residência (NUTS - 2013)



4.3.2 Modalidades e fundamentos do divórcio

Em 2017, 67,5% dos processos de divórcio deram entrada nas conservatórias do registo civil, resultando, assim, o termo do processo em divórcios “por mútuo consentimento”. Os restantes 32,5% processos seguiram a via judicial, tendo dado entrada em tribunais de 1ª instância. Destes, 97,6% resultaram em divórcios decretados “sem consentimento de um dos cônjuges”, 2,3% em divórcios “por mútuo consentimento” e os restantes 0,1% em divórcios “litigiosos” e em “conversão de separações para divórcios”.

Figura 4.3.2.1
Divórcios decretados segundo o termo do processo, Portugal, 2012-2017

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Divórcios decretados (N.º)						
Total	25 380	22 525	21 988	23 377	22 340	21 577
Conservatórias do Registo Civil	17 323	15 543	15 311	15 756	15 224	14 558
Tribunais ¹	8 057	6 982	6 677	7 621	7 116	7 019
Divórcios decretados por mútuo consentimento (N.º)						
Total	18 270	16 151	15 829	16 190	15 456	14 716
Conservatórias do Registo Civil	17 323	15 543	15 311	15 756	15 224	14 558
Tribunais	947	608	518	434	232	158
Divórcios decretados litigiosos (N.º)						
Total	99	55	54	115	15	4
Conservatórias do Registo Civil	//	//	//	//	//	//
Tribunais	99	55	54	115	15	4
Divórcios decretados, conversão de separações para divórcios (N.º)						
Total	6	14	9	11	12	4
Conservatórias do Registo Civil	//	//	//	//	//	//
Tribunais	6	14	9	11	12	4
Divórcios decretados sem consentimento de um dos cônjuges (N.º)						
Total	7 002	6 302	6 091	7 058	6 856	6 852
Conservatórias do Registo Civil	//	//	//	//	//	//
Tribunais	7 002	6 302	6 091	7 058	6 856	6 852

¹ O valor total de divórcios decretados pelos tribunais pode não corresponder à soma das diferentes parcelas, devido a processos de divórcio com termo desconhecido.

4.3.3 Modalidade do casamento dissolvido

Com a Lei n.º 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido em Portugal, o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Em 2017, sétimo ano de ocorrências, foram decretados 59 divórcios de casamentos entre pessoas do mesmo sexo (36 em 2016) e 21 518 divórcios de casamentos entre pessoas do sexo oposto (22 340 em 2016).

Figura 4.3.3.1

Divórcios decretados segundo a modalidade do casamento, Portugal, 2012-2017

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Divórcios decretados entre pessoas de sexo oposto (N.º)								
2012	25 362	8 690	5 434	7 156	1 651	1 096	727	608
2013	22 500	7 926	4 705	6 179	1 438	954	683	615
2014	21 956	7 803	4 640	5 991	1 436	904	624	558
2015	23 344	8 027	4 921	6 595	1 418	950	792	641
2016	22 304	7 875	4 590	6 189	1 429	936	633	652
2017	21 518	7 703	4 471	5 933	1 275	964	619	553
Divórcios decretados entre pessoas do sexo masculino (N.º)								
2012	12	4	0	6	0	0	1	1
2013	17	2	0	10	1	2	2	0
2014	18	4	2	10	1	1	0	0
2015	16	4	0	10	0	1	0	1
2016	22	4	2	13	1	1	1	0
2017	32	7	4	17	0	3	0	1
Divórcios decretados entre pessoas do sexo feminino (N.º)								
2012	6	1	0	3	0	2	0	0
2013	8	1	1	4	0	1	0	1
2014	14	2	3	7	0	1	1	0
2015	17	1	2	12	0	1	1	0
2016	14	4	2	5	1	1	1	0
2017	27	3	2	15	1	0	4	2

Para mais
informação
consulte:



>> Casamentos
dissolvidos por
divórcio (N.º) por
Local de última
residência da família
(NUTS - 2013) e
Modalidade do
casamento

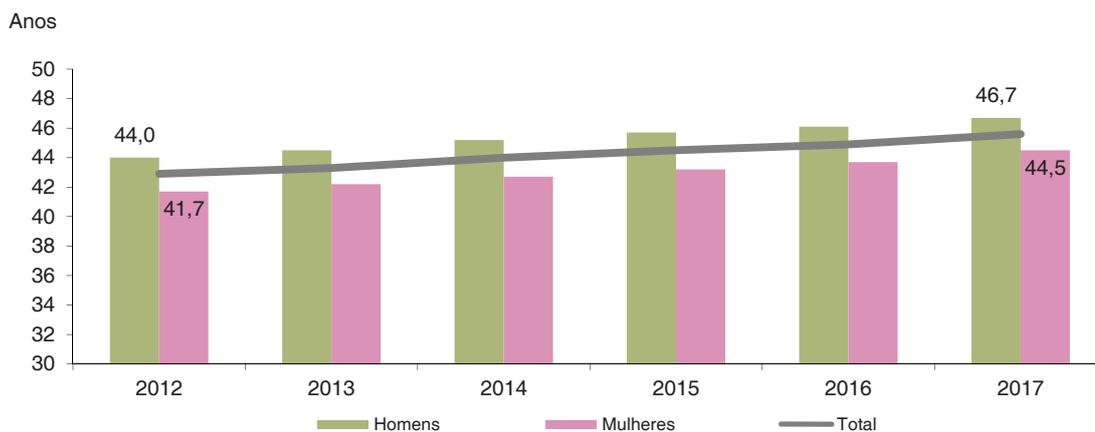
4.3.4 Idade ao divórcio

Em 2017, cerca de 38% dos homens e 39% das mulheres que se divorciaram tinham entre 40 a 49 anos. A idade média ao divórcio foi de 45,6 anos para ambos os sexos, superior à verificada no ano anterior, que se fixou em 44,9 anos.

A análise deste indicador por sexo, revela que desde 2012, a idade média dos homens ao divórcio foi sempre mais elevada do que a idade média das mulheres, situando-se, em 2017, em 46,7 anos para os homens e 44,5 anos para as mulheres.

110

Figura 4.3.4.1
Idade média ao divórcio, por sexo, Portugal, 2012-2017



Para mais informação consulte:



>> Idade média da mulher ao divórcio (Ano) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Idade média do homem ao divórcio (Anos) por Local de residência (NUTS - 2013)

Para mais
informação
consulte: 

>> Casamentos dissolvidos por divórcio (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de última residência da família (NUTS - 2013), Duração do casamento anterior e Forma de celebração do casamento a ser dissolvido

>> Casamentos dissolvidos por divórcio (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de última residência da família (NUTS - 2013), Grupo etário do cônjuge feminino e Duração do casamento anterior

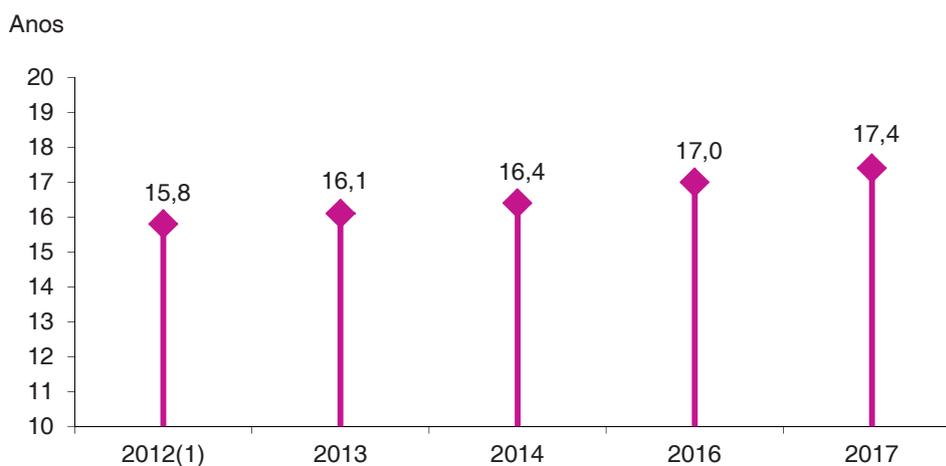
>> Casamentos dissolvidos por divórcio (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de última residência da família (NUTS - 2013), Grupo etário do cônjuge masculino e Duração do casamento anterior

>> Casamentos dissolvidos por divórcio (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de última residência da família (NUTS - 2013), Sexo, Duração do casamento anterior e Escalão de número de casamentos anteriores

4.3.5 Divórcios por duração do casamento

Em 2017, a duração média do casamento à data do divórcio era de 17,4 anos, valor superior ao do ano anterior (17,0), expressando uma tendência de ligeiro aumento verificada nos últimos anos.

Figura 4.3.5.1
Duração média do casamento à data do divórcio, Portugal, 2012-2017

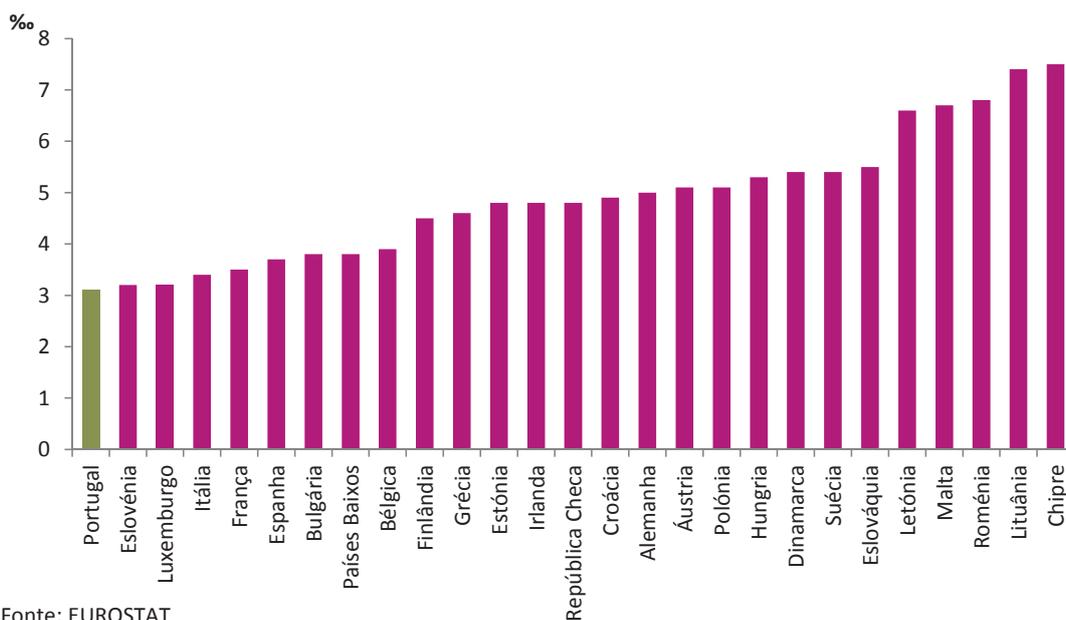


(1) Valor de 2012 retificado em 30 de março de 2018, em resultado das validações finais à série de microdados.

4.4 Portugal no contexto da União Europeia

Em 2016, ano mais recente para o qual existem dados comparativos divulgados pelo Eurostat, a taxa bruta de nupcialidade de Portugal era a mais baixa da UE28 (3,1‰), seguida da Eslovénia e do Luxemburgo (3,2‰). A Lituânia e o Chipre registaram as taxas brutas de nupcialidade mais elevadas, com valores acima dos 7 casamentos por mil habitantes.

Figura 4.4.1
Taxa bruta de nupcialidade, UE28, 2016⁹



Fonte: EUROSTAT

⁹ Valor não disponível para o Reino Unido, para o ano de 2016. Consequentemente, não se apresenta o valor da média da UE 28.

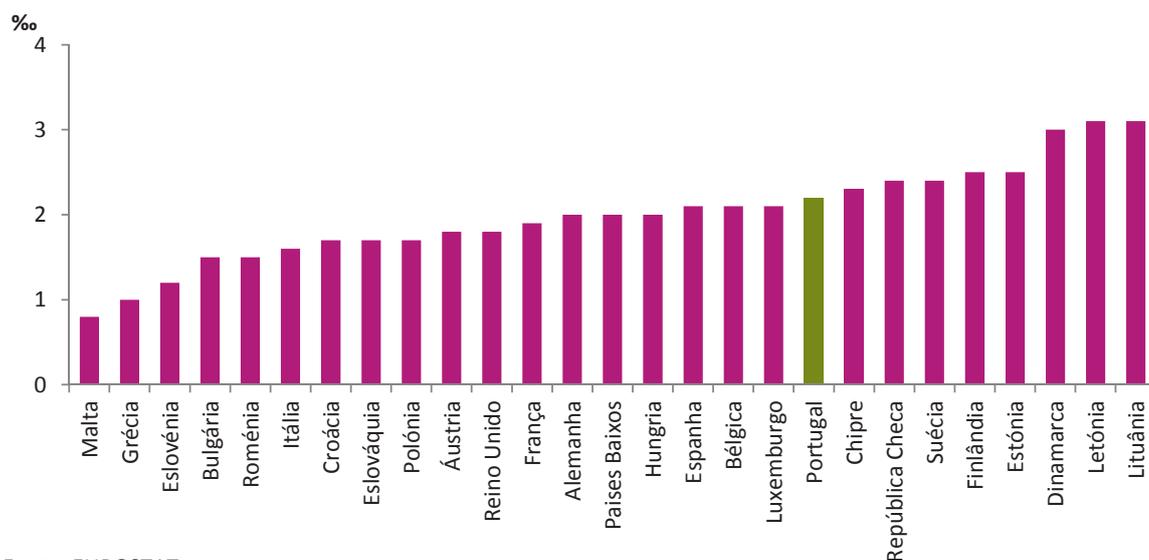
Para mais informação consulte:



>> Indicadores de casamentos

No que se refere à taxa bruta de divorcialidade, Portugal ocupava em 2016, a 9.^a posição, situando-se entre os países que registaram valores acima dos 2 divórcios por mil habitantes. As taxas mais elevadas verificaram-se na Dinamarca, Letónia e Lituânia, com valores a rondar os 3 divórcios por mil habitantes (3,0‰ e 3,1‰ respetivamente para os dois últimos países). O valor mais baixo registou-se em Malta, com um valor abaixo de 1 divórcio por mil habitantes (0,8‰).

Figura 4.4.2
Taxa bruta de divorcialidade, UE28, 2016¹⁰



Fonte: EUROSTAT

¹⁰ Valor não disponível para a Irlanda, para o ano de 2016. Consequentemente, não se apresenta o valor da média da UE 28.

Fluxos migratórios internacionais

Capítulo 5

Fluxos migratórios internacionais

Em contextos em que não existe um registo único e exaustivo da população residente, como é o caso de Portugal, a observação e análise dos fluxos migratórios internacionais exige o recurso a diferentes fontes e à conciliação dos dados de forma a assegurar a comparabilidade de conceitos e de resultados.

Assim, e recorrendo a informação produzida no âmbito do Sistema Estatístico Nacional – Inquérito ao Emprego e Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída (IMMS) –, bem como a informação administrativa produzida por entidades externas, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), o INE divulga anualmente, desde 2008 (ano de referência), estimativas de fluxos internacionais de emigração e imigração harmonizados ao abrigo do Regulamento Comunitário nº 862/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Julho de 2007, relativo às estatísticas comunitárias sobre migração e proteção internacional.

Face à crescente relevância económica e social do fenómeno emigratório e da mobilidade geográfica internacional nos anos mais recentes, torna-se pertinente alargar a análise deste fenómeno à emigração temporária. Assim, o INE passou a divulgar um conjunto de indicadores sobre emigrantes temporários, a par do que já vinha a disponibilizar relativamente a emigrantes permanentes, para os anos de 2011 e seguintes. Refira-se que é considerado “Emigrante temporário” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de permanecer noutra país por um período inferior a um ano”.

Adicionalmente, e com efeitos na recolha a partir de 2015, foi introduzida no questionário do IMMS uma questão relativa ao nível de escolaridade completo dos inquiridos com 15 ou mais anos de idade.

Com vista a satisfazer as necessidades crescentes dos utilizadores relativamente à disponibilização de dados mais desagregados, assim como a robustecer as atuais estimativas, sobretudo as referentes a emigrantes, face à tendência de decréscimo que se tem vindo a verificar, encontra-se a ser igualmente estudada a potencial utilização de fontes administrativas na produção de estimativas anuais de fluxos migratórios internacionais. Relativamente ao ano de 2017, verifica-se já a necessidade de recorrer a fontes como as referidas no âmbito da desagregação dos emigrantes permanentes por grupos de países de nacionalidade, face à muito baixa representatividade de indivíduos de nacionalidade estrangeira, pelo que o valor agora divulgado (estimado com base no atual Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída) é de natureza provisória.

Sublinhe-se que no cálculo dos saldos migratórios anuais apenas são contabilizados os emigrantes e os imigrantes permanentes, considerando-se como “Emigrante permanente” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano”; e como “Imigrante permanente” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano”.

Apesar de não constituírem de forma direta estatísticas anuais de imigração (por não corresponderem ao conceito estatístico adotado), este capítulo, inclui ainda dados relativos a títulos de residência válidos, concedidos, e a prorrogação de vistos, informação disponibilizada pelo SEF, assim como informação relativa a concessões de vistos de estada temporária e de residência, disponibilizada pelo MNE/DGACCP. Esta informação pretende retratar a entrada e permanência de cidadãos estrangeiros do território português, decorrentes do quadro legal em vigor.

São ainda disponibilizados dados estatísticos sobre aquisição e atribuição da nacionalidade portuguesa. A aquisição da nacionalidade é geralmente entendida como um passo crucial no processo de integração dos migrantes nos países de acolhimento, uma vez que geralmente implica conhecimentos da língua do país, da sua cultura e sociedade e alguma ligação à atividade económica do país acolhedor. A informação estatística divulgada pelo INE deriva da apropriação de informação administrativa produzida no âmbito dos processos de aquisição e atribuição da nacionalidade portuguesa, da responsabilidade da Conservatória dos Registos Centrais (Instituto dos Registos e do Notariado).

5.1 Fluxos imigratórios internacionais

Estima-se que durante o ano de 2017 tenham entrado em Portugal, para aqui residir por um período igual ou superior a 1 ano (imigrantes permanentes), 36 639 pessoas (29 925, em 2016), das quais 49% eram do sexo masculino e 51% do sexo feminino.

Do total de imigrantes permanentes 20 249 eram de nacionalidade portuguesa (cerca de 55%) e 16 390 de nacionalidade estrangeira. Destes, 7 603 eram nacionais de outro país da União Europeia (UE28) e 8 785 de um país terceiro.

119

Figura 5.1.1
Imigrantes permanentes (N.º), por sexo e grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2012-2017

Ano	País de nacionalidade				
	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia	
Total (N.º)					
2012	14 606	9 334	1 341	UE27	3 931
2013	17 554	12 156	1 661	UE28	3 737
2014	19 516	10 218	3 384	UE28	5 914
2015	29 896	14 949	6 352	UE28	8 595
2016	29 925	14 862	7 218	UE28	7 845
2017	36 639	20 249	7 603	UE28	8 785
Homens (N.º)					
2012	8 100	5 603	745	UE27	1 752
2013	9 905	7 199	930	UE28	1 776
2014	8 689	5 545	1 234	UE28	1 910
2015	15 122	9 287	2 611	UE28	3 224
2016	15 268	8 864	3 267	UE28	3 137
2017	18 121	9 792	4 145	UE28	4 184
Mulheres (N.º)					
2012	6 506	3 731	596	UE27	2 179
2013	7 649	4 957	731	UE28	1 961
2014	10 827	4 673	2 150	UE28	4 004
2015	14 774	5 662	3 741	UE28	5 371
2016	14 657	5 998	3 951	UE28	4 708
2017	18 518	10 457	3 458	UE28	4 601

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado.

Para mais informação consulte:



>> Imigrantes permanentes (N.º) por Sexo, Grupo etário e Nacionalidade (Grupos de países)

Quanto ao país de nascimento, dos 36 639 imigrantes que se estima terem entrado em Portugal em 2017, cerca de 38% nasceram em Portugal, 23% num outro país da UE28 e 39% num país terceiro.

120

Figura 5.1.2
Imigrantes permanentes (N.º), por sexo e grupos de países de naturalidade, Portugal, 2012-2017

Ano	País de nascimento			
	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia
Total (N.º)				
2012	14 606	9 326	1 125	UE27 4 155
2013	17 554	9 744	2 523	UE28 5 286
2014	19 516	7 865	5 030	UE28 6 615
2015	29 896	12 712	7 405	UE28 9 751
2016	29 925	11 790	7 426	UE28 10 696
2017	36 639	13 830	8 553	UE28 14 249
Homens (N.º)				
2012	8 100	5 692	605	UE27 1 803
2013	9 905	5 696	1 472	UE28 2 737
2014	8 689	4 525	1 848	UE28 2 316
2015	15 122	7 747	3 496	UE28 3 879
2016	15 268	6 816	3 282	UE28 5 170
2017	18 121	8 108	4 280	UE28 5 733
Mulheres (N.º)				
2012	6 506	3 634	520	UE27 2 352
2013	7 649	4 048	1 051	UE28 2 549
2014	10 827	3 340	3 182	UE28 4 299
2015	14 774	4 965	3 909	UE28 5 872
2016	14 657	4 974	4 144	UE28 5 526
2017	18 518	5 722	4 273	UE28 8 516

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado.

Para mais informação consulte:



>> Imigrantes permanentes (N.º) por Sexo, Grupo etário e Naturalidade (Grupos de países)

No que reporta ao país de residência anterior, estima-se que 17 070 imigrantes tenham origem num país da UE28 e 19 551 em países terceiros: Brasil (15%), França (12%), Reino Unido (11%), Suíça (11%) e Venezuela (6%) foram os cinco principais países de residência anterior.

Figura 5.1.3
Imigrantes permanentes (Nº), por sexo e grupos de países da última residência, Portugal, 2012-2017

Ano	País de última residência			Extra União Europeia
	Total	União Europeia (s/ PT)	UE27	
Total (Nº)				
2012	14 606	8 741	UE27	5 865
2013	17 554	9 975	UE28	7 579
2014	19 516	10 594	UE28	8 914
2015	29 896	16 546	UE28	13 329
2016	29 925	15 049	UE28	14 875
2017	36 639	17 070	UE28	19 551
Homens (Nº)				
2012	8 100	5 109	UE27	2 991
2013	9 905	5 656	UE28	4 249
2014	8 689	5 160	UE28	3 529
2015	15 122	9 280	UE28	5 842
2016	15 268	7 585	UE28	7 683
2017	18 121	9 505	UE28	8 616
Mulheres (Nº)				
2012	6 506	3 632	UE27	2 874
2013	7 649	4 319	UE28	3 330
2014	10 827	5 434	UE28	5 385
2015	14 774	7 266	UE28	7 487
2016	14 657	7 464	UE28	7 192
2017	18 518	7 565	UE28	10 935

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado.

Para mais informação consulte: 

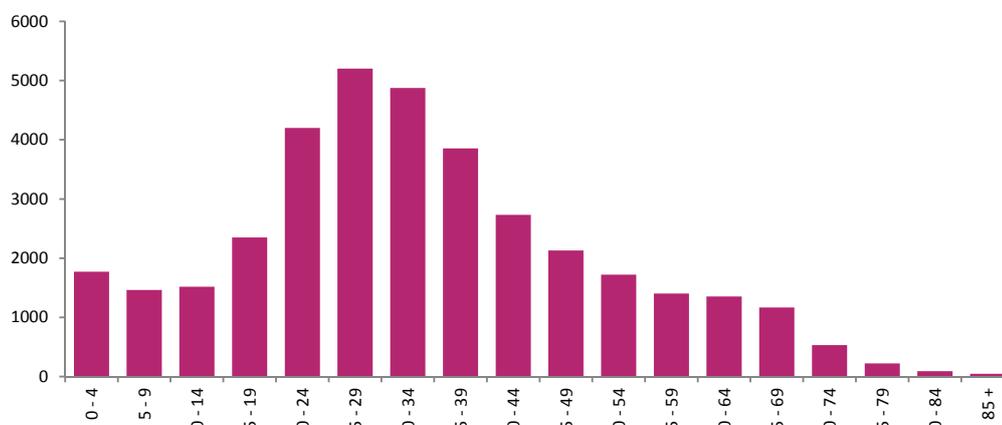
>> Imigrantes permanentes (N.º) por Sexo, Grupo etário e Local de residência anterior (Grupos de países)

Em 2012, 11,3% dos imigrantes permanentes tinham idades entre os 0 e os 14 anos (jovens), 85,4% entre os 15 e os 64 anos (idade ativa) e 3,3% tinham 65 ou mais anos (idosos). Em 2017, face a 2012, verificou-se um aumento da população jovem, um decréscimo da população em idade ativa e um acréscimo da população com idades mais avançadas: 13,0% jovens, 81,4% de pessoas em idade ativa e 5,6% de idosos.

Figura 5.1.4
Imigrantes permanentes (Nº), por grupo etário, Portugal, 2012-2017

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
N.º						
Total	14 606	17 554	19 516	29 896	29 925	36 639
0-4	698	882	802	1 386	1 445	1 773
5-9	372	606	593	1 180	1 244	1 463
10-14	587	904	1 000	1 484	1 382	1 519
15-19	1 238	1 506	1 307	2 138	2 111	2 350
20-24	3 025	2 791	2 326	3 724	3 536	4 200
25-29	2 564	3 537	3 358	4 374	4 207	5 201
30-34	1 296	1 626	2 231	3 525	3 740	4 875
35-39	1 335	1 475	1 742	2 840	2 927	3 853
40-44	1 045	945	1 464	2 283	2 097	2 732
45-49	745	932	1 060	1 747	1 682	2 131
50-54	390	508	860	1 442	1 448	1 723
55-59	373	429	697	1 054	1 101	1 402
60-64	463	523	710	999	1 101	1 354
65 e +	475	890	1 366	1 720	1 904	2 063

Imigrantes permanentes, por grupo etário, Portugal, 2017



5.2 Fluxos emigratórios internacionais

5.2.1 Emigrantes permanentes

Estima-se que em 2017 tenham saído de Portugal, para residir no estrangeiro por um período igual ou superior a 1 ano (emigrantes permanentes), um total de 31 753 pessoas (38 273 em 2016), das quais 69% eram do sexo masculino e 31% do sexo feminino.

Figura 5.2.1.1
Emigrantes permanentes (N.º), por sexo,
Portugal, 2012-2017

Ano	Sexo		
	HM	H	M
2012	51 958	34 540	17 418
2013	53 786	35 632	18 154
2014	49 572	32 274	17 298
2015	40 377	26 806	13 571
2016	38 273	23 509	14 764
2017	31 753	21 970	9 783

Para mais
informação
consulte: 

>> Emigrantes
permanentes (N.º)
por Sexo

Tal como em anos anteriores, a quase totalidade de emigrantes permanentes tinha nacionalidade portuguesa.

124

Figura 5.2.1.2
Emigrantes permanentes (N.º), por grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2012-2017

Ano	País de nacionalidade		
	Total	Portugal	Estrangeiro
2012	51 958	49 458	2 500
2013	53 786	50 835	2 951
2014	49 572	47 665	1 701
2015	40 377	39 847	530
2016	38 273	37 188	984
2017	31 753	31 534 P _o	219 P _o

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado.

Para mais
informação
consulte:



>> Emigrantes permanentes (N.º) por Nacionalidade (Grupos de países)

Do total de emigrantes permanentes, 22 556 teriam como destino outro país da UE28 (cerca de 71%) e 9 197 um país terceiro (cerca de 29%).

Cerca de 56% do total de emigrantes permanentes tiveram como países de destino França, Reino Unido e Suíça.

Figura 5.2.1.3
Emigrantes permanentes (N.º), por grupos de países de destino, Portugal, 2012-2017

Ano	Total	País de destino		
		União Europeia (s/ PT)		Extra União Europeia
2012	51 958	34 418	UE27	17 510
2013	53 786	34 223	UE28	17 941
2014	49 572	33 096	UE28	16 418
2015	40 377	27 633	UE28	12 744
2016	38 273	28 928	UE28	9 181
2017	31 753	22 556	UE28	9 197

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado.

Para mais
informação
consulte:



>> Emigrantes permanentes (N.º) por Local de residência futura (Grupos de países)

Em 2012, 5% dos emigrantes permanentes eram jovens, com idades entre os 0 e os 14 anos, 94% eram pessoas em idade ativa, entre os 15 e os 64 anos. Estas proporções mantiveram-se relativamente estáveis no período de 2012 a 2017, atingindo neste último ano: 4% jovens, 95% de pessoas em idade ativa e 1% de idosos.

Figura 5.2.1.4
Emigrantes permanentes (N.º), por grupo etário, Portugal, 2012-2017

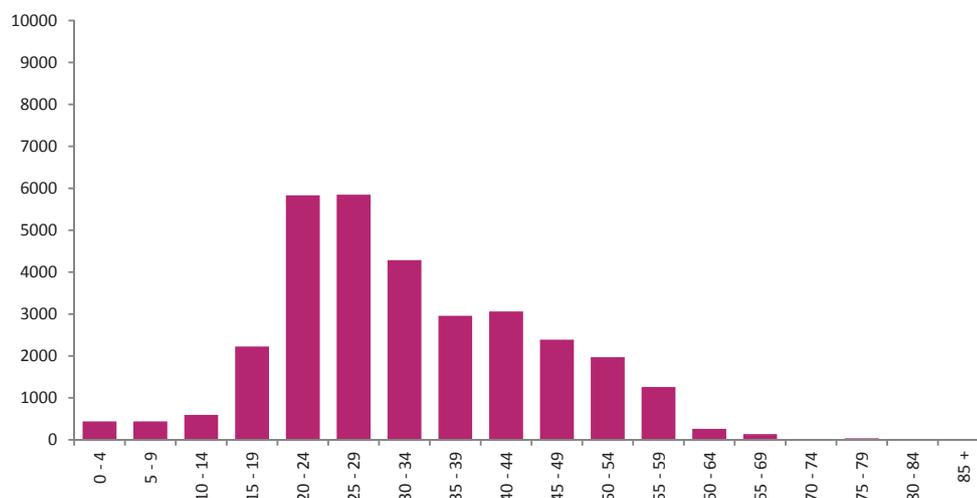
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	51 958	53 786	49 572	40 377	38 273	31 753
0-4	801	682	590	527	581	439
5-9	990	853	699	764	764	441
10-14	1 052	726	628	808	757	593
15-19	4 378	2 775	2 661	2 705	2 502	2 225
20-24	10 563	9 722	8 776	7 266	7 140	5 832
25-29	11 022	8 917	8 122	8 146	7 926	5 847
30-34	7 184	6 303	5 596	5 601	5 448	4 284
35-39	5 383	5 821	5 250	4 189	3 798	2 958
40-44	3 753	5 499	5 159	3 652	3 359	3 060
45-49	3 505	4 898	4 588	3 147	2 594	2 389
50-54	1 579	3 047	3 040	1 878	1 794	1 970
55-59	990	1 774	1 723	1 048	1 049	1 262
60-64	248	942	964	290	266	263
65 e +	510	1 827	1 776	356	295	190

Para mais
informação
consulte:



>> Emigrantes
permanentes (N.º)
por Idade

Emigrantes permanentes, por grupo etário, Portugal, 2017



Em 2014, do total de emigrantes permanentes, com 15 ou mais anos de idade, cerca de 54% teria como nível de escolaridade completo no máximo o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), cerca de 17% o ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3-4) e 29% o ensino superior (ISCED 5-8). Em 2017, cerca de 43% teriam como nível de escolaridade completo no máximo o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), 27% o ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3-4) e cerca de 29% o ensino superior (ISCED 5-8)

Figura 5.2.1.5
Emigrantes permanentes (%), por nível de escolaridade completo, Portugal, 2014-2017

Ano	Nível de escolaridade completo			
	Total	ISCED 0-2	ISCED 3-4	ISCED 5-8
2014	100,0	53,5	17,1	29,0
2015	100,0	43,0	27,0	29,9
2016	100,0	35,8	22,0	40,5
2017	100,0	42,5	26,9	28,7

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido a questões de arredondamentos, e/ou devido à existência de registos com escolaridade ignorada.

5.2.2 Emigrantes temporários

Estima-se que em 2017 tenham saído de Portugal, por um período superior a 3 meses mas inferior a 1 ano (emigrantes temporários), um total de 49 298 pessoas (58 878 em 2016), das quais 69% eram do sexo masculino e 31% do sexo feminino.

Figura 5.2.2.1
Emigrantes temporários (N.º), por sexo,
Portugal, 2012-2017

Ano	Sexo		
	HM	H	M
2012	69 460	53 453	16 007
2013	74 322	55 779	18 543
2014	85 052	60 827	24 225
2015	60 826	44 101	16 725
2016	58 878	42 312	16 566
2017	49 298	33 960	15 338

Para mais
informação
consulte:



>> Emigrantes
temporários (N.º) por
Sexo

127

Do total de emigrantes temporários cerca de 95% teriam nacionalidade portuguesa.

Figura 5.2.2.2
Emigrantes temporários (N.º), por grupos de países de nacionalidade,
Portugal, 2012-2017

Ano	País de nacionalidade				
	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia	
2012	69 460	67 468	595	UE27	1 397
2013	74 322	72 430	458	UE28	1 434
2014	85 052	81 584	1 218	UE28	2 250
2015	60 826	59 023	784	UE28	1 019
2016	58 878	56 358	400	UE28	2 120
2017	49 298	46 730	929	UE28	1 639

Para mais
informação
consulte:



>> Emigrantes
temporários (N.º)
por Nacionalidade
(Grupos de países)

Do total de emigrantes temporários, 31 989 teriam como destino outro país da UE28 (cerca de 65%) e 17 309 um país terceiro (cerca de 35%).

Em 2017, cerca de 52% dos emigrantes temporários tiveram como países de destino França, Reino Unido, Suíça, Espanha e Alemanha, por ordem decrescente de importância.

Figura 5.2.2.3
Emigrantes temporários (N.º), por grupos de países de destino,
Portugal, 2012-2017

Ano	País de destino		
	Total	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia
2012	69 460	41 779	UE27 27 262
2013	74 322	43 858	UE28 30 212
2014	85 052	54 855	UE28 30 197
2015	60 826	38 093	UE28 22 495
2016	58 878	36 890	UE28 21 988
2017	49 298	31 989	UE28 17 309

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado.

Para mais
informação
consulte:



>> Emigrantes temporários (N.º) por Local de residência futura (Grupos de países)

Em 2012, cerca de 2% da emigração temporária eram jovens, 94% eram pessoas em idade ativa e 4% eram idosos. Em 2017, não se verificam diferenças significativas face a 2012: 2% jovens, 92% de pessoas em idade ativa e 6% de idosos.

Figura 5.2.2.4
Emigrantes temporários (N.º), por grupo etário, Portugal, 2012-2017

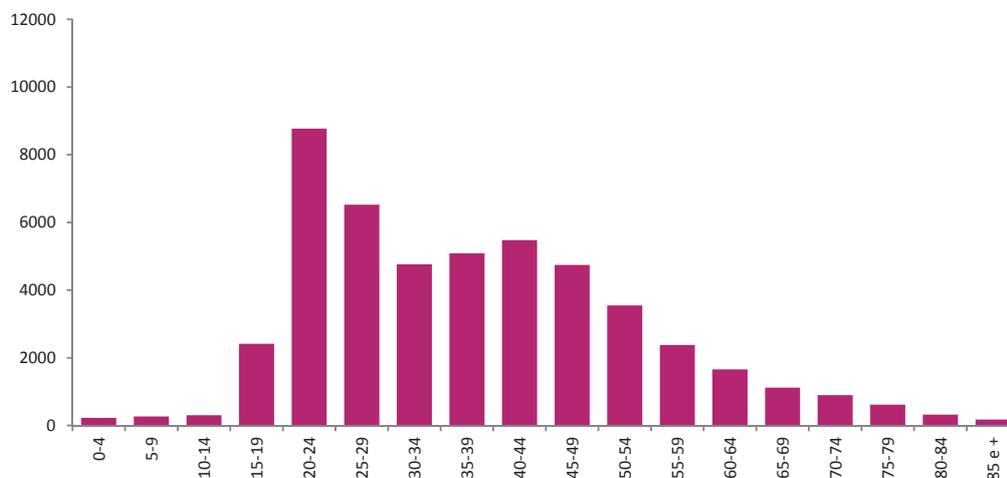
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	69 460	74 322	85 052	60 826	58 878	49 298
0-4	379	1 182	1 079	529	290	228
5-9	243	1 560	1 515	554	338	267
10-14	578	664	1 686	368	345	303
15-19	6 370	3 128	5 555	2 650	2 899	2 414
20-24	11 667	11 692	14 887	10 282	9 951	8 770
25-29	8 919	9 614	16 562	8 036	7 898	6 525
30-34	7 225	8 930	11 912	5 731	6 016	4 761
35-39	7 193	9 592	9 174	6 590	6 153	5 088
40-44	7 746	8 853	8 002	7 191	6 646	5 479
45-49	6 217	8 502	6 910	6 463	5 869	4 745
50-54	5 953	4 201	4 015	4 582	4 422	3 547
55-59	2 642	2 073	2 218	2 821	2 798	2 377
60-64	1 406	1 921	663	1 778	1 733	1 660
65 e +	2 922	2 410	874	3 251	3 520	3 134

Para mais
informação
consulte:



>> Emigrantes
temporários (N.º)
por Grupo etário

Emigrantes temporários, por grupo etário, Portugal, 2017



Quanto ao nível de escolaridade completo dos emigrantes temporários, com 15 ou mais anos de idade, em 2014 cerca de 57% teriam como nível de escolaridade completo no máximo o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), cerca de 18% teriam o nível ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3-4) e cerca de 25% o ensino superior (ISCED 5-8). Em 2017, cerca de 43% teriam como nível de escolaridade completo no máximo o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), cerca de 27% teriam o nível ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3-4) e cerca de 30% o ensino superior (ISCED 5-8).

Figura 5.2.2.5
Emigrantes temporários (%), por nível de escolaridade completo, Portugal, 2014-2017

Ano	Nível de escolaridade completo			
	Total	ISCED 0-2	ISCED 3-4	ISCED 5-8
2014	100,0	56,6	18,4	24,7
2015	100,0	56,5	20,6	22,4
2016	100,0	47,5	26,2	26,4
2017	100,0	43,4	27,0	29,6

O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido a questões de arredondamentos, e/ou devido à existência de registos com escolaridade ignorada.

5.3 Títulos de Residência e Vistos

5.3.1 Concessões de títulos de residência¹⁹

De acordo com a informação estatística disponibilizada pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)²⁰, foram concedidos, em 2017, 61 413 títulos de residência a estrangeiros, 31 666 do sexo masculino e 29 747 do feminino, um expressivo aumento face ao ano anterior (+30,9%).

O maior volume de concessões de títulos de residência foi, à semelhança do que vem acontecendo desde 2012, de nacionais do Brasil (11 574), com um peso relativo de 18,6% no total das mesmas.

Destaca-se ainda o volume de títulos concedidos a nacionais de países pertencentes à União Europeia (Itália, França, Reino Unido, Espanha, Roménia e Alemanha) que no total dos títulos concedidos representaram 33,9%. Destes salienta-se a Itália que desde 2014 tem vindo a aumentar a sua representatividade sendo no ano em análise a segunda principal nacionalidade com 8,6% dos títulos concedidos.

O maior número de títulos de residência foi obtido por pessoas do sexo masculino (51,6%), à semelhança do que vem ocorrendo desde 2014.

No conjunto das dez principais nacionalidade realça-se a elevada relação de masculinidade das nacionalidades pertencentes à União Europeia: romena (150,9 homens por 100 mulheres), italiana (147,5 homens por 100 mulheres), britânica (132,2 homens por 100 mulheres), francesa (114,8 homens por 100 mulheres), alemã (113,3 homens por 100 mulheres) e espanhola (112,1 homens por 100 mulheres) comparativamente com a nacionalidade chinesa (91,7 homens por 100 mulheres) e com as nacionalidades de países de língua portuguesa: Cabo Verde (94,0 homens por 100 mulheres), Angola (80,8 homens por 100 mulheres) e Brasil (77,6 homens por 100 mulheres), onde as mulheres têm menos representatividade.

¹⁹ Títulos de residência incluem: autorizações de residência ao abrigo da Lei 23/2007 de 4 de julho (Lei de estrangeiros – regula o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional) e com alterações na Lei 29/2012 de 9 de agosto e na Lei 63/2015 de 30 de junho, e cartões de residência ao abrigo da Lei 37/2006 de 9 de agosto (regulação do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias em território nacional).

²⁰ Dados disponíveis em julho de 2018.

Figura 5.3.1.1
População estrangeira a quem foi concedido título de residência (Nº), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2012-2017

2012		2013		2014		2015		2016		2017	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
38 537		33 246		35 265		37 851		46 921		61 413	
Homens											
Total	18 403	Total	16 614	Total	17 932	Total	19 655	Total	23 977	Total	31 666
Brasil	4 939	Brasil	2 626	Brasil	2 291	Brasil	2 380	Brasil	2 996	Brasil	5 056
Cabo Verde	1 605	Cabo Verde	1 340	China	1 853	China	1 247	França	1 833	Itália	3 139
Roménia	1 621	Roménia	1 541	Roménia	1 431	Roménia	1 565	Itália	1 900	França	2 492
Guiné Bissau	899	China	959	Cabo Verde	1 016	França	1 434	Reino Unido	1 664	Reino Unido	2 182
Ucrânia	598	Angola	729	França	1 072	Cabo Verde	913	China	1 342	Espanha	1 447
China	674	Espanha	742	Reino Unido	814	Reino Unido	1 053	Roménia	1 480	China	1 244
Espanha	692	Reino Unido	746	Angola	733	Espanha	842	Espanha	1 182	Roménia	1 456
Angola	586	Guiné Bissau	644	Espanha	764	Itália	872	Cabo Verde	924	Cabo Verde	998
Reino Unido	666	Ucrânia	418	Guiné Bissau	590	Nepal	956	Alemanha	821	Alemanha	1 016
São Tomé e Príncipe	454	Índia	674	Itália	562	Angola	640	Angola	737	Angola	818
Mulheres											
Total	20 134	Total	16 632	Total	17 333	Total	18 196	Total	22 944	Total	29 747
Brasil	6 776	Brasil	4 054	Brasil	3 269	Brasil	3 336	Brasil	4 063	Brasil	6 518
Cabo Verde	1 826	Cabo Verde	1 398	China	1 875	China	1 328	França	1 642	Itália	2 128
Roménia	1 389	Roménia	1 124	Roménia	1 024	Roménia	1 004	Itália	1 206	França	2 170
Guiné Bissau	721	China	904	Cabo Verde	1 169	França	1 061	Reino Unido	1 402	Reino Unido	1 650
Ucrânia	862	Angola	748	França	858	Cabo Verde	1 112	China	1 497	Espanha	1 291
China	688	Espanha	732	Reino Unido	671	Reino Unido	813	Roménia	999	China	1 356
Espanha	664	Reino Unido	656	Angola	736	Espanha	820	Espanha	1 032	Roménia	965
Angola	707	Guiné Bissau	591	Espanha	688	Itália	705	Cabo Verde	1 067	Cabo Verde	1 062
Reino Unido	580	Ucrânia	657	Guiné Bissau	649	Nepal	413	Alemanha	766	Alemanha	897
São Tomé e Príncipe	553	Índia	296	Itália	509	Angola	637	Angola	742	Angola	1 013

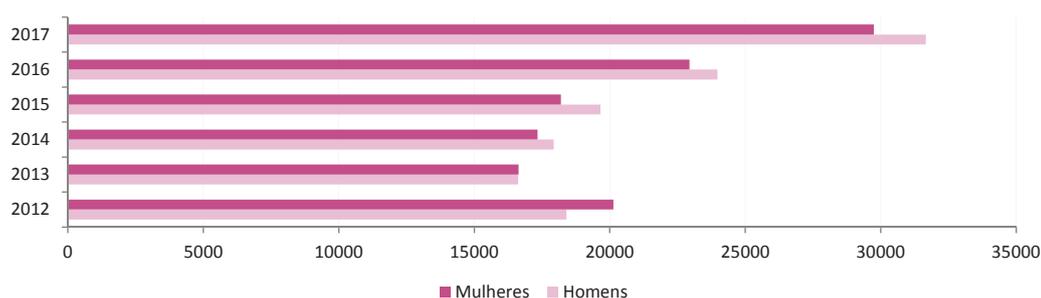
132

Para mais informação consulte:



>> População estrangeira que solicitou estatuto de residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Nacionalidade

População estrangeira a quem foi concedido título de residência (Nº), por sexo, 2012-2017



Fonte: SEF, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.
Dados disponíveis em julho de 2018.

5.3.2 População estrangeira com estatuto de residente

Possuem estatuto de residente todos os estrangeiros que são detentores de um título de residência válido ao abrigo da Lei 23/2007 de 4 de julho (Lei de estrangeiros – regula o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional), com alterações na Lei 29/2012 de 9 de agosto e na Lei 63/2015 de 30 de junho e ainda da Lei 37/2006 de 9 de agosto (regulação do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias em território nacional).

Em 2017 eram 416 682 as pessoas estrangeiras com estatuto de residente (203 753 homens e 212 929 mulheres), um crescimento de 6,0% face a 2016.

Desde 2014 que o posicionamento das cinco principais nacionalidades se mantém inalterado: Brasil, (83 061 em 2017), Cabo Verde (34 706 em 2017), Ucrânia (32 420 em 2017), Roménia (30 750 em 2017) e China (22 698 em 2017).

Realça-se o aumento da França (+35,7% face a 2016), do Reino Unido (+15,7% face a 2016) e da Itália que pela primeira vez surge no conjunto das dez nacionalidades mais representativas. Estas três nacionalidades da União Europeia juntas representam 12,2% do total da população estrangeira com título de residência válido.

Na distribuição por sexo, as mulheres continuam a manter a maior representatividade, com um peso de 51,1% no total.

As nacionalidades brasileira, angolana, caboverdiana e ucraniana apresentaram em 2017 maior relação de feminilidade: 159,8, 121,8, 116,2 e 108,9 mulheres por 100 homens, respetivamente.

Em sentido oposto e no grupo das principais nacionalidades, encontram-se as nacionalidades: italiana (68,4 mulheres por 100 homens), romena (82,7 mulheres por 100 homens), britânica (87,8 mulheres por 100 homens) francesa (88,1 mulheres por 100 homens), da Guiné-Bissau (88,8 mulheres por 100 homens) e chinesa (97,7 mulheres por 100 homens).

Figura 5.3.2.1
População estrangeira com estatuto de residente (N^o), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2012-2017

2012		2013		2014		2015		2016		2017	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
	414 610		398 268		390 113		383 759		392 969		416 682
Homens											
Total	205 385	Total	194 309	Total	189 463	Total	186 570	Total	190 846	Total	203 753
Brasil	44 069	Brasil	36 200	Brasil	33 169	Brasil	30 932	Brasil	30 304	Brasil	31 971
Ucrânia	23 133	Cabo Verde	19 798	Cabo Verde	18 960	Cabo Verde	17 879	Cabo Verde	16 743	Cabo Verde	16 054
Cabo Verde	20 001	Ucrânia	20 739	Ucrânia	18 657	Ucrânia	17 406	Ucrânia	16 673	Ucrânia	15 519
Roménia	19 811	Roménia	18 946	Roménia	17 305	Roménia	16 714	Roménia	16 591	Roménia	16 832
Angola	9 401	Angola	9 330	China	10 871	China	10 692	China	11 177	China	11 480
Guiné Bissau	9 824	China	9 574	Angola	9 109	Angola	8 393	Reino Unido	10 204	Reino Unido	11 942
China	8 892	Guiné Bissau	9 674	Guiné Bissau	9 716	Reino Unido	9 049	Angola	7 732	Angola	7 558
Reino Unido	8 652	Reino Unido	8 581	Reino Unido	8 647	Guiné Bissau	9 138	Guiné Bissau	8 219	França	8 146
Moldávia (República da)	5 811	São Tomé e Príncipe	4 624	São Tomé e Príncipe	4 541	Espanha	5 031	França	6 005	Guiné Bissau	7 921
São Tomé e Príncipe	4 662	Moldávia (República da)	4 801	Espanha	4 937	São Tomé e Príncipe	4 230	Espanha	5 619	Itália	7 677
Mulheres											
Total	209 225	Total	203 959	Total	200 650	Total	197 189	Total	202 123	Total	212 929
Brasil	61 449	Brasil	55 038	Brasil	52 119	Brasil	49 583	Brasil	49 265	Brasil	51 090
Ucrânia	20 917	Cabo Verde	22 213	Cabo Verde	21 603	Cabo Verde	20 467	Cabo Verde	19 450	Cabo Verde	18 652
Cabo Verde	22 387	Ucrânia	20 335	Ucrânia	19 152	Ucrânia	18 296	Ucrânia	17 755	Ucrânia	16 901
Roménia	15 405	Roménia	15 258	Roménia	14 200	Roménia	13 809	Roménia	13 838	Roménia	13 918
Angola	10 472	Angola	10 637	China	10 171	China	10 123	China	10 776	China	11 218
Guiné Bissau	7 638	China	8 871	Angola	10 369	Angola	9 695	Reino Unido	9 180	Reino Unido	10 489
China	8 294	Guiné Bissau	7 900	Guiné Bissau	8 012	Reino Unido	8 181	Angola	9 144	Angola	9 206
Reino Unido	7 997	Reino Unido	7 890	Reino Unido	7 912	Guiné Bissau	7 679	Guiné Bissau	7 087	França	7 173
Moldávia (República da)	5 692	São Tomé e Príncipe	5 545	São Tomé e Príncipe	5 487	Espanha	4 988	França	5 288	Guiné Bissau	7 030
São Tomé e Príncipe	5 512	Moldávia (República da)	5 167	Espanha	4 755	São Tomé e Príncipe	5 175	Espanha	5 514	Itália	5 248

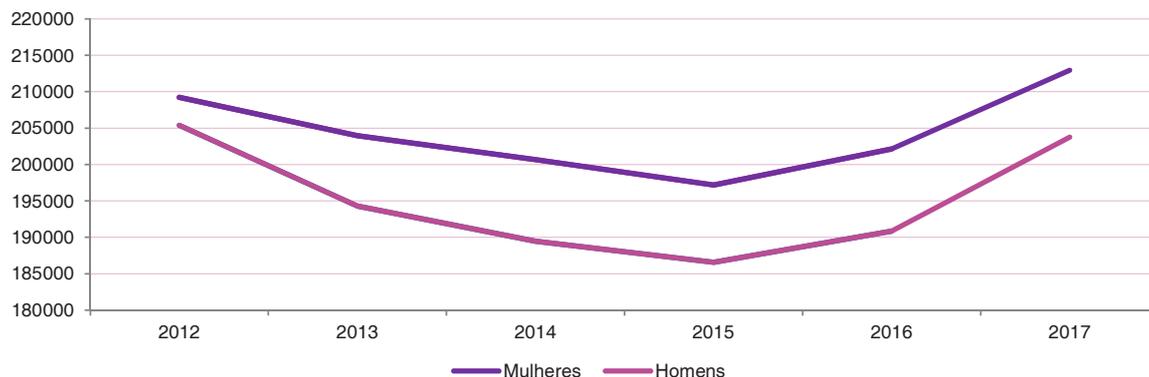
134

Para mais informação consulte:



>> População estrangeira com estatuto legal de residente (N.º) por Local de residência e Nacionalidade

População estrangeira com estatuto de residente (N^o), por sexo, 2012-2017



Fonte: SEF, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.
Dados disponíveis em julho de 2018.

5.3.3 Vistos Prorrogados (longa duração)

A informação relativa a vistos de longa duração prorrogados deve ser lida tendo em conta a legislação de estrangeiros em vigor à data dos factos, nomeadamente o enquadramento legal da Lei 23/2007 (Lei de estrangeiros), o Decreto Regulamentar nº 84/2007, a Lei 29/2012 de 9 de agosto (1ª alteração à Lei 23/2007) e a Lei 63/2015 de 30 de junho.

Em 2017 foram prorrogados pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 5 029 vistos de longa duração, um aumento de 5,6% relativamente ao ano anterior (4 762). Destes 2 121 foram prorrogados a homens e 2 908 a mulheres.

Desde 2013 a principal nacionalidade tem sido a brasileira, tendo em 2017, face a 2016, um significativo aumento (+ 40,6%).

À semelhança de 2016 as nacionalidades mais representativas foram as dos países de língua portuguesa (Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Angola), com 61,8% do total dos vistos prorrogados.

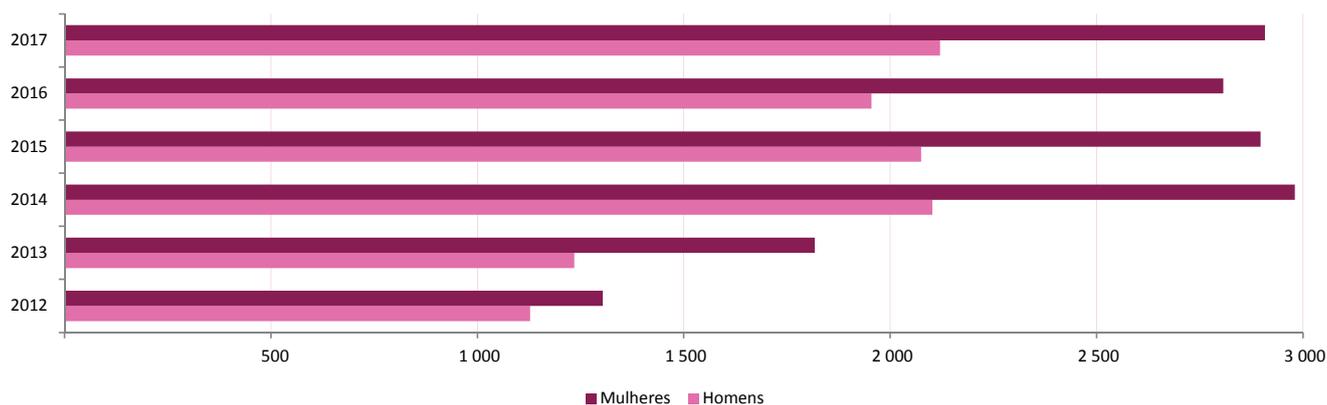
Relativamente à distribuição por sexo, desde 2012 a maior representatividade pertence ao sexo feminino. Em 2017 essa representatividade foi de 57,8% (2 908) no total de vistos prorrogados (5 029).

Entre as dez principais nacionalidades, excecionando a Índia, Turquia e Angola, o maior número de vistos prorrogados foi sempre para as mulheres.

Figura 5.3.3.1
Vistos prorrogados (Nº), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2012-2017

2012		2013		2014		2015		2016		2017	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
	2 432		3 052		5 082		4 972		4 762		5 029
Homens											
Total	1 128	Total	1 235	Total	2 102	Total	2 075	Total	1 955	Total	2 121
Angola	238	Brasil	315	Brasil	787	Brasil	768	Brasil	634	Brasil	929
Cabo Verde	199	Cabo Verde	150	Turquia	174	China	152	China	137	China	133
Guiné Bissau	122	Estados Unidos da América	127	China	113	Turquia	151	Cabo Verde	156	Turquia	155
China	108	Guiné Bissau	109	Cabo Verde	135	Cabo Verde	128	Turquia	181	Cabo Verde	106
São Tomé e Príncipe	70	Angola	87	Estados Unidos da América	99	Guiné Bissau	107	Guiné Bissau	135	Guiné Bissau	111
Brasil	58	China	72	Guiné Bissau	114	Angola	94	São Tomé e Príncipe	40	São Tomé e Príncipe	62
Índia	66	São Tomé e Príncipe	40	Angola	141	São Tomé e Príncipe	52	Angola	59	Angola	46
Timor Leste	58	Turquia	36	São Tomé e Príncipe	50	Líbia	105	Índia	77	Índia	66
Federação da Rússia	13	México	20	Federação da Rússia	14	Estados Unidos da América	45	Coreia do Sul	36	México	34
Tailândia	13	Índia	32	Coreia, República da	28	Índia	66	México	28	Federação da Rússia	22
Mulheres											
Total	1 304	Total	1 817	Total	2 980	Total	2 897	Total	2 807	Total	2 908
Angola	255	Brasil	567	Brasil	1 418	Brasil	1 307	Brasil	1 048	Brasil	1 436
Cabo Verde	270	Cabo Verde	240	Turquia	202	China	362	China	413	China	366
Guiné Bissau	175	Estados Unidos da América	202	China	247	Turquia	185	Cabo Verde	229	Turquia	142
China	153	Guiné Bissau	163	Cabo Verde	214	Cabo Verde	200	Turquia	196	Cabo Verde	174
São Tomé e Príncipe	132	Angola	123	Estados Unidos da América	163	Guiné Bissau	167	Guiné Bissau	212	Guiné Bissau	136
Brasil	46	China	120	Guiné Bissau	139	Angola	65	São Tomé e Príncipe	88	São Tomé e Príncipe	65
Índia	17	São Tomé e Príncipe	95	Angola	91	São Tomé e Príncipe	89	Angola	59	Angola	44
Timor Leste	18	Turquia	68	São Tomé e Príncipe	89	Líbia	0	Índia	25	Índia	23
Federação da Rússia	36	México	34	Federação da Rússia	47	Estados Unidos da América	54	Coreia do Sul	50	México	50
Tailândia	18	Índia	7	Coreia, República da	33	Índia	17	México	47	Federação da Rússia	52

Vistos de longa duração prorrogados (Nº), por sexo, 2012-2017



Fonte: SEF, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.
Dados disponíveis em julho de 2018.

5.3.4 Vistos concedidos (estada temporária e residência)

A variação do número de vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses, no período 2012-2017, deverá ser interpretada tendo em conta a legislação de estrangeiros em vigor à data dos factos, nomeadamente o enquadramento legal da Lei 23/2007 (Lei de estrangeiros), o Decreto Regulamentar n.º 84/2007 e a Lei 29/2012 de 9 de agosto (1.ª alteração à Lei 23/2007), bem como os Acordos de cooperação entre o Estado português e outros Estados.

Em 2017 foram concedidos nos postos consulares portugueses 27 989 vistos: 12 381 de estada temporária e 15 608 de residência.

Os vistos de estada temporária (12 381) representaram 44,2% no total dos vistos concedidos em 2017, um acréscimo de 26,7% face ao ano anterior (9 773).

Desde 2012 a maior representatividade pertence a nacionalidades de países de língua portuguesa (Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Angola). No ano em análise, este grupo de nacionalidades, totalizou 7 933 vistos, (64,1%), um aumento de 37,4 % face a 2016.

Comparativamente a 2016 destaca-se: o decréscimo da nacionalidade caboverdiana (- 4,6 %), e o aumento significativo das nacionalidades angolana (+76,2%), brasileira (+50,0%) e da Guiné-Bissau (+31,3%).

Continuam a aumentar os vistos a pessoas de nacionalidade chinesa (823 em 2016, 925 em 2017), indiana (193 em 2016, 211 em 2017) e americana (198 em 2016, 217 em 2017).

Os vistos de residência (15 608) representaram 55,8 % no total dos vistos concedidos (27 989), um aumento de 50,9% relativamente a 2016 (10 345).

Também nos vistos para residência a maior expressividade (63,4%) pertenceu a nacionalidades de países de língua portuguesa (Brasil, Cabo Verde, Angola, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau).

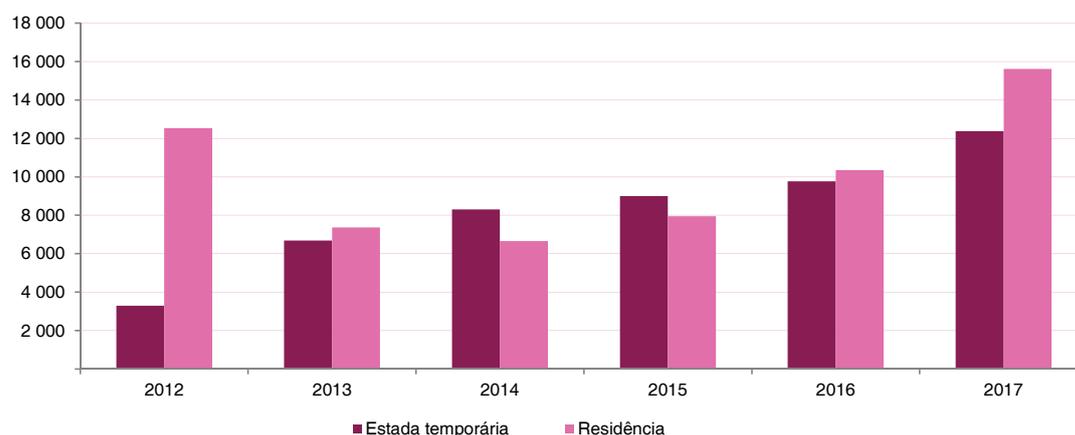
Destaca-se o ligeiro decréscimo da nacionalidade caboverdiana, - 4,3% face ao ano anterior (1072 em 2016, 1021 em 2017); o acréscimo de 119,2% da nacionalidade brasileira, (2 976 em 2016, 6 524 em 2017) e o contínuo aumento das nacionalidades asiáticas (nepalesa, chinesa, indiana e tailandesa) que no ano em análise representaram, 15,0% (2 343) dos vistos para residência.

Figura 5.3.4.1

Vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses (Nº), por principais nacionalidades, 2012-2017

2012		2013		2014		2015		2016		2017	
Nacionalidade	Total										
	15 834		14 047		14 955		16 940		20 118		27 989
Estada temporária											
Total	3 301	Total	6 686	Total	8 301	Total	8 993	Total	9 773	Total	12 381
Cabo Verde	822	Brasil	2305	Brasil	2916	Brasil	3137	Brasil	3453	Brasil	5179
Angola	600	Cabo Verde	739	Cabo Verde	737	Guiné-Bissau	867	Cabo Verde	866	Guiné-Bissau	993
Guiné-Bissau	422	Guiné-Bissau	519	China	655	Cabo Verde	825	China	823	China	925
China	276	China	411	Turquia	637	China	775	Guiné-Bissau	756	Cabo Verde	826
São Tomé e Príncipe	250	Turquia	372	Guiné-Bissau	548	Turquia	630	Turquia	646	Turquia	662
Brasil	160	São Tomé e Príncipe	348	Angola	362	São Tomé e Príncipe	399	São Tomé e Príncipe	439	São Tomé e Príncipe	477
Índia	73	Angola	309	São Tomé e Príncipe	347	Angola	294	Angola	260	Angola	458
Federação da Rússia	61	Libia	247	Libia	320	Estados Unidos da América	180	México	204	Estados Unidos da América	217
Timor Leste	54	Estados Unidos da América	169	México	147	Índia	164	Estados Unidos da América	198	Índia	211
Tailândia	43	Canadá	120	Índia	132	México	146	Índia	193	México	166
Residência											
Total	12 533	Total	7 361	Total	6 654	Total	7 947	Total	10 345	Total	15 608
Brasil	5495	Brasil	1628	Brasil	1400	Brasil	1965	Brasil	2976	Brasil	6524
Cabo Verde	1382	Cabo Verde	1008	Cabo Verde	913	Cabo Verde	825	Cabo Verde	1072	Angola	1189
Angola	666	Angola	596	Angola	623	Angola	750	Angola	900	Cabo Verde	1021
Turquia	579	China	450	Nepal	493	Nepal	561	Nepal	711	Nepal	849
China	442	Guiné-Bissau	414	China	418	China	474	São Tomé e Príncipe	477	São Tomé e Príncipe	705
São Tomé e Príncipe	433	Índia	378	Tailândia	365	Índia	429	China	464	China	541
Guiné-Bissau	388	Turquia	357	Guiné-Bissau	296	Tailândia	416	Índia	461	Estados Unidos da América	503
Índia	318	São Tomé e Príncipe	281	Índia	293	Estados Unidos da América	302	Estados Unidos da América	457	Índia	491
Estados Unidos da América	295	Estados Unidos da América	215	Estados Unidos da América	235	Moçambique	268	Guiné-Bissau	392	Tailândia	462
Paquistão	275	Nepal	209	São Tomé e Príncipe	227	São Tomé e Príncipe	259	Tailândia	390	Guiné-Bissau	456

Vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses (Nº), 2012-2017



Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas. Dados disponíveis em março de 2018

No que se refere à distribuição por sexo, no total dos vistos concedidos, a maioria foi a mulheres 52,6% (14 723), um aumento de 42,6% face a 2016 (10 324).

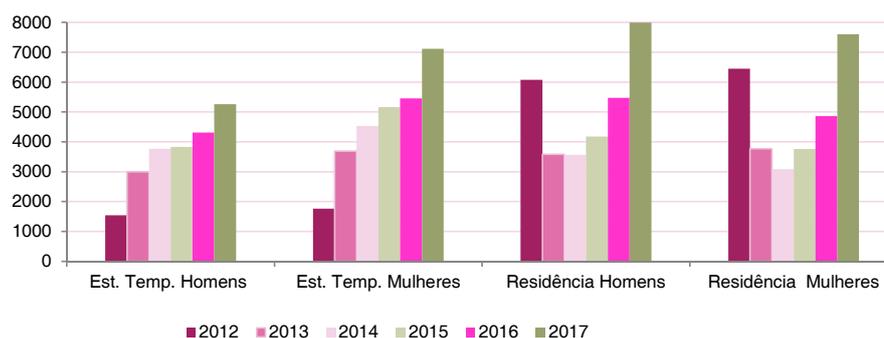
Analisando por tipo de visto concedido verifica-se que a maioria dos de estada temporária foi para as mulheres 57,5% (7 120) enquanto que nos de residência foram os homens que tiveram a maioria das concessões 51,2% (7 998).

Releva-se o aumento significativo (+56,3%) do número de mulheres a quem foi concedido visto de residência face ao ano anterior: 4 865 em 2016 e 7 603 em 2017.

Figura 5.3.4.2
Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses por sexo, 2012-2017

Ano	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
2 012	15 834	7 614	8 214	3 301	1 540	1 761	12 533	6 074	6 453
2 013	14 047	6 582	7 460	6 686	2 996	3 689	7 361	3 586	3 771
2 014	14 955	7 334	7 621	8 301	3 770	4 531	6 654	3 564	3 090
2 015	16 940	8 015	8 925	8 993	3 833	5 160	7 947	4 182	3 765
2 016	20 118	9 791	10 324	9 773	4 314	5 459	10 345	5 477	4 865
2 017	27 989	13 258	14 723	12 381	5 260	7 120	15 608	7 998	7 603

Vistos de estada temporária e de residência (Nº), por sexo, 2012-2017



Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.

Nota: o valor total pode não corresponder à soma do total devido à existência de registos com sexo ignorado.

Dados disponíveis em março de 2018.

Figura 5.3.4.3
Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por nacionalidade e sexo, 2017

Nacionalidade	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Total	27 989	13 258	14 723	12 381	5 260	7 120	15 608	7 998	7 603
Europa	1 401	638	763	1 102	493	609	299	145	154
União Europeia	//	//	//	//	//	//	//	//	//
Outros da Europa	1 401	638	763	1 102	493	609	299	145	154
Albânia	31	11	20	29	10	19	2	1	1
Bielorrússia	26	8	18	15	3	12	11	5	6
Bósnia-Herzegovina	18	6	12	17	6	11	1	0	1
Federação da Rússia	219	82	137	135	38	97	84	44	40
Kosovo	12	9	3	9	8	1	3	1	2
Macedónia (Antiga República Jugoslava da)	27	15	12	23	14	9	4	1	3
Moldávia (República da)	28	11	17	24	10	14	4	1	3
Montenegro	13	7	6	11	6	5	2	1	1
Sérvia	66	35	31	50	24	26	16	11	5
Suíça	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Turquia	726	352	374	662	319	343	64	33	31
Ucrânia	234	101	133	127	55	72	107	46	61
África	7 582	3 806	3 769	3 303	1 491	1 811	4 279	2 315	1 958
África do Sul	293	195	98	78	52	26	215	143	72
Angola	1 647	905	742	458	239	219	1 189	666	523
Argélia	59	41	18	43	29	14	16	12	4
Botsuana	2	2	0	0	0	0	2	2	0
Burquina Faso	6	3	3	2	1	1	4	2	2
Cabo Verde	1 847	778	1 064	826	304	522	1 021	474	542
Camarões	17	12	5	5	5	0	12	7	5
Chade	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Congo	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Costa do Marfim	17	12	5	4	3	1	13	9	4
Egito	53	32	21	22	13	9	31	19	12
Eritreia	7	6	1	2	2	0	5	4	1
Etiópia	11	9	2	5	4	1	6	5	1
Gabão	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Gâmbia	9	7	2	0	0	0	9	7	2
Gana	17	16	1	3	3	0	14	13	1
Guiné	124	71	53	2	2	0	122	69	53
Guiné-Bissau	1 449	678	770	993	441	551	456	237	219
Guiné Equatorial	8	6	2	3	3	0	5	3	2
Líbia	6	6	0	5	5	0	1	1	0
Maláui	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Mali	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Marrocos	129	70	59	92	54	38	37	16	21
Maurícia	4	2	2	3	2	1	1	0	1
Moçambique	417	219	198	132	61	71	285	158	127
Namíbia	3	0	3	2	0	2	1	0	1
Níger	2	2	0	1	1	0	1	1	0
Nigéria	70	49	20	16	8	8	54	41	12
Quênia	8	5	3	4	2	2	4	3	1
Congo (República Democrática do)	7	4	3	3	3	0	4	1	3
Ruanda	3	2	1	1	1	0	2	1	1
São Tomé e Príncipe	1 182	587	595	477	194	283	705	393	312
Senegal	45	19	26	13	11	2	32	8	24
Serra Leoa	4	3	1	0	0	0	4	3	1
Seicheles	1	0	1	1	0	1	0	0	0
Somália	5	3	2	0	0	0	5	3	2
Sudão	4	4	0	3	3	0	1	1	0
Tanzânia, República Unida da	2	1	1	1	1	0	1	0	1
Togo	2	2	0	2	2	0	0	0	0
Tunísia	105	40	65	89	32	57	16	8	8

continua ▶

Figura 5.3.4.3
Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por nacionalidade e sexo, 2017

▶ continuação

Nacionalidade	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Uganda	3	3	0	2	2	0	1	1	0
Zâmbia	4	4	0	2	2	0	2	2	0
Zimbabué	5	3	2	4	2	2	1	1	0
América	13 533	6 443	7 089	6 019	2 444	3 575	7 514	3 999	3 514
Argentina	99	44	55	86	39	47	13	5	8
Bolívia (Estado Plurinacional da)	12	8	4	8	6	2	4	2	2
Brasil	11703	5503	6199	5179	2058	3121	6524	3445	3078
Canadá	190	100	90	93	38	55	97	62	35
Chile	48	28	20	34	20	14	14	8	6
Colômbia	189	96	93	118	60	58	71	36	35
Costa Rica	22	17	5	10	8	2	12	9	3
Cuba	24	14	10	10	4	6	14	10	4
El Salvador	4	2	2	0	0	0	4	2	2
Equador	174	104	70	32	10	22	142	94	48
Estados Unidos da América	720	350	370	217	96	121	503	254	249
Guatemala	6	2	4	3	1	2	3	1	2
Honduras	9	5	4	3	2	1	6	3	3
Jamaica	1	0	1	1	0	1	0	0	0
México	209	100	109	166	73	93	43	27	16
Nicarágua	2	1	1	0	0	0	2	1	1
Panamá	17	9	8	5	2	3	12	7	5
Paraguai	7	2	5	6	1	5	1	1	0
Peru	34	21	13	23	13	10	11	8	3
República Dominicana	13	9	4	4	2	2	9	7	2
Santa Lúcia	1	0	1	1	0	1	0	0	0
Trindade e Tobago	1	0	1	1	0	1	0	0	0
Uruguai	26	17	9	12	7	5	14	10	4
Venezuela (República Bolivariana da)	22	11	11	7	4	3	15	7	8
Ásia	5 403	2 334	3 069	1 920	815	1 105	3 483	1 519	1 964
Afeganistão	13	9	4	7	6	1	6	3	3
Arábia Saudita	3	2	1	1	0	1	2	2	0
Arménia	18	5	13	16	4	12	2	1	1
Azerbaijão	9	5	4	5	4	1	4	1	3
Bangladeche	369	108	261	46	43	3	323	65	258
Barém	9	7	2	8	7	1	1	0	1
Butão	1	0	1	1	0	1	0	0	0
Camboja	6	5	1	6	5	1	0	0	0
Cazaquistão	28	6	22	26	5	21	2	1	1
China	1 489	469	1 020	943	249	694	546	220	326
Coreia (República da)	169	79	90	155	70	85	14	9	5
Filipinas	47	19	28	18	6	12	29	13	16
Geórgia	31	8	23	28	7	21	3	1	2
Iémen	3	2	1	2	1	1	1	1	0
Emirados Árabes Unidos	7	6	1	6	5	1	1	1	0
Índia	702	355	347	211	151	60	491	204	287
Indonésia	110	102	8	16	10	6	94	92	2
Irão (República Islâmica do)	169	104	65	44	25	19	125	79	46
Iraque	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Israel	35	13	22	15	5	10	20	8	12
Japão	140	81	59	117	63	54	23	18	5
Jordânia	25	15	10	16	9	7	9	6	3
Koweit	2	2	0	2	2	0	0	0	0
Líbano	20	11	9	13	6	7	7	5	2
Malásia	12	5	7	9	3	6	3	2	1
Mianmar	1	0	1	0	0	0	1	0	1
Mongólia	5	1	4	4	1	3	1	0	1
Nepal	874	297	577	25	22	3	849	275	574
Omã	2	1	1	2	1	1	0	0	0

continua ▶

Figura 5.3.4.3

Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por nacionalidade e sexo, 2017

► continuação

Nacionalidade	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Paquistão	364	178	186	36	26	10	328	152	176
Quirguistão	5	1	4	3	0	3	2	1	1
República Árabe Síria	7	7	0	4	4	0	3	3	0
Singapura	11	3	8	8	3	5	3	0	3
Sri Lanca	12	7	5	8	6	2	4	1	3
Tailândia	493	311	182	31	16	15	462	295	167
Território Palestino Ocupado	4	4	0	2	2	0	2	2	0
Timor Leste	127	68	59	51	29	22	76	39	37
Turquemenistão	4	3	1	4	3	1	0	0	0
Usbequistão	49	20	29	13	8	5	36	12	24
Vietname	27	14	13	18	8	10	9	6	3
Oceânia	70	37	33	37	17	20	33	20	13
Austrália	66	35	31	35	16	19	31	19	12
Nova Zelândia	4	2	2	2	1	1	2	1	1

Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.

Nota: O valor total pode não corresponder à soma do total devido à existência de registos com sexo ignorado.

Dados disponíveis em março de 2018.

Em 2016, para ambos os tipos de vistos, o maior volume de concessões foi para pessoas com idades compreendidas entre 15 e 39 anos: 8 197 em estada temporária (83,9% face ao total desses vistos) e 7 540 para residência (72,9% do respetivo total).

A idade média das pessoas titulares de vistos de estada temporária, em 2016, foi 28,1 anos para os homens e 27,6 para as mulheres. Nos vistos para residência, em ambos os sexos, a idade média foi ligeiramente superior: 29,3 anos para os homens e 28,7 para as mulheres.

No que respeita a 2017 o padrão de distribuição etária nos vistos de estada temporária é semelhante ao do ano anterior: as pessoas com idades entre 15-39 tiveram o maior número de concessões (10 263), representando 82,9% face ao número total de vistos estada temporária.

Em 2017, a idade média dos titulares de vistos de estada temporária foi de 28,9 anos para os homens e 28,1 para as mulheres.

Comparativamente com 2016, o padrão de distribuição dos vistos para residência foi significativamente diferente. Em 2017 o maior volume de concessões foi para titulares com idades entre 35-54 anos, 10 764 (69% do total daqueles vistos). Realça-se ainda o grupo etário 15-19 anos com uma representação de 18,1% (2 819) neste tipo de vistos.

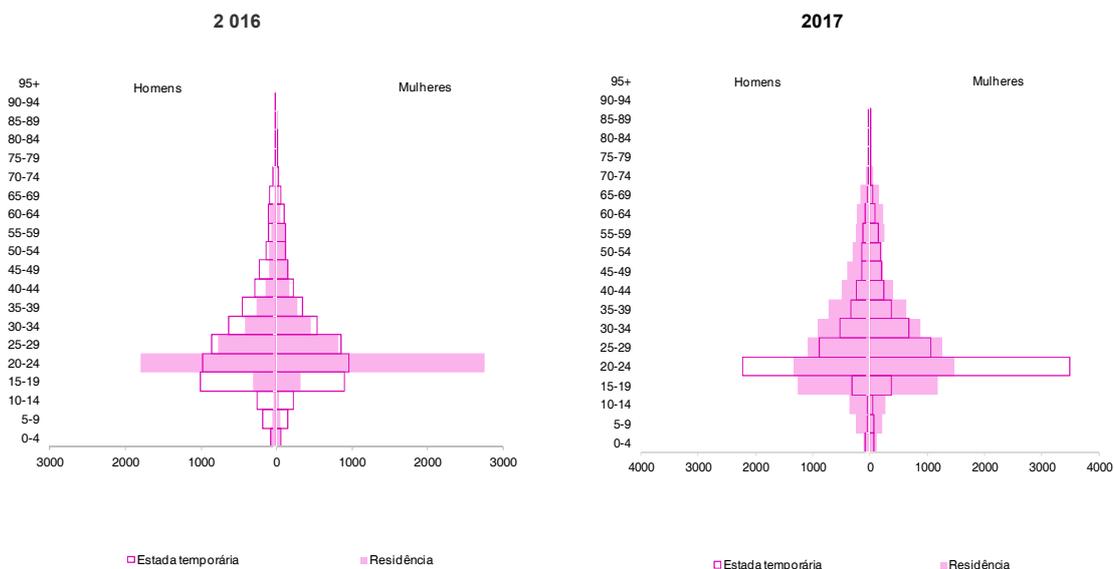
Em 2017, nos vistos para residência, à semelhança do ocorrido em 2016, a idade média em ambos os sexos é ligeiramente superior à dos vistos de estada temporária, 31,2 anos para os homens e 30,7 para as mulheres.

Figura 5.3.4.4

Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por sexo e grupo etário, 2016-2017²¹

Grupo etário	2016						2017					
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Total	20 118	9 791	10 324	10 345	5 477	4 865	27 989	13 258	14 723	15 608	7 998	7 603
	Estada temporária			Residência			Estada temporária			Residência		
Total	9 773	4 314	5 459	10 345	5 477	4 865	12 381	5 260	7 120	15 608	7 998	7 603
0-4	148	87	61	138	74	64	163	86	77	234	119	115
5-9	111	58	53	333	189	144	114	51	63	457	250	206
10-14	87	46	41	481	260	220	105	49	56	625	360	265
15-19	628	307	321	1 916	1 012	904	690	318	372	2 434	1 253	1 179
20-24	4 550	1 793	2 757	1 941	981	958	5 710	2 213	3 496	2 819	1 342	1 474
25-29	1 594	777	817	1 711	851	860	1 952	890	1 062	2 340	1 084	1 256
30-34	877	417	460	1 175	630	545	1 208	530	678	1 811	922	889
35-39	548	270	278	797	449	348	703	333	370	1 360	723	636
40-44	320	150	170	519	289	230	465	228	237	894	497	397
45-49	258	105	153	377	227	150	340	142	198	632	399	233
50-54	219	99	120	260	143	117	337	143	194	507	296	211
55-59	173	68	105	228	112	116	273	117	156	481	237	244
60-64	136	78	58	206	101	105	157	76	81	457	218	239
65+	124	59	65	263	159	104	164	84	80	557	298	259

Pirâmide etária dos vistos de estrada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses



Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.
 Nota: O valor total pode não corresponder à soma do total devido à existência de registos com sexo ignorado.
 Dados disponíveis em março de 2018.

²¹ A partir de 2018 (para os anos de referência de 2016 e 2017) o INE passa a disponibilizar anualmente informação sobre vistos de estada temporária e de residência por desagregação etária (grupo quinquenal) e sexo.

Analisando globalmente o volume de vistos concedidos e a sua distribuição pelos postos consulares existentes nos cinco continentes, sobressai o continente americano. Não só pelo número de vistos (7 932 em 2016, 13 308 em 2017) como pelo facto de a maioria dos vistos ter sido para as mulheres (52,6% em 2016, 52,3% em 2017).

Por tipologia de visto, verifica-se que nos dois anos em análise a maioria dos vistos de estada temporária concedidos naquele continente foi para as mulheres (56,6% em 2016, 59,4% em 2017), em sentido contrário, os de residência, foram para os homens, 51,8% e 53,3% em 2016 e 2017.

No continente africano observa-se que, globalmente em 2016, os vistos concedidos nos postos portugueses aí localizados foram, na sua maioria, para os homens (51,0%) e em 2017 para as mulheres (50,0%). Quanto aos vistos de estada temporária a maior parte foi para as mulheres (55,4% em 2016, 55,5% em 2017). Relativamente aos vistos para residência, tanto em 2016 como em 2017, o maior volume de concessões foi para os homens, 56,1% e 54,0% em 2016 e 2017, respetivamente.

Os postos consulares portugueses no continente asiático concederam maioritariamente vistos a mulheres: 51,5% em 2016, 56,8% no ano 2017. Analisando a distribuição por tipo de visto verifica-se que nos de estada temporária, em ambos os anos, também foram as mulheres que tiveram a maioria, 57,1% em 2016 e 57,2% em 2017. Nos vistos para residência, em 2016, a maioria foi para os homens (51,5%), situação que veio a alterar-se no ano seguinte, com a maioria dos vistos a ser concedido às mulheres, 56,6%.

Analisando o continente europeu verifica-se que 9,2% (1 852) e 7,2% (2 029) do total dos vistos concedidos nos anos 2016 e 2017 foram neste continente e em maior percentagem para o sexo feminino, 53,3% em 2016, 53,5% em 2017.

Dentro da Europa foram os postos consulares situados em países fora da União Europeia que mais vistos concederam: 75,2% (1 393) e 63,8 % (1 294) em 2016 e 2017, respetivamente, e os vistos de estada temporária os que tiveram maior peso, 80,0% (1 114) em 2016 e 81,4% (1 053) no ano 2017. Os vistos para residência representaram 20,0% (279) e 18,6% (241) no total dos vistos concedidos nos países extra-União Europeia.

Em ambos os tipos de visto, estada temporária e residência, as mulheres foram as mais representativas, 54,7% (609) e 54,5% (574) em 2016 e 2017 e 56,3% (157) e 50,2% (121) nos anos 2016 e 2017.

Os vistos concedidos nos postos consulares da União Europeia representaram 24,8% (459) e 36,2% (735) dos vistos concedidos na Europa em 2016 e 2017.

Os vistos de estada temporária foram, nos anos em análise, a maioria 64,7% (297) e 59,9% (440) nos anos 2016 e 2017, respetivamente.

Em 2016, globalmente, 51,9%, (238) e em ambos os tipos de visto, a maior representação foi do sexo masculino: 51,2% (152) e 1,0% (86) na estada temporária e residência, respetivamente.

No ano 2017 a situação alterou-se. A predominância na concessão de vistos foi do sexo feminino. Globalmente com uma representação de 53,2% (391), na estada temporária com 55,0% (242) e nos vistos para residência 50,5% (149).

Figura 5.3.4.5

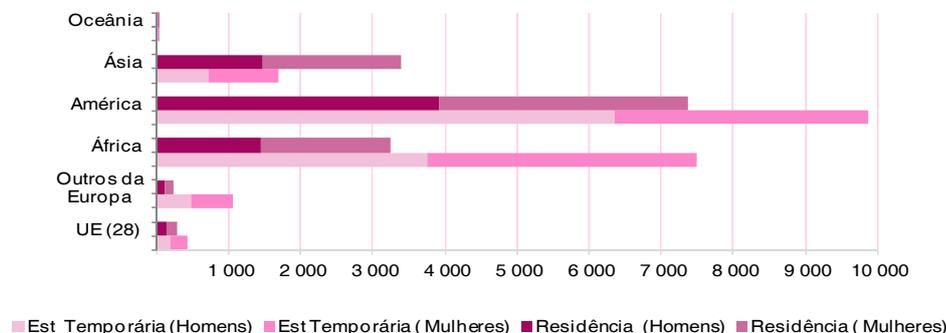
Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por geografia do posto consular (Continente) e sexo, 2016-2017²²

Continente do posto consular	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
2016									
Total	20 118	9 791	10 324	9 779	4 316	5 463	10 339	5 475	4 861
Europa	1 852	865	987	1 411	657	754	441	208	233
União Europeia	459	238	221	297	152	145	162	86	76
Outros da Europa	1 393	627	766	1 114	505	609	279	122	157
África	6 147	3 138	3 006	2 689	1 198	1 491	3 458	1 940	1 515
América	7 932	3 757	4 175	4 176	1 812	2 364	3 756	1 945	1 811
Ásia	4 134	2 004	2 130	1 467	630	837	2 667	1 374	1 293
Oceânia	53	27	26	36	19	17	17	8	9
2017									
Total	27 989	13 258	14 723	12 381	5 260	7 120	15 608	7 998	7 603
Europa	2 029	943	1 086	1 493	677	816	536	266	270
União Europeia	735	344	391	440	198	242	295	146	149
Outros da Europa	1 294	599	695	1 053	479	574	241	120	121
África	7 504	3 744	3 753	3 242	1 441	1 800	4 262	2 303	1 953
América	13 308	6 342	6 965	5 928	2 406	3 522	7 380	3 936	3 443
Ásia	5 080	2 195	2 885	1 686	722	964	3 394	1 473	1 921
Oceânia	68	34	34	32	14	18	36	20	16

Vistos de estada temporária e de residência, concedidos nos postos consulares portugueses (Nº) por geografia do posto consular (Continente) e sexo, 2016



Vistos de estada temporária e de residência, concedidos nos postos consulares portugueses (Nº) por geografia do posto consular (Continente) e sexo, 2017



Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.
 Nota: O valor total pode não corresponder à soma do total devido à existência de registos com sexo ignorado.
 Dados disponíveis em março de 2018.

²² A partir de 2018 (anos de referência de 2016 e 2017) o INE disponibiliza informação de vistos de estada temporária e de residência desagregando-a pela geografia do posto consular português (Continente) e sexo do titular do visto.

5.4 Aquisição da nacionalidade portuguesa

A aprovação da Lei Orgânica nº 2/2006, de 17 de abril, que procedeu à quarta alteração à Lei nº 37/81 (Lei da Nacionalidade), de 3 de outubro e o Decreto-Lei nº 237-A/2006, de 14 de dezembro que aprovou o Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, veio alterar o quadro de referência da aquisição da nacionalidade portuguesa por parte de estrangeiros, nomeadamente através do reforço do princípio do *ius soli*²³, para estrangeiros nascidos no território português, e do mais fácil acesso à naturalização por parte de estrangeiros com um ascendente português do 2º grau da linha reta da nacionalidade. Estas alterações conduziram a um aumento significativo do número de aquisições da nacionalidade a partir do ano 2008.

A alteração dada à Lei nº 37/81 (Lei da Nacionalidade), de 3 de outubro pela Lei nº 43/2013, de 3 de julho adita à redação do artigo 6.º, o nº. 7 – aquisição por naturalização aos descendentes de judeus sefarditas portugueses, também chamados de “marranos” - “através da demonstração da tradição de pertença a uma comunidade sefardita de origem portuguesa” e cumpridos os requisitos objetivos de ligação a Portugal (apelidos, idioma familiar, descendência direta ou colateral). Estes requisitos estão discriminados no artigo 24.º aditado pelo Decreto-Lei nº 30-A/2015, de 27 de fevereiro que altera o Decreto-Lei nº 237-A/2006, de 14 de dezembro (Regulamento da Nacionalidade Portuguesa), com entrada em vigor a 01/03/2015.

Assim, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 30-A/2015, de 27 de fevereiro, o INE disponibiliza a partir de 2017 (dados 2016), a informação referente a aquisição da nacionalidade portuguesa por naturalização a estrangeiros descendentes de judeus sefarditas portugueses.

Entre 2012 e 2017, a maioria das aquisições da nacionalidade portuguesa respeitaram a estrangeiros residentes em território português, apresentando anualmente valores que rondam os 90% do total das aquisições da nacionalidade.

Em 2017 foram 18 022 os estrangeiros residentes em Portugal que adquiriram a nacionalidade portuguesa. Como vem acontecendo desde 2012, o principal motivo da aquisição da nacionalidade portuguesa por estrangeiros residentes em Portugal foi a naturalização (69,7%), seguido dos motivos: “Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos” (18,3%) e “Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa” (11,6%).

Relativamente à aquisição da nacionalidade portuguesa por residentes no estrangeiro, manteve-se a tendência de crescimento, 5 298 em 2017, um aumento de 24,7% em relação ao ano anterior. Esta evolução resulta, em particular, de alterações legislativas²⁴ que vieram reforçar a possibilidade de aquisição por estrangeiros descendentes de portugueses e a aquisição por parte de descendentes de judeus sefarditas portugueses.

O principal motivo de aquisição foi “Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses”, com um peso de 32,3% (1 713) no total, seguido de “Estrangeiro que seja descendente de nacional português”, com 26,2% (1 387) das aquisições de residentes no estrangeiro.

²³ Critério em função do qual uma nacionalidade pode ser reconhecida a uma pessoa de acordo com o local de nascimento.

²⁴ Nomeadamente as alterações à Lei nº 37/81, de 03 de outubro, (Lei da Nacionalidade) dadas pela Lei nº 43/2013, de 03 de julho; Lei Orgânica nº 1/2013, de 29 de julho e Lei Orgânica nº 8/2015, de 22 de junho.

Figura 5.4.1.1
População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N^o), por tipo de aquisição, sexo e residência em Portugal, 2012-2017

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Tipo de aquisição - Total						
Total	21 819	24 476	21 124	20 396	25 104	18 022
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	2 866	2 527	3 074	2 332	3 000	2 086
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	3 281	3 455	3 640	2 128	3 343	3 292
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	55	56	56	29	102	61
Por efeito de adopção plena por cidadão português	23	22	37	25	22	19
Por efeito da naturalização	15 594	18 416	14 317	15 882	18 637	12 564
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	13 704	16 612	13 142	14 662	17 040	11 712
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	1 702	1 600	985	1 064	1 421	675
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	67	87	70	50	104	96
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	55	55	49	42	20	27
Casos especiais	66	62	71	64	51	51
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	//	//	//	1	3
Tipo de aquisição - Homens						
Total	10 592	11 727	9 828	9 770	11 814	7 972
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	1 581	1 358	1 657	1 287	1 576	1 123
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	639	773	852	535	911	880
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	14	15	21	5	28	16
Por efeito de adopção plena por cidadão português	11	13	15	9	13	9
Por efeito da naturalização	8 347	9 568	7 283	7 934	9 286	5 944
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	7 396	8 672	6 672	7 326	8 440	5 501
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	863	808	507	534	746	362
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	34	40	36	19	64	48
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	27	17	28	22	7	8
Casos especiais	27	31	40	33	28	23
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	//	//	//	1	2
Tipo de aquisição - Mulheres						
Total	11 227	12 749	11 296	10 626	13 290	10 050
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	1 285	1 169	1 417	1 045	1 424	963
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	2 642	2 682	2 788	1 593	2 432	2 412
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	41	41	35	24	74	45
Por efeito de adopção plena por cidadão português	12	9	22	16	9	10
Por efeito da naturalização	7 247	8 848	7 034	7 948	9 351	6 620
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	6 308	7 940	6 470	7 336	8 600	6 211
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	839	792	478	530	675	313
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	33	47	34	31	40	48
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	28	38	21	20	13	19
Casos especiais	39	31	31	31	23	28
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	//	//	//	0	1

Fonte: IRN/CRC/DGPP – Direção Geral da Política da Justiça

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2^o, 3^o, 4^o, 5^o e 6^o da Lei Orgânica n.º 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei n.º 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) e ao artigo 6^o, n.º 7 da Lei n.º 43/2013, de 3 de junho (aquisição por naturalização aos descendentes de judeus sefarditas portugueses).



Figura 5.4.1.2

População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N^o), por tipo de aquisição, sexo e residência no Estrangeiro, 2012-2017

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Tipo de aquisição - Total						
Total	1 903	1 954	2 181	2 145	4 247	5 298
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	63	128	130	105	180	176
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	561	557	622	615	1 176	1 380
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	558	496	597	395	641	450
Por efeito de adopção plena por cidadão português	22	18	14	24	19	32
Por efeito da naturalização	699	755	818	1 006	2 231	3 260
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	31	0	0	0	1	84
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	1	2	1	1	2	6
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	566	684	757	935	1 716	1 387
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	0	0	0	0	0	0
Casos especiais	101	69	60	70	83	70
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	//	//	//	429	1713
Tipo de aquisição - Homens						
Total	609	704	765	813	1 750	2 445
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	35	71	68	51	89	75
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	197	210	220	210	429	532
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	17	13	12	5	18	14
Por efeito de adopção plena por cidadão português	7	8	8	8	9	16
Por efeito da naturalização	353	402	457	539	1 205	1 808
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	20	0	0	0	1	50
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	0	1	1	1	1	4
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	282	368	428	508	897	697
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	0	0	0	0	0	0
Casos especiais	51	33	28	30	48	42
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	//	//	//	258	1015
Tipo de aquisição - Mulheres						
Total	1 294	1 250	1 416	1 332	2 497	2 853
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	28	57	62	54	91	101
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	364	347	402	405	747	848
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	541	483	585	390	623	436
Por efeito de adopção plena por cidadão português	15	10	6	16	10	16
Por efeito da naturalização	346	353	361	467	1 026	1 452
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	11	0	0	0	0	34
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	1	1	0	0	1	2
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	284	316	329	427	819	690
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	0	0	0	0	0	0
Casos especiais	50	36	32	40	35	28
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	//	//	//	171	698

Para mais informação consulte:



>> População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N.º) por Sexo, Nacionalidade anterior e Tipo de aquisição de nacionalidade

Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção Geral da Política da Justiça

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica nº 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei nº 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) e ao artigo 6º, nº 7 da Lei nº 43/2013, de 3 de junho (aquisição por naturalização aos descendentes de judeus sefarditas portugueses).

A nacionalidade brasileira, como vem acontecendo desde 2012, apresentou em 2017 os valores mais elevados no que respeita à aquisição da nacionalidade portuguesa, tanto na condição de residentes em Portugal, (6 084) como na de residentes no estrangeiro (2 793).

A segunda nacionalidade mais representativa na residência em Portugal foi a caboverdiana com um peso relativo de 14,4%.

Na aquisição da nacionalidade de estrangeiros residentes em Portugal sublinha-se a entrada da nacionalidade nepalesa entre as dez principais nacionalidades, com um peso de 1,8% (319) no total.

No que se refere à residência no estrangeiro salienta-se o posicionamento das nacionalidades turca e israelita, em segundo e terceiro lugar, com uma representatividade de 18,3% (968) e 8,4% (445) no total dos residentes no estrangeiro.

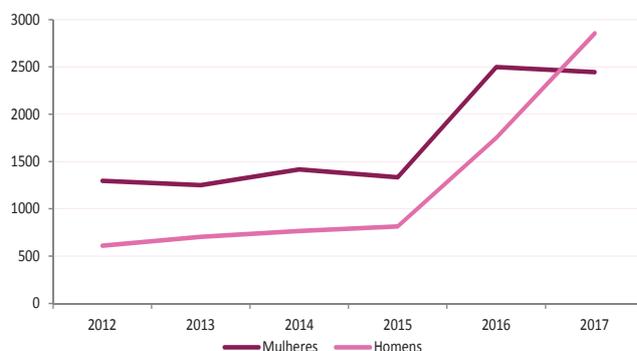
Figura 5.4.2
População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº) por principais nacionalidades e residência, 2012-2017

2012		2013		2014		2015		2016		2017	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
23 722		26 430		23 305		22 541		29 351		23 320	
Residentes em Portugal											
Total	21 819	Total	24 476	Total	21 124	Total	20 396	Total	25 104	Total	18 022
Brasil	4 596	Brasil	5 102	Brasil	4 656	Brasil	6 394	Brasil	7 804	Brasil	6 084
Ucrânia	3 322	Ucrânia	4 007	Ucrânia	3 310	Ucrânia	2 895	Cabo Verde	3 607	Cabo Verde	2 591
Cabo Verde	3 230	Cabo Verde	3 821	Cabo Verde	3 200	Cabo Verde	2 854	Ucrânia	3 240	Ucrânia	1 909
Moldávia (República da)	2 043	Angola	2 131	Guiné-Bissau	1 915	Guiné-Bissau	1 676	Guiné-Bissau	1 884	Guiné-Bissau	1 226
Angola	1 857	Guiné-Bissau	2 082	Angola	1 630	Angola	1 316	Angola	1 507	Angola	1 225
Guiné-Bissau	1 753	Moldávia (República da)	1 816	Moldávia (República da)	1 363	Moldávia (República da)	964	São Tomé e Príncipe	1 061	São Tomé e Príncipe	753
São Tomé e Príncipe	869	São Tomé e Príncipe	1 027	São Tomé e Príncipe	938	São Tomé e Príncipe	809	Índia	1 002	Índia	693
Índia	628	Roménia	796	Roménia	687	Roménia	515	Moldávia (República da)	815	Moldávia (República da)	453
Federação da Rússia	506	Índia	539	Índia	490	Índia	454	Roménia	621	Roménia	412
Roménia	492	Federação da Rússia	515	Federação da Rússia	395	Federação da Rússia	327	Paquistão	407	Nepal	319
Residentes no estrangeiro											
Total	1 903	Total	1 954	Total	2 181	Total	2 145	Total	4 247	Total	5 298
Brasil	1 248	Brasil	1 288	Brasil	1 412	Brasil	1 526	Brasil	2 831	Brasil	2 793
Cabo Verde	231	Cabo Verde	216	Cabo Verde	281	Cabo Verde	229	Cabo Verde	316	Turquia	968
Angola	83	Angola	133	Angola	174	Angola	137	Angola	284	Israel	445
Venezuela, Rep.	49	Guiné-Bissau	32	Guiné-Bissau	33	Moçambique	35	Turquia	277	Cabo Verde	294
Moçambique	36	Índia	31	Moçambique	30	Guiné-Bissau	28	Israel	80	Angola	244
Guiné-Bissau	33	Venezuela, Rep. Bolivariana da	30	Venezuela, Rep. Bolivariana da	30	São Tomé e Príncipe	21	Guiné-Bissau	53	Argentina	53
África do Sul	23	Moçambique	27	Índia	27	Venezuela, Rep. Bolivariana da	21	Moçambique	50	Venezuela, República Bolivariana da	51
Argentina	19	Estados Unidos	23	Estados Unidos	22	Índia	19	Venezuela, Rep. Bolivariana da	45	Guiné-Bissau	41
França	16	São Tomé e Príncipe	17	São Tomé e Príncipe	19	África do Sul	14	Índia	32	Moçambique	41
Índia	14	África do Sul	14	Argentina	13	Estados Unidos	13	São Tomé e Príncipe	31	Estados Unidos	40

População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa, (Nº) residente em Portugal, por sexo, 2012-2017



População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa, (Nº) residente no estrangeiro, por sexo, 2012-2017



Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção Geral da Política da Justiça

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica nº 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei nº 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) e ao artigo 6º, nº 7 da Lei nº 43/2013, de 3 de junho (aquisição por naturalização aos descendentes de judeus sefarditas portugueses).

Para mais informação consulte:



>> População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N.º) por Sexo, Nacionalidade anterior e Tipo de aquisição de nacionalidade

Em 2017, foram maioritariamente mulheres a adquirir a nacionalidade portuguesa: 55,3% no total das aquisições; 55,8% na condição de residentes em Portugal e 53,9% na de residentes no estrangeiro.

No que respeita à distribuição por idade verifica-se que os residentes em Portugal têm em média, 35,3 anos, padrão distinto do dos residentes no estrangeiro cuja idade média é 46,9 anos.

Na residência em Portugal, excecionando as idades 0-19 anos (1 566 homens; 1 374 mulheres) a prevalência é feminina nos restantes grupos etários.

Relativamente aos residentes no estrangeiro o padrão é ligeiramente diferente: nos grupos etários 0-4, 20-24 e 45-49 a predominância é masculina (398 homens) e nos restantes grupos feminina.

Figura 5.4.3
População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N^o), por sexo, grupo etário e residência, 2012-2017

Grupo etário	2012			2013			2014			2015			2016			2017		
	HM	H	M															
Total	23 722	11 201	12 521	26 430	12 431	13 999	23 305	10 593	12 712	22 541	10 583	11 958	29 351	13 564	15 787	23 320	10 417	12 903
Residentes em Portugal																		
Total	21 819	10 592	11 227	24 476	11 727	12 749	21 124	9 828	11 296	20 396	9 770	10 626	25 104	11 814	13 290	18 022	7 972	10 050
0-4	556	291	265	613	294	319	452	240	212	440	226	214	607	309	298	296	160	136
5-9	1 283	658	625	957	497	460	763	390	373	781	427	354	1 054	541	513	591	312	279
10-14	1 213	647	566	1 000	531	469	1 088	567	521	886	464	422	1 117	609	508	754	392	362
15-19	1 748	971	777	1 884	1 034	850	2 043	1 087	956	1 601	855	746	1 912	1 001	911	1 299	702	597
20-24	1 531	706	825	2 020	938	1 082	1 639	764	875	1 563	745	818	1 643	796	847	1 122	494	628
25-29	2 015	784	1 231	2 727	1 149	1 578	2 376	990	1 386	2 334	1 124	1 210	2 930	1 364	1 566	2 181	957	1 224
30-34	3 124	1 335	1 789	3 384	1 439	1 945	2 791	1 101	1 690	2 814	1 237	1 577	3 298	1 492	1 806	2 394	1 000	1 394
35-39	3 384	1 630	1 754	3 890	1 879	2 011	3 179	1 412	1 767	3 125	1 484	1 641	3 790	1 711	2 079	2 741	1 144	1 597
40-44	2 724	1 451	1 273	3 096	1 543	1 553	2 489	1 186	1 303	2 474	1 142	1 332	3 081	1 443	1 638	2 221	957	1 264
45-49	1 968	992	976	2 185	1 092	1 093	1 873	894	979	1 839	898	941	2 266	1 057	1 209	1 664	719	945
50-54	1 158	600	558	1 415	692	723	1 209	600	609	1 298	586	712	1 604	710	894	1 179	480	699
55-59	661	330	331	776	397	379	731	349	382	721	364	357	932	407	525	816	330	486
60-64	251	114	137	338	158	180	277	153	124	318	134	184	508	230	278	417	188	229
65+	203	83	120	191	84	107	214	95	119	202	84	118	362	144	218	347	137	210
Residentes no estrangeiro																		
Total	1 903	609	1 294	1 954	704	1 250	2 181	765	1 416	2 145	813	1 332	4 247	1 750	2 497	5 298	2 445	2 853
0-4	10	2	8	8	5	3	6	4	2	13	4	9	11	6	5	9	5	4
5-9	13	7	6	20	14	6	21	9	12	31	14	17	27	16	11	36	16	20
10-14	18	7	11	28	15	13	34	22	12	27	9	18	51	21	30	54	21	33
15-19	38	22	16	90	43	47	78	36	42	61	36	25	111	56	55	104	47	57
20-24	48	19	29	72	35	37	68	32	36	58	31	27	132	76	56	242	149	93
25-29	102	41	61	129	56	73	151	65	86	158	80	78	222	110	112	335	159	176
30-34	154	51	103	163	63	100	187	81	106	218	95	123	391	175	216	507	222	285
35-39	178	69	109	180	78	102	204	84	120	205	86	119	436	197	239	664	313	351
40-44	158	70	88	170	72	98	196	83	113	208	91	117	375	162	213	575	287	288
45-49	195	82	113	180	89	91	156	67	89	184	71	113	391	164	227	471	244	227
50-54	224	68	156	178	77	101	215	96	119	188	84	104	400	185	215	491	232	259
55-59	288	66	222	270	67	203	272	70	202	250	86	164	462	174	288	560	244	316
60-64	218	40	178	223	40	183	270	53	217	238	61	177	522	178	344	504	203	301
65+	259	65	194	243	50	193	323	63	260	306	65	241	716	230	486	746	303	443

Para mais informação consulte:

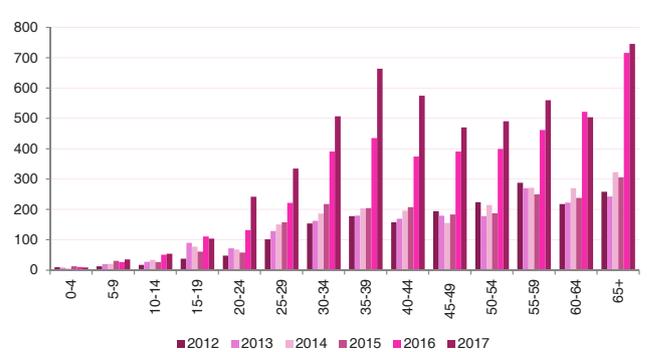


População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N.º) por Sexo, Grupo etário e Nacionalidade anterior

População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa, (N^o) residente em Portugal, por grupo etário, 2012-2017



População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa, (N^o) residente no estrangeiro, por grupo etário, 2012-2017



Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção Geral da Política da Justiça

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2^o, 3^o, 4^o, 5^o e 6^o da Lei Orgânica n.º 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei n.º 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) e ao artigo 6^o, n.º 7 da Lei n.º 43/2013, de 3 de junho (aquisição por naturalização aos descendentes de judeus sefarditas portugueses). Para efeitos do cálculo do grupo etário foi considerada a idade em anos completos, 31 de dezembro do ano civil.

5.5 Atribuição da nacionalidade portuguesa

A Atribuição da nacionalidade portuguesa é uma forma de obtenção da nacionalidade portuguesa de origem, por lei ou declaração da vontade, cujos efeitos reportam à data do nascimento.

A informação disponibilizada neste capítulo corresponde, unicamente, às pessoas nascidas no território português, filhos/as de estrangeiros, caso um dos progenitores, no momento do nascimento, resida legalmente em Portugal há pelo menos cinco anos²⁵.

Em 2017 foi atribuída a nacionalidade portuguesa a 1 420 pessoas, valor mais baixo desde 2012.

A maior representatividade, como vem acontecendo desde 2014, pertenceu à nacionalidade brasileira (19,9%). Os países africanos de língua portuguesa (Cabo Verde, Guiné-Bissau, Angola e São Tomé e Príncipe) continuam a destacar-se com um peso de 37,0%, um ligeiro aumento face a 2016 (36,8%).

As nacionalidades romena, ucraniana, moldava e chinesa apresentaram um decréscimo face ao ano anterior: -6,4%, -16,0%, -14,6%, e -28,1%, respetivamente.

Relativamente à distribuição por sexo, também em 2017, o maior número de atribuições da nacionalidade foi para os homens 752 (53,0%), destacando-se no entanto algumas nacionalidades onde o menor número foi para as mulheres: Cabo Verde (141), Ucrânia (75), Angola (46) e Moldávia (21).

No que se refere à distribuição etária, a maioria (86,1%) concentrou-se no grupo etário dos zero aos quatro anos em resultado do reforço do princípio do "ius soli" presente no atual enquadramento legal.

²⁵ Ou seja, indivíduos que reúnam as condições requeridas no Artigo 1º, nº1, alínea e) da Lei Orgânica nº 2 /2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei nº 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade).

Figura 5.5.1
População estrangeira a quem foi atribuída nacionalidade portuguesa (Nº) pelas dez principais nacionalidades e sexo, 2012-2017

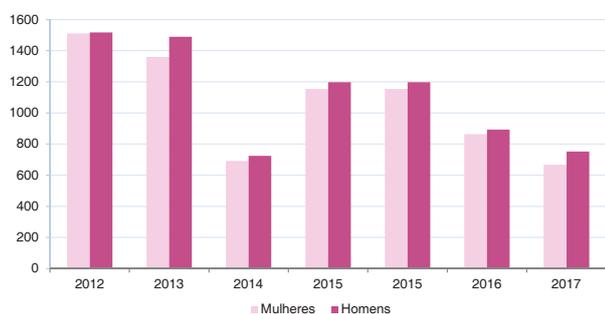
2012		2013		2014		2015		2016		2017	
Nacionalidade	Total										
Total											
Total	3028	Total	2850	Total	1415	Total	2352	Total	1757	Total	1420
Brasil	555	Cabo Verde	518	Brasil	256	Brasil	523	Brasil	391	Brasil	282
Cabo Verde	523	Brasil	441	Cabo Verde	243	Cabo Verde	394	Cabo Verde	333	Cabo Verde	280
Ucrânia	442	Ucrânia	439	Ucrânia	198	Ucrânia	316	Ucrânia	175	Roménia	160
Angola	359	Roménia	287	Roménia	163	Roménia	285	Roménia	171	Ucrânia	147
Guiné-Bissau	236	Angola	259	Angola	109	Guiné-Bissau	163	Angola	115	Guiné-Bissau	87
Roménia	201	Guiné-Bissau	212	Guiné-Bissau	104	Angola	132	Guiné-Bissau	111	Angola	81
Moldávia (República da)	135	Moldávia (República da)	138	São Tomé e Príncipe	65	São Tomé e Príncipe	95	São Tomé e Príncipe	87	São Tomé e Príncipe	77
São Tomé e Príncipe	130	São Tomé e Príncipe	126	China	58	China	87	China	57	China	41
China	110	China	123	Moldávia (República da)	42	Moldávia (República da)	81	Moldávia (República da)	48	Moldávia (República da)	41
Federação da Rússia	44	Índia	32	Federação da Rússia	29	Índia	43	Índia	40	Índia	40
Homens											
Total	1517	Total	1490	Total	724	Total	1197	Total	893	Total	752
Brasil	274	Cabo Verde	264	Brasil	135	Brasil	276	Brasil	186	Brasil	160
Cabo Verde	245	Brasil	228	Cabo Verde	102	Cabo Verde	184	Cabo Verde	160	Cabo Verde	139
Ucrânia	233	Ucrânia	208	Ucrânia	104	Ucrânia	154	Ucrânia	96	Roménia	89
Angola	167	Roménia	144	Roménia	80	Roménia	130	Roménia	83	Ucrânia	72
Guiné-Bissau	124	Angola	144	Angola	70	Guiné-Bissau	80	Angola	57	Guiné-Bissau	53
Roménia	111	Guiné-Bissau	118	Guiné-Bissau	59	Angola	75	Guiné-Bissau	66	Angola	35
Moldávia (República da)	70	Moldávia (República da)	77	São Tomé e Príncipe	30	São Tomé e Príncipe	60	São Tomé e Príncipe	41	São Tomé e Príncipe	47
São Tomé e Príncipe	65	São Tomé e Príncipe	67	China	29	China	51	China	33	China	22
China	61	China	71	Moldávia (República da)	27	Moldávia (República da)	46	Moldávia (República da)	25	Moldávia (República da)	20
Federação da Rússia	24	Índia	23	Federação da Rússia	12	Índia	21	Índia	24	Índia	23
Mulheres											
Total	1511	Total	1360	Total	691	Total	1155	Total	864	Total	668
Brasil	281	Cabo Verde	254	Brasil	121	Brasil	247	Brasil	205	Brasil	122
Cabo Verde	278	Brasil	213	Cabo Verde	141	Cabo Verde	210	Cabo Verde	173	Cabo Verde	141
Ucrânia	209	Ucrânia	231	Ucrânia	94	Ucrânia	162	Ucrânia	79	Roménia	71
Angola	192	Roménia	143	Roménia	83	Roménia	155	Roménia	88	Ucrânia	75
Guiné-Bissau	112	Angola	115	Angola	39	Guiné-Bissau	83	Angola	58	Guiné-Bissau	34
Roménia	90	Guiné-Bissau	94	Guiné-Bissau	45	Angola	57	Guiné-Bissau	45	Angola	46
Moldávia (República da)	65	Moldávia (República da)	61	São Tomé e Príncipe	35	São Tomé e Príncipe	35	São Tomé e Príncipe	46	São Tomé e Príncipe	30
São Tomé e Príncipe	65	São Tomé e Príncipe	59	China	29	China	36	China	24	China	19
China	49	China	52	Moldávia (República da)	15	Moldávia (República da)	35	Moldávia (República da)	23	Moldávia (República da)	21
Federação da Rússia	20	Índia	9	Federação da Rússia	17	Índia	22	Índia	16	Índia	17

Para mais informação consulte:

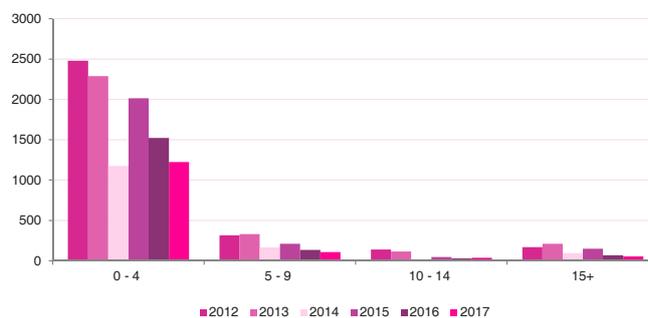


>> População estrangeira a quem foi atribuída nacionalidade portuguesa (N.º) por Sexo, Grupo etário e Nacionalidade anterior

População estrangeira a quem foi atribuída a nacionalidade portuguesa, (Nº) por sexo, 2012-2017



População estrangeira a quem foi atribuída a nacionalidade portuguesa, (Nº) por grupo etário, 2012-2017



Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção Geral da Política da Justiça

Nota: Os dados correspondem, exclusivamente, ao artigo 1º, nº1 alínea e) da Lei nº 37/81 de 3 de outubro - Lei da Nacionalidade (Estrangeiros nascidos em Portugal, filhos de estrangeiros que residam no país há pelo menos 5 anos).

5.6 Portugal no contexto da União Europeia

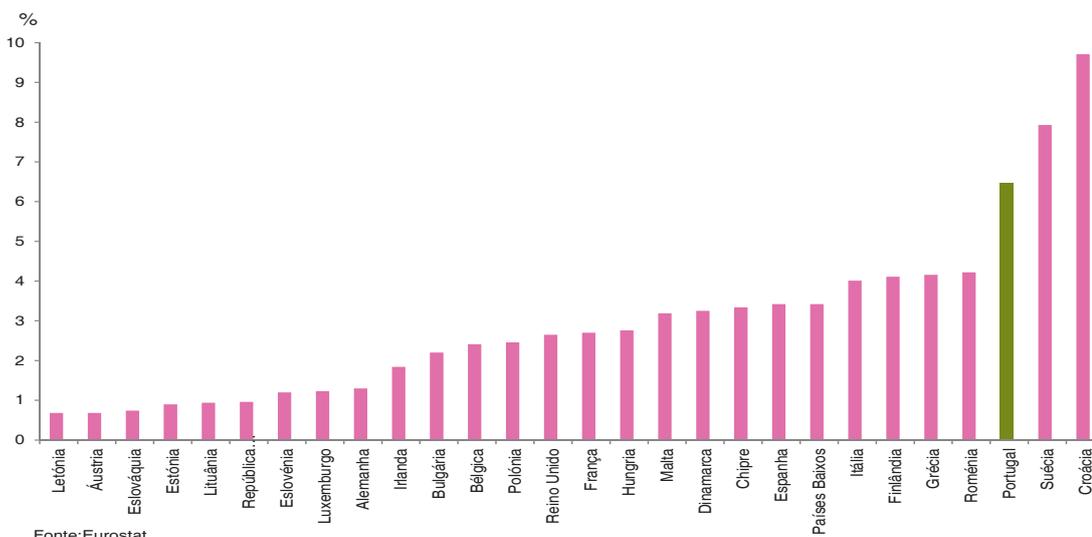
No contexto atual onde a mobilidade de pessoas intra e intercontinentes é uma realidade quotidiana, adquirir a nacionalidade do país de acolhimento é um importante indicador de integração dos migrantes nos países de acolhimento, significando assimilação da sociedade recetora quer através da língua, da interação social, cultural, e económica.

Apesar da comparabilidade dos dados para a UE disponíveis no EUROSTAT, toda a informação deve ser lida, e interpretada, tendo em conta a legislação em vigor em cada país.

Em 2016, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis, Portugal encontrava-se na terceira posição do ranking dos países da União Europeia relativamente à proporção de população estrangeira que adquiriu a nacionalidade.

A posição de Portugal deve-se às políticas de acolhimento e integração de imigrantes, nomeadamente à plena aplicação da lei da nacionalidade e subseqüentes alterações legislativas que, pelo reforço do princípio do “ius soli”, veio permitir o acesso à nacionalidade portuguesa a um maior número de pessoas estrangeiras.

Figura 5.6.1
População que adquiriu a nacionalidade (em % da população estrangeira residente), UE28, 2016



Para mais informação consulte:



>> Indicadores de aquisição da nacionalidade

Indicadores demográficos

(Série longa) - Quadros síntese

Capítulo

6

Figura 6.1.1 - População e indicadores demográficos, Portugal, 2007-2017

População, indicadores e taxas	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
POPULAÇÃO											
População Média (N. ^o)	10 542 964	10 558 177	10 568 247	10 573 100	10 557 560	10 514 844	10 457 295	10 401 062	10 358 076	10 325 452	10 300 300
População em 31.XII (N. ^o)	10 553 339	10 563 014	10 573 479	10 572 721	10 542 398	10 487 289	10 427 301	10 374 822	10 341 330	10 309 573	10 291 027
Relação de Masculinidade Total (N. ^o)	92,5	92,2	91,9	91,6	91,3	91,0	90,7	90,3	90,1	90,0	89,8
Saldo Natural (N. ^o) ^(a)	- 1 020	314	- 4 943	- 4 573	- 5 992	- 17 757	- 23 756	-22 423	- 23 011	- 23 409	- 23 432
Saldo Migratório (N. ^o)	21 771	9 361	15 408	3 815	- 24 331	- 37 352	- 36 232	-30 056	- 10 481	- 8 348	4 886
Variação Populacional (N. ^o)	20 751	9 675	10 465	- 758	- 30 323	- 55 109	- 59 988	-52 479	- 33 492	- 31 757	- 18 546
Taxa de Crescimento Natural (%)	-0,01	∅	-0,05	-0,04	-0,06	-0,17	-0,23	-0,22	-0,22	-0,23	-0,23
Taxa de Crescimento Migratório (%)	0,21	0,09	0,15	0,04	-0,23	-0,36	-0,35	-0,29	-0,10	-0,08	0,05
Taxa de Crescimento Efectivo (%)	0,20	0,09	0,10	-0,01	-0,29	-0,52	-0,57	-0,50	-0,32	-0,31	-0,18
Índices de Dependência (N. ^o)											
Total	49,9	50,2	50,5	51,0	51,4	51,9	52,5	53,0	53,4	54,1	54,7
Jovens	23,4	23,2	23,0	22,8	22,6	22,5	22,3	22,0	21,7	21,6	21,4
Idosos	26,6	27,0	27,5	28,2	28,8	29,4	30,3	31,1	31,8	32,5	33,3
Índice de Envelhecimento (N. ^o)	113,8	116,4	119,3	123,9	127,6	131,1	136,0	141,3	146,5	150,9	155,4
MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS											
Imigrantes permanentes (N. ^o)	29 661	29 718	32 307	27 575	19 667	14 606	17 554	19 516	29 896	29 925	36 639
Emigrantes permanentes (N. ^o)	7 890	20 357	16 899	23 760	43 998	51 958	53 786	49 572	40 377	38 273	31 753
Emigrantes temporários (N. ^o)	x	x	x	x	56 980	69 460	74 322	85 052	60 826	58 878	49 298
NATALIDADE											
Nados Vivos (N. ^o)	102 492	104 594	99 491	101 381	96 856	89 841	82 787	82 367	85 500	87 126	86 154
Taxa Bruta de Natalidade (‰)	9,7	9,9	9,4	9,6	9,2	8,5	7,9	7,9	8,3	8,4	8,4
Taxa de Fecundidade Geral (‰)	39,7	40,8	39,0	40,0	38,6	36,3	33,9	34,3	36,0	37,1	37,2
Índice Sintético de Fecundidade (N. ^o)	1,35	1,40	1,35	1,39	1,35	1,28	1,21	1,23	1,30	1,36	1,37
Idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho (anos)	27,6	27,7	27,9	28,1	28,4	28,6	28,9	29,2	29,5	29,6	29,6
Idade média da mulher ao nascimento de um filho (anos)	29,5	29,6	29,7	29,8	30,1	30,2	30,4	30,7	30,9	31,1	31,2
Relação de Masculinidade à nascença (N. ^o)	105,8	106,6	104,6	103,4	105,3	105,7	104,1	106,2	104,5	105,8	104,7
MORTALIDADE GERAL											
Óbitos (N. ^o) ^(b)	103 512	104 280	104 434	105 954	102 848	107 612	106 554	104 843	108 539	110 573 R _v	109 758
Taxa Bruta de Mortalidade (‰)	9,8	9,9	9,9	10,0	9,7	10,2	10,2	10,1	10,5	10,7	10,7
Esperança média de vida à nascença (anos) ^(c)	78,50	78,74	78,94	79,29	79,55	79,78	80,00	80,24	80,41	80,62	80,78
Esperança média de vida aos 65 anos (anos) ^(c)	18,06	18,21	18,28	18,59	18,75	18,84	18,97	19,12	19,19	19,31	19,45
MORTALIDADE FETAL, NEONATAL E PERINATAL											
Óbitos com menos de um ano (N. ^o) ^(b)	353	340	362	256	302	303	243	236	250	282 R _v	229
Taxa de Mortalidade Infantil (‰)	3,4	3,3	3,6	2,5	3,1	3,4	2,9	2,9	2,9	3,2	2,7
Taxa de Mortalidade Perinatal (‰) ^{(b) (d)}	4,4	4,0	4,6	3,5	3,9	4,2	3,4	4,1	3,9	3,9 R _v	3,3
Taxa de Mortalidade Neonatal (‰)	2,1	2,1	2,5	1,7	2,4	2,2	1,9	2,1	2	2,3	1,8
Taxa de Mortalidade Fetal Tardia (‰) ^{(b) (d)}	2,8	2,5	2,9	2,4	2,3	2,8	2,2	2,6	2,5	2,5 R _v	2,1
NUPCIALIDADE											
Casamentos (N. ^o) ^(e)	46 329	43 228	40 391	39 993 [↓]	36 035	34 423	31 998	31 478	32 393	32 399	33 634
Taxa Bruta de Nupcialidade (‰) ^(e)	4,4	4,1	3,8	3,8 [↓]	3,4	3,3	3,1	3,0	3,1	3,1	3,3
Idade média da mulher ao 1.º casamento (anos) ^(e)	27,8	28,1	28,6	29,2 [↓]	29,5	29,9	30,2	30,6	31,0	31,3	31,6
Idade média do homem ao 1.º casamento (anos) ^(e)	29,4	29,7	30,2	30,8 [↓]	31,1	31,4	31,7	32,1	32,5	32,8	33,2
Idade média da mulher ao casamento (anos) ^(e)	29,7	30,1	30,8	31,5 [↓]	31,9	32,3	32,7	33,3	33,8	34,3	34,8
Idade média do homem ao casamento (anos) ^(e)	32,2	32,6	33,4	34,1 [↓]	34,6	34,7	35,2	35,8	36,3	36,8	37,4
Divórcios decretados (N. ^o) ^{(e) (f)}	25 120	26 110	26 176	27 556	26 751 [↓]	25 380	22 525	21 988	23 377	22 340	21 577
Taxa Bruta de Divórcio (‰) ^{(e) (f)}	2,4	2,5	2,5	2,6	2,5 [↓]	2,4	2,2	2,1	2,3	2,2	2,1
Casamentos dissolvidos por morte (N. ^o) ^{(b)(e)}	46 040	46 749	46 634	46 988	45 592 [↓]	46 217	45 571	44 336	45 126	46 277 R _v	45 441
Taxa Bruta de Viuvez (‰) ^(e)	4,4	4,4	4,4	4,4	4,3 [↓]	4,4	4,4	4,3	4,4	4,5	4,4

(a) Os valores do saldo natural adotados nas estimativas de população residente e nos indicadores derivados, resultam dos valores de nados-vivos e óbitos, apurados com base na informação registada nas Conservatórias do Registo Civil, disponíveis no momento da execução das estimativas, e referentes a factos do ano anterior.

(b) No âmbito da conclusão do processo de codificação das causas de morte nos registos de óbitos de 2016, os dados relativos a fetos-mortos, óbitos gerais, óbitos infantis e a casamentos dissolvidos por morte foram revistos em janeiro de 2018.

(c) Os valores da esperança de vida de 2007 a 2017 são derivados das Tábuas Completas de Mortalidade com período de referência de três anos consecutivos, correspondendo, respetivamente, aos períodos de 2005-2007 a 2015-2017.

(d) Com base na idade gestacional (28 e mais semanas).

(e) Com a Lei n.º 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2010, os valores incluem casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo, verificando-se uma quebra de série no total de casamentos celebrados de 2010, relativamente aos anos anteriores. Em virtude desta alteração legislativa, a partir de 2011, os valores de casamentos dissolvidos por morte e divórcio e interrompidos por separação passam a incluir igualmente os casamentos dissolvidos e interrompidos por separação de pessoas do mesmo sexo, verificando-se uma quebra de série no total de casamentos dissolvidos por morte e divórcio e interrompidos por separação de 2011, relativamente aos anos anteriores.

(f) Os dados dos divórcios e separações de pessoas e bens são provisórios à data de junho de 2018.

Figura 6.1.2 - Indicadores demográficos, NUTS III (a), 2017

Indicadores	Taxa bruta de natalidade	Taxa bruta de mortalidade	Taxa bruta de nupcialidade	Taxa bruta de divórcio ^(b)	Taxa de fecundidade geral	Taxa de fecundidade na adolescência
	(‰)					
Portugal	8,4	10,7	3,3	2,1	37,2	8,0
Continente	8,4	10,7	3,2	2,1	37,4	7,8
Norte	7,7	9,6	3,4	2,2	33,2	5,2
Alto Minho	6,2	12,7	3,3	1,8	29,0	3,9
Cávado	8,3	7,7	3,7	2,1	33,3	3,8
Ave	7,8	8,4	2,8	2,1	32,2	3,5
Área Metropolitana do Porto	8,2	9,1	3,4	2,3	35,3	6,1
Alto Tâmega	5,7	15,0	3,4	1,9	30,2	5,6
Tâmega e Sousa	7,5	8,6	3,8	2,0	30,6	5,6
Douro	6,1	12,6	3,2	2,0	28,7	5,5
Terras de Trás-os-Montes	6,3	15,3	2,7	1,9	33,0	4,3
Centro	7,1	12,5	3,2	2,0	33,0	5,8
Oeste	7,7	11,8	3,7	2,1	34,0	6,0
Região de Aveiro	8,0	10,6	3,4	2,2	34,8	6,2
Região de Coimbra	7,1	12,7	3,1	2,0	33,8	4,3
Região de Leiria	7,7	11,1	3,0	2,1	34,5	6,1
Viseu Dão Lafões	6,7	12,6	3,4	2,0	30,7	5,0
Beira Baixa	6,3	16,4	2,4	1,6	32,4	11,0
Médio Tejo	6,2	14,0	2,8	2,0	29,6	5,6
Beiras e Serra da Estrela	5,8	15,4	2,6	1,6	30,6	6,6
Área Metropolitana de Lisboa	10,3	9,6	3,1	2,1	45,6	11,2
Alentejo	7,3	14,2	2,6	1,8	35,8	12,8
Alentejo Litoral	7,2	13,2	2,3	1,6	37,6	10,3
Baixo Alentejo	7,9	15,9	2,6	1,6	39,9	27,0
Lezíria do Tejo	7,1	12,4	2,5	2,1	33,6	7,3
Alto Alentejo	6,8	16,2	2,3	1,8	33,9	16,2
Alentejo Central	7,5	14,6	3,0	1,6	36,4	10,4
Algarve	9,6	12,0	4,2	2,2	42,8	11,3
R. A. Açores	9,1	9,2	3,8	2,5	35,7	15,0
R. A. Madeira	7,7	9,9	3,8	2,2	31,2	6,1

continua ▶

(a) A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS: NUTS 2013 (Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014) que substitui a anterior NUTS 2002. Esta nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos compreende alterações nos limites territoriais e de designação ao nível das NUTS III e a alteração da designação da NUTS II "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

(b) Os dados dos divórcios e separações de pessoas e bens são provisórios à data de junho de 2018.

Figura 6.1.2 - Indicadores demográficos, NUTS III (a), 2017

▶ continuação

Indicadores	Índice sintético de fecundidade	Nados vivos fora do casamento	Idade média da mulher ao nascimento do 1º filho	Idade média da mulher ao 1º casamento	Idade média do homem ao 1º casamento
	(N.º)	(%)	(anos)		
Portugal	1,37	54,9	29,6	31,6	33,2
Continente	1,38	55,2	29,7	31,7	33,2
Norte	1,24	46,3	30,0	30,6	32,0
Alto Minho	1,07	44,6	30,0	31,3	32,5
Cávado	1,21	37,0	30,4	30,2	31,5
Ave	1,20	38,0	30,1	29,9	31,3
Área Metropolitana do Porto	1,32	51,8	30,1	31,3	32,7
Alto Tâmega	1,10	46,1	30,0	31,0	32,3
Tâmega e Sousa	1,16	38,3	29,0	28,7	30,3
Douro	1,06	48,2	30,2	30,4	32,2
Terras de Trás-os-Montes	1,21	56,2	29,7	31,8	33,5
Centro	1,22	52,1	30,0	31,2	32,8
Oeste	1,27	61,3	29,4	32,4	33,8
Região de Aveiro	1,30	53,1	29,7	30,4	31,9
Região de Coimbra	1,24	49,1	30,4	31,4	32,9
Região de Leiria	1,27	51,2	30,2	31,2	32,7
Viseu Dão Lafões	1,14	43,5	29,9	30,4	31,8
Beira Baixa	1,19	55,9	29,7	31,3	33,5
Médio Tejo	1,10	52,5	29,9	31,9	33,5
Beiras e Serra da Estrela	1,14	48,6	30,0	30,6	32,7
Área Metropolitana de Lisboa	1,67	61,8	29,4	33,5	35,1
Alentejo	1,35	64,3	28,9	32,1	33,9
Alentejo Litoral	1,35	66,2	29,0	34,5	37,6
Baixo Alentejo	1,49	69,9	27,7	31,1	31,8
Lezíria do Tejo	1,28	59,8	29,3	31,9	33,7
Alto Alentejo	1,30	64,0	28,4	31,7	33,3
Alentejo Central	1,36	65,5	29,3	32,4	34,3
Algarve	1,62	67,0	28,6	32,7	34,7
R. A. Açores	1,25	46,8	28,4	28,9	31,2
R. A. Madeira	1,16	54,3	29,4	31,3	33,4

(a) A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS: NUTS 2013 (Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014) que substituiu a anterior NUTS 2002. Esta nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos compreende alterações nos limites territoriais e de designação ao nível das NUTS III e a alteração da designação da NUTS II "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

(b) Os dados dos divórcios e separações de pessoas e bens são provisórios à data de junho de 2018.

Figura 6.2.1 - Indicadores de população residente (série longa)

Anos	População residente (N.º) ^(a)			Taxa de crescimento natural	Taxa de crescimento migratório	Taxa de crescimento efetivo	Índice de envelhecimento (N.º)		
	HM	H	M	(%)			HM	H	M
1900	5 446 760	x	x	x	x	x	x	x	x
1911	5 999 146	x	x	x	x	x	x	x	x
1920	6 080 135	x	x	x	x	x	x	x	x
1930	6 802 429	x	x	x	x	x	x	x	x
1940	7 755 423	3 734 348	4 021 075	x	x	x	20,2	15,8	24,7
1950	8 510 240	4 120 184	4 390 056	1,21	-1,16	0,05	23,7	18,3	29,3
1960	8 889 392	4 254 416	4 634 976	1,34	-0,63	0,72	27,3	21,3	33,6
1970	8 663 252	4 109 360	4 553 892	1,01	-1,40	-0,40	34,0	26,7	41,5
1980	9 818 980	4 730 690	5 088 290	0,65	0,43	1,08	44,9	35,7	54,4
1981	9 883 670	4 762 918	5 120 752	0,57	0,08	0,66	46,0	36,6	55,8
1982	9 939 871	4 791 219	5 148 652	0,59	-0,02	0,57	47,0	37,4	57,1
1983	9 975 859	4 809 921	5 165 938	0,48	-0,12	0,36	48,0	38,1	58,3
1984	10 016 605	4 830 522	5 186 083	0,46	-0,05	0,41	49,1	39,0	59,8
1985	10 030 621	4 837 388	5 193 233	0,33	-0,19	0,14	51,3	40,7	62,3
1986	10 034 846	4 839 557	5 195 289	0,31	-0,27	0,04	53,6	42,7	65,0
1987	10 025 215	4 834 731	5 190 484	0,28	-0,38	-0,10	56,4	45,1	68,2
1988	10 014 005	4 828 820	5 185 185	0,24	-0,35	-0,11	59,5	47,8	71,8
1989	9 995 995	4 819 318	5 176 677	0,23	-0,41	-0,18	63,5	51,2	76,3
1990	9 970 441	4 806 553	5 163 888	0,14	-0,39	-0,26	68,1	55,3	81,5
1991	9 950 029	4 795 177	5 154 852	0,12	-0,33	-0,20	72,1	58,5	86,3
1992	9 954 958	4 796 090	5 158 868	0,14	-0,09	0,05	75,7	61,4	90,7
1993	9 974 391	4 804 894	5 169 497	0,08	0,11	0,20	78,8	63,9	94,5
1994	10 008 659	4 821 929	5 186 730	0,10	0,24	0,34	82,2	66,6	98,6
1995	10 043 693	4 839 946	5 203 747	0,04	0,31	0,35	85,8	69,4	103,0
1996	10 084 196	4 860 523	5 223 673	0,03	0,37	0,40	88,9	72,0	106,8
1997	10 133 758	4 885 382	5 248 376	0,08	0,41	0,49	92,2	74,6	110,7
1998	10 186 634	4 912 169	5 274 465	0,07	0,45	0,52	94,9	76,8	114,0
1999	10 249 022	4 944 150	5 304 872	0,08	0,53	0,61	97,1	78,7	116,6
2000	10 330 774	4 986 458	5 344 316	0,14	0,65	0,79	100,6	81,5	120,7
2001	10 394 669	5 019 374	5 375 295	0,07	0,54	0,62	102,6	83,0	123,2
2002	10 444 592	5 037 340	5 407 252	0,08	0,40	0,48	104,0	84,1	124,9
2003	10 473 050	5 047 329	5 425 721	0,04	0,24	0,27	105,5	85,4	126,8
2004	10 494 672	5 053 722	5 440 950	0,07	0,14	0,21	107,6	87,1	129,3
2005	10 511 988	5 058 813	5 453 175	0,02	0,15	0,16	109,3	88,4	131,4
2006	10 532 588	5 064 395	5 468 193	0,03	0,16	0,20	111,5	90,1	134,1
2007	10 553 339	5 069 747	5 483 592	-0,01	0,21	0,20	113,8	91,9	136,8
2008	10 563 014	5 066 239	5 496 775	∅	0,09	0,09	116,4	94,1	139,8
2009	10 573 479	5 063 745	5 509 734	-0,05	0,15	0,10	119,3	96,6	143,1
2010	10 572 721	5 053 543	5 519 178	-0,04	0,04	-0,01	123,9	100,1	148,8
2011	10 542 398	5 030 437	5 511 961	-0,06	-0,23	-0,29	127,6	103,2	153,2
2012	10 487 289	4 995 697	5 491 592	-0,17	-0,36	-0,52	131,1	106,0	157,5
2013	10 427 301	4 958 020	5 469 281	-0,23	-0,35	-0,57	136,0	110,1	163,2
2014	10 374 822	4 923 666	5 451 156	-0,22	-0,29	-0,50	141,3	114,5	169,4
2015	10 341 330	4 901 509	5 439 821	-0,22	-0,10	-0,32	146,5	119,1	175,3
2016	10 309 573	4 882 456	5 427 117	-0,23	-0,08	-0,31	150,9	122,9	180,3
2017	10 291 027	4 867 692	5 423 335	-0,23	0,05	-0,18	155,4	126,8	185,4

(a) 1900-1930 - recenseamentos gerais da população; 1940-2010 - Estimativas definitivas da população residente; 2011-2017 - Estimativas provisórias da população residente.

Figura 6.2.2 - Indicadores de natalidade (série longa)

Anos	Nados vivos (N.º) ^{(a) (b)}				Taxa bruta de natalidade (%)	Índice sintético de fecundidade (N.º)	Idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho (anos)	Idade média da mulher ao nascimento de um filho (anos)
	Total			Fora do casamento				
	HM	H	M					
1900	165 245	85 274	79 971	19 236	30,6	x	x	x
1910	186 953	96 845	90 108	20 601	31,7	x	x	x
1920	202 908	103 984	98 924	27 274	33,7	x	x	x
1930	202 529	103 928	98 601	29 409	29,8	x	x	x
1940	187 892	97 147	90 745	29 463	24,4	x	x	x
1950	205 163	106 025	99 138	24 132	24,3	x	x	x
1960	213 895	110 485	103 410	20 221	24,1	3,10	x	x
1970	180 690	93 223	87 467	13 042 ^(c)	20,8	2,80	x	x
1980	158 309	81 624	76 685	14 558	16,2	2,25	24,0	27,2
1981	152 071	78 331	73 740	14 434	15,4	2,13	24,0	27,2
1982	151 002	77 846	73 156	15 159	15,2	2,08	24,0	27,2
1983	144 296	74 792	69 504	15 441	14,5	1,96	23,9	27,1
1984	142 783	73 884	68 899	16 395	14,3	1,91	24,0	27,1
1985	130 450	67 331	63 119	16 088	13,0	1,73	24,2	27,2
1986	126 715	65 408	61 307	16 158	12,6	1,67	24,2	27,1
1987	123 179	63 549	59 630	16 315	12,3	1,63	24,4	27,2
1988	122 093	63 008	59 085	16 731	12,2	1,62	24,5	27,2
1989	118 483	60 858	57 625	17 212	11,8	1,58	24,7	27,2
1990	116 321	59 918	56 403	17 095	11,7	1,57	24,9	27,3
1991	116 299	59 862	56 437	18 122	11,7	1,56	25,1	27,5
1992	114 924	58 844	56 080	18 478	11,5	1,54	25,2	27,6
1993	113 960	58 388	55 572	19 298	11,4	1,52	25,4	27,7
1994	109 227	56 439	52 788	19 464	10,9	1,45	25,6	27,8
1995	107 097	55 662	51 435	19 972	10,7	1,41	25,8	28,0
1996	110 261	57 324	52 937	20 563	11,0	1,45	25,9	28,1
1997	112 933	58 037	54 896	22 063	11,2	1,47	26,0	28,2
1998	113 384	58 530	54 854	22 802	11,2	1,48	26,1	28,4
1999	116 002	59 774	56 228	24 186	11,4	1,51	26,4	28,5
2000	120 008	62 222	57 786	26 642	11,7	1,55	26,5	28,6
2001	112 774	58 365	54 409	26 814	10,9	1,45	26,6	28,8
2002	114 383	59 303	55 080	29 117	11,0	1,47	26,8	28,9
2003	112 515	58 210	54 305	30 236	10,8	1,44	27,1	29,0
2004	109 298	56 212	53 086	31 766	10,4	1,41	27,1	29,2
2005	109 399	56 612	52 787	33 633	10,4	1,42	27,3	29,3
2006	105 449	54 057	51 392	33 331	10,0	1,38	27,5	29,4
2007	102 492	52 683	49 809	34 443	9,7	1,35	27,6	29,5
2008	104 594	53 976	50 618	37 854	9,9	1,40	27,7	29,6
2009	99 491	50 873	48 618	37 928	9,4	1,35	27,9	29,7
2010	101 381	51 535	49 846	41 844	9,6	1,39	28,1	29,8
2011	96 856	49 688	47 167	41 489	9,2	1,35	28,4	30,1
2012	89 841	46 161	43 680	40 950	8,5	1,28	28,6	30,2
2013	82 787	42 219	40 567	39 434	7,9	1,21	28,9	30,4
2014	82 367	42 427	39 940	40 647	7,9	1,23	29,2	30,7
2015	85 500	43 685	41 815	43 361	8,3	1,30	29,5	30,9
2016	87 126	44 789	42 337	45 972	8,4	1,36	29,6	31,1
2017	86 154	44 072	42 082	47 315	8,4	1,37	29,6	31,2

(a) Até 1980, os valores de nados-vivos correspondem aos registados em Portugal. Após 1980, os valores reportam-se aos nados-vivos cujas mães residiam em Portugal.

(b) O valor total de nados-vivos pode não corresponder à soma dos nados-vivos por sexo devido à existência de registos com sexo ignorado.

(c) Os valores de nados-vivos, total e por sexo, de 1970 foram corrigidos em data posterior à disponibilização na publicação Estatísticas Demográficas 1970. Neste sentido, o valor apresentado no quadro resulta da aplicação do peso relativo do valor publicado de ilegítimos (equivalente a fora do casamento) ao novo valor total revisto.

Figura 6.2.3 - Indicadores de mortalidade (série longa)

Anos	Óbitos (N.º)							Taxa bruta de mortalidade (%)	Taxa de mortalidade infantil (%)	Taxa de mortalidade neonatal (%)	Taxa de mortalidade perinatal (%)	Taxa de mortalidade fetal tardia (%)	Esperança à nascença (Anos)
	Total (a) (b)			Menos de 1 ano (c)	Neonatais	Perinatais	Fetais tardios (28 ou mais semanas)						
	HM	H	M										
1900	110 330	56 304	54 026	x	x	x	x	20,4	x	x	x	x	x
1910	113 161	58 132	55 653	25 024	x	x	x	19,2	133,9	x	x	x	x
1920	142 862	72 220	70 662	33 302	x	x	x	23,7	164,1	x	x	x	x
1930	116 352	59 508	56 844	29 077	x	x	x	17,1	143,6	x	x	x	x
1940	120 486	60 930	59 556	23 690	x	x	x	15,7	126,1	x	x	x	x
1950	102 798	52 366	50 432	19 308	x	x	x	12,2	94,1	x	x	x	x
1960	94 883	48 110	46 773	16 576	x	x	x	10,7	77,5	x	x	x	x
1970	92 854	47 179	45 675	10 026	x	x	x	10,7	55,5	x	x	x	x
1980	94 794	49 475	45 319	3 839	2 436	3 810	1 872	9,7	24,3	15,4	23,8	11,7	x
1981	95 728	50 043	45 685	3 309	2 197	3 472	1 680	9,7	21,8	14,4	22,6	10,9	x
1982	92 379	48 339	44 040	2 985	2 078	3 345	1 599	9,3	19,8	13,8	21,9	10,5	71,78
1983	96 179	50 045	46 134	2 776	1 866	3 049	1 502	9,7	19,2	12,9	20,9	10,3	72,11
1984	96 975	50 762	46 213	2 379	1 612	2 758	1 396	9,7	16,7	11,3	19,1	9,7	72,30
1985	97 085	50 820	46 265	2 317	1 578	2 582	1 255	9,7	17,8	12,1	19,6	9,5	72,66
1986	95 521	49 796	45 725	2 008	1 362	2 311	1 155	9,5	15,8	10,7	18,1	9,0	72,86
1987	95 102	49 582	45 520	1 744	1 211	2 065	1 035	9,5	14,2	9,8	16,6	8,3	73,23
1988	97 844	51 246	46 598	1 584	1 051	1 857	961	9,8	13,0	8,6	15,1	7,8	73,61
1989	95 743	50 046	45 697	1 435	950	1 730	931	9,6	12,1	8,0	14,5	7,8	73,80
1990	102 768	53 193	49 575	1 266	804	1 453	800	10,3	10,9	6,9	12,4	6,8	73,93
1991	103 882	54 185	49 697	1 254	803	1 418	782	10,4	10,8	6,9	12,1	6,8	73,97
1992	100 638	52 938	47 700	1 052	682	1 251	716	10,1	9,2	5,9	10,8	6,2	73,97
1993	105 950	55 560	50 390	985	629	1 163	695	10,6	8,6	5,5	10,1	6,1	74,29
1994	99 232	52 103	47 129	865	516	1 008	638	9,9	7,9	4,7	9,2	5,8	74,64
1995	103 475	54 078	49 397	796	501	967	583	10,3	7,4	4,7	9,0	5,4	75,04
1996	106 881	56 169	50 712	747	456	880	532	10,6	6,8	4,1	7,9	4,8	75,21
1997	104 778	54 841	49 937	726	461	780	460	10,4	6,4	4,1	6,9	4,1	75,07
1998	106 198	55 647	50 551	679	420	768	453	10,5	6,0	3,7	6,7	4,0	75,41
1999	107 871	56 179	51 692	651	415	745	436	10,6	5,6	3,6	6,4	3,7	75,65
2000	105 364	55 023	50 341	662	410	746	444	10,2	5,5	3,4	6,2	3,7	75,95
2001	105 092	54 838	50 254	567	332	630	390	10,1	5,0	2,9	5,6	3,4	76,57
2002	106 258	55 377	50 881	574	391	685	388	10,2	5,0	3,4	6,0	3,4	76,73
2003	108 795	55 966	52 829	466	304	581	349	10,4	4,1	2,7	5,1	3,1	76,98
2004	102 012	53 202	48 810	420	282	483	294	9,7	3,8	2,6	4,4	2,7	77,43
2005	107 464	55 493	51 971	384	242	477	306	10,2	3,5	2,2	4,3	2,8	77,72
2006	101 990	53 471	48 519	349	224	488	324	9,7	3,3	2,1	4,6	3,1	78,18
2007	103 512	53 379	50 133	353	213	452	289	9,8	3,4	2,1	4,4	2,8	78,50
2008	104 280	53 582	50 698	340	216	418	265	9,9	3,3	2,1	4,0	2,5	78,74
2009	104 434	53 310	51 124	362	245	456	291	9,9	3,6	2,5	4,6	2,9	78,94
2010	105 954	54 219	51 734	256	169	357	241	10,0	2,5	1,7	3,5	2,4	79,29
2011	102 848	52 544	50 301	302	230	374	227	9,7	3,1	2,4	3,9	2,3	79,55
2012	107 612	54 473	53 139	303	198	382	249	10,2	3,4	2,2	4,2	2,8	79,78
2013	106 554	54 184	52 369	243	160	282	180	10,2	2,9	1,9	3,4	2,2	80,00
2014	104 843	53 233	51 610	236	174	339	214	10,1	2,9	2,1	4,1	2,6	80,24
2015	108 539	54 175	54 364	250	175	333	216	10,5	2,9	2,0	3,9	2,5	80,41
2016 (d)	110 573 R _v	55 626 R _v	54 947 R _v	282 R _v	202 R _v	343 R _v	214 R _v	10,7	3,2	2,3	3,9 R _v	2,5 R _v	80,62
2017	109 758	55 088	54 670	229	155	283	182	10,7	2,7	1,8	3,3	2,1	80,78

(a) Até 1950, os valores de óbitos correspondem ao número total de óbitos registado em território nacional. A partir de 1960, correspondem a óbitos de residentes em Portugal.

(b) O valor total de óbitos pode não corresponder à soma dos óbitos por sexo devido à existência de registos com sexo ignorado.

(c) Até 1950, os valores de óbitos de menos de 1 ano correspondem ao número total de óbitos registado em território nacional. A partir de 1960, correspondem a óbitos de crianças de mães residentes em Portugal.

(d) No âmbito da conclusão do processo de codificação das causas de morte nos registos de óbitos de 2016, os dados relativos a fetos-mortos, óbitos gerais, óbitos infantis e a casamentos dissolvidos por morte foram revistos em janeiro de 2018.

(e) Os valores da esperança de vida de 1982 a 2017 são derivados das Tábuas Completas de Mortalidade com período de referência de três anos consecutivos, correspondendo, respetivamente, aos períodos de 1980-1982 a 2015-2017.

Figura 6.2.4 - Indicadores de nupcialidade (série longa)

Anos	Casamentos (N.º)										Taxa bruta de nupcialidade (a)	Taxa bruta de divorcialidade (a) (d)	Taxa bruta de viuvez (a)
	Celebrados					Dissolvidos			Interrompidos por separação (a) (b) (d)				
	Total (a)	Entre pessoas de sexo oposto dos quais			Entre pessoas do mesmo sexo	Total (a) (b) (c) (d)	Por morte (a) (c)	Por divórcio (a) (b) (d)					
		Católicos	Outra	Só civil									
(%)													
1900	36 779	36 779	x	//	x	//	x	x	x	x	6,8	x	x
1910	38 931	38 931	x	//	x	//	x	x	x	x	6,6	x	x
1920	53 024	53 024	x	//	x	//	x	x	561	x	8,8	0,1	x
1930	47 746	47 746	33 484	//	14 262	//	x	x	958	x	7,0	0,1	x
1940	46 618	46 618	36 253	//	10 365	//	x	x	649	x	6,1	0,1	x
1950	65 244	65 244	56 548	//	8 696	//	32 031	31 075	956	x	7,7	0,2	7,6
1960	69 457	69 457	63 035	//	6 422	//	32 246	31 497	749	412	7,8	0,2	7,4
1970	81 461	81 461	70 540	//	10 921	//	36 274	35 765	509	528	9,4	0,1	4,1
1980	72 164	72 164	53 871	//	18 293	//	47 221 R _v	41 738 R _v	5 483 R _v	76 R _v	7,4	0,6	4,3
1981	76 283	76 283	56 463	//	19 820	//	49 004 R _v	42 545 R _v	6 459 R _v	113 R _v	7,7	0,7	4,3
1982	73 660	73 660	54 662	//	18 998	//	47 589 R _v	41 208 R _v	6 381 R _v	118 R _v	7,4	0,7	4,2
1983	74 917	74 917	56 235	//	18 682	//	50 204 R _v	42 654 R _v	7 550 R _v	198 R _v	7,5	0,8	4,3
1984	69 875	69 875	51 796	//	18 079	//	50 136 R _v	43 485 R _v	6 651 R _v	112 R _v	7,0	0,7	4,4
1985	68 461	68 461	50 759	//	17 702	//	51 750 R _v	43 227	8 523 R _v	151 R _v	6,8	0,9	4,3
1986	69 271	69 271	50 635	//	18 636	//	50 650 R _v	42 669	7 981 R _v	156 R _v	6,9	0,8	4,3
1987	71 656	71 656	51 659	//	19 997	//	51 257 R _v	42 762	8 495 R _v	184 R _v	7,1	0,9	4,3
1988	71 098	71 098	51 502	//	19 596	//	52 558 R _v	44 033 R _v	8 525 R _v	161 R _v	7,1	0,9	4,4
1989	73 195	73 195	52 913	//	20 282	//	52 117 R _v	43 028 R _v	9 089 R _v	184 R _v	7,3	1,0	4,3
1990	71 654	71 654	51 963	//	19 691	//	54 743 R _c	46 035	8 708	177 R _v	7,2	0,9	4,6
1991	71 808	71 808	51 738	//	20 070	//	57 271	46 652	10 619	149 R _v	7,2	1,1	4,7
1992	69 887	69 887	49 384	//	20 503	//	57 946	45 517	12 429	183 R _v	7,0	1,2	4,6
1993	68 176	68 176	48 246	//	19 930	//	59 510	47 417	12 093	218 R _v	6,8	1,2	4,8
1994	66 003	66 003	46 002	//	20 001	//	58 283 R _c	44 701	13 582	285 R _v	6,6	1,4	4,5
1995	65 776	65 776	45 229	//	20 547	//	58 779 ⊥	46 623	12 156 ⊥	354 ⊥	6,6	1,2	4,7
1996	63 672	63 672	42 322	//	21 350	//	61 085	47 840	13 245	342	6,3	1,3	4,8
1997	65 770	65 770	44 457	//	21 313	//	60 909	46 982	13 927	312	6,5	1,4	4,6
1998	66 598	66 598	44 644	//	21 954	//	62 019	46 921	15 098	325	6,6	1,5	4,6
1999	68 710	68 710	45 673	//	23 037	//	64 853	47 177	17 676	288	6,7	1,7	4,6
2000	63 752	63 752	41 331	//	22 421	//	65 539	46 435	19 104	338	6,2	1,9	4,5
2001	58 390	58 390	36 509	//	21 881	//	64 893	46 042	18 851	348	5,6	1,8	4,4
2002	56 457	56 457	35 301	//	21 156	//	73 848	46 140	27 708	462	5,4	2,7	4,4
2003	53 735	53 735	32 038	//	21 697	//	69 519	46 902	22 617	461	5,1	2,2	4,5
2004	49 178	49 178	28 094	//	21 084	//	68 194	45 033	23 161	453	4,7	2,2	4,3
2005	48 671	48 671	26 809	//	21 862	//	69 004	46 428	22 576	588	4,6	2,1	4,4
2006	47 857	47 857	24 954	//	22 903	//	68 091	45 210	22 881	458	4,5	2,2	4,3
2007	46 329	46 329	21 943	41	24 345	//	71 160	46 040	25 120	482	4,4	2,4	4,4
2008	43 228	43 228	19 238	67	23 923	//	72 859	46 749	26 110	478	4,1	2,5	4,4
2009	40 391	40 391	17 451	80	22 860	//	72 810	46 634	26 176	497	3,8	2,5	4,4
2010	39 993 ⊥	39 727	16 720	18	22 989	266	74 544	46 988	27 556	521	3,8 ⊥	2,6	4,4
2011	36 035	35 711	14 121	109	21 481	324	72 343 ⊥	45 592 ⊥	26 751 ⊥	550 ⊥	3,4	2,5 ⊥	4,3 ⊥
2012	34 423	34 099	12 945	190	20 964	324	71 597	46 217	25 380	595	3,3	2,4	4,4
2013	31 998	31 693	11 576	197	19 920	305	68 096	45 571	22 525	557	3,1	2,2	4,4
2014	31 478	31 170	11 178	176	19 816	308	66 324	44 336	21 988	464	3,0	2,1	4,3
2015	32 393	32 043	11 512	163	20 368	350	68 503	45 126	23 377	421	3,1	2,3	4,4
2016	32 399	31 977	11 274	160	20 543	422	68 617 R _v	46 277 R _v	22 340	350 R _v	3,1	2,2	4,5
2017	33 634	33 111	11 153	155	21 803	523	67 018	45 441	21 577	306	3,3	2,1	4,4

(a) Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2010, os valores incluem casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo, verificando-se uma quebra de série no total de casamentos celebrados de 2010, relativamente aos anos anteriores. Em virtude desta alteração legislativa, a partir de 2011, os valores de casamentos dissolvidos por morte e divórcio e interrompidos por separação passam a incluir igualmente os casamentos dissolvidos e interrompidos por separação de pessoas do mesmo sexo, verificando-se uma quebra de série no total de casamentos dissolvidos por morte e divórcio e interrompidos por separação de 2011, relativamente aos anos anteriores.

(b) Até 1994, os valores dos casamentos dissolvidos por divórcio ou interrompidos por separação dizem respeito aos processos nos quais o cônjuge demandante era residente em Portugal. A partir de 1995, os valores correspondem aos casamentos dissolvidos por divórcio ou interrompidos por separação, em Portugal, de indivíduos cuja morada de família é em território nacional. Neste sentido, alguns valores foram revistos para acomodar as duas geografias de residência.

(c) No âmbito da conclusão do processo de codificação das causas de morte nos registos de óbitos de 2016, os dados relativos a casamentos dissolvidos por morte foram revistos em janeiro de 2018.

(d) Os dados dos divórcios e separações de pessoas e bens são provisórios à data de junho de 2018.

Figura 6.2.5 - Indicadores de população estrangeira a residir ou permanecer de forma legal, em Portugal, segundo o enquadramento legal (série longa)(a)

Anos	População estrangeira com estatuto de residente ^{b)}	População estrangeira a quem foi concedido título de residência ^{b) c)}	Autorizações de Permanência concedidas ^{d)}	Autorizações de Permanência prorrogadas ^{d)}	Vistos de longa duração prorrogados ^{e)}	Vistos concedidos nos postos consulares portugueses ^{f)}
1980	50 750	x	//	//	x	x
1981	54 414	x	//	//	x	x
1982	58 667	x	//	//	x	x
1983	67 485	x	//	//	x	x
1984	73 365	x	//	//	x	x
1985	79 594	x	//	//	x	x
1986	86 982	x	//	//	x	x
1987	89 778	x	//	//	x	x
1988	94 694	x	//	//	x	x
1989	101 011	x	//	//	x	x
1990	107 767	x	//	//	x	x
1991	113 978	x	//	//	x	x
1992	123 612	13 735	//	//	x	x
1993	136 932	9 852	//	//	x	x
1994	157 073	5 653	//	//	x	x
1995	168 316	5 025	//	//	x	x
1996	172 912	3 644	//	//	x	x
1997	175 263	3 298	//	//	x	x
1998	178 137	6 485	//	//	x	x
1999	191 143	15 290	//	//	x	x
2000	207 587	18 753	//	//	x	8 897
2001	223 997	19 135	126 901	x	x	10 312
2002	238 929	18 311	47 657	x	x	10 484
2003	249 995	14 108	9 097	x	x	10 755
2004	263 322	16 519	178	x	x	19 956
2005	274 631	14 708	//	93 391	46 637	16 088
2006	332 137	62 332	//	32 661	55 391	16 937
2007	401 612	60 117	//	5 741	28 383	10 597
2008	436 020	72 826	//	//	4 257	18 188 [⊥]
2009	451 742	61 445	//	//	2 449	15 811
2010	443 055	50 747	//	//	2 207	14 988
2011	434 708	45 369	//	//	2 114	13 830
2012	414 610	38 537	//	//	2 432	15 834
2013	398 268	33 246	//	//	3 052	14 047
2014	390 113	35 265	//	//	5 082	14 955
2015	383 759	37 851	//	//	4 972	16 940
2016	392 969	46 921	//	//	4 762	20 118
2017	416 682	61 413	//	//	5 029	27 989

Fontes: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)-População estrangeira com estatuto de residente; população estrangeira a quem foi concedido título de residência; autorizações de permanência concedidas; autorizações de permanência prorrogadas; vistos de longa duração prorrogados; Ministério dos Negócios Estrangeiros / Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas- vistos concedidos nos postos consulares portugueses.

a) A utilização da informação estatística apresentada deve ter em atenção a legislação de estrangeiros em vigor à data de referência dos factos.

b) Por comparação com o ano 2005 verificou-se em 2006 e anos seguintes um incremento no número de solicitações de títulos de residência que concorreu para um acréscimo no número de estrangeiros com estatuto de residente. Este aumento resultou da possibilidade de conversão das autorizações de permanência e dos vistos de longa duração em autorizações de residência ao abrigo dos decretos-Lei 244/98 de 8 de agosto e 34/2003 de 25 de fevereiro e da Lei 23/2007 de 4 de julho, relativa à entrada e permanência de estrangeiros em território nacional. Estas alterações legislativas tiveram também impacto no número de vistos de longa duração prorrogados, com uma acentuada diminuição a partir de 2007.

c) No período 1992-2007 os dados reportam-se a população estrangeira que solicitou título de residência. A partir de 2008 os dados respeitam a população estrangeira a quem foi concedido título de residência.

d) Mecanismo legal criado pelo Decreto-Lei 4/2001, de 10 de janeiro e revogado pelo Decreto-Lei 34/2003 de 25 de fevereiro.

e) O aumento do número de vistos de longa duração prorrogados verificado a partir de 2012, resultou de alteração legislativa (Lei 29/2012 de 9 de agosto, nomeadamente o artigo 54, n.º 1 alínea f).

f) Até 2007 o valor corresponde ao total de vistos de longa duração concedidos (vistos de trabalho, de estada temporária e vistos de estudo, conforme Decreto-Lei n.º 4/2001 de 10 de janeiro-regulação de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional). A partir de 2008 os dados correspondem à soma do total de vistos de estada temporária e dos vistos de residência em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor, Lei 23/2007 de 4 de julho.

Notas explicativas e conceitos

Capítulo

7

POPULAÇÃO RESIDENTE

POPULAÇÃO RESIDENTE – conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.

Nota: Este conceito é utilizado no Recenseamento Geral da População (CENSOS), pelo que o momento de observação se reporta ao momento censitário e é extensível às Estimativas de População Residente, cuja população de partida se reporta também ao momento censitário.

POPULAÇÃO MÉDIA – população calculada pela média aritmética dos efetivos em dois momentos de observação, habitualmente em dois finais de anos consecutivos.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE - nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respetivo certificado ou diploma.

RESIDÊNCIA PRINCIPAL / HABITUAL – alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

IDOSO – indivíduo com 65 e mais anos.

ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE IDOSOS – relação entre a população idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 15-64 anos).

ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE JOVENS – relação entre a população jovem e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 15-64 anos).

ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA TOTAL – relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 15-64 anos).

ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO – relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas dos 0 aos 14 anos).

ÍNDICE DE RENOVAÇÃO DA POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA – relação entre a população que potencialmente está a entrar e a que está a sair do mercado de trabalho, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 55-64 anos).

RELAÇÃO DE MASCULINIDADE – quociente entre os efetivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino (habitualmente expresso por 100 (10^2) mulheres).

SALDO NATURAL – diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.

TAXA DE CRESCIMENTO EFETIVO – variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10^2) ou 1000 (10^3) habitantes).

TAXA DE CRESCIMENTO MIGRATÓRIO – saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10^2) ou 1000 (10^3) habitantes).

TAXA DE CRESCIMENTO NATURAL – saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10^2) ou 1000 (10^3) habitantes).

CRESCIMENTO EFETIVO DA POPULAÇÃO – ver *variação populacional*.

VARIAÇÃO POPULACIONAL – diferença entre os efetivos populacionais em dois momentos do tempo (habitualmente dois fins de ano consecutivos). A variação populacional pode ser calculada pela soma algébrica do saldo natural e do saldo migratório.

NATALIDADE

IDADE – intervalo de tempo que decorre entre a data do nascimento (dia, mês e ano) e as 0 horas da data de referência. A idade é expressa em anos completos, salvo se se tratar de crianças com menos de 1 ano, devendo nestes casos ser expressa em meses, semanas ou dias completos.

NASCIMENTOS TOTAIS – total de nados-vivos e fetos-mortos.

NADO-VIVO – o produto do nascimento vivo.

NASCIMENTO VIVO – é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações

do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

PESO À NASCENÇA – primeira medida de peso (em gramas) do nado-vivo obtida após o nascimento. Pesagem feita, de preferência, durante a primeira hora de vida, antes que ocorra uma significativa perda de peso pós-natal.

TAXA BRUTA DE NATALIDADE – número de nados-vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados-vivos por 1000 (10^3) habitantes).

IDADE GESTACIONAL – duração da gestação, a qual é expressa em dias ou semanas completas e é calculada a partir do primeiro dia do último período menstrual normal.

ORDEM DE NASCIMENTO – número de filhos anteriores na vida de uma mulher mais um.

Nota: este termo pode ser utilizado tendo em conta apenas os nados-vivos ou os nascimentos totais.

IDADE MÉDIA DAS MULHERES AO NASCIMENTO DE UM FILHO – idade média das mulheres ao nascimento de um filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Nota: Para um determinado ano civil, a idade média das mulheres ao nascimento de um filho é calculada usando as taxas de fecundidade específicas por idade, entre 15 e 49 anos, convencionalmente definido como o intervalo de idade fértil das mulheres, observadas no ano (metodologia rate-based).

IDADE MÉDIA DAS MULHERES AO NASCIMENTO DO PRIMEIRO FILHO – idade média das mães ao nascimento do primeiro filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Nota: Para um determinado ano civil, a idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho é calculada usando as taxas de fecundidade específicas por idades entre 15 e 49 anos, convencionalmente definido como o intervalo de idade fértil das mulheres, para os nascimentos de primeira ordem (metodologia rate-based).

ÍNDICE SINTÉTICO DE FECUNDIDADE (ISF) – número médio de crianças nascidas vivas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade), admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas no momento. Valor resultante da soma das taxas de fecundidade por idades, ano a ano ou grupos quinquenais, entre os 15 e os 49 anos, observadas num determinado período (habitualmente um ano civil).

RELAÇÃO DE MASCULINIDADE À NASCENÇA – quociente entre os nados-vivos do sexo masculino e os do sexo feminino, ocorridos num determinado período (habitualmente expresso por 100 (10^2) nados-vivos do sexo feminino).

TAXA DE FECUNDIDADE GERAL – número de nados-vivos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efetivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período (habitualmente expressa em número de nados-vivos por 1000 (10^3) mulheres em idade fértil).

Nota: Este conceito é extensível ao cálculo das Taxas de fecundidade por grupos etários, com a devida aplicação do intervalo etário considerado.

LOCAL DO PARTO – Consideram-se três tipos de local: em domicílio - domicílio da mãe do nado-vivo ou do feto-morto, de um familiar ou qualquer outro domicílio; em estabelecimento hospitalar - hospitais e centros de saúde com internamento; noutro local - transportes, via pública, etc.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO FACTO – ver *local do registo*

LOCAL DE REGISTO – local onde se situa a conservatória do registo civil onde foi lavrado o assento de nascimento, de casamento, ou de óbito. No caso do divórcio, será a conservatória do registo civil ou o tribunal judicial onde foi decretado.

PARTO – Completa expulsão ou extração do corpo materno de um ou mais fetos, de 22 ou mais semanas de gestação, ou com 500 ou mais gramas de peso, independentemente da existência ou não de vida e de ser espontâneo ou induzido.

NATUREZA DO PARTO – Classificação do parto em relação ao número de nascimentos, podendo ser parto gemelar ou parto simples.

MORTALIDADE

ÓBITO – cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

FETO-MORTO – produto da fecundação, cuja morte ocorreu antes da expulsão ou da extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez; indica o óbito o facto de o feto, depois da separação não respirar nem apresentar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou contrações efetivas de qualquer músculo sujeito a ação voluntária.

ÓBITO FETAL – morte de um produto da fecundação antes da expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito, a circunstância do feto, depois de separado, não respirar nem manifestar quaisquer outros sinais de vida tais como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical, ou contrações efetivas de qualquer músculo sujeito à ação da vontade.

MORTALIDADE FETAL PRECOCE – óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional inferior a 22 semanas completas de gestação.

MORTALIDADE FETAL INTERMÉDIA – óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional compreendida entre as 22 semanas completas de gestação e menos de 28 semanas completas de gestação.

MORTALIDADE FETAL TARDIA – óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional igual ou superior a 28 semanas completas de gestação.

TAXA DE MORTALIDADE FETAL TARDIA – número de fetos mortos de 28 ou mais semanas observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de fetos mortos de 28 ou mais semanas por 1000 (10^3) nados-vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

TAXA BRUTA DE MORTALIDADE – número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10^3) habitantes).

MORTALIDADE INFANTIL – óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de um ano de idade.

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL – número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 1 ano por 1000 (10^3) nados-vivos).

MORTALIDADE NEONATAL – óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de 28 dias de idade.

MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE – óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de 7 dias de idade.

TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL – número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade por 1000 (10^3) nados-vivos).

MORTALIDADE PERINATAL – óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias de idade.

TAXA DE MORTALIDADE PERINATAL – número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas e óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias de idade por 1000 (10^3) nados-vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

MORTALIDADE PÓS-NEONATAL – óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com 28 ou mais dias de idade e menos de um ano de idade.

TAXA DE MORTALIDADE PÓS-NEONATAL – número de óbitos de crianças de 28 dias a 365 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças de 28 dias a 365 dias de idade por 1000 (10^3) nados-vivos).

ESPERANÇA DE VIDA NUMA DETERMINADA IDADE – número médio de anos que uma pessoa que atinja a idade exata x pode esperar ainda viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idade observadas no momento.

ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA – número médio de anos que uma pessoa à nascença pode esperar viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idade observadas no momento.

NUPCIALIDADE

AFINIDADE – vínculo que liga cada um dos cônjuges aos parentes do outro (por exemplo, cunhados).

PARENTESCO – É o vínculo que une duas pessoas, em consequência de uma delas descender da outra ou de ambas procederem de um progenitor comum.

ESTADO CIVIL – situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: a) Solteiro; b) Casado; c) Viúvo; d) Divorciado.

CASAMENTO – contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

DURAÇÃO DO CASAMENTO – período de anos completos contados entre a celebração do casamento e a verificação de um facto de referência. Os factos de referência podem ser: nascimento de um filho, morte de um dos cônjuges, divórcio, data de observação, etc.

IDADE MÉDIA AO CASAMENTO – idade média das pessoas (nubentes) ao casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

IDADE MÉDIA AO PRIMEIRO CASAMENTO – idade média das pessoas (nubentes) ao primeiro casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

TAXA BRUTA DE NUPCIALIDADE – número de casamentos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de casamentos por 1000 (10^3) habitantes).

TAXA BRUTA DE VIUVEZ – número de casamentos dissolvidos por morte de um dos cônjuges observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de viúvos por 1000 (10^3) habitantes).

DIVÓRCIO – dissolução legal e definitiva do vínculo do casamento em vida dos cônjuges, a requerimento de um contra o outro (divórcio sem consentimento de um dos cônjuges) ou de ambos (divórcio por mútuo consentimento), conferindo a cada um o direito de voltar a casar.

Nota: são fundamento do divórcio sem consentimento de um dos cônjuges: a separação de facto por um ano consecutivo; a alteração das faculdades mentais do outro cônjuge, quando dure há mais de um ano e, pela sua gravidade, comprometa a possibilidade de vida em comum; a ausência, sem que do ausente haja notícias, por tempo não inferior a um ano; quaisquer outros factos que, independentemente da culpa dos cônjuges, mostrem a rutura definitiva do casamento.

TAXA BRUTA DE DIVORCIALIDADE – número de divórcios observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de divórcios por 1000 (10^3) habitantes).

SEPARAÇÃO LEGAL DE PESSOAS E BENS – alteração da vida familiar dos cônjuges, por decisão legal, cessando os deveres de coabitação e assistência, mas mantendo-se o vínculo ao casamento.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DE RESIDÊNCIA – ver *local de residência*

LOCAL DE RESIDÊNCIA – local onde os indivíduos tenham vivido a maior parte do ano ou, no caso de divórcio ou separação de pessoas e bens, o local onde se situava a casa de morada de família.

FLUXOS MIGRATÓRIOS

NACIONALIDADE – cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção de nacionalidade, devem ser consideradas com a nacionalidade que detinham anteriormente.

NATURALIDADE – considera-se naturalidade o local do nascimento ou o local da residência habitual da mãe à data do nascimento. Para determinados fins estatísticos deve-se considerar preferencialmente o local da residência habitual da mãe à data do nascimento.

MIGRAÇÃO – deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com intenção de mudar de residência de forma temporária ou permanente. A migração subdivide-se em migração internacional (migração entre países) e migração interna (migração no interior de um país).

MIGRAÇÃO PERMANENTE – deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objetivo de aí fixar residência por um período igual ou superior a um ano.

MIGRAÇÃO TEMPORÁRIA – deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objetivo de aí fixar residência por um período inferior a um ano.

EMIGRANTE PERMANENTE – pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano.

EMIGRANTE TEMPORÁRIO – pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de residir noutro país por um período inferior a um ano.

IMIGRANTE PERMANENTE – pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

IMIGRANTE TEMPORÁRIO – pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período inferior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

SALDO MIGRATÓRIO - diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo.

Nota: o saldo migratório pode também ser calculado pela diferença entre a variação populacional e o saldo natural.

POPULAÇÃO ESTRANGEIRA COM ESTATUTO LEGAL DE RESIDENTE (TÍTULO DE RESIDÊNCIA VÁLIDO) – conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor.

AQUISIÇÃO DA NACIONALIDADE PORTUGUESA – forma de obtenção da nacionalidade portuguesa por declaração da vontade, naturalização ou adoção plena, cujos efeitos se reportam à data do respetivo registo.

Nota: reúne, genericamente, condições para adquirir a nacionalidade portuguesa: (i) por declaração da vontade, o estrangeiro que seja filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa; o estrangeiro que esteja casado ou que viva em união de facto há mais de três anos com um cidadão português; o estrangeiro que adquira capacidade jurídica e que perdeu a nacionalidade portuguesa enquanto não a teve; (ii) por naturalização, o estrangeiro que resida legalmente em território nacional há pelo menos seis anos; o menor nascido no território português, filho de estrangeiros, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos cinco anos; o indivíduo que tenha tido a nacionalidade portuguesa; o estrangeiro descendente de nacional português; o indivíduo nascido no território português, filho de estrangeiros, desde que tenha permanecido habitualmente em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores à data do pedido; (iii) por adoção plena, o estrangeiro adotado plenamente por nacional português.

AUTORIZAÇÃO DE PERMANÊNCIA – mecanismo legal criado pelo Decreto-Lei 4/2001, de 10 de janeiro, que permitia que fosse autorizada a permanência em Portugal a estrangeiros que aqui se encontravam não sendo titulares de visto adequado e que reunissem as seguintes condições: ser titular de contrato de trabalho com informação favorável do Instituto do Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT); não ter sido condenado por sentença transitada em julgado em pena privativa de liberdade de duração superior a 6 meses; não ter sido sujeito a medida de afastamento do país e se encontre no período subsequente de interdição de entrada em Portugal; não estar indicado para efeitos de não admissão no âmbito do Sistema de Informação Schengen por qualquer das partes contratantes; não estar indicado para efeitos de não admissão no Sistema Integrado de Informações do SEF. Esta figura legal foi revogada em 2003, pelo Decreto-Lei 34/2003 de 25 de fevereiro.

VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA – destina-se a permitir ao seu titular a entrada em território português para:

- a) Tratamento médico em estabelecimentos de saúde oficiais ou oficialmente reconhecidos;
- b) Transferência de cidadãos nacionais de Estados partes na Organização Mundial de Comércio, no contexto da prestação de serviços ou da realização de formação profissional em território português;
- c) Exercício em território nacional de uma atividade profissional, subordinada ou independente, de carácter temporário, cuja duração não ultrapasse, em regra, os seis meses;

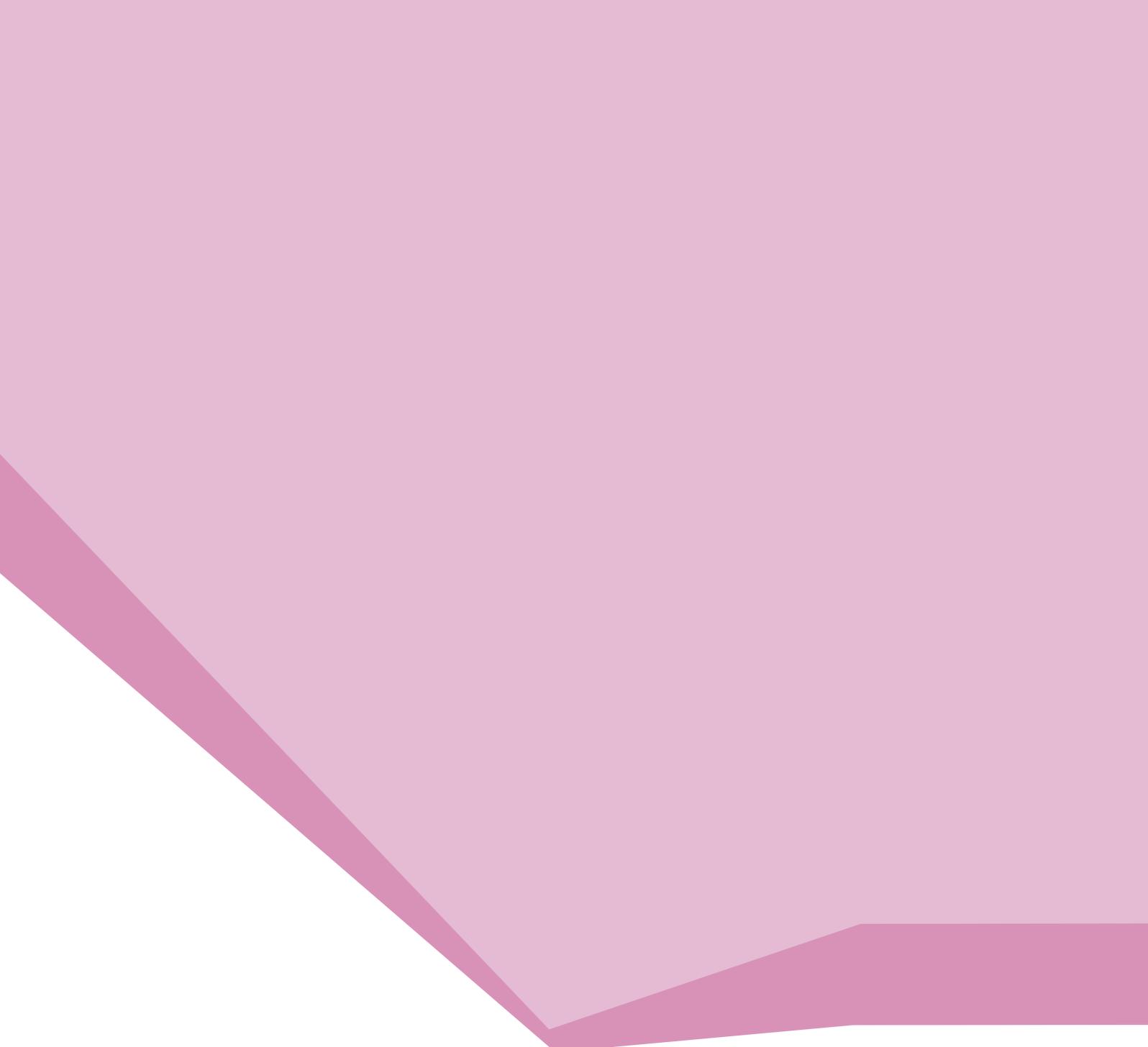
- d) Exercício em território nacional de uma atividade de investigação científica em centros de investigação, de uma atividade docente num estabelecimento de ensino superior ou de uma atividade altamente qualificada durante um período de tempo inferior a um ano;
- e) Exercício em território nacional de uma atividade desportiva amadora, certificada pela respetiva federação, desde que o clube ou associação desportiva se responsabilize pelo alojamento e cuidados de saúde;
- f) Permanecer em território nacional por períodos superiores a três meses, em casos excecionais, devidamente fundamentados, designadamente para frequência de programa de estudo em estabelecimento de ensino, intercâmbio de estudante, estágio profissional não remunerado ou voluntariado, de duração igual ou inferior a um ano, ou para efeitos de cumprimento dos compromissos internacionais no âmbito da Organização Mundial de Comércio e dos decorrentes de convenções e acordos internacionais de que Portugal seja Parte, em sede de liberdade de prestação de serviços;
- g) Acompanhamento de familiar sujeito a tratamento médico nos termos da alínea a).

O visto de estada temporária é válido por quatro meses e para múltiplas entradas em território nacional.[cf.Lei n.º29/2012 de 9 de agosto]

VISTO DE RESIDÊNCIA – destina-se a permitir ao seu titular a entrada em território português a fim de solicitar autorização de residência para:

- a) Exercício de atividade profissional subordinada;
- b) Exercício de atividade profissional independente ou para imigrantes empreendedores;
- c) Para atividade de investigação ou altamente qualificada;
- d) Para atividade altamente qualificada exercida por trabalhador subordinado;
- e) Para estudo, intercâmbio de estudantes, estágio profissional ou voluntariado;
- f) No âmbito da mobilidade dos estudantes do ensino superior;
- g) Para efeitos de reagrupamento familiar

O visto de residência é válido para duas entradas em território português e habilita o seu titular a nele permanecer por um período de quatro meses.[cf.Lei n.º29/2012 de 9 de agosto]



www.ine.pt